



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 48

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		36	67
Poder Executivo.....	1	36	
Secretaria de Estado de Governo.....	3		67
Casa Civil.....	4	39	
Secretaria de Estado de Economia.....	4	39	67
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	43	68
Secretaria de Estado de Educação.....	10	48	72
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	15	51	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	51	73
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	26	53	84
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		54	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		55	85
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		56	86
Secretaria de Estado da Mulher.....		56	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		57	88
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		58	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	26		88
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	33		89
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		59	90
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	33	59	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	33	60	94
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	33	61	94
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	34	61	95
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	35	62	96
Controladoria-Geral.....		64	
Defensoria Pública.....	35	65	
Procuradoria-Geral.....		66	
Tribunal de Contas.....		66	96
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	35		
Ineditorial.....			97

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.940, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Estabelece o percentual do aporte mensal do Governo do Distrito Federal para o Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei nº 3.831 de 14 de março de 2006, DECRETA:

Art. 1º Estabelecer em 2,0% (dois por cento) o aporte mensal do Governo do Distrito Federal para o Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.941, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00003642/2025-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00104234, de Assessor Técnico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Assessoria Especial do Cerimonial, do Gabinete, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.942, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00220-00001054/2025-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500806, de Assessor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, para a Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, mantendo o atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.942, de 11 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL -

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE CONTRATOS - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 05500872).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.942, de 11 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - UNIDADE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - DIRETORIA DE PRECIFICAÇÃO DE PARCERIAS - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 46.943, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00090-00002058/2025-29, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.943, de 11 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 01000978) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-04, 01 (SIGRH 01000968) - OUVIDORIA - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 01000979).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.943, de 11 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 46.944, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00104448/2025-44, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Os Cargos relacionados no Anexo II ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.944, de 11 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete - CPE-02, 01 (SIGRH 55006230).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.944, de 11 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-01, 01 - Assessor Especial, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor Especial, CNE-07, 04.

DECRETO Nº 46.945, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00006066/2025-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas a Diretoria de Análise da Despesa Pública e a Diretoria de Análise da Receita Pública, da Unidade de Análise Estratégica de Dados Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, para a Coordenação de Análise Estratégica de Receitas e Despesas Orçamentárias, da Unidade de Análise Estratégica de Dados Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 5º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, passa a ser a definida no Anexo III.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.945, de 11 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO -
Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00000924) - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
PÚBLICO - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00703454); Assessor, CPC-07, 01
(SIGRH 00704488) - UNIDADE DE PROCESSO E MONITORAMENTO
ORÇAMENTÁRIOS - COORDENAÇÃO-GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
ANUAL - DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PROCESSO
ORÇAMENTÁRIO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00701382) - UNIDADE DE
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH
00000113) - COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE, INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH
00701411) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO TERRITORIAL, SEGURANÇA, MEIO
AMBIENTE E GESTÃO - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 02900411).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.945, de 11 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO -
Assessor, CPC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - UNIDADE
DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 -
COORDENAÇÃO DE GESTÃO TERRITORIAL, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E
GESTÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO DE SEGURANÇA E MEIO
AMBIENTE - Diretor, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DESPESAS
COM PESSOAL - DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE
DAS DESPESAS COM PESSOAL - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE ESTUDOS E
ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESSOAL - Diretor, CPE-07, 01 - UNIDADE DE
ANÁLISE ESTRATÉGICA DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS - COORDENAÇÃO DE
ANÁLISE ESTRATÉGICA DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -
Coordenador, CPE-06, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 5º, do Decreto nº 46.945, de 11 de março de 2025)

1. SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

1.1 UNIDADE DE PROCESSO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIOS

1.1.1. COORDENAÇÃO-GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL

1.1.1.1. DIRETORIA DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.2. COORDENAÇÃO DA PROPOSTA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1.1.2.1. DIRETORIA DE SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

1.2. UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.2.1.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO DE MOBILIDADE

1.2.1.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA

1.2.1.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTATAIS

1.2.2. COORDENAÇÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ÁREAS SOCIAIS

1.2.2.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO DE SAÚDE

1.2.2.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.2.2.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO DE ÁREAS SOCIAIS

1.2.3. COORDENAÇÃO DE GESTÃO TERRITORIAL, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E GESTÃO

1.2.3.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO DE CIDADES

1.2.3.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

1.2.3.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

1.2.4. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

1.2.4.1. DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE DAS DESPESAS COM PESSOAL

1.2.4.2. DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESSOAL

1.3. UNIDADE DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS

1.3.1. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

1.3.1.1. DIRETORIA DE ANÁLISE DA DESPESA PÚBLICA

1.3.1.2. DIRETORIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, tendo por base o Decreto nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000963/2025-65, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao estacionamento do Taguaparque - Taguatinga, dia 26/02/25 a 05/03/25, para realização de evento "Bloco Groove do Bem 2025", realizado pelo Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2025

A ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c Decreto nº 37.574/2016 e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - (RA-SOL), com o propósito de estabelecer estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovar planos de ação, bem como orientar as iniciativas e os investimentos tecnológicos.

Art. 2º O CGTIC tem por finalidade assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso de tecnologia da informação mantenham-se alinhadas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e o alcance das metas organizacionais.

Parágrafo único. O CGTIC possui natureza consultiva e deliberativa bem como caráter permanente.

Art. 3º O CGTIC deverá avaliar, direcionar e monitorar, em um ciclo permanente, as práticas de gestão e de uso da tecnologia da informação, com o objetivo de assegurar transparência, alinhamento, conformidade e otimização de benefícios, de recursos e de riscos.

Art. 4º O CGTIC será composto pelos membros do Comitê Interno de Governança - CIG da RA-SOL, instituído pela Ordem de Serviço nº 17, de 24/09/2024, publicada no DODF nº 218, de 13/11/2024.

Art. 5º O CGTIC será presidido pelo Administrador(a) Regional e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto, devidamente designado.

Art. 6º Compete ao CGTIC:

I - apoiar o desenvolvimento e estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais;

II - aprovar o PDTIC e priorizar planos de ação, projetos, iniciativas e investimentos relativos à tecnologia da informação e comunicação, por meio de critérios de priorização definidos;

III - gerir os riscos da área de tecnologia da informação e comunicação;

IV - orientar quanto à geração de iniciativas para proporcionar investimentos tecnológicos no âmbito institucional;

V - estimular o desenvolvimento colaborativo, integrado e distribuído de soluções;

VI - promover ações de transparência, responsabilidade e prestação de contas, possibilitando um maior controle e acompanhamento da governança pública.

Art. 7º O CGTIC reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, a pedido de um de seus membros.

§ 1º As reuniões do CGTIC serão realizadas com o comparecimento da maioria dos seus integrantes.

§ 2º O CGTIC deliberará pelo critério da maioria, computando-se, inclusive, o voto do presidente, que, em caso de empate, decidirá.

§ 3º As reuniões do CGTIC serão lavradas em ata.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECISÃO Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Considerando as informações e as justificativas constantes no Processo nº 00002-00000199/2025-86, apresentadas nos documentos acostados aos autos, em especial na Nota Técnica nº 04/2025 - CACI/SEINST/CTCE (163427726), o art. 15, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF, e no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 DECIDO pela não abertura de Tomada de Contas Especial - TCE e pela absorção do prejuízo pelo Erário, dado à impossibilidade de identificação de responsáveis que deram causa ou concorreram para a ocorrência do dano, considerando que a Administração Pública não foi capaz de identificar qual dos envolvidos é de fato o responsável, uma vez que não há de se imputar obrigação pecuniária à pessoa presumidamente inocente.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo SEI-GDF 00400-00013910/2025-33, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						30.000
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	30.000	
2025AC00083					TOTAL	30.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						30.000
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.39	0	1500.100	30.000	
2025AC00083					TOTAL	30.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00002-00001254/2025-55, 00002-00000948/2025-75, 00080-00044730/2025-91, 00094-00001185/2025-06, 00110-00000607/2025-72, 00110-00000548/2025-32, 00197-00000723/2025-14 e 00391-00001357/2025-89, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº	REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						235.336
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019001 8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	336	
28.846.0001.9051 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						
Ref.024761 0002 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1501.120	235.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						198.663
12.361.6221.4047 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.						
Ref.024668 0002 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1500.100	198.663	
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						300.000

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº	REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.6210.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.021019 0063 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.80.41	0	1753.251	300.000	
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						2.293
18.541.6210.2562 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO						
Ref.018271 0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1708.157	2.293	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						17.953.457
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref.018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	30	44.90.51	0	1754.135	3.173.894	
	30	44.90.51	3	1701.131	9.696.612	
15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.018769 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/POR DO SOL						
	32	44.90.51	0	1754.135	5.082.951	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						2.000

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.122.8209.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref.018363	5182 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL							
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.40	0	1500.100	2.000		
2025AC00081						TOTAL	18.691.749	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
90101/00001	9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						235.336	
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.019001	8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
		99	31.90.92	0	1500.100	336		
28.846.0001.9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							
Ref.024761	0002 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL							
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0							
		99	33.80.41	0	1501.120	235.000		
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						198.663	
12.361.6221.4047	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.							
Ref.024668	0002 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL							
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0							
		99	33.90.92	0	1500.100	198.663		
150206/15206	21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						300.000	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
28.846.6210.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							
Ref.021019	0063 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.50.41	0	1753.251	300.000		
280208/28208	21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						2.293	
18.541.6210.2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO							
Ref.018271	0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL							
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.92	0	1708.157	2.293		
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						17.953.457	
15.451.6209.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref.018761	0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES							
		30	44.90.92	0	1754.135	3.173.894		
		30	44.90.92	3	1701.131	9.696.612		
15.451.6209.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA							
Ref.018769	0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL							
		32	44.90.92	0	1754.135	5.082.951		
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						2.000	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
15.122.8209.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018363 5182 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	1500.100	2.000	
2025AC00081					TOTAL	18.691.749

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo SEI-GDF 00002-00001199/2025-01, resolve:
 Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Casa Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I e II.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 REDUÇÃO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
90101/00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						8.999
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019006 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	8.999	
2025AC00084					TOTAL	8.999

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
90101/00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						8.999
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019006 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	1500.100	8.999	
2025AC00084					TOTAL	8.999

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO
 (Processo SEI nº 00150-00008021/2021-83)

O Secretário Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00008021/2021-83:

DECLARA que a incentivadora cultural Neoenergia Distribuição Brasília S.A, inscrição no CF/DF nº 07.468.935/001-97 e no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, dispõe, no exercício de 2025, do limite de R\$ 23.635.630,01 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20241210-225676, BERNARDO AREAS BRITO, 005.***.***-07; 20241215-228538, BRIGITTE KHUN, 290.***.***-04; 20250128-25686, ANTONIA MARIA QUEIROZ, 213.***.***-91. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Não Incidência para veículo sinistrado.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, art.186, III da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022 e Ordem de Serviço- CTDIR nº 10, de 06/03/2025 publicada no DODF n. 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019 e no art. 5º, inciso II e parágrafos 8º e 9º do Decreto nº 34.024, de 10/12/2012, que trata da não incidência e remissão, e, com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide: INDEFERIR a NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20241004-188560, ALBANETE ALVES BURITY, ***.261.224.**, 20240611-112685. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

GABRIEL FEHR

Substituto

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, art.186, III da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022 e Ordem de Serviço- CTDIR nº 10, de 06/03/2025 publicada no DODF n. 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20241127-219146, CLETO MAFALDO MARQUES DE SOUZA, ***.906.371-**. O(s) interessado(s) tem(têm) prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto nº 33.269/2011.

GABRIEL FEHR

Substituto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 26/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado: ELDER DE OLIVEIRA ARAUJO. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA. OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: Responsável Solidária - VIA S/A (atual denominação de VIA VAREJO S/A). Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/SP Nº 159.725.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00018104/2022-45, pertinente ao Auto de Infração nº 2402/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 28/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado: ELDER DE OLIVEIRA ARAUJO. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA. OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: Responsável Solidária - VIA S/A (atual denominação de VIA VAREJO S/A). Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/SP Nº 159.725.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00018105/2022-90, pertinente ao Auto de Infração nº 2403/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 29/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado: ELDER DE OLIVEIRA ARAUJO. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA. OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: Responsável Solidária - VIA S/A (atual denominação de VIA VAREJO S/A). Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/SP Nº 159.725.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00018107/2022-89, pertinente ao Auto de Infração nº 2404/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 28/2025

Recorrente: ELDER DE OLIVEIRA ARAÚJO. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA. OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ELDER DE OLIVEIRA ARAÚJO, irredigido com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00018105/2022-90, pertinente ao Auto de Infração nº 2403/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 159890370), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/01/2025 (doc. SEI 159890369). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 29/2025

Recorrente: ELDER DE OLIVEIRA ARAÚJO. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA. OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ELDER DE OLIVEIRA ARAÚJO, irredigido com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00018107/2022-89, pertinente ao Auto de Infração nº 2402/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 159890428), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/01/2025 (doc. SEI 159890426). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 30/2025

Recorrente: ELDER DE OLIVEIRA ARAÚJO. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA. OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ELDER DE OLIVEIRA ARAÚJO, irredigido com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00018104/2022-45, pertinente ao Auto de Infração nº 2402/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 159890288), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/01/2025 (doc. SEI 159890287). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 54, de 27/06/2019, que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública – CIG, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e alterações posteriores, que instituiu o Iprev-DF como

órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, e no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 54, de 27/06/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública terá a seguinte composição:

.....
§ 6º O Comitê Interno de Governança Pública reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.
.....

Art. 4º As atas, relatórios e resoluções do Comitê Interno de Governança Pública devem ser divulgadas no sítio eletrônico do Iprev-DF, em até 10 dias corridos, contados a partir de sua aprovação."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2012, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 87, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, ONDE LÊ-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025...".

HALINA CARVALHO ALVES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 344, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 339/2020, ofertado pela 20ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 161705595 do processo SEI nº 00060-00230229/2020-13, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 345, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 334/2020, ofertado pela 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 162951443 do processo SEI nº 00060-00331764/2019-49, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 346, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2020, ofertado pela 45ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 161766340 do processo SEI nº 00060-00337532/2019-02, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 347, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 189/2021, ofertado pela 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 161519838 do processo SEI nº 00060-00074044/2021-95, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025, ofertado pela 22ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 164275828 do processo SEI nº 00060-00393574/2024-82, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 25/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00280300/2023-79, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do Parecer até 31 de dezembro de 2029, o Centro de Ensino Evolution II, situado na CH DF 230, Chácara 10A, Casa 17, Fazenda Mestre D'Armas, Etapa II, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 49.852.365/0001-33, mantido por WMR Centro de Ensino Evolution II Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 80/Suplav/SEEDF, de 12 de agosto de 2024, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 250, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 24/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00240541/2023-85, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, dos Ensinos Fundamental e Médio, o Centro de Educação Nery Lacerda (Cenel), situado no SB Condomínio Mini-Chácaras ES 11B, Lotes 09/11, Sobradinho II, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Nery Lacerda Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.476/0001-50, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Alertar a instituição educacional acerca da Resolução nº 2/2023 - CEDF, ora vigente, que prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local

apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 251, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 26/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00220518/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Transformador Kairós, situado na Rua 6, Chácara 255, Lote 1, Vicente Pires, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Transformador Kairós Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 27.339.768/0001-40, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, incluídas as matrizes curriculares que constituem os anexos I a IV do citado Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 252, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 28/2025-CEDF, de 18 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado no Conselho Pleno de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00064-00004834/2024-43, resolve:

Art. 1º Responder à ESP/DF que as solicitações apresentadas no bojo do Processo 00064-00004834/2024-43 devem ser tramitadas em outro Processo, considerando as demandas distintas e o estrito cumprimento das obrigações constantes no Decreto nº 45.950, de 25 de junho de 2024, por parte deste Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF).

Art. 2º Determinar à ESP/DF que tome providências junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), do Ministério da Educação (MEC), no sentido de promover a correção da organização acadêmica da ESP/DF no Cadastro e-MEC, passando de "Faculdade" para "Instituição Especialmente Credenciada para Oferta de Cursos Lato Sensu", denominação sistêmica utilizada pelo MEC.

Art. 3º Encaminhar cópia deste Parecer à ESP/DF, para ciência da decisão proferida no âmbito das competências do Conselho Pleno do CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 253, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 33/2025-CEDF, de 18 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00068630/2023-98, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento do NK8 Online Serviços Educacionais, situado na SAAN Quadra 3, Lote 270, Parte B, Térreo, Zona Industrial, Brasília, Distrito Federal, mantido por NK8 Online Serviços Educacionais Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 45.934.044/0001-27, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a revisão do ato administrativo de certificação indevida dos estudantes da instituição relacionados na Ordem de Serviço nº 89/Suplav/SEEDF, de 22 de agosto de 2024, a exceção dos estudantes [Y.M.S.E] e [J.R.D.L].

Art. 3º Determinar o envio do Parecer ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a fim de serem instaurados os devidos processos de apuração das irregularidades apontadas, devendo o resultado das apurações ser encaminhado a este Conselho de Educação, para conhecimento.

Art. 4º Advertir a mantenedora NK8 Online Serviços Educacionais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.934.044/0001-27, pelo descumprimento das regras estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 254, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024, que estabelece a competência para certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio e para emissão de Declaração Parcial de Proficiência, com base nos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelecem os incisos III, V, XVI e XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, e o Edital Inep nº 18, de 8 de março de 2024, que torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Enceja) 2024, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 244, de 23 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS CERTIFICADORAS
Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2024

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA CERTIFICADORA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
BRAZLÂNDIA	CEF 02	X	-
	CED 02	-	X
	CED IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS	X	X
	CEM 02	-	X
CEILÂNDIA	EC 66	X	-
	CEF 02	X	-
	CEF 04	X	-
	CEF 13	X	-
	CEF 20	X	-
	CEF 25	X	-
	CED 06	-	X
	CED 07	X	X
	CED INCR A 9	X	-
	CED 11	-	X
	CED 14	X	X
	CED 16	X	X
	CEM 03	X	X
	CEM 04	-	X
CEM 09	-	X	
GAMA	CEF 01	X	-
	CEF 03	X	-
	CEF 04	X	-
	CEF 05 - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	X	-
	CEF 10	X	-
	CEF 11	X	-
	CED 07	-	X
	CED ENGENHO DAS LAJES	X	X
	CED GESNER TEIXEIRA	X	X
	CED CASA GRANDE	X	-
CEM 01	-	X	
CEM 03	-	X	
GUARÁ	CEF 10 DO GUARÁ	X	-
	CED 01 DA ESTRUTURAL	X	X
	CED 04 DO GUARÁ	X	X
NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	X	X
	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	-	X
	CED 02 DO RIACHO FUNDO	X	X
	CEM JÚLIA KUBITSCHK	-	X
	CEM URSO BRANCO	X	X
PARANOÁ	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	X	X
	CEF 01	X	-
	CEF 02	X	X
	CEF 03	X	-
PLANALTINA	CED DO PAD-DF	X	X
	EC 16	X	-
	CEF 03	X	-
	CEF 04	X	-
	CEF JUSCELINO KUBITSCHK	X	-
	CED 03	X	X
	CED TAQUARA	X	X
	CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES	X	X
	CED VALE DO AMANHECER	X	X
CED CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III	X	X	
CEM 01	-	X	

PLANO PILOTO	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS	X	X
	CED DO LAGO NORTE	X	X
	CED 01 DE BRASÍLIA	X	X
	CED 02 DO CRUZEIRO	X	X
	CEJAEP-EAD	X	X
	CED GISNO	X	X
	ESCOLA MENINOS E MENINAS DO PARQUE	X	X
RECANTO DAS EMAS	CEF 113	X	-
	CEF 206	X	-
	CEF 405	-	X
	CEF 802	X	-
	CED MYRIAM ERVILHA	X	X
SAMAMBAIA	CEM 111	-	X
	CEF 120	X	-
	CEF 312	-	X
	CEF 404	X	X
	CEF 427	-	X
	CEF 519	X	X
	CED 619	X	X
	CEM 304	X	-
SANTA MARIA	CEF 201	X	-
	CEF 209	X	-
	CEF 213	-	X
	CEF 316	X	-
SÃO SEBASTIÃO	CEM 404	-	X
	EC AGROVILA	X	-
	CED SÃO BARTOLOMEU	X	X
SOBRADINHO	CED SÃO JOSÉ	X	X
	EC 17	X	-
	CEF 04	X	-
	CEF 05	X	-
	CEF 07	X	-
	CED CARLOS RAMOS MOTA	X	X
	CEM 01	-	X
	CEM 02	-	X
	CEM 04	-	X
	CEM 04	-	X
TAGUATINGA	CED 02	X	X
	CED 06	X	X
	CEM EIT	X	X" (NR)

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de março de 2025.

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00012114/2025-71. INTERESSADO: FATENE NOURHENE BELAGRA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00012114/2025-71, HOMOLOGO o PARECER Nº 19/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF e da jurisprudência firmada por este Colegiado, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por FATENE NOURHENE BELAGRA, em 2024, por meio de Exame de Estado, conforme documento comprobatório emitido pelo Ministério da Educação Nacional da República Democrática e Popular da Argélia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00064-00004834/2024-43. INTERESSADO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00064-00004834/2024-43, HOMOLOGO o PARECER Nº 28/2025-CEDF, de 18 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado no Conselho Pleno de igual data, nos seguintes termos:

a) responder à ESP/DF que as solicitações apresentadas no bojo do Processo 00064-00004834/2024-43 devem ser tramitadas em outro Processo, considerando as demandas

distintas e o estrito cumprimento das obrigações constantes no Decreto nº 45.950, de 25 de junho de 2024, por parte do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF);

b) determinar à ESP/DF que tome providências junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), do Ministério da Educação (MEC), no sentido de promover a correção da organização acadêmica da ESP/DF no Cadastro e-MEC, passando de “Faculdade” para “Instituição Especialmente Credenciada para Oferta de Cursos Lato Sensu”, denominação sistêmica utilizada pelo MEC;

c) encaminhar cópia deste Parecer à ESP/DF, para ciência da decisão proferida no âmbito das competências do Conselho Pleno do CEDF.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00006759/2025-74. INTERESSADO: GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00006759/2025-74, HOMOLOGO o PARECER Nº 22/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00068630/2023-98. INTERESSADO: NK8 ONLINE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00068630/2023-98, HOMOLOGO o PARECER Nº 33/2025-CEDF, de 18 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de credenciamento do NK8 Online Serviços Educacionais, situado na SAAN Quadra 3, Lote 270, Parte B, Téreo, Zona Industrial, Brasília, Distrito Federal, mantido por NK8 Online Serviços Educacionais Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 45.934.044/0001-27, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a revisão do ato administrativo de certificação indevida dos estudantes da instituição relacionados na Ordem de Serviço nº 89/Suplav/SEEDF, de 22 de agosto de 2024, a exceção dos estudantes [Y.M.S.E] e [J.R.D.L.];

c) determinar o envio do presente Parecer ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a fim de serem instaurados os devidos processos de apuração das irregularidades apontadas, devendo o resultado das apurações ser encaminhado a este Conselho de Educação, para conhecimento;

d) advertir a mantenedora NK8 Online Serviços Educacionais Ltda. pelo descumprimento das regras estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00220518/2021-11. INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL TRANSFORMADOR KAIRÓS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00220518/2021-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 26/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Transformador Kairós, situado na Rua 6, Chácara 255, Lote 1, Vicente Pires, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Transformador Kairós Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 27.339.768/0001-40, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, incluídas as matrizes curriculares que constituem os anexos I a IV do presente Parecer;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00240541/2023-85. INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO NERY LACERDA (CENEL).

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00240541/2023-85, HOMOLOGO o PARECER Nº 24/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, dos Ensinos Fundamental e Médio, o Centro de Educação Nery Lacerda (Cenel), situado no SB Condomínio Mini-Chácaras ES 11B, Lotes 09/11, Sobradinho II, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Nery Lacerda Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.476/0001-50, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) alertar a instituição educacional acerca da Resolução nº 2/2023 - CEDF, ora vigente, que prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;

c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00280300/2023-79. INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO EVOLUTION II.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00280300/2023-79, HOMOLOGO o PARECER Nº 25/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente Parecer até 31 de dezembro de 2029, o Centro de Ensino Evolution II, situado na CH DF 230, Chácara 10A, Casa 17, Fazenda Mestre D'Armas, Etapa II, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 49.852.365/0001-33, mantido por WMR Centro de Ensino Evolution II Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 80/Suplav/SEEDF, de 12 de agosto de 2024, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente Parecer;

f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00286714/2024-92. INTERESSADO: GUILHERME DE JESUS ALBUQUERQUE.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00286714/2024-92, HOMOLOGO o PARECER Nº 21/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por GUILHERME DE JESUS ALBUQUERQUE, em 2024, na instituição educacional West Kings District High School, localizada na Comunidade de Auburn, Condado de Kings, Província de Nova Escócia, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00312464/2024-53. INTERESSADO: PEDRO CARLOS MENDES DE ALCÂNTARA JÚNIOR.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00312464/2024-53, HOMOLOGO o PARECER Nº 23/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de PEDRO CARLOS MENDES DE ALCÂNTARA JÚNIOR, relativo à conclusão do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à inserção do certificado expedido no Sístec/MEC, para fins de validade nacional;
- d) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00339274/2024-83. INTERESSADO: CLÉU MONIQUE DA FONSECA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00339274/2024-83, HOMOLOGO o PARECER Nº 18/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, com base no artigo 14, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por CLÉU MONIQUE DA FONSECA, em 2024, no Complexo Escolar Privado Júlio Verne, localizado em Luanda, República de Angola, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 38.631 de 20 de novembro de 2017, e consoante o Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Sindicantes nº 00080-00020527/2025-29 e 00080-00021761/2025-73, por 30 (trinta) dias, a contar de 6 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 343, 1º de setembro de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 4 de setembro de 2023, p. 68, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00211270/2023-51, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 367, de 6 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2024, p. 44, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222581/2024-26, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 581, de 4 de novembro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 5 de novembro de 2024, p. 50, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00317646/2024-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 8 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 579, de 4 de novembro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 5 de novembro de 2024, p. 50, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00316997/2024-12, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 8 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 580, de 4 de novembro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 5 de novembro de 2024, p. 50, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00317593/2024-38, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 8 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 374, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222056/2024-19, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 373, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222298/2024-02, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 375, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, p. 41, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222271/2024-10, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 376, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, p. 41, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222352/2024-10, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 370, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00221965/2024-21, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 9 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 550, de 8 de outubro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 194, de 9 de outubro de 2024, p. 53, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00291796/2024-97, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 46, de 15 de fevereiro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2024, p. 49, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00015379/2024-40, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 45, de 15 de fevereiro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2024, p. 49, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00015380/2024-74, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023-CEDF, no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00271961/2024-94, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação e alteração das instalações físicas da Escolinha de Educação Infantil Turma do Mickey, localizada na Quadra 1, Conjunto H, Lote 10, Arapoanga,

Planaltina, Brasília - DF, mantido por Dayane de Oliveira Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.765.800/0001-52, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023-CEDF, no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00268117/2024-86, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora Do Re Mi Materiais e Serviços Escolares S.A., inscrita no CNPJ nº 34.335.580/0001-90, com sede na Quadra 301, Alameda Gravatá, Rua B, Lote 4, Salas 01 a 08, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, da instituição educacional Escola Do Re Mi, localizada na Quadra 301, Alameda Gravatá, Rua B, Lote 4, Salas 01 a 08, Conjunto 1, Lote 10, Conjunto 3, Lotes 2, 4, 6, 8 e 9 e Avenida Parque Águas Claras, Conjunto 4, Lote 9, Águas Claras, Brasília - DF, de: Do Re Mi Materiais e Serviços Escolares S.A. para: Do Re Mi Serviços Escolares S.A.

Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49, do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268, da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00058385/2025-72, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora do Centro de Educação Infantil Rouxinol, de: Associação Beneficente Coração de Cristo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.240.878/0001-71, com sede na Quadra 301 Lote 26 Avenida Recanto das Emas, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal, para: Associação Filantrópica Pai Abraão, inscrita no CNPJ sob o nº 04.360.291/0001-80, com sede na Rod. DF-280, Km 04 Ch Wilsons 46, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00132319/2024-91, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta da Educação Profissional e Tecnológica para o curso técnico de nível médio em Enfermagem, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade à distância, no Colégio Madre Teresa, situado na QNH Área Especial 4, Lote 15, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido por LPC Sociedade Educacional Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 11.317.150/0001-40, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique qualquer irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49, do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268, da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00129703/2024-14, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do Centro Educacional Mundo Encantado, mantido pelo Centro Educacional Mundo Encantado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 13.820.947/0001-9, de: Quadra 17, Conjunto A, Lote 16, Setor Sul, Gama, Brasília - Distrito Federal, para: Quadra 01, Conjunto C, Lote 02, Setor Sul, Gama, Brasília - DF.

Art. 2º Homologar a mudança de endereço da mantenedora Centro Educacional Mundo Encantado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.820.947/0001-90, de: Quadra 17, Conjunto A, Lote 16, Setor Sul, Gama, Brasília - Distrito Federal, para: Quadra 01, Conjunto C, Lote 02, Setor Sul, Gama, Brasília - DF.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 0084-000453/2016, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, ex officio, a Escola Santo Agostinho, situada na 3ª Avenida, Bloco 1580, Lote 1, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, mantida por Santo Agostinho União 7-7 Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.810.548/0001-05, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Informar que não houve o recolhimento do acervo escolar da Escola Santo Agostinho, considerando que seus responsáveis, os quais se acham em lugar incerto e não sabido, não compareceram junto ao setor próprio da SEEDF a fim de prestarem esclarecimentos sobre a documentação escolar da instituição educacional, apesar de notificados por meio de publicação em jornal de grande circulação e em DODF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso III e IV, e art. 26, inciso V, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, bem como considerando a Resolução nº 1/2023, ad referendum, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Graduação Bacharelado em Nutrição, na modalidade presencial.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Bacharelado em Nutrição, modalidade presencial, incluindo a matriz curricular que constitui parte do referido Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º Recomendar aos gestores da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS as devidas providências para a solicitação do reconhecimento do curso, a partir da integralização da metade do currículo autorizado.

Art. 4º Recomendar aos gestores da ESCS o acompanhamento e o atendimento às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área de Licenciaturas do sistema de ensino superior do Distrito Federal.

Art. 5º Orientar as ações docentes quanto à organização do trabalho pedagógico em consonância com o PPC.

Art. 6º Recomendar aos gestores da ESCS a adequação de suas instalações físicas, de forma a atender às exigências da legislação vigente.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha e Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira informou que realizou, no dia 31 de janeiro do corrente ano, inspeção no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, e que entregará o relatório nos próximos dias. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 30.262-53. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 63.951-34. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 37.404-83. Luís Eduardo da Graça Souto o Processo nº 16.151-68. JULGAMENTOS: A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 289.962-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo

Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha e Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 88.083-63. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 92.508-75. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 406.210-19. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 21.354-11. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 36.261-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e, de ofício, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 63.951-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2024. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 37.404-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 26.883-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou o Processo nº 16.151-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira relatou o Processo nº 15-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025, Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha e Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 3.074-21. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 13.249-45. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 105.824-87. Luís Eduardo da Graça Souto o Processo nº 402.546-82. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 88.083-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, julgando prejudicado o indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 92.508-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 406.210-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 21.354-11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Francine Soares da Cunha relatou o Processo nº 16.151-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha e Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Conselho decidiram marcar as sessões do mês de março para os dias 06, 11, 18 e 25, às 18 horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 410.889-67. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 403.615-86. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 401.243-33. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 5.705-06. Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira o Processo nº 961-31. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 3.074-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2023 e 2024. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 13.249-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 105.824-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou o Processo nº 402.546-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2025, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 06 de março de 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrados no dia 28 de fevereiro de 2025, Processo 00053-00023489/2025-93, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

JOÃO ANTONIO MENEGASSINETO

empresa INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMACAO LTDA - CNPJ - 27.147.573/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00018841/2025-79, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 10 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 195,64 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) em favor da empresa LAPAC - LABORATORIO DE PATOLOGIA E CLINICAS LTDA - CNPJ - 00.454.686/0001-90, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00008479/2025-28, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 10 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) em favor da empresa INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA - CNPJ - 37.114.071/0001-25, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00021616/2025-10, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 10 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 28.985,71 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A - CNPJ - 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00017717/2025-96, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 10 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa SANITY CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI - CNPJ - 15.500.164/0001-55, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00011098/2025-26, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 10 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF													
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS													
FEVEREIRO/2025													
Alterações publicadas até o BG nº 042, de 28/02/2025, e DODF nº 042, de 28/02/2025. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)													
ORDENAÇÃO		FINALDO ¹	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	QUOTA NUMERADOS ²	QUOTA AG. e EXCD. ³	VAGAS PARCIAIS	VAGAS TOTAIS ⁴	EXCEDENTE			
COBIM	COMBATENTE	CORONEL	18	31	6	25	3*	3*	-	6	7		
		TEN. CORONEL	85	100	14	86	-	-	-	5	1		
		MAJOR	120	29	2	27	-	-	-	83	-		
		CAPITÃO	144	88	2	86	-	-	-	58	58		
		1º TENENTE	110	68	1	67	-	-	-	43	43		
		2º TENENTE	110	58	1	57	-	-	-	53	53		
		TOTAL	587	374	26	348	3	3	247	253	8		
		COBIM SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	2	-	2	1*	-	-	1	1
				TEN. CORONEL	7	12	2	10	-	-	-	5	3
				MAJOR	44	44	5	39	-	-	-	5	-
CAPITÃO	60			17	-	17	-	-	-	43	43		
1º TENENTE	50			18	-	18	-	-	-	32	32		
2º TENENTE	51			12	-	12	-	-	-	39	39		
TOTAL	213			105	7	98	1	-	119	120	4		
COBIM SAÚDE	C. DENTISTA			CORONEL	1	1	-	1	-	-	-	-	-
				TEN. CORONEL	4	7	1	6	-	-	-	-	2
				MAJOR	8	14	6	8	-	-	-	-	-
		CAPITÃO	14	12	-	12	-	-	-	2	2		
		1º TENENTE	11	5	-	5	-	-	-	6	6		
		2º TENENTE	12	2	-	2	-	-	-	10	10		
		TOTAL	50	41	7	34	-	-	18	18	2		
		COBIM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	2	1	1	-	-	-	-	-
				TEN. CORONEL	7	14	7	7	-	-	-	-	-
				MAJOR	44	47	4	43	-	-	-	1	1
CAPITÃO	60			42	-	42	-	-	-	18	18		
1º TENENTE	50			20	-	20	-	-	-	30	30		
2º TENENTE	51			9	-	9	-	-	-	42	42		
TOTAL	213			134	12	122	-	-	91	91	-		
COBIM ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE			MAJOR	10	5	2	3	-	-	7	7	-
				CAPITÃO	45	59	29	30	-	-	15	15	-
				1º TENENTE	57	91	33	58	-	-	-	-	1
		2º TENENTE	64	64	3	61	-	-	3	3	-		
		TOTAL	176	219	67	152	-	-	25	25	1		
		COBIM ADMINISTRAÇÃO	CONDUTOR	MAJOR	3	-	-	-	-	-	3	3	-
				CAPITÃO	12	30	18	12	-	-	-	-	-
				1º TENENTE	14	29	15	14	-	-	-	-	-
				2º TENENTE	17	20	3	17	-	-	-	-	-
				TOTAL	46	79	36	43	-	-	3	3	-
COBIM ESP.	MÚSICO			MAJOR	1	1	1	-	-	-	1	1	-
				CAPITÃO	3	6	3	3	-	-	-	-	-
				1º TENENTE	4	6	2	4	-	-	-	-	-
				2º TENENTE	5	3	-	3	-	-	-	2	2
				TOTAL	13	16	6	10	-	-	3	3	-
		COBIM ESP.	MANUTENÇÃO	MAJOR	1	-	-	-	-	-	1	1	-
				CAPITÃO	4	5	2	3	-	-	-	1	1
				1º TENENTE	4	7	3	4	-	-	-	-	-
				2º TENENTE	5	5	-	5	-	-	-	-	-
				TOTAL	14	17	5	12	-	-	2	2	-
COBIM	CAPELÃO			TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-	-	-	-
				MAJOR	1	1	-	1	-	-	-	1	1
				CAPITÃO	1	-	-	-	-	-	-	1	1
				1º TENENTE	1	-	-	-	-	-	-	1	1
				2º TENENTE	1	-	-	-	-	-	-	1	1
		TOTAL	5	2	-	2	-	-	3	3	-		
		TOTAL DE OFICIAIS		1.317	987	166	821	4	3	511	518	15	

Legenda:
 1 - Efeito fixado de acordo com o Anexo I da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.
 2 - Quota de acordo com o art. 10 do Decreto 26.465/2005.
 3 - VAGAS TOTAIS: somatório de vagas parciais com quotas (numerados), conforme Nota Técnica 367/2011 - ASJUR
 4 - Vagas abertas em decorrência da aplicação da legislação da Quota Computória nos termos do Decreto nº 26.465, de 21 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 38.003, de 10 de fevereiro de 2017, combinado com a Portaria nº 05, de 06 de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria 04, de 19 de março de 2018, e ainda, o publicado no Item XIV, do BG nº 002, de 14 de janeiro de 2025.
 Dados extraídos do Sistema de Gestão de Pessoal - Eficha - GECPE, em 28 de fevereiro de 2025, Processo SEI - 00053-00023489/2025-93

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 10 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 169,62 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) em favor da

Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 50.762,17 (cinquenta mil e setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) em favor da empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A - CNPJ - 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00017546/2025-03, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.568,86 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A - CNPJ - 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00009039/2025-98, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 56.274,09 (cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos) em favor da empresa INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ - 00.363.702/0001-30, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00002313/2025-06, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) em favor da empresa FISIOCORE PILATES E MASSAGEM LTDA - CNPJ - 22.912.324/0001-39, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00012857/2025-78, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 708,78 (setecentos e oito reais e setenta e oito centavos) em favor da empresa COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ - 24.905.234/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00015702/2025-93, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 290, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, notadamente da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, da Portaria-DGPC nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Gestão de Contratos Corporativos da Polícia Civil do Distrito Federal - CPGC/DAG/PCDF, na estrutura do Departamento de Administração Geral - DAG.

Parágrafo único. Inserem-se no escopo sob responsabilidade da CPGC/DAG/PCDF os serviços compartilhados e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, tais como serviços de apoio técnico e operacional, serviços de limpeza e conservação, serviços de segurança patrimonial, serviços de bombeiros particulares, serviços de transporte terrestre por demanda, dentre outros.

Art. 2º A composição da CPGC/DAG/PCDF será indicada em ato do Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/PCDF, com a participação de no mínimo três servidores efetivos do quadro da Polícia Civil do Distrito Federal lotados no DAG/PCDF, os quais atuarão como coordenadores, gestores e fiscais e seus respectivos substitutos.

Art. 3º Caberá à Comissão Permanente de Gestão de Contratos Corporativos da Polícia Civil do Distrito Federal - CPGC/DAG/PCDF:

I - coordenar, supervisionar e executar atividades de planejamento, provimento, gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos corporativos da Polícia Civil do Distrito Federal;

II - formular e disseminar metodologias, tecnologias e fluxos de informações para a gestão, monitoramento, fiscalização e avaliação dos contratos corporativos;

III - atuar para o desenvolvimento e implantação de sistemas de controle, avaliação e indicadores de desempenho que permitam mensurar a eficiência e a eficácia da gestão dos contratos corporativos;

IV - realizar a interlocução com outros órgãos da Administração Pública, quando os contratos forem por aqueles gerenciados;

V - Zelar pelo bem estar dos colaboradores terceirizados;

VI - providenciar avaliação periódica das empresas prestadoras de serviços bem como dos seus colaboradores;

VII - aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;

VIII - manter cadastro e banco de talentos de colaboradores terceirizados, do qual deverão constar dados relevantes de sua ficha funcional incluindo locais de atuação, formação, postos de trabalho ocupados, atividades desempenhadas, elogios, reclamações, além de outras informações que julgar relevantes, sem prejuízo do disposto na Lei nº 13.709/2018;

IX - realizar avaliação de perfil de postulante a posto de trabalho terceirizado, visando atender aos interesses da administração pública, por meio de entrevista, análise de currículo, aplicação de questionários e outros meios julgados pertinentes;

X - verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e demais encargos inerentes às contratações;

XI - encaminhar documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, reajuste, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

XII - propor ao Diretor do Departamento de Administração Geral alterações, acréscimos, supressões e aperfeiçoamentos nas contratações;

XIII - propor ao Diretor do Departamento de Administração Geral políticas de gestão de contratos corporativos;

XIV - opinar sobre questões gerais afetas aos serviços dos contratos corporativos.

Art. 4º O Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/PCDF poderá designar fiscais setoriais, quando a execução do serviço contratado tiver lugar em diferentes unidades da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), bem como designar gestores e fiscais não integrantes da CPGC, relativamente a contratos com execução relacionada às específicas atribuições da unidade policial de lotação dos servidores a ser designados.

Art. 5º A instituição da Comissão Permanente de Gestão de Contratos Corporativos da Polícia Civil do Distrito Federal - CPGC/DAG/PCDF não importa na criação de cargos ou ônus para o órgão.

Art. 6º As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelo Diretor do Departamento de Administração Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 274, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00081450/2023-72, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de suspensão das atividades por 10 (dez) dias à empresa credenciada CFC B

ALIANÇA, CNPJ nº 17.606.754/0001-9220, Setor de Diversões Sul, Bloco P, Sala 510, Entrada 36 - Asa Sul, Brasília/DF, por violação ao art. 104, XI e XV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, a vigorar a partir de 20/03/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 275, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00099688/2023-54, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de suspensão das atividades por 10 (dez) dias, à empresa CFC B PREMIO TAGUATINGA, CNPJ nº 26.499.517/0001-60, localizada na: C 08 LT 06 SLS 101 103 105 TAGUATINGA CENTRO - TAGUATINGA, por violação ao art. 104, incisos XI e XV, da Instrução nº 124/2016 do Detran/DF e art. 69, I, da Resolução 789/2020 do CONTRAN, a vigorar a partir de 20/03/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 316, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, com base nos termos dos artigos 22, 256, 261, 265, 268, e do § 4º do artigo 148, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	00959915222
2	00838407671
3	06065411424
4	05055162992
5	02631582638
6	00231523033
7	03869758550
8	01913319150
9	04887236791
10	03788975080
11	00162087479
12	02984926582
13	05323617854
14	03738846880
15	06558257033
16	06818207732
17	06620883000
18	00179909603
19	03770962207
20	03733516970
21	03364486009
22	00457130076
23	06379240229
24	04748450228

25	00133364238
26	06621866370
27	00246441100
28	05399774416
29	06131777534
30	01474285634
31	01127388815
32	03418020717
33	00132442123
34	04569662188
35	04994396994
36	06069042359
37	00106419417
38	05419291680
39	03309868350
40	00123511602
41	04597789728
42	07103798398
43	05275926215
44	03907474136
45	00184017605
46	01681427400
47	04160095800
48	00961163558
49	06788283148
50	05988144178
51	03775021829
52	03214576079
53	06643779978
54	00338024382
55	05790126770
56	00127848040
57	00447350489
58	06459245389
59	00886023809
60	04214121303
61	04279886038
62	00678923305
63	05559834906
64	00112186851
65	04743601143
66	04026559724
67	05384234112
68	06839837137
69	03287662244
70	03413607677
71	05016815223
72	02597178826

73	04458087360
74	03855519332
75	01264023130
76	00185818210
77	00286212417
78	00117808413
79	04972981998
80	05917230629
81	00088296703
82	02071225329
83	06969442708
84	07183771019
85	00554097932
86	03418020717
87	00096960509
88	04397079500
89	06714035322
90	00487063691
91	00120413886
92	00520869059
93	01745704212
94	05151787271
95	00656632301
96	04939664329
97	06666477535
98	03824271665
99	03967891435
100	00321507500
101	00335842577
102	00146677001
103	03292737000
104	01011522498

II - com base no art. 165-A do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	03892566952
2	05479298308
3	05606036124
4	00630018681
5	01961579395
6	00762666173
7	03659371442
8	05748898962
9	00463569362
10	00128129325
11	04189148216
12	01798147387
13	06063282809
14	04257760805
15	01406738970

16	00097092105
17	05706221145
18	06841061873
19	04434831104
20	00215922698
21	01736442827
22	07219828549
23	00451054310
24	05825790784
25	00041725077
26	00100401808
27	00731877515
28	01127244689
29	00362723858
30	01930065621
31	00166184322
32	00187210680
33	05354911970
34	00141310959
35	06918778351
36	00404779058
37	00798138071
38	04163947108
39	00302922339
40	05205373748
41	04307432622
42	04596482197
43	04159126817
44	06441909272
45	04059052053
46	02215167974
47	00167167376
48	02295202000
49	06835096981
50	02464481003
51	04063147586
52	06561040598
53	05537066813
54	02041233792
55	02674373606
56	03332577300
57	03861707426
58	01783298944
59	06124593419
60	01772769196
61	00575555264
62	00902523615
63	00245097827

64	05242682410
65	01015875033
66	02328053442
67	04568555674
68	06746132258
69	06755879143
70	04965035878
71	06382834669
72	03817283273
73	03543034164
74	00270318219
75	05269761955
76	02283558452
77	04009302509
78	02668975147
79	07012177450
80	06965254501
81	04590808262
82	06681839707
83	02824233612
84	04210708632
85	06166281455
86	05236510920
87	03378225200
88	00217733541
89	04560055404
90	00505882763
91	03614299028
92	04653678041
93	05139167704
94	05785760213
95	05228778500
96	06136665679
97	00117014595
98	00371953817
99	07077597184
100	06868653607
101	03649803416
102	04864753729
103	07249583575
104	03384001932
105	04905336210
106	06741578737
107	00265500294
108	00761825500
109	05122419621
110	02672417880
111	05228545607

112	00908447689
113	03199228280
114	00696492413
115	00117014595
116	00165467500
117	02358183428
118	02530232907
119	00026080006
120	05191829749
121	02983426777
122	03110981885
123	04244065856
124	05250727664
125	02727554896
126	00136999151
127	04750681076
128	00501738711
129	03936023600
130	06402879143
131	00160746180
132	02997359371
133	03686277880
134	06334918523
135	01864243032
136	06113198790
137	05508685204
138	02455467371
139	01737281780
140	02220630756
141	06339606697
142	06381726254
143	04279532345
144	00064451454
145	07190536481
146	04459112034
147	01250272419
148	04809580451
149	06614218772
150	06587499846
151	01466277796
152	06755702417
153	06300613257
154	06984066999
155	04692350112
156	01904236540
157	06165780146
158	06719853583
159	04021510720

160	00838712726
161	06139883269
162	00235823028
163	03061500304
164	03963159215
165	05746633721
166	01074951359
167	03933833689
168	03717011643
169	06556775607
170	05705826100
171	02758593565
172	00554489333
173	02000274205
174	06191172449
175	03593862397
176	00151216872
177	04366214610
178	00448555166
179	06205355693
180	05150567195
181	02397306185
182	00136072149
183	05392010841
184	06051776010
185	01458997183
186	04313203114
187	02810586464
188	06767593129
189	00967145066
190	04945844420
191	05469561026
192	05422257728
193	04131776465
194	04597872481
195	07321544468
196	02797817608
197	07292425454
198	03140795211
199	07571932000
200	03170737808
201	01462107010
202	00103154053
203	03917009258
204	07289117522
205	03350185035
206	03450603138
207	04115172887

208	03570438653
209	01916902268
210	00141301390
211	01905981598
212	05846619853
213	00202246890
214	03638786239
215	01820943539
216	07090443340
217	00148454440
218	00237951213
219	05296112061
220	06577779070
221	02410894079
222	03783564503
223	00414400153
224	06287417578
225	01785668120
226	05221766960
227	01823335568
228	07312648680
229	06009474509
230	04844007917
231	06136414530
232	03128603037
233	04346282339
234	01317060555
235	07022487997
236	02125259468
237	07370041895
238	04432888061
239	05599451647
240	01558459204
241	01899785937
242	01402159722
243	07485639760
244	05742202038
245	02864842777
246	05755619132
247	05901677460
248	04488849127
249	03789018090
250	06430446908
251	02964912570
252	04142252897
253	05752312710
254	01058066756
255	02122562436

256	07432755335
257	05750168039
258	04720696136
259	00587630195
260	03339158336
261	00151239110
262	06316660592
263	05228431233
264	03011967600
265	07334391799
266	01474281990
267	06138051090
268	04505534520
269	06069032873
270	03835584431
271	04042213501
272	00120434305
273	02518237079
274	00328193558
275	04127115813
276	02892999204
277	00690714141
278	00053081050
279	05242682410
280	05548069657
281	06244285274
282	07228670020
283	04031218932
284	04724859131
285	06143009801
286	07017670763
287	07234366076
288	03241877689
289	00067112826
290	06726832523
291	07180173764
292	00242377739
293	00102502525
294	03328571636
295	02210615301
296	01423420746
297	04637618820
298	00347661476
299	06979149560
300	06585875985
301	02028489505
302	04705289243
303	03614536890

304	05982485805
305	04131620817
306	05644380635
307	06450954551
308	05839133020
309	00017563083
310	00082140080
311	01421608821
312	07316939222
313	00320506656
314	06295532100
315	03102520342
316	02219965028
317	05184133026
318	03526049211
319	04950917351
320	00158825040
321	06644081069
322	02761643933
323	00067862159
324	06604824021
325	01990194985
326	00232606012
327	03477246307
328	04729729690
329	05419181834
330	02049886214
331	02755535822
332	05150570190
333	00258986024
334	00972728992
335	00153739196
336	03350554205
337	05294706254
338	00077670458
339	06453186515
340	04975293718
341	07068889749
342	05480880407
343	01075133724
344	04256119140
345	03420113883
346	01978886233
347	01369879057
348	03949550045
349	06984319690
350	06621247646
351	01507825600

352	03436267526
353	03766910462
354	04676840479
355	03950969572
356	05036507908
357	04595450670
358	06084259470
359	02687673277
360	07816327811
361	05593385692
362	02992440284
363	05009921520
364	05278065650
365	05783446601
366	05354923274
367	07697198478
368	01009199140
369	02085680168
370	06707479663
371	01276096454
372	06446634390
373	04514892245
374	00635642260
375	05777517277
376	05951925360
377	06438461822
378	00283661115
379	03614739920
380	04266475055
381	01234834658
382	06232288940
383	02171818221
384	03766904299
385	05754723803
386	01905954787
387	03720196187
388	00980856053
389	01630373207
390	04030318374
391	02180731443
392	00353688750
393	00217733541
394	04928119406
395	00037101154
396	00405960965
397	01812376817
398	03864705750
399	06643684648

400	06471052323
401	05068284461
402	02125376610
403	00136110406
404	06294458296
405	04265191302
406	05613146765
407	04798762273
408	03293578765
409	06556205400
410	05761646135
411	05850211074
412	03326227496
413	05511523191
414	06095331188
415	06389597700
416	00142551348
417	06630641142
418	00129786182
419	04987910746
420	06011874872
421	02127737112
422	05159200317
423	05951229605
424	05512417478
425	02600343663
426	05777201220
427	06643781072
428	03294586800
429	04782933694
430	00980909441
431	02591419922
432	06866298900
433	03241200975
434	05217498116
435	06959011481
436	06940400307
437	04724860535
438	01501572714
439	06529312826
440	00037945014
441	00293728011
442	06354850903
443	03912429111
444	00379599085
445	01109408603
446	03260941143
447	00489846781

448	04256461104
449	07266985633
450	00112178535
451	00407240178
452	06427845341
453	06028045233
454	06782152904
455	05709115088
456	04233830768
457	05726530727
458	02611606065
459	03376441268
460	05889439569
461	05927970862
462	01210941230
463	03967893253
464	03262192757
465	02638291544
466	03542054280
467	04341574655
468	00524407425
469	06378359860
470	00057499055
471	00984153905
472	00193370433
473	00994547070
474	05205886811
475	05106885227
476	00554154686
477	00124426300
478	06965254601
479	00123486107
480	00826622223
481	05668874326
482	02106807117
483	07625826314
484	03178872496
485	02464492922
486	00799153966
487	05332112781
488	07194330926
489	05947748750
490	05205363711
491	07084917017
492	07412037578
493	03447612005
494	01196219400
495	04312763115

496	07109472833
497	06406971335
498	06176293253
499	06267800447
500	03536190401
501	00330786150
502	06292981783
503	05871845430
504	05622708716
505	05411932071
506	05016812939
507	00414403980
508	01995723694
509	05878306594
510	03895822693
511	00470458510
512	02802856200
513	02580273467
514	00365976413
515	05228461655
516	06466463612
517	00068839802
518	05719340320
519	00287830500
520	04324369903
521	00074399318
522	00133316906
523	04473744119
524	06396213932
525	04147049519
526	06293442979
527	07425391418
528	00110154849
529	00106965908
530	00042682209
531	04010685306
532	07283074200
533	00501662535
534	01184169905
535	00602161980
536	01791946223
537	05096040810
538	03170682818
539	00902999222
540	00129043932
541	06311429873
542	00251938772
543	04378176739

544	00172700212
545	06132363107
546	06520136109
547	06099439807
548	00414389861
549	07173179866
550	06741579311
551	06035117687
552	00160756874
553	04873218407
554	02962189288

III - com base no art. 165-A e 175 do CTB, período de 14 (quatorze) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	06295103412

IV - com base no art. 165-A do CTB, período de 24 (vinte e quatro) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	05866447500
2	05001043414
3	02017879181
4	05527745956
5	06379236649

V - com base no art. 165-A e 165 do CTB, período de 24 (vinte e quatro) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	02985092730

VI - com base no art. 218-III do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	03971068037
2	00349797050
3	00226308308
4	03804010377
5	06807195044
6	00068611065
7	03179098620
8	00064737746
9	05217220988
10	05758782283
11	02296660680
12	05089566510
13	05540477075
14	07641583786
15	00163512960
16	04893819903
17	05202301677
18	05153481908
19	05275923920
20	05407981334
21	03850438526
22	05936088817
23	00713831361
24	00548204271

25	04443001575
26	01987515008
27	05109095528
28	00340197794
29	04708096721
30	06058851245
31	04744417606
32	03536189216
33	07767596701
34	06518624797
35	01317228126
36	06573931669
37	49063723172
38	00231556623
39	03292563914
40	03515570657
41	04286703590
42	06366410882
43	05029502669
44	05197619160
45	03734071026
46	05748382402
47	04212235102
48	02974142843

VII - com base no art. 218-III do CTB, período de 4 (quatro) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	01734715484

VIII - com base no art. 218-III do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	00189439000

IX - com base no art. 175 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	07233426051
2	06276300360
3	00092375080
4	07185373325
5	06586783100
6	08009372690
7	04967536970
8	06330218811
9	00425145147

X - com base no art. 210 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	04307585651
2	02092349456
3	03750875450

XI - com base no art. 244-I do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	07984134323
2	06919825564

3	05279151851
4	05549866525

XII - com base no art. 244-II do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	00123289071

XIII - com base no art. 191 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	02606460569

XIV - com base no art. 176-I do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	REGISTRO
1	00156836989

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 317, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022, com fundamento nos arts. 7º, II, e 11 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00005881/2020-90, resolve:

Art. 1º Renovar o cadastro da empresa UTSCH DO BRASIL INDUSTRIA DE PLACAS DE SEGURANÇA LTDA (UTSCH BRASIL), CNPJ nº 09.132.130/0001-52, como fabricante de Placas de Identificação Veicular (PIV) no âmbito do Distrito Federal, de 11/03/2025 a 02/06/2027, de acordo com as regras e os parâmetros contidos na Resolução CONTRAN nº 969/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 318, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução CONTRAN nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00008121/2023-87, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2025, da empresa CONVEF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 58.919.903/0001-50, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 319, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução CONTRAN nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00027042/2025-37, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/04/2025, da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRO (SICCOB UNICENTRO BR), CNPJ nº 37.395.399/0001-67, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 321, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução CONTRAN nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00007545/2023-24, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2025, da empresa NOVOTEMPO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CONSORCIO NACIONAL NOVOTEMPO), CNPJ nº 05.395.814/0001-96, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 322, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução CONTRAN nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00021306/2024-68, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2025, da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO MONTECREDI LTDA - SICCOB MONTECREDI (SICCOB MONTECREDI), CNPJ nº 71.392.047/0001-96, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: II - penhor de veículos; e III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 323, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução CONTRAN nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00009349/2025-56, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2025, da empresa V12 MOTORS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEL LTDA (V12 MOTORS), CNPJ nº 08.604.798/0001-92, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, da COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/03/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240030/2024-SEAPE, (04026-00040022/2024-32), instituída pela Portaria nº 229, de 10/09/2024, publicada no DODF nº 177, de 16/09/2024, pág. 80, conforme justificativa (165236530).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTELOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE MARÇO DE 2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em receber autorização temporária e precária para o oferecimento, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário e sem exclusividade, de conexão pública à Internet, por meio de sinal Wi-Fi.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 1º, I, 32, II, IV e XI, da Portaria nº 550/23, resolve:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação, doravante chamada de SECTI, efetuará o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas, doravante chamadas de Credenciadas, em receber autorização temporária e precária para o oferecimento, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário e sem exclusividade, de conexão pública à internet, por meio de sinal WI-FI.

Parágrafo único. A autorização será concedida por prazo indeterminado, desde que sejam cumpridos os requisitos desta Portaria, podendo ser cancelada a qualquer tempo por esta Secretaria.

Art. 2º A relação jurídica será estabelecida direta e exclusivamente entre a SECTI e a Credenciada, não gerando qualquer responsabilidade civil, comercial ou trabalhista, ainda que subsidiária, entre a SECTI e empregados, subcontratados ou prestadores de serviço da credenciada.

Art. 3º Incluem-se no âmbito de responsabilidades das pessoas jurídicas interessadas a aquisição, instalação e manutenção da infraestrutura e dos insumos necessários ao bom funcionamento do sistema, tais como:

I - Infraestrutura elétrica: fios, cabos, conectores, pontos de conexão elétrica, caixa de ligação, equipamentos e elementos necessários para garantir a ligação elétrica dos elementos de rede, responsabilizando-se pelo custeio da energia elétrica e por prover a infraestrutura elétrica necessária para a instalação dos equipamentos, a saber: poste primário nas localidades cuja infraestrutura elétrica seja aérea e/ou ponto de alimentação elétrica inicial em locais que o fornecimento elétrico seja feito por via subterrânea;

II - Infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC): fios, cabos, conectores, racks, access points, roteadores, switches, no-breaks (UPS), wireless controllers, watch dogs, software, baterias, servidores, SIMET Box, bancos de dados e demais equipamentos e elementos de TIC necessários para garantir o bom funcionamento da expansão;

III - Infraestrutura de suporte: estrutura física necessária para abrigar, ancorar ou suportar a infraestrutura de TIC. Inclui a placa de identificação do Wi-Fi e demais postes adicionais.

§ 1º Entende-se por poste primário o ponto inicial subterrâneo de conexão elétrica e estrutura base para a derivação de conexão elétrica para alimentação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (TIC).

§ 2º Será de responsabilidade da Credenciada a instalação, custo e manutenção da infraestrutura de distribuição de energia para os equipamentos utilizados no sistema, além de interface com órgãos competentes e aprovações, assim como recolhimentos de ART.

§ 3º A Credenciada poderá fazer o uso da infraestrutura local, tais como postes e paredes, para instalação dos equipamentos, sendo sua responsabilidade requerer a quem de direito, autorização para uso e realização das obras necessárias.

§ 4º A infraestrutura existente do Governo do Distrito Federal, tanto da administração direta como da indireta, poderá ser aproveitada pela credenciada, desde que haja aprovação da SECTI e/ou do órgão ou entidade envolvidos. A credenciada deverá preservar as características originais do local, independentemente de ter realizado obras civis na localidade, respeitando todas as restrições legais de locais tombados ou qualquer outra determinação legal.

Art. 4º Os serviços deverão ser prestados no Distrito Federal, garantindo-se, especialmente:

I - a velocidade mínima efetiva de conexão de 512 kbps para download por usuário, com relação a velocidade de upload deve ser de no mínimo 10% da taxa de download, ambos os parâmetros por usuário;

II - direito à privacidade, à neutralidade da rede e à proteção de dados pessoais dos cidadãos, por meio de práticas transparentes e seguras e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados;

III - a abrangência de faixas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz;

IV - nível de sinal de pelo menos -70 RSSI (Received Signal Strength Indication) na área de cobertura em todas as localidades.

§ 1º A Credenciada deverá prestar os serviços com rigorosa observância das especificações técnicas, garantindo que não ocorra interrupção dos serviços por falta de insumos, equipamentos, recursos humanos, dentre outros.

§ 2º A Credenciada responsabiliza-se por todos os encargos e obrigações concernentes à legislação sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciária de que resultem todas as despesas decorrentes dos serviços prestados, assim como, despesas de eventuais trabalhos não previstos, mas indispensável à execução das atividades, sem poder alegar responsabilidade solidária ou subsidiária da SECTI.

Art. 5º O tempo máximo de permanência, por usuário, fica a critério da CREDENCIADA, desde que respeitado o período mínimo de 50 (cinquenta) minutos de conexão à internet para cada sessão e um mínimo de quatro sessões diárias, por usuário.

Art. 6º A Credenciada deverá informar em Proposta as localidades em que pretende disponibilizar o serviço de Wi-Fi, podendo ser indicadas as localidades previstas no Anexo I desta Portaria, bem como outras designadas pela SECTI, pela própria Credenciada por iniciativa própria ou por solicitação externa de outros órgãos da administração pública ou cidadãos.

§ 1º A SECTI terá 20 (vinte) dias úteis para aprovar ou reprovar sugestões de novas localidades ou responder esclarecimentos sobre as localidades sugeridas pelo Credenciada que não constem no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Na análise do Proposta, a SECTI poderá aprovar parte das localidades sugeridas pela Credenciada para disponibilização do serviço de Wi-Fi, reprovando as demais.

§ 3º A distribuição das Credenciadas observará a demanda regional, a capacidade técnica e a qualidade do serviço prestado, de modo a assegurar o acesso eficiente e equitativo ao Wi-Fi Social.

Art. 7º A Credenciada deverá armazenar, durante todo período de autorização, os dados de disponibilidade do serviço da rede, bem como o número de conexões realizadas pelos usuários do serviço, disponibilizando dados estatísticos mensais e anuais, de maneira on-line, de forma trimestral, bem como versão consolidada anual a ser encaminhada a SECTI em até 15 (quinze) dias do término de cada período citado.

§ 1º As informações citadas no caput deste artigo devem ser prestadas por meio de relatório estatístico, em formato de planilha eletrônica, contendo as seguintes informações relativas às localidades e períodos (mês e ano):

I - Tabela com registro da quantidade de conexões totais;

II - Números de conexões simultâneas;

III - Tempo médio de sessão dos usuários;

IV - Quantidade total de dados trafegados;

V - Tempo médio de sessão dos usuários;

VI - Pontos de conexão ativos / inativos.

§ 2º A qualquer tempo, a SECTI poderá solicitar à Credenciada relatórios adicionais, desde que compatíveis com esta Portaria, podendo ser realizadas visitas às localidades atendidas a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, para validar a instalação e exigir alterações caso sejam encontradas inconformidades, descumprimento dos critérios de cobertura e qualidade ou de qualquer outra natureza.

§ 3º Os níveis de serviço serão mensurados em três grupos: nível de sinal, disponibilidade e desempenho, utilizando-se para tanto notebooks, tablets e smartphones, em vistoria no local, com software que faça medição do sinal de Wi-Fi e outras informações de rede.

§ 4º A SECTI atuará na fiscalização de incidentes de indisponibilidade do serviço para que a Credenciada restaure em até 05 (cinco) dias úteis a disponibilidade destes, sob pena de descredenciamento.

§ 5º A Credenciada deverá implementar o gerenciamento de problemas para redução do número de incidentes, abordando as causas-raiz, cujas atividades incluem a manutenção preventiva, a análise contínua de tendências e o controle de erros.

Art. 8º A Credenciada poderá:

I - explorar modalidade(s) de publicidade digital que permita(m) divulgar, nos equipamentos conectados à sua rede, o seu logo, nome institucional, produto(s), marca(s) e/ou campanhas publicitárias próprias ou de outras empresas e/ou entidades públicas ou privadas, por meio da exibição de imagem estática e/ou vídeo, como condição para a disponibilização da conexão de internet aos usuários;

II - ao término do anúncio publicitário digital, redirecionar o usuário para uma página definida pela interessada (landing page), respeitadas as restrições descritas no Termo de Referência;

III - explorar publicitariamente e realizar a ativação de marcas nas placas e postes destinados ao Wi-Fi, respeitados os limites legais, inclusive em relação ao poste de suporte do equipamento de transmissão de dados;

IV - inserir no SSID sua marca comercial, após o nome oficial Wi-Fi Social DF.

§ 1º Em caso de inviabilidade técnica ou jurídica de instalação deste tipo de publicidade para todos os interessados que ofereçam o sinal em determinado ponto, não será permitida a veiculação de nenhuma identificação, além das placas indicativas do serviço.

§ 2º Os anúncios e/ou campanhas publicitárias eventualmente veiculadas no âmbito do Programa Wi-Fi Social DF não poderão conter conteúdo e/ou afirmações falsas, enganosas, fraudulentas e/ou ofensivas, nem conter publicidade comercial de tabaco, de álcool e jogos com apostas. O conteúdo dos anúncios deverá, ainda, ser de caráter apartidário e estar de acordo com a legislação em vigor.

§ 3º É vedada, ainda, a publicidade abusiva, nos termos do artigo 37, §2º, do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

§ 4º A Credenciada será inteiramente responsável pela escolha de eventuais anunciantes, respondendo perante a Administração Pública e a terceiros por quaisquer problemas relacionados aos anúncios veiculados, nos termos da Lei Federal 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018) e demais diplomas normativos aplicáveis à espécie.

§ 5º É vedada a veiculação de anúncios com conteúdos pornográficos e/ou que firam a ordem pública.

Art. 9º A credenciada deverá disponibilizar, de forma resumida e de fácil compreensão, Termos de Uso e a Política de Privacidade, em consonância com a legislação vigente e com esta Portaria, garantindo um link para acesso da versão completa ao usuário.

§ 1º Os Termos de Uso do Serviço e a Política de Privacidade, bem como suas modificações, estão sujeitas à aprovação prévia pela SECTI e deverão ser objeto de consentimento do usuário.

§ 2º Após o consentimento livre e inequívoco do usuário, os termos não deverão mais ser exibidos naquele dispositivo, salvo em caso de desconexão automática.

Art. 10. A Credenciada solicitará que o usuário se cadastre e/ou se autentique.

§ 1º O cadastro e/ou autenticação será composto pelas seguintes informações, devendo conter ao menos as contidas nos incisos I e IV:

I - nome;

II - e-mail;

III - número de celular;

IV - CPF.

§ 2º O cadastro e login também poderão ser feitos por meio de plataformas de redes sociais, respeitada a preservação dos dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 e demais legislações vigentes, ficando a Credenciada obrigada a fornecer os dados indicados no § 1º.

§ 3º A existência de cadastro e/ou autenticação deverá atentar-se para a boa experiência do usuário, seguindo princípios de linguagem simples e celeridade para se iniciar a conexão.

§ 4º A credenciada se compromete a excluir, de maneira definitiva, todos os dados pessoais que tiverem sido fornecidos pelos usuários a seu requerimento no âmbito da prestação deste serviço, ao término da vigência do instrumento firmado entre as partes, ressalvadas as hipóteses previstas em lei de guarda obrigatória de registros.

Art. 11. Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste credenciamento, a Credenciada poderá ser advertida por escrito e, em caso de reincidência, será cancelada a autorização.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a SECTI de cancelar a autorização mesmo sem falha da credenciada, por motivo de interesse público, tendo em vista que a autorização é concedida a título precário e gratuito.

Art. 12. Caso haja interesse da Credenciada, deverá ser ofertada, gratuitamente, porcentagem fixa ou parte ociosa do tempo de anúncio digital para SECTI, que veiculará campanhas de interesse público ou de cunho institucional.

§ 1º Em se tratando de oferta de porcentagem fixa, deverá a SECTI reservar com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, a data estipulada para veiculação do anúncio, salvo casos de emergência.

§ 2º O conteúdo digital, a ser definido pela SECTI, deverá ser disponibilizados à Credenciada em até 3 (três) dias antes da data estipulada para sua veiculação.

Art. 13. Para o credenciamento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Habilitação Jurídica:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de Registro na Junta Comercial do Distrito Federal;
- Contrato social e alterações posteriores ou somente a última alteração contratual consolidada, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, devendo constar do objeto social a atividade prevista neste credenciamento;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF), se houver, relativo à sede da pessoa jurídica;
- Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, a depender do domicílio ou sede da Interessada, sendo indispensável apresentação de regularidade perante a Fazenda Federal e Distrital;
- Certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal 12.440/2011 e, no caso de certidão positiva, deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo órgão competente, esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

III - Declaração indicando o preposto da credenciada responsável pela proteção de dados pessoais, nos termos do artigo 41, da Lei Federal 13.709/2018;

IV - Proposta discriminando os serviços e localidades a serem atendidas, podendo ser ao menos 02 (dois) dos locais indicados no anexo anexo I desta Portaria, e/ou outro indicado pela SECTI de forma direta ou por indicação dos demais órgãos da administração pública, sociedade ou ainda pela própria Credenciada;

V - Atestado de desempenho e de execução de serviços similares ao objeto desta Portaria, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, além de comprovação de registro regular na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com informações específicas relativas ao tipo de serviço de Wi-Fi prestado, nos últimos 05 (cinco) anos, em especial, área de abrangência, alcance e velocidade de conexão por usuário, com relação download, upload.

§ 1º As Credenciadas poderão substituir os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista pela certidão de regularidade extraído do SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores.

§ 2º Comunicar toda e qualquer alteração cadastral, para atualização, mantendo, durante a vigência da autorização, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

Art. 14. A solicitação de credenciamento será realizada com a entrega da documentação exigida em meio digital enviada para o endereço eletrônico "wifisocialdf@secti.df.gov.br".

Parágrafo único. Após publicação no DODF do deferimento do credenciamento, a Credenciada terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para promover a assinatura do respectivo Termo de Autorização (Anexo III) e do Termo de Uso e Política de Privacidade (Anexo II).

Art. 15. A Comissão Especial de Credenciamento, composta por 03 (três) servidores da SECTI, fará a análise do cumprimento dos requisitos dispostos nesta Portaria e seus anexos, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis da solicitação formal e adequada às regras desta Portaria.

§ 1º Nenhum membro da Comissão de Credenciamento poderá participar de forma alguma do presente Credenciamento enquanto proponente, bem como ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com os planos de trabalhos apresentados ou, ainda, de parentesco em até terceiro grau com os proponentes.

§ 2º É dever de todos os membros da Comissão de Credenciamento se declararem impedidos quando constatarem qualquer das condições indicadas no § 1º deste artigo.

Art. 16. A Comissão de Credenciamento submeterá seu relatório ao Subsecretário de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, que decidirá sobre a homologação de cada credenciamento, devendo ser o resultado publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

I - As empresas credenciadas por oportunidade desta Portaria que já preste serviços anteriores em função de contratos advindos do Edital de Credenciamento 01/2022-SECTI terão seus serviços convalidados no período compreendido entre o final da vigência contratual e a data de novo credenciamento.

Parágrafo único. Serão declaradas inabilitadas as Interessadas que não cumpram com os requisitos de habilitação exigidos nesta Portaria.

Art. 17. Da decisão de indeferimento do pedido de credenciamento caberá recurso administrativo sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico "wifisocialdf@secti.df.gov.br", devendo a Credenciada fundamentar, de forma clara e objetiva, as razões de seu recurso.

§ 1º A decisão acerca do recurso será proferida em até 05 (cinco) dias úteis, encerrando-se a discussão na esfera administrativa.

§ 2º Não há qualquer impedimento para que a Credenciada re faça a proposta de credenciamento.

Art. 18. Após 05 (cinco) anos da assinatura da autorização, a Credenciada deverá reapresentar todos os documentos de habilitação previstos nos artigos 14 desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de descredenciamento.

Art. 19. Esta Portaria e seus anexos estarão disponíveis no sítio <http://www.secti.df.gov.br/>.

Art. 20. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos pertinentes a esta Portaria poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico "wifisocialdf@secti.df.gov.br".

Art. 21. As normas que disciplinam este credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação do universo de participantes, atendido o interesse público, sem comprometimento da segurança e confiabilidade do credenciamento.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela SECTI, buscando sempre o melhor atendimento ao interesse público.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

ANEXO I - LISTA DE LOCALIDADES

O presente documento tem por objetivo trazer um rol não taxativo de localidades a serem contempladas com o acesso ao Wi-Fi Social DF, podendo haver alteração a ser publicada no sítio eletrônico da SECTI.

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	USUÁRIOS ESTIMADOS SIMULTÂNEOS
RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO (Plataformas: inferior e superior, Mezanino, Estação Central do Metrô e Terminal do Entorno)	Eixo Rodoviário de Brasília, Brasília/DF CEP 70.297-400	DFTrans	10.000
PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE (Administração do Parque, Pavilhão Expo Brasília, Parque Ana Lúcia, Área dos Estacionamentos 11 e 12, Praça das Fontes e Área das Churrasqueiras)	Eixo Monumental, SRPS, Brasília/DF CEP 70.297-400	SETUR	1.000
FEIRA CENTRAL DE CEILÂNDIA (Área interna)	CNM 2, Ceilândia Centro, Brasília/DF CEP 72.215-045	RA - IX	500
RODOVIÁRIA INTERESTADUAL DE BRASÍLIA (Área externa)	SPO - Brasília/DF CEP 70.297-400	RA - I	300
HOSPITAL DE BASE	Setor Médico Hospitalar Sul Q. 101, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.330-150	SES	1.000
ESTAÇÃO GALERIA DO METRÔ (Área interna e externa)	SCS Quadra 01, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.297-400	Metrô	500
ESTAÇÃO 102 SUL DO METRÔ (Área interna e externa)	102, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.330-500	Metrô	100
ESTAÇÃO 108 SUL DO METRÔ (Área interna e externa)	108, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.390-100	Metrô	100
ESTAÇÃO 112 SUL DO METRÔ (Área interna e externa)	112, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.297-400	Metrô	300
ESTAÇÃO 114 SUL DO METRÔ (Área interna e externa)	114, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.297-400	Metrô	300
ESTAÇÃO ASA SUL DO METRÔ (Área interna e externa)	SPO, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.297-400	Metrô	100

ESTAÇÃO SHOPPING DO METRÔ (Área interna e externa)	SPO Trecho 3, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.297-400	Metrô	300
ESTAÇÃO FEIRA DO METRÔ (Área interna e externa)	QE 25, Guará II, Brasília/DF CEP 71.025-100	Metrô	100
ESTAÇÃO GUARÁ DO METRÔ (Área interna e externa)	QE 22, Guará II, Brasília/DF CEP 71.065-310	Metrô	100
ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS DO METRÔ (Área interna e externa)	Rua 11 Sul, Águas Claras, Brasília/DF CEP 71.936-250	Metrô	100
ESTAÇÃO ÁGUAS CLARAS DO METRÔ (Área interna e externa)	Águas Claras, Brasília/DF CEP 70.297-400	Metrô	300
ESTAÇÃO CONCESSIONÁRIAS DO METRÔ (Área interna e externa)	Águas Claras, Brasília/DF CEP 70.297-400	Metrô	100
ESTAÇÃO TAGUATINGA CENTRO DO METRÔ (Área interna e externa)	Setor Central, Taguatinga, Brasília/DF CEP 70.010-070	Metrô	500
ESTAÇÃO CENTRO METROPOLITANO DO METRÔ (Área interna e externa)	Av. Elmo Serejo, Taguatinga, Brasília/DF CEP 72.000-000	Metrô	100
ESTAÇÃO FURNAS DO METRÔ (Área interna e externa)	Área Especial, Samambaia Sul, Brasília/DF CEP 72.304-000	Metrô	100
ESTAÇÃO FURNAS DO METRÔ (Área interna e externa)	Área Especial, Samambaia Sul, Brasília/DF CEP 72.304-000	Metrô	100
ESTAÇÃO SAMAMBAIA SUL DO METRÔ (Área interna e externa)	QR 112, Conjunto 5, Samambaia Sul, Brasília/DF CEP 72.302-540	Metrô	100
ESTAÇÃO TERMINAL SAMAMBAIA DO METRÔ (Área interna e externa)	Área Especial, 1ª Avenida Sul Centro Urbano - Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP 72.316-050	Metrô	100
ESTAÇÃO CEILÂNDIA SUL DO METRÔ (Área interna e externa)	QNN 16, Ceilândia, Brasília/DF CEP 72.220-094	Metrô	100
ESTAÇÃO GUARIROBA DO METRÔ (Área interna e externa)	QNN 14, Ceilândia, Brasília/DF CEP 72.220-140	Metrô	100
ESTAÇÃO CEILÂNDIA CENTRO DO METRÔ (Área interna e externa)	CNN 2, Ceilândia, Brasília/DF CEP 72.220-502	Metrô	300
ESTAÇÃO CEILÂNDIA NORTE DO METRÔ (Área interna e externa)	QNN 13, Ceilândia, Brasília/DF CEP 72.225-042	Metrô	100
ESTAÇÃO TERMINAL CEILÂNDIA DO METRÔ (Área interna e externa)	QNM 07, Ceilândia, Brasília/DF CEP 72.220-220	Metrô	100
SETOR COMERCIAL DO GUARÁ I (Área externa)	QI 07, Guará I, Brasília/DF CEP 71.020-637	RA - X	100
ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília/DF CEP 70.610-10	SEMA	300
RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CEILÂNDIA (Área Interna e externa)	CNM 1, Ceilândia Centro, Brasília/DF CEP 72.215-509	SEDEST	100
RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE BRAZLÂNDIA (Área interna e externa)	Vila São José, Q 36, Brazlândia, Brasília/DF CEP 72.735-003	SEDEST	100
RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO GAMA (Área Interna e externa)	St. Central, Gama, Brasília/DF CEP 72.405-610	SEDEST	100
RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO RIACHO FUNDO II (Área Interna e externa)	QN 10 Conj. 4, Riacho Fundo II, Brasília/DF CEP 70.297-400	SEDEST	100
PRAÇA IPÊ ROSA (Área externa)	QN 12B, Riacho Fundo II, Brasília/DF CEP 70.297-400	RA-XXI	100
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II (Área Interna e externa)	QN 7C, AE 1/2, Riacho Fundo II, Brasília/DF CEP 71.880-040	SEE	500
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II (Área interna e externa)	QS 18, Área Especial, Riacho Fundo II, Brasília/DF CEP 71.884-682	SEE	500
TERMINAL RODOVIÁRIO DO RIACHO FUNDO II (Área Interna e externa)	QS 17, Área Especial, Riacho Fundo II, Brasília/DF CEP 70.297-400	DF- Trans	200

TAGUAPARQUE (Administração do Parque, Centro Cultural, Cascata e Parque Infantil, Campo Sintético, Parque Infantil (próximo a Rua 12 de Vicente Pires)	EPCT, Taguatinga, Brasília/DF CEP 70.297- 400	RA - III	200
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II (Área interna e externa)	Setor C Norte, Área Especial 16, Taguatinga, Brasília/DF CEP 72.115-580	SES	1.000
ESTAÇÃO 106 SUL DO METRÔ* (Área interna e externa)	SQS 106, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.345- 400	Metrô	100
ESTAÇÃO 110 SUL DO METRÔ* (Área interna e externa)	SQS 110, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.390- 100	Metrô	100
ESTAÇÃO EPTG DO METRÔ* (Área interna e externa)	EPTG, Águas Claras, Brasília/DF CEP 70.297- 400	Metrô	100
TORRE DE TV (Áreas internas e externas, Feira da Torre, Fonte da Torre de TV e Jardim Bule Marx)	Eixo Monumental, S/N, Brasília/DF CEP 70.297-400	SETUR	200
FEIRA DOS GOIANOS (Área externa)	QI 13, 15, 17 e 18, Taguatinga, Brasília/DF CEP 72.135-000	RA - III	500
SETOR CENTRAL DO GAMA (Terminal Rodoviário, nas áreas internas e externas)	Setor Central, Gama, Brasília/DF CEP 72.4041- 50	RA-II	300
AVENIDA RECANTO DAS EMAS (Área externa)	Av. Recanto das Emas, Quadra 103, Recanto das Emas, Brasília/DF CEP 72.600-317	RA - XV	200
FEIRA DO GUARÁ (Área interna, externa, Administração Regional e Casa da Cultura)	QE 25, Guará, Brasília/DF CEP 70.297-400	RA - X	200
TERMINAL SANTA MARIA DO BRT (Área interna e externa)	QR 119, Conj. N, Santa Maria, Brasília/DF CEP 72.549-110	DF- Trans	200
TERMINAL GAMA DO BRT (Área interna e externa)	DF-480 - Gama, Brasília/DF CEP 70.297- 400	DFTrans	200
ESTAÇÃO PARK WAY DO BRT (Área interna)	SMPW, Park Way, Brasília/DF CEP 70.297- 400	DFTrans	300
FEIRA DO PRODUTOR DE VICENTE PIRES (Área interna)	SHVP Feira do Produtor, Vicente Pires, Brasília/DF CEP 70.297-400	RA - XXX	300
PRAÇA DO RELÓGIO	Setor Central, Taguatinga, Brasília/DF CEP 72.010-070	RA - III	200
HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	St. C Norte Área Especial 24, Taguatinga, Brasília/DF CEP 72.120-970	SES	300
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	AC 102, Blocos, Conj. A/B/C, Santa Maria, Brasília/DF CEP 72.502- 100	SES	300
HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ	QI 6, Área Especial, Brasília/DF CEP 71.010- 006	SES	80
HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	QNM 28, Ceilândia, Brasília/DF CEP 72.215- 170	SES	300
HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	Setor Central, EQ 48/50, Gama, Brasília/DF CEP 72.405-901	SES	100
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	Setor hospitalar Norte, Quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF CEP 70.710-100	SES	200
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA	Quadra 608 Módulo A, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.203-900	SES	200
HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	St. Tradicional, Brazlândia, Brasília/DF CEP 72.720- 901	SES	200
PRAÇA SALVIANO GUIMARÃES	Setor Tradicional Q 57, Número, Planaltina/DF	RA - VI	100

PRAÇA DA METROPOLITANA/CAPELA	Metropolitana - Núcleo Bandeirante, Brasília	RA-VIII	400
PRAÇA DA VITÓRIA, VILA CAUHY	Praça da Vitória da Vila Cauhy- Núcleo Bandeirante	RA-VIII	300
CENTRO DE SAÚDE Nº2- GUARÁ	QE 23 AE SN, Subsolo UBS nº 02 do Guará II	RA- X	300
TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO NOVO	SHCE Sul 1003 Área Especial-Terminal Rodoviário Cruzeiro Novo	RA-XI	5.000
TERMINAL RODOVIÁRIO DE SOBRADINHO II	Quadra AR-25, Conjunto 1, lote 02	RA-XXVI	3.100
HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ	Setor Hospitalar Quadra 2 Conj.K, Paranoá, Brasília/DF	SES	200
HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	St. Hospitalar, QD 1, Planaltina, Brasília/DF	SES	200
HOSPITAL DA CRIANÇA	AENW 3, Lote A, Setor Noroeste, Brasília/DF	SES	200
HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA	SHCNW, Setor Noroeste, Brasília	SES	200
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	QSC 01, Área Especial, Taguatinga, Brasília	SES	200
HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	QS 614, CJ C, Lote 01/02, Samambaia Sul, Brasília.	SES	200
UPA DO RECANTO DAS EMAS	QD 400/600, Área Especial, Recanto das Emas, Brasília	SES	100
UPA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	DF-075, KM 180, Área Especial, Núcleo Bandeirante, Brasília	SES	100
UPA DA CEILÂNDIA	QNN 27, Área Especial D, Ceilândia, Brasília	SES	100
UPA DE SAMAMBAIA	QS 107, Conjunto 4, Área Especial, Samambaia	SES	100
UPA DE SÃO SEBASTIÃO	QD 102, Conjunto 1, São Sebastião, Brasília	SES	100
UPA DE SOBRADINHO	DF-420, em frente à AR-13, Sobradinho	SES	100
DECK SUL	Setor de Clubes Esportivos Sul, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.297-400	RA- I	80
SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA	QNM 11, Lote 3, Ceilândia, Brasília	RA- IX	100
PRAÇA DA VARGEM BONITA	SMPW, Vargem Bonita, Park Way, Brasília	RA-XXIV	50
TRECHO 3 - SOL NASCENTE (Área externa)	Sol Nascente, Quadra B, Trecho 03, Ceilândia, Brasília	RA- IX	50
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CEILÂNDIA (Área interna e externa)	QNM 13, Ceilândia, Brasília	SEE	200
CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE (Área interna e externa)	St. C Norte, Taguatinga, Brasília	SEE	200
PARQUE ECOLÓGICO DE ÁGUAS CLARAS	Águas Claras, Brasília	IBRAM	100
PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Praça dos Três Poderes, Brasília	RA- I	80
COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA	Setor Cultural Sul, Brasília	SEC	50
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS (Área interna e externa)	QD 604, Área Especial, Recanto das Emas, Brasília	SEL	300
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RIACHO FUNDO (Área interna e externa)	QS 2, Riacho Fundo 1	SEL	300
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO GAMA (Área interna e externa)	AE 01, St. Central, Gama, Brasília	SEL	300
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO SETOR O (Área interna e externa)	QNO 9, Ceilândia, Brasília/	SEL	300
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO P NORTE	QNP 21, Área Especial, Setor "P" Norte, Ceilândia	SEL	300
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SAMAMBAIA (Área interna e externa)	QN 319, Conj. 1, Samambaia, Brasília	SEL	300
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE PLANALTINA (Área interna e externa)	Setor Recreativo, Planaltina.	SEL	300
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SANTA MARIA (Área interna e externa)	CI 410, Santa Maria, Brasília	SEL	300

CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DA ESTRUTURAL (Área interna e externa)	SCIA, Área Especial 02, Setor Norte, Estrutural, Brasília	SEL	300
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE BRAZLÂNDIA (Área interna e externa)	DF-430, Brazlândia, Brasília	SEL	300
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SOBRADINHO (Área interna e externa)	Quadra 02, Área Especial 01, Sobradinho, Brasília	SEL	300
CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SÃO SEBASTIÃO (Área interna e externa)	Quadra 1 Bairro São Bartolomeu, São Sebastião	SEL	300
CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Área interna e externa)	Quadra 5, St. Central, Estrutural	SEDEST	300
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE BRAZLÂNDIA	St. Norte Bloco K Loja 01/05, Brazlândia, Brasília	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CEILÂNDIA	EQNM 18/20 Bloco B, Ceilândia, Brasília	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DA ESTRUTURAL	St. Central, Área Especial, Brasília	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO GAMA	St. Central, Área Especial, Gama	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO ITAPOÁ	Área Especial, Itapoá, Brasília	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PLANALTINA	St. Administrativo, Planaltina,	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO PLANO PILOTO	SHCS 6, 10/11, Asa Sul	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO RECANTO DAS EMAS	Q 602, Recanto das Emas,	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO RIACHO FUNDO II	QC 01, Área Especial, Riacho Fundo II	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SAMAMBAIA	QN 303, Conjunto 1/3, Samambaia	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SÃO SEBASTIÃO	Q. 104, Área Especial, São Sebastião,	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SOBRADINHO	Q. 8, Área Especial, Sobradinho	SETRAB	100
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE TAGUATINGA	C 04, Lote 03, Taguatinga Centro	SETRAB	100
AOS 04/05 ÁREA PÚBLICA	4/5, Octogonal, Brasília/DF	RA- XXII	100
PARQUE BOSQUE DO SUDOESTE	St. Sudoeste	RA- XXII	100
ÁREA COMERCIAL DA CLSW 300 DO SUDOESTE	CLSW 300, Brasília	RA- XXII	100
QRSW 7 DO SUDOESTE	QRSW 7, Sudoeste	RA- XXII	100
PRAÇA DO 18 (ENGENHO VELHO)	DF- 150, KM 12, Engenho Velho, Fercal, Brasília	RA- XXXI	100
MÓDULO ESPORTIVO ALTO DA BELA VISTA	DF- 150, KM 13, Quadra 17/16, Alto Bela Vista Fercal, Brasília	RA- XXXI	100
CENTRO COMUNITÁRIO BOA VISTA	DF- 205 Oeste, KM 03, Boa Vista Fercal, Brasília	RA- XXXI	100
GINÁSIO POLIESPORTIVO DO RIACHO FUNDO I	QN 7, Riacho Fundo I, Brasília	RA-XVII	300
PRAÇA CENTRAL QN 01	QN 01, Praça Central, Riacho Fundo I	RA- XVII	300
BIBLIOTECA PÚBLICA DO RIACHO FUNDO	Riacho Fundo Are A Central 3 - Riacho Fundo I	RA- XVII	300
29ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	QS 6 Lote A, Riacho Fundo I	PCDF	100
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO RIACHO FUNDO	QS 14 Lt A, Riacho Fundo I,	SEE	300
POSTO DA POLÍCIA MILITAR	Central, Estrutural, Brasília/DF	PMDF	300
PRAÇA CENTRAL DE SANTA MARIA	QC 1, Santa Maria, Brasília/DF	RA- XIII	300
ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA	CL 203, AE, Santa Maria,	SEE	300
PRAÇA PÚBLICA DA Q2	Conjunto B, Varjão	RA- XXIII	100
ESCOLA CLASSE VARJÃO	QD. 7 CJ. D LT. 02, Varjão	SEE	300
TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO	Rua do Terminal, São Sebastião	DFTrans	100
FEIRA PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO	Av. São Sebastião, São Sebastião	RA- XIV	200
CENTRO DE SAÚDE N. 04	QC 06, Área Especial, Riacho Fundo II,	SES	100
PRAÇA DA BÍBLIA	QD 37, Vila São José, Brazlândia,	RA- IV	100
PRAÇA CENTRAL DO INCRA 8	Inkra 8, Brazlândia,	RA- IV	100

AVENIDA COMERCIAL	Q 04, Via SN2, Brazlândia	RA- IV	100
AVENIDA COMERCIAL DO JARDIM BOTÂNICO	Botânico, Brasília/DF CEP 70.297-400	RA- XXVII	300
FEIRA DO PRODUTOR DO JARDIM BOTÂNICO	DF-001, km 35, Jardim Botânico, Brasília/DF	RA- XXVII	100
COMÉRCIO LOCAL	Quadra 02, Condomínio Solar de Brasília, Jardim Botânico, Brasília/DF	RA- XXVII	100

ANEXO II - TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O presente documento tem por objetivo disciplinar o acesso ao Wi-Fi Social DF e regulamentar suas condições de uso conforme condições abaixo mencionadas ("Termo de Uso").

ACEITAÇÃO DO TERMO DE USO

A aceitação deste Termo de Uso é indispensável à utilização do Wi-Fi Social DF, fornecido pela Interessada (razão social da Interessada), doravante denominada Provedor, no âmbito do Programa Wi-Fi Social do Governo do Distrito Federal.

Para fazer uso desse serviço é preciso ler e concordar com as condições estipuladas neste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Uso foi formulado em estrita observância às legislações relativas ao tema, com destaque para Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, e seguindo princípios da Lei Federal nº 13.709/2018 (lei de proteção de dados pessoais).

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Termo de Uso, entende-se:

Wi-Fi Social: Política pública de acesso gratuito à internet por meio da disponibilização de sinal de internet sem fio em locais públicos do Distrito Federal;

Usuário: Qualquer pessoa ou sua responsável legal que, após concordar com o Termo de Uso e a Política de Privacidade, conecta um dispositivo eletrônico (terminal) à rede;

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Titular: a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

Dados Pessoais: são quaisquer informações relativas a uma pessoa natural identificada ou identificável;

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

Dados anonimizados: dados pessoais relativos a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Registro de conexão: o conjunto de informações referentes à data e hora de início e término de uma conexão à internet, sua duração e o endereço IP utilizado pelo terminal para o envio e recebimento de pacotes de dados;

Registro de acesso a aplicações: o conjunto de informações referentes à data e hora de uso de uma determinada aplicação, sites e diferentes funcionalidades por meio da internet a partir de um determinado endereço IP;

Endereço de IP: o código atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo parâmetros internacionais.

SERVIÇO

O Provedor oferece um serviço de acesso livre e gratuito à internet para dispositivos móveis como celulares, tablets, laptops etc., por meio de conexão sem fio.

O serviço estará disponível 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo finais de semana e feriados, salvo interrupções necessárias por manutenção no sistema e falhas no fornecimento de energia elétrica e/ou do sinal do link de internet.

MODALIDADE DE ACESSO

O acesso se dará por meio de cadastro e/ou autenticação do usuário.

O cadastro e/ou autenticação, será composto de, no mínimo, nome, e-mail, número de celular e CPF, podendo ser feito também o cadastro e o login por meio de plataformas de redes sociais

EQUIPAMENTO DO USUÁRIO

Para acessar o serviço, o Usuário deve possuir equipamento (notebooks, celulares, tablets etc.) compatível com a tecnologia sem fio nos padrões IEEE 802.11 g/n/ac, bem como promover as medidas de segurança necessárias à proteção de seus equipamentos, sistemas e arquivos contra invasões e ataques cibernéticos.

UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO USUÁRIO

O Usuário se obriga a não utilizar os serviços de modo a prejudicar o acesso de outros Usuários à internet e sua livre utilização.

O Usuário se compromete a utilizar os serviços oferecidos pelo Provedor, com observância da legislação vigente, somente para fins lícitos.

O Provedor não se responsabiliza pelo uso indevido de seus recursos e serviços em desacordo com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Uso.

O Usuário será o único responsável, tanto no aspecto civil quanto criminal, pela má utilização dos recursos e serviços e pela eventual prática de atos ilícitos que, de alguma forma, estejam relacionados com a utilização dos serviços de utilização em rede.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Periodicamente poderão ser realizadas pesquisas de satisfação dos usuários com este serviço.

A pesquisa será feita no momento da conexão do usuário à rede e possui caráter facultativo, ou seja, o usuário pode optar por continuar navegando na internet sem responder à pesquisa, sendo contudo obrigatória a oferta de oportunidade de seu preenchimento.

Tal pesquisa tem o objetivo de ouvir os cidadãos, conhecer o perfil dos usuários e ajudar a melhorar o serviço prestado.

A pesquisa também é útil para entender se o programa vem alcançando sua função social, que é o de promover a inclusão digital oferecendo acesso à internet em locais públicos, contribuindo também para a ocupação e ressignificação desses espaços.

Na realização dessas pesquisas, poderá ser solicitado dos Usuários o preenchimento de dados decorrentes de necessidades específicas da administração pública.

Os dados das pesquisas de satisfação serão anonimizados e tratados exclusivamente pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fins estatísticos e/ou de aprimoramento desta ou de outras políticas públicas do Governo do Distrito Federal.

POLÍTICA DE ARMAZENAMENTO DE REGISTROS DE CONEXÃO

Ao se conectar a esta rede, o Usuário fica ciente de que seu registro de conexão será armazenado pelo Provedor em um banco de dados, mantido sob sigilo e em ambiente controlado e de segurança, respeitado especialmente, mas não exclusivamente, a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto Federal nº 8.771, de 11 de maio de 2016.

PRAZO

O presente Termo de Uso entra em vigor a partir do consentimento do Usuário, permanecendo vigente por prazo indeterminado até que qualquer das partes motive a rescisão contratual nas formas definidas neste documento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Usuário declara que possui plena capacidade jurídica para celebrar o presente Termo de Uso com o Provedor e declara ter compreendido todas suas cláusulas e condições, aceitando-as sem reservas ou ressalvas e obrigando-se a respeitá-las e cumpri-las.

Os termos técnicos em outro idioma utilizados no texto deste Termo de Uso são as internacionalmente consagradas para as atividades e serviços nele contemplados, devendo ser lidas e interpretadas de acordo com o significado que lhes é atribuído pela comunidade internacional.

O não exercício por parte do Provedor dos direitos previstos neste regulamento representa mera liberalidade, não implicando renúncia, novação e/ou transação relativamente a tais direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer momento.

Se qualquer das disposições deste regulamento vier a ser considerada ilegal, inválida ou ineficaz por expressa previsão em lei posterior a sua formalização ou por decisão administrativa ou judicial, tal ilegalidade, falta de validade ou ineficácia será interpretada restritivamente, não prejudicando o Termo de Uso como um todo, que continuará vigente com todas as suas demais estipulações.

Sem prejuízo, este Termo de Uso poderá ser modificado ou atualizado a qualquer tempo. Disponibilizando-se as alterações de forma própria a garantir a correta ciência pelas partes envolvidas.

Este Termo de Uso é regido pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para dirimir eventuais conflitos, as partes elegem o Foro de Brasília - DF, e excluem qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A plena aceitação deste Termo de Uso é requisito obrigatório para utilização do serviço. Caso o Usuário não concorde com as condições aqui previstas, não deverá se utilizar deste.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O presente documento tem por objetivo informar sobre a coleta, armazenamento e uso de dados coletados na prestação do serviço de Wi-Fi gratuito no âmbito do Programa Wi-Fi Social e dispõe sobre a finalidade da coleta e armazenamento de dados ("Política de Privacidade").

ACEITAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A aceitação desta Política de Privacidade é absolutamente indispensável à utilização do Wi-Fi de acesso livre e gratuito fornecido pela Interessada (razão social da Interessada), doravante denominada Provedor, no âmbito do Programa Wi-Fi Social do Governo do Distrito Federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Política de Privacidade foi formulada em estrita observância às legislações relativas ao tema, com destaque para Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, e seguindo princípios da Lei Federal nº 13.709/2018 (lei de proteção de dados pessoais), que entrou em vigor no início de 2020.

DEFINIÇÕES

Para fins da presente Política de Privacidade, entende-se:

Wi-Fi Social: Política pública de acesso gratuito à internet por meio da disponibilização de sinal de internet sem fio em locais públicos do Distrito Federal;

Usuário: Qualquer pessoa ou sua responsável legal que, após concordar com o Termo de Uso e a Política de Privacidade, conecta um dispositivo eletrônico (terminal) à rede;

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,

distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
Titular: a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
Dados Pessoais: são quaisquer informações relativas a uma pessoa natural identificada ou identificável;

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

Dados anonimizados: dados pessoais relativos a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Registro de conexão: o conjunto de informações referentes à data e hora de início e término de uma conexão à internet, sua duração e o endereço IP utilizado pelo terminal para o envio e recebimento de pacotes de dados;

Registro de acesso a aplicações: o conjunto de informações referentes à data e hora de uso de uma determinada aplicação, sites e diferentes funcionalidades por meio da internet a partir de um determinado endereço IP;

Endereço de IP: o código atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo parâmetros internacionais.

COLETA DE DADOS

No ato da conexão e/ou durante a navegação nesta rede, são coletados:

Registros de conexão, por exigência do Marco Civil da Internet.

Dados técnicos: aqueles capturados pelos equipamentos de comunicação (roteadores) para que a conexão seja tecnicamente viabilizada, inclusive o IMEI dos dispositivos.

Dados de cadastro/autenticação: aqueles solicitados do Usuário no ato da [primeira] conexão (nome e/ou e-mail e/ou número de celular).

Dados de pesquisa: periodicamente, dados referentes a pesquisas de satisfação ou dados decorrentes de necessidades específicas da administração pública serão solicitados ao usuário que os fornecerá de forma opcional e voluntária.

USO DE DADOS

O Provedor preservará o caráter confidencial dos dados coletados dos usuários, devendo restringir o tratamento desses dados à finalidade de direcionamento de publicidade digital, não os cedendo ou comercializando em nenhuma hipótese.

Os registros de conexão serão mantidos sob sigilo e em ambiente controlado e de segurança, nos termos do Marco Civil da Internet e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

Os dados técnicos são capturados apenas pelo tempo tecnicamente exigido para viabilizar a conexão e não serão armazenados para fins alheios à adequada prestação do serviço.

Os dados de pesquisa serão anonimizados e tratados exclusivamente pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fins estatísticos e/ou de aprimoramento desta ou de outras políticas públicas do Governo do Distrito Federal.

O Provedor não fará a guarda dos registros de acesso a aplicações, atividade explicitamente vedada pelo Marco Civil da Internet (art. 14).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS PARA TERCEIROS

Os dados coletados e armazenados não serão, em hipótese alguma, cedidos ou comercializados a terceiros para fins comerciais.

Os dados de pesquisa serão anonimizados e poderão ser disponibilizados em formato aberto na página do Programa Wi-Fi Social e/ou em plataforma de transparência, ficando disponíveis para consulta e utilização por quaisquer interessados.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A presente Política de Privacidade é válida por tempo indeterminado e rege toda e qualquer interação entre o Usuário e o Provedor no âmbito da provisão deste serviço. Sem prejuízo, esta Política de Privacidade poderá ser modificada ou atualizada a qualquer tempo. Dando-se ciência da modificação por meios adequados.

ANEXO III - POSTE E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Este anexo tem por objetivo apresentar modelo de placa de identificação, bem como as instruções necessárias para instalação de postes para a disponibilização do Wi-Fi nas áreas atendidas pelo Programa Wi-Fi Social e respectivas regras para sua implantação.

INFORMAÇÕES GERAIS

A Interessada em obter o credenciamento será responsável pela confecção, afixação e, quando necessário, sua reposição, nas localidades contidas em sua Proposta das placas de identificação do Programa Wi-Fi Social e deverá seguir estritamente o modelo especificado neste Anexo, respeitados os limites legais, que incluem a homologação das placas de comunicação do Programa Wi-Fi Social pela SECTI com apoio, quando necessário dos demais órgãos competentes.

Os elementos cromáticos devem estar em conformidade com o Manual da Marca do Governo do Distrito Federal. (Incluir o manual da marca.)

A marca exposta nos equipamentos destinados ao Wi-Fi dentro do período de autorização, poderá ser trocada no mínimo a cada 03 (três) meses, desde que as mudanças sejam homologadas pela SECTI.

PLACAS

ÁREAS EXTERNAS (OUTDOOR)

A placa de identificação para ambiente outdoor deverá ter 60 centímetros de altura e 40 centímetros de largura e deverá ser afixada lateralmente por abraçadeiras em

convencionais utilizados para iluminação pública, em altura aproximada de 2,5 metros.

São condicionantes para a instalação das placas:

A distância mínima entre placas deve ser de 50 metros;

A instalação das placas se dará somente nas áreas de cobertura do serviço;

É vedada a instalação de placas em postes históricos ou decorativos e em postes de placa indicativa de logradouro;

Necessidade de aprovação prévia pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e demais órgãos, se houver, nas áreas tombadas.

ÁREAS INTERNAS (INDOOR)

A placa de identificação para ambiente indoor deverá ter 40 centímetros de altura e 30 centímetros de largura e deverá ser afixada de maneira visível, seguindo as orientações dos responsáveis pelos respectivos equipamentos públicos.

São condicionantes para instalação das placas:

A instalação das placas se dará nas áreas de cobertura do serviço;

É vedada a instalação de placas em locais que prejudiquem ou obstruam a sinalização de emergência, indicativa e demais sinalizações presentes nos ambientes indoors;

Necessidade de aprovação prévia pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e demais órgãos, se houver, nas áreas tombadas.

POSTES

A Interessada será responsável por prover a infraestrutura elétrica necessária para a instalação dos equipamentos, a saber: poste primário nas localidades cuja infraestrutura elétrica seja aérea e/ou ponto de alimentação elétrica inicial em locais que o fornecimento elétrico seja feito por via subterrânea.

Entende-se por poste primário ou ponto de conexão elétrica inicial subterrânea, a estrutura base para a derivação de conexão elétrica para alimentação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (TIC).

A Interessada poderá prever o uso da infraestrutura local, tais como postes e paredes para instalação dos equipamentos, sendo de sua exclusiva responsabilidade requerer aos órgãos competentes, autorização para uso e realização das obras necessárias;

A Interessada deverá solicitar aprovação prévia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e demais órgãos, se houver, nas áreas tombadas.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF:		
TELEFONE:		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:		
E-MAIL DO RESPONSÁVEL:		
Declaro estar ciente de que as informações ora fornecidas são de minha inteira responsabilidade e que a participação no presente Edital implica plena concordância com seus termos e anexos.		
Brasília - DF, ____ de _____ de 2025.		
_____ Assinatura do Representante Legal		

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, CNPJ 32.621.983/0001-70, com sede em Setor Comercial Sul Q. 2 Edifício Toufic 6 e 7 andar-Asa Sul, Brasília-DF, por meio do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Leonardo Reisman, AUTORIZA, por meio do presente termo, a empresa XXXXXXXX, CNPJ, com sede XXXXXXXX, devidamente representada por XXXXXXXX, a oferecer, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário, conexão pública de internet, por meio de sinal WI-FI, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Presente autorização é precária, por tempo indeterminado e sem exclusividade, sendo regida pela Portaria nº XXXXXX, publicada no Diário Oficial do dia XX de XXXX de 2025, cujos dispositivos o autorizatário declara conhecer e aceitar integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O oferecimento da internet por meio do sinal WI-FI somente poderá ocorrer nas localidades abaixo e nos exatos termos dos direitos e obrigações previstos nesta Portaria XXXXXX:

I - DESCREVER A LOCALIDADE

II - DESCREVER A LOCALIDADE (se houver mais de uma).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo de autorização.

CLÁUSULA QUARTA

Havendo irregularidades neste instrumento ou na prestação dos serviços dele decorrentes, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Data ____ de _____ de _____

Pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

Pela empresa AUTORIZADA.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 301, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme disposto no artigo 15, da Lei nº 7.529, de 16 de julho de 2024, e nos termos do Edital de Convocação das Eleições para escolha dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho de Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a divulgação da relação provisória dos candidatos habilitados para o Conselho de Juventude (CONJUVE), prevista no EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 08 de janeiro de 2025, e alterado pela Portaria nº 299, de 27 de fevereiro de 2025, que passará a ser no dia 11 de março de 2025.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a interposição de recursos contra a inabilitação dos candidatos, que passará a ser nos dias 12, 13 e 15 de março de 2025.

Art. 3º Prorrogar o prazo para a divulgação da relação final dos candidatos habilitados no Diário Oficial do Distrito Federal, que passará a ser no dia 19 de março de 2025.

Art. 4º Prorrogar o prazo para início da Campanha Eleitoral, que passará a ser no dia 29 de março de 2025, permanecendo o prazo final da campanha no dia 27 de junho de 2025.

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital, no que não conflitarem com a presente prorrogação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULGAMENTO Nº 07/2025

Processo: 0380-002689/2013. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Aprovo o Relatório SEI-GDF nº 77/2023 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 0380-002689/2013, acolher o Relatório Final da Comissão Processante para, considerando as razões expostas na citada manifestação, determinar o arquivamento dos autos. Competência prevista no art. 255, inciso II, "c", da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 08/2025

Processo: 00431-00015249/2021-37. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Aprovo o Relatório SEI-GDF nº 89/2023 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 00431-00015249/2021-37, acolher o Relatório Final da Comissão Processante para, considerando as razões expostas na citada manifestação, determinar o arquivamento dos autos. Competência prevista no art. 255, inciso II, "c", da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 09/2025

Processo: 00431-00015261/2021-41. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Aprovo o Relatório SEI-GDF nº 83/2023 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 00431-00015261/2021-41, acolher o Relatório Final da Comissão Processante para, considerando as razões expostas na citada manifestação, determinar o arquivamento dos autos. Competência prevista no art. 255, inciso II, "c", da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 10/2025

Processo: 0431-000279/2016. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Aprovo o Relatório SEI-GDF nº 18/2024 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 0431-000279/2016, acolher o Relatório Final da Comissão Processante para, considerando as razões expostas na citada manifestação, determinar o arquivamento dos autos. Competência prevista no art. 255, inciso II, "c", da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 11/2025

Processo: 00431-00009107/2023-01. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Aprovo a recomendação prevista na Ata Deliberativa nº 13/2024 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 00431-00009107/2023-01, acolher o Despacho - SEDES/GAB/UCTE/GECOR (141643557) da Comissão Processante para, considerando as razões expostas na citada manifestação, determinar a anulação total do processo administrativo disciplinar 00431-00009107/2023-01, nos moldes do § 5º do artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, e a instauração de um novo processo administrativo disciplinar. Competência prevista no art. 255, inciso II, "c", da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 12/2025

Processo: 00431-00015254/2021-40. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Aprovo o Relatório SEI-GDF nº 27/2024 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 00431-00015254/2021-40, acolher o Relatório Final da Comissão Processante para, considerando as razões expostas na citada manifestação, determinar o arquivamento dos autos. Competência prevista no art. 255, inciso II, "c", da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 063/2025, emitido em 14 de janeiro de 2025, para o endereço: QNN 20, CONJUNTO "J", LOTE 56, CEILÂNDIA - DF, tendo por proprietário DARIO CAMPOS MEDEIROS e FRANCINETE DA SILVA BRITO, autor do projeto de arquitetura STTEPHANY LAFAET DANTAS MARANHO, processo nº 00390-00008588/2024-61, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, considerando o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), inciso VII e considerando o disposto no art. 69, § 5º da Lei nº 13019/2014 c/c art. 68 do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Termo de Fomento nº 35/2021, celebrado entre essa Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal e a Associação Centro - Oeste JIU-JITSU/COJJ, inscrita no CNPJ nº 24.581.188/0001-77, para apoio à realização do

Campeonato Fight Club Center, teve sua prestação de contas analisadas e REJEITADAS nos termos da Nota Técnica nº 10/2023-SEL/SUAG/UCONP/COPCP e do Memorando nº 172/2024 - SEL/SUCOP/UAPCCP - Processo SEI nº 00220-00003230/2021-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 120ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Iara Carvalho das Neves, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Natália Acioly de Siqueira, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h50, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com I- Abertura da 120ª Reunião Ordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Nas justificativas de ausência foi informado pela DIGEFAE que até o momento a Paraesporte ainda não se manifestou referente à substituição do membro indicado, desta forma permanece a vacância da vaga no Conselho; IV- A pauta foi apresentada e o conselheiro José Antônio solicitou a retirada do item “XVI- Deliberação sobre o fluxo e procedimentos para atender a projeto esportivo”, pois o assunto é de muita importância e carece de um tempo maior para ser melhor analisado e também para permitir a contribuição de todos no fechamento dos modelos de documentos e formulários disponibilizados anteriormente, a serem votados com brevidade em sessão plenária, aprovados e publicados oficialmente, dessa forma a pauta foi aprovada por todos; após o presidente do CONFAE deu a posse, lendo o DODF Nº 13, do dia 20/01/2025, pag. 38, à Iara Carvalho das Neves, como Conselheira Titular e a Natália Acioly de Siqueira, como Conselheira Suplente, ambas representantes da Secretaria de Estado de Educação; em seguida passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores: V- (Processo SEI Nº 00220-00002045/2024-37 - Solicitação de Recursos da SUBELE para Chamamento Público, a fim de promover o Centro Integrado de Esportes em Taguatinga e Sobradinho) - O Subsecretário Nivaldo Félix reforçou o pedido de recursos para realização de um novo Chamamento Público para aumentar a quantidade de atendimentos realizados através do Centro Integrado de Esportes nas cidades de Sobradinho e Taguatinga em parceria com o SESI, informou que devido ao fim do exercício o recurso aprovado ano passado não teve tempo hábil de ser utilizado, por isso a necessidade de solicitar novamente utilizando recursos desse exercício financeiro. Foi colocado em votação e foi aprovada por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), a fim de atender ao Chamamento Público, o valor sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa 33.50.41; VI- (Processo SEI Nº 00220-00000073/2025-09 - Solicitação de Recursos pela ASOINFRA para contratação de empresa especializada a fim de realizar a implantação de gramado no estádio Augustinho Lima - Sobradinho) - O Chefe da unidade, Guilherme França, justificou a solicitação informando que ano passado foi aprovado pelo Conselho um valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para a reforma do gramado, ocorre que ao iniciar os estudos em campo no Estádio foi verificado que não teria como reformar apenas o gramado, mas sim uma reforma por completo, incluindo também os sistemas de drenagem e escoamento de água, pois se encontravam totalmente deteriorados, desta forma será necessário a implantação de um novo gramado e de uma rede completa de drenagem, escoamento e irrigação do campo, motivo pelo qual solicita esse recurso em um valor maior que o aprovado anteriormente, informou ainda que será lícito os serviços e selecionada por contratação específica uma empresa com capacidade técnica, experiência comprovada e dada a devida garantia dos serviços executados. Foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a fim de atender à contratação, o valor sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39; VII- Proc. SEI Nº 00220-00006897/2024-01 (Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do INSTITUTO ENDOORFINA) - Foi aprovado por unanimidade, o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico da relatora, Conselheira Carla Ribeiro, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; VIII- Proc. SEI Nº 00220-00008237/2024-57 (Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAMPEÕES DO DISTRITO FEDERAL – ADCAMPDF) - Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro Paulo Eduardo, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; IX- Proc. SEI Nº 00220-00006835/2024-91 (Apresentação do Parecer de análise da solicitação de renovação do CRC do INSTITUTO ESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL DE CEILÂNDIA – IECS) Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua

notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro José Antônio, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; X- Proc. SEI Nº 00220-00000454/2025-80 (Apresentação do Parecer de análise da solicitação de renovação do CRC da FEDERAÇÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – FESU) - Foi aprovado por unanimidade, com abstenção da Conselheira Tatiana Weysfield, o parecer do Conselheiro relator, Christiano Nunes, pela renovação do CRC; XI- Proc. SEI Nº 00220-00006366/2024-19 (Apresentação do Parecer de análise das Diligências apontadas na solicitação de CRC do INSTITUTO MOVER DA VIDA I.M.V) - Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Deferimento, da conselheira relatora, Carla Ribeiro, considerando o cumprimento das diligências apontadas no parecer anterior dentro do prazo regimental. Dessa forma o plenário decide pela concessão do CRC para a entidade; XII- Proc. SEI Nº 00220-00006815/2024-11 (Apresentação do Parecer de análise das Diligências apontadas na solicitação de CRC do CLUBE ASSISTENCIAL E DESPORTIVO DA CAPITAL – CADC) - Foi aprovado por unanimidade, o Parecer de Deferimento da Conselheira relatora, Tatiana Weysfield, pela renovação do CRC; XIII – Proc. SEI Nº 00220-00007110/2024-11 (Apresentação do Parecer de análise das Diligências apontadas na solicitação de CRC da FEDERAÇÃO DE ESPORTE A MOTOR DO DISTRITO FEDERAL – FEMDF) - O Conselheiro relator, José Antônio, apresentou parecer de Indeferimento ao pedido de CRC por entender que a entidade não cumpriu com as Diligências apontadas no Parecer anterior e não possuir mais prazo regimental. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dessa forma será aberto o prazo legal, opcional e regimental de 10 (dez) dias, após a notificação, para o pedido de reconsideração por parte da solicitante conforme Item 4.4, inciso I do Edital, após esse prazo caso não haja manifestação da entidade o processo será arquivado; XIV- Proc. SEI Nº 00220-00007095/2024-19 (Apresentação do Parecer de análise das Diligências apontadas na solicitação de CRC da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU) – O Conselheiro relator, Luiz Carlos, apresentou o parecer informando que a entidade não cumpriu integralmente às diligências e conforme o cálculo feito sobre o prazo, constatou-se que ainda não venceu, optou assim por manter em aberto o restante do prazo regimental de 60 (sessenta) dias contados da notificação anterior feita pela DIGEFAE via e-mail enviado a entidade apontando a diligência enviada em 14/01/2025, SEI 160643997, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo, parecer aprovado por unanimidade por todos os conselheiros; XV- Proc. SEI Nº 00220-00007448/2024-72 (Apresentação do Parecer de análise das Diligências apontadas na solicitação de CRC do INSTITUTO BRANDÃO TEAM – IBT). Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Deferimento, da conselheira relatora, Carla Ribeiro, considerando o cumprimento das diligências apontadas no parecer anterior dentro do prazo regimental. Dessa forma o plenário decide pela concessão do CRC para a entidade. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 16h25, eu, Anderson Lopes de Jesus, assessor da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; IARA CARVALHO DAS NEVES, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; NATÁLIA ACIOLY DE SIQUEIRA, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; ANDERSON LOPES DE JESUS, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 27, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de JANEIRO/2025, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00000808/2025-94, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de JANEIRO/2025, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.915.426,07 (um milhão, novecentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de JANEIRO/2025, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 6.722.829,75 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de março de 2025.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3839ª; Realizada em: 06/03/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000153/1999; Interessado: ELIAS SOUSA MURBACK ME - Decisão nº: 187/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa ELIAS SOUSA MURBACK ME - CNPJ nº 09.***.***/*-66, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810258-9, denominado Lote 21, Conjunto 08, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 296/2024 - Copep/DF, que deferiu o pedido de convalidação com transferência de benefício econômico à empresa receptante, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 49.600/2025, e nos termos da Resolução nº 241/2016 - Conad, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 10 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3839ª; Realizada em: 06/03/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000543/1999; Interessado: DISTRIBUIDORA TARSO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Decisão nº: 186/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa DISTRIBUIDORA TARSO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº 04.***.***/*-79, tendo por objeto o imóvel nº 475178-7, denominado Lote 15, Conjunto 14, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 285/2024 - Copep/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 10 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Ficam extintas na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: as Gerências de Orçamento de Projetos, de Planejamento e de Engenharia, da Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 2º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCEDPDF - 07, de Assessor(a) Especial; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 14, de Gerente de Orçamento de Projetos; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 14, de Gerente de Engenharia; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 14, de Gerente de Planejamento e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 16, de Assessor(a), da Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 3º Fica criada na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 4º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral; 01 (um) Cargo em Comissão,

Símbolo CCDPDF - 16, de Assessor(a), da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral e 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Assessor de Gabinete, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 5º A Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal passa a denominar-se Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 6º A Gerência de Manutenção Corretiva e Preventiva, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, passa a ser unidade diretamente subordinada a Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 7º O saldo financeiro necessário para a criação dos cargos em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos constantes nas Portarias nº 415, de 08 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2024, página 24 e nº 32, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2025, página 30.

Art. 8º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0713698-26.2024(0713698-26.2024).8.07.0000 - Res. 65 CNJ; Acórdão: 1948914; Relatora: Desa. VERA ANDRIGHI; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO (OAB/DF09717); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRICTAL Nº 7.422/2024. AMPLIA BENEFÍCIOS DA LEI DO PASSE LIVRE. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROCEDENTE.

I - Caso em exame

1. A ação - Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Governador do Distrito Federal impugnando a Lei Distrital nº 7.422/2024 que altera a Lei Distrital nº 4.462/2010, que instituiu o Passe Livre Estudantil.

2. Decisões anteriores - medida cautelar deferida por decisão do Conselho Especial, acórdão nº 18835223 para suspender a eficácia da lei.

II - Questões em discussão

3. A questão em discussão consiste em examinar: (i) se há inconstitucionalidade formal na legislação impugnada, diante do vício de iniciativa; (ii) se há vício de inconstitucionalidade material por não observância ao princípio da separação dos poderes.

III - Razões de decidir

4. A Lei Distrital nº 7.422/2024, de iniciativa de Deputado Distrital, ao ampliar os beneficiários e os direitos previamente assegurados pela Lei Distrital nº 4.462/2010, aumenta despesas sem especificar a fonte de custeio e afeta o orçamento do Distrito Federal; apresenta vício formal de iniciativa, por ofensa ao art. 71, § 1º, inc. V, e § 2º da LODF.

5. É competência privativa do Governador do Distrito Federal a propositura de lei que disponha sobre a estruturação, reestruturação e atribuições dos órgãos e entidades da Administração Pública, art. 71, § 1º, inc. IV, da LODF. Apresenta inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, a Lei Distrital proposta por Deputado Distrital, que redefine as atribuições do DFTrans e que estabelece nova estrutura para o Comitê do Passe Livre Estudantil.

6. Há inconstitucionalidade material, por ofensa ao art. 100, incs. VI, X, e XXVI da LODF na Lei Distrital que regula matérias com influência direta sobre o orçamento público. Precedentes deste TJDF.

IV - Dispositivo

7. Ação admitida. Inconstitucionalidade da norma declarada.

Decisão: Conhecer e julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade formal e material da Lei Distrital nº 7.422/2024, com efeitos "ex tunc" e eficácia "erga omnes". Unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 11 de março de 2025

ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES

Secretária

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 10 de março de 2025

PROCESSO 00001-00051781/2024-58. CREDOR: 011.***.***-75 - LORENA SANTANA DE MENDONCA SANTOS. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior do ano de 2024 (5 meses de RRA), decorrente de revisão no registro de adicional por tempo de serviço (ATS), publicado pela Portaria-DGP nº 60, de 14 de fevereiro de 2025, no DCL 35, de 17/02/2025 - Averbação de Tempo de Serviço (SEI 2020156). Conforme Cálculo ATS (SEI 2020995), Despacho SEPAG (SEI 2021064), Declaração DGP (SEI 2032784), Despacho DGP (SEI 2037114) e Despacho DAF (SEI 2037345). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 9.409,50 (Nove Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO

Ordenador de Despesa

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 10 de março de 2025

PROCESSO 00001-00030207/2024-66. CREDOR: 860.***.***-53 - ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior do ano de 2024 (10 meses de RRA), decorrente de revisão no registro de adicional por tempo de serviço (ATS), publicado pela Portaria-DGP nº 64, de 18 de fevereiro de 2025 (2023323). Conforme Cálculo ATS (SEI 2032990), Despacho SEPAG (SEI 2032995), Declaração DGP (SEI 2033172), Despacho DGP (SEI 2036990) e Despacho DAF (SEI 2037290). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 11.123,72 (Onze Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR WENDEL SOARES DA SILVA, matrícula 0281403X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001528, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SELIANA COIMBRA FRANÇA SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001528, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.872-6, do Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 0000924, de Assessor, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, HUMBERTO PEREIRA DE MATOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 24.179-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703454, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.003-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00701382, de Diretor, da Diretoria de Modernização e Integração do Processo Orçamentário, da Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual, da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRESSA GOMES BATISTA, matrícula 275.025-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000113, de Assessor Especial, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERNESTO FAVARETTO JUNIOR, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.365-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00701411, de Assessor Especial, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, matrícula 193.350-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900411, de Assessor Especial da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança, Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.872-6, para exercer o Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA GOMES BATISTA, matrícula 275.025-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, matrícula 193.350-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Segurança e Meio Ambiente, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança, Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA RAMALHO NÓBREGA SANT'ANA, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.896-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Controle das Despesas com Pessoal, da Coordenação de Gestão de Despesas com Pessoal, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIAN DO LAGO FREITAS BEZERRA DE MELO, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.895-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Análise das Despesas com Pessoal, da Coordenação de Gestão de Despesas com Pessoal, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.003-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Análise Estratégica de Receitas e Despesas Orçamentárias, da Unidade de Análise Estratégica de Dados Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.651-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900192, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Infraestrutura, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SUELLEN AGUIAR BORGES, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.464-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900192, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Infraestrutura, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SUELLEN AGUIAR BORGES, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.464-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005434, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Desenvolvimento Econômico e Estatais, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ERNESTO FAVARETTO JUNIOR, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.365-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH

55005434, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Desenvolvimento Econômico e Estatais, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253-876-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260704, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 228.666-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260704, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.297-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201870, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA MENDONÇA ABREU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.774-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201881, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MENDONÇA ABREU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.774-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201870, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO OLIVEIRA RIOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.308-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Código SGRH 65201881, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINA FARIAS DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500880, de Gerente, da Gerência do Programa Compete Brasília Terrestre, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR AUBER ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500880, de Gerente, da Gerência do Programa Compete Brasília Terrestre, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RANIERI CARNEIRO FALCÃO, Professor de Educação Básica, matrícula 36.134-8 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 05500935, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA DAVID MELONI do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01000978, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA LOPES AFONSO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01000968, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 01000979, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2025.

NOMEAR VANESSA DAVID MELONI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA LOPES AFONSO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA ENES SILVA GONDIM do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01000929, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO CARVALHO SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01000929, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, matrícula 1439605X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 55006230, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, matrícula 1439605X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 17207827, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 55007271, de Diretor Executivo, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 17207827, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Integração, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA ELIAS CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARLOS BANDEIRA SETÚBAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 1593137, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005414, de Gerente, da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILANE BORGES DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula 1659309X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005414, de Gerente, da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE, Técnico em Comunicação Social, matrícula 17037239, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA TORRICELEI MARCOS CAMPOS, Técnica em Comunicação Social, matrícula 17112753, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS MAGEDANZ, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 14406624, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003099, de Gerente, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL GONÇALVES OKAMOTO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17114780, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003099, de Gerente, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLARA MARTINS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 17180562, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003014, de Chefe, do Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 17223601, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003014, de Chefe, do Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO GOMES CARVALHO, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 15612088, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003020, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CARNEIRO GONÇALVES, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 17224888, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003020, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KARLA CRISTINA GUIMARÃES DAL SECCHI, Cirurgiã Dentista, matrícula 16874307, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006495, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME, Médica Ginecologista - Obstetrícia, matrícula 16734238, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006495, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLARYANE LUCIO BECKER, Administradora, matrícula 16577930, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005612, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária em Saúde 2, da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO, Fisioterapeuta, matrícula 1510835, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005612, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária em Saúde 2, da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA SANTOS TAVARES, Médica - Ginecologista Obstetrícia, matrícula 1386166, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005091, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUBERVAL FERRAZ DA MAIA, Enfermeiro, matrícula 1436722X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005091, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA MIRANDA BONTEMPO, Administradora, matrícula 17108969, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006909, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ELIENE ROSADO DE CARVALHO SILVA, Técnico administrativo, matrícula 1986635, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006909, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WANESSA SANDES DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01990659, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003342, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FERNANDA DA CONCEIÇÃO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16715713, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003342, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA FERNANDA DA CONCEIÇÃO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16715713, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006381, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANILDA ALVES DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1259997, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006381, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, Enfermeira, matrícula 16842510, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006359, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA PEREIRA LEITE, matrícula 17201446, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006359, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTA ARIANA MOREIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16885597, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003757, de Gerente, da Gerência de Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA BARBOSA DAS CHAGAS, Técnico em Enfermagem, matrícula 01715275, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003757, de Gerente, da Gerência de Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, página 24, o ato que nomeou LÉDA DA SILVA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55007113, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA KARULYNA SANTOS BRANDÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55007113, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANA APARECIDA GODINHO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000106, de Assessor, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração,

da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 20 de fevereiro de 2025.

NOMEAR RENATA ROSA PEIXOTO DO CARMO, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000106, de Assessor, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR ANA PAULA CARDOSO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SGRH 38000030, de Diretor-Presidente, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 00703815, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL IZAIAS DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SGRH 38000030, de Diretor-Presidente, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR LIGIA COSTA COELHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 38000222, de Coordenador, da Coordenação de Compras, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS.

NOMEAR RODRIGO LEANDRO FELIX, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 159.331-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 38000222, de Coordenador, da Coordenação de Compras, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS.

NOMEAR ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01101038, de Assessor, da Diretoria Adjunta, da Presidência, dos Serviços de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR RENATA DA SILVA CAFE, matrícula 276.575-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100786, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, dos Serviços de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula 174.483-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100786, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, dos Serviços de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR IAGO LUIZ DA SILVA, matrícula 276.285-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01100804, de Coordenador, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, dos Serviços de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR RANIELLE LINHARES DA SILVA, matrícula 276.290-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01100804, de Coordenador, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, dos Serviços de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100801, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, dos Serviços de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR SAMUEL ALMEIDA FONSECA, matrícula 281.256-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100801, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, dos Serviços de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NÁGILA CAROLINA ARAGÃO DE PAIVA VEIDEIRA DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001843, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ERIVÂNIO DE ARAUJO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001843, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR NÁGILA CAROLINA ARAGÃO DE PAIVA VEIDEIRA DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0000121, de Assessor Especial, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO RODRIGUES GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 07600128, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

NOMEAR MARIA APARECIDA BARCELOS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 07600128, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 07900061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ DE ASSIS SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00002551, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DE ASSIS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 07900061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00002551, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025, página 30, o ato que nomeou FELLIPE SASAKI DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08800140, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR RAFAEL DE OLIVEIRA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08800140, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR ADEMILDO BARREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09800133, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMANOEL LOUREIRO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09800063, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR EMANOEL LOUREIRO FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09800133, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR SILMA SOUSA COSTA da Função de Conselheiro, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante da Associação DFDdown.

DESIGNAR SIMONE ANDRÉA PINTO AMBRÓSIO DE CAMARGO para exercer a Função de Conselheiro, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2023-2027, como representante da Associação DFDdown.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo nº 0702429-33.2024.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00018295/2024-81, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, e o Edital de Resultado Final nº 03/2023, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da carreira Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de vagas, nome e classificação):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Pessoas com Deficiência (PcD), LARISSA BARRETO FERRAZ STRUCK, 15º.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 07 de março de 2025, do servidor RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 174.469-0, Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 06 a 15 de março de 2025, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento, sem remuneração, para frequência no Curso de Formação referente ao Concurso Público da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, no período de 17/03/2025 a 25/04/2025, à servidora POLLIANA RODRIGUES LOPES, matrícula 285.433-3, conforme processo nº 00151-00000178/2025-66.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, em conformidade com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 12 de março de 2025, as férias do exercício de 2024, do servidor JOÃO SARAIVA JÚNIOR, matrícula 280876-5, marcadas para o período de 10/03/2025 a 19/03/2025, restando-lhe 8 (oito) dias de férias a serem usufruídos posteriormente, conforme processo nº 00151-00000701/2024-73.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, no art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolvem:

Art. 1º Designar o servidor JADSON HONORIO SILVA, matrícula nº 1.682.666-3, para substituir o servidor EDSON DE SENA ALVES, matrícula 194.827-X, para atuar como executor suplente, do Contrato nº 45717/2022, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO AOCPC, inscrito no CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, para execução de serviços técnicos especializados destinados à realização do Concurso Público para o provimento de 400 (quatrocentos) cargos e formação de cadastro reserva de 779 (setecentos e setenta e nove) vagas para o cargo de Polícia Penal do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00040-00005813/2021-80.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00009710/2025-98, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA, matrícula 159.534-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Gestão de Protocolo e Sistema Eletrônico de Informações, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 de março de 2025 a 19 de março de 2025, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00010021/2025-26, resolve:

DESIGNAR SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula 039.858-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte às Atividades Plenárias, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 e 07 de março de 2025, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 05 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 10 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00009720/2025-23, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 42.885-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 de março de 2025 a 19 de março de 2025, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04034-00012643/2023-64, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 5.222 (cinco mil duzentos e vinte e dois) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JÚLIO BREVES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 109.131- X, cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/01/1987 a 31/01/1989, de 01/03/1989 a 28/02/1991, de 01/04/1991 a 31/08/1993, de 01/10/1993 a 30/11/1993, de 01/01/1994 a 30/06/1995, de 01/08/1995 a 30/09/1995, de 01/11/1995 a 31/07/1996, de 01/09/1996 a 01/09/1996, de 13/06/1997 a 30/11/1997 e de 01/01/1998 a 09/08/1998, já excluída a concomitância, como Contribuinte Individual; de 02/09/1996 a 12/06/1997, para Astral Empresa Química de Desinsetização e San Bas LTDA; de 10/08/1998 a 25/07/1999, já excluída a concomitância, para Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal; de 26/07/1999 a 03/06/2001, já excluída a concomitância, Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado de Rio de Janeiro; e de 04/06/2001 a 18/12/2001, já excluída a concomitância com cargo atual, para Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00009504/2025-88, resolve:

AVERBAR, para todo fins, o total de 1.901 (um mil novecentos e um) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARIA VITÓRIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula 285.838-X, cargo efetivo de Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativo ao período laborado de 21/10/2019 a 02/01/2025, conforme demonstrados na Declaração de Tempo de Serviço no DF emitida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e conforme Art. 163 da Lei Complementar 840/2011.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU a que faz jus o servidor EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula nº 127.706-5, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 85, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2025. Processo SEI nº 0410-001273/2010.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XII, do artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICAS as REDISTRIBUIÇÕES dos servidores relacionados no Anexo Único, referente ao 2º, 3º e 4º trimestres de 2024, realizadas, com amparo no artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CARREIRA	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
ALBERTO GOMES DE BRITO	03924815	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
ADELMA APARECIDA DA SILVA	00837474	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
AISLUCY SOARES PEREIRA DA SILVA	17208076	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de São Sebastião	Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal
ALEXANDRO DE OLIVEIRA PAULA	17203422	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal	Procuradoria-Geral do Distrito Federal
AMIR PRUDENTE BITTAR	02812401	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
ANA CAROLINA CAMPOS MAGALHÃES	17208920	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Águas Claras	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento do Distrito Federal
ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES	02854597	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado do Distrito Federal	Administração Regional de São Sebastião
ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA	02644045	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
BÁRBARA SILVA DINIZ	02855623	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA	01840371	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	00311316	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	Administração Regional de Água Quente
CÍCERO PEREIRA LEAL	0158068X	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal	Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia
CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO	01255398	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA	01754319	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal
DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO	14307340	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Planejamento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
DANIELLY FERREIRA	01839659	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
DANIELLY FERNANDES CAMELO	1430810X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal	Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
DAYANE CRISTINA MAGALHÃES LOPES	17203376	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Planaltina	Administração Regional de Samambaia
DENILSON DE SOUZA BRAGA	01859420	Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
EDUARDO DE SOUSA COSTA FILHO	17207029	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Samambaia	Administração Regional de Planaltina
FABRÍCIO FERREIRA FAIAD	02318067	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Administração Regional de Arniqueira	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
FLÁVIA BORGES DO CARMO GUEDES	16803175	Médica da Família e Comunidade	Médica do QPDF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
FLÁVIA MARIA GUIMARÃES E GUIMARÃES DE OLIVEIRA	02198061	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Administração Regional de Arniqueira	Administração Regional de Águas Claras
FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA	01744240	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	Administração Regional da Candangolândia

GERARDO LINHARES MENEZES	01767771	Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social/ Assistente Social	Desenvolvimento e Assistência Social do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS	16639464	Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
ISABELLA BARONI BITTENCOURT	01746049	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Lago Norte	Administração Regional do Lago Sul
JOÃO PAULO MOREIRA DOS SANTOS	17192501	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional da Candangolândia	Administração Regional do Riacho Fundo I
JOSÉ DE RIBAMAR MATOS JÚNIOR	00440582	Auditor de Controle Interno	Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Controladoria-Geral do Distrito Federal
JOSIEL ARAGÃO	01072277	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	Administração Regional do Cruzeiro
JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA	01895281	Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
LIDIANE DE LIMA SILVA	17192730	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Pôr-do-Sol/ Sol Nascente	Administração Regional de Brazlândia
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	02850885	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Casa Civil do Distrito Federal
LUCIENE SILVA MACÊDO	01512692	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
LUIZ ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	02155699	Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
MARCELO MOTA DE QUEIROZ	01745107	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM	01730444	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal	Controladoria-Geral do Distrito Federal

MOISÉS MACHADO PÓVOA	01849115	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Gama	Administração Regional do Lago Sul
RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER	12002933	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
RICARDO LUÍS MOREIRA	14015706	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Cruzeiro	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento
RODRIGO DE SOUZA COUTO	01855948	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA	0125099X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Procuradoria Geral do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
SILVIA MARIA LIMA LACERDA	01355694	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Administração Regional de Arniqueira
TALLES PEREIRA MAGALHÃES ROCHA	17192188	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Água Quente	Administração Regional do Plano Piloto
THIAGO ALVES FUGIWARA	02093634	Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
VANESSA PAES DA LUZ FIX	02848090	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
VITOR SIMÕES COELHO	02812606	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	Administração Regional do Sudoeste/Octogonal

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00094-00000697/2025-47. INTERESSADA: ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula 174.483-6, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEDET e ao SLU, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de março de 2025

PROCESSO: 00001-00007625/2025-31. INTERESSADO: WALÉRIO OLIVEIRA CAMPORÊS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor WALÉRIO OLIVEIRA CAMPORÊS, matrícula 1.692.822-9, ocupante do cargo de Polícia Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAP), para ter exercício no cargo de Diretor, símbolo CNE-01, da Diretoria de Modernização e Inovação Digital, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/09/2005; arts. 152, I, "a", 153, I e II, e 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEAPE e à CLDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025 o ato que reviu a aposentadoria da servidora CELIA REGINA DE SOUSA, matrícula 1.660.922-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...a contar de 08/08/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 02/08/2023...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00413-00005853/2024-16.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora CELIA REGINA DE SOUSA, matrícula 180.185-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 88, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 02/08/2023. Processo 00413-00005853/2024-16.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 06, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2025, o ato que reviu a aposentadoria de CATARINA MARIA BORGES NUNES, matrícula nº 1.440.542-3, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00413-00000141/2025-91.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 130, de 31 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025 o ato que concedeu a aposentadoria CATARINA MARIA BORGES NUNES, matrícula nº 1.440.542-3, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00047388/2024-74.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA EM LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VINICIUS DE ANDRADE ROCHA – Matrícula nº 4270-6 e KILDER DE MENESES - Matrícula nº 4298-6, para atuarem respectivamente como GESTOR e SUPLENTE do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025. Contratada: ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP. Objeto: Contratação de serviços de locação de uma (01) máquina copiadora/impresora

multifuncional, mediante o fornecimento de equipamento em perfeitas condições de funcionamento, a serem instalados nas dependências desta Sociedade, incluindo a mão-de-obra de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e todos os suprimentos necessários à correta realização dos serviços, excetuando-se o papel, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - SAB/LIQUIDANTE/DGTI (nº 1) , acostados ao Processo/SAB (00075-0000016/2025-97).Da vigência e Prorrogação: 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026, na forma do disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei Nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 163, do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o disposto na Portaria Nº 105, de 19 de Março de 2024, publicada no DODF nº 55, de 20 de março de 2024, página 16, que institui o Comitê Permanente do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal - COPCieges-DF na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, e diante do contido no Processo nº 00060-00077037/2024-98, resolve:

Art. 1º Considerando o disposto no Art. 4º da Portaria Nº 105, de 19 de Março de 2024, que estabelece a criação do COPCieges-SES-DF, o qual será composto por dois membros, sendo um titular e um suplente, de cada uma das unidades estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, e considerando ainda o disposto no § 1º, os membros serão designados por meio de Ordem de Serviço da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS.

Art. 2º Considerando publicação da ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2024, no DODF nº Nº 77, de 23 de Abril de 2024, página: 39, que designa a composição dos membros titulares e suplentes do Comitê Permanente do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF - COPCieges-DF.

Art. 3º Alterar o membro Suplente indicado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SES/SUGEP que integra o Comitê Permanente do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF - COPCieges-DF:

I - Dispensar SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA, matrícula 1688822-7 (Membro Suplente); e

II - Designar LEYLAINNE CHRISTINA NUNES DE BARROS, matrícula 1436372-0 (Membro Suplente).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIDAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso III, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apoiar o planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado para Médico Neonatologista, bem como a análise, conferência e recebimento da documentação comprobatória referente à carreira médica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto, a nível local, por membros dos setores a seguir relacionados:

PRISCILA NAVES DOMINGUES, Matrícula 1.693.212-9, Representante SAIS/SES;

MILTON LUIZ NASCIMENTO, Matrícula 1.709.154-3, Representante SAIS/SES;

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, MATRÍCULA 138.280-2, Representante SAIS/SES;

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO, Matrícula 1.421.697, Representante SUGEP/SES;

SARAH BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 1.688.862-6, Representante SUGEP/SES;

IARA DE SOUSA CEZARIO JARDIM, Matrícula 1.443.758-9, Representante SUGEP/SES.

§ 1º Este grupo será coordenado pelo(a) servidora TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO, Matrícula 142.169-7 e terá como suplente a servidora IARA DE SOUSA CEZARIO JARDIM, Matrícula 1.443.758-9.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho irão atuar na SES/DF, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam atualmente.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da sua publicação.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e as demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras de Especialista em Saúde Pública e Enfermeiro, admitidos em SETEMBRO/2021 e JANEIRO/2022 e FEVEREIRO/2022, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

SETEMBRO/2021:

ADMC...: - 7070 - ADMINISTRADOR; - 1704880; - SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA; 30/09/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,93.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; 17050030; - THAMIRES RAQUEL SILVA BARROS; 30/09/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,63.

JANEIRO/2022:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17069963; - ADRIANA LENIR DA SILVA; 24/01/2022; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 17070244; - RAFAELLA D. LACERDA BONFIM SOARES; 13/01/2022; CE31; TERCEIRA I; 9,69; - 17071917; - LIDIA DOMINGUES DE SOUZA COSTA; 17/01/2022; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

FEVEREIRO/2022:

ADMC...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17071534; - DANIELE CASTRO BARBOSA; 15/02/2022; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado aprovado do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de JANEIRO/2025, FEVEREIRO/2025 e MARÇO/2025, das Carreiras de Especialista em Saúde Pública e Enfermeiro, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência.Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

JANEIRO/2025:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; 17050030; - THAMIRES RAQUEL SILVA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/01/2025.

FEVEREIRO/2025:

ADMC...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17071534; - DANIELE CASTRO BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/02/2025.

MARÇO/2025:

ADMC...: - 7070 - ADMINISTRADOR; - 1704880; - SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/03/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17069963; - ADRIANA LENIR DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/03/2025; - 17070244; - RAFAELLA D. LACERDA BONFIM SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/03/2025; - 17071917; - LIDIA DOMINGUES DE SOUZA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/03/2025.

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio. ADMC, 17227690, LORRANY DE SOUZA VIEIRA, 18%, 01/02/2025; ADMC, 17230462, ALEX DE LIMA LEAL, 8%, 02/02/2025; ADMC, 17096561, JADY ANE PEREIRA DA SILVA, 2%, 03/02/2025; ADMC, 17225981, LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS, 18%, 04/02/2025; ADMC, 16829573, SONIA JACIARA NETO PONTES, 30%, 04/02/2025; ADMC, 1686204X, GUILHERME REZENDE SILVA, 30%, 04/02/2025; ADMC, 1722327X, MARCOS MONTE AGUIAR DA CUNHA, 8%, 06/02/2025; ADMC, 17229502, ALAN DE DEUS NERIS DOS SANTOS, 18%, 06/02/2025; ADMC,

17230667, GABRIELA GONCALVES NUNES, 10%, 08/02/2025; ADMC, 17234336, FLAVIA SANTANA LIMA, 30%, 09/02/2025; ADMC, 17226813, HUGO DO NASCIMENTO SILVA, 10%, 11/02/2025; ADMC, 17224233, EMANUEL BEZERRA MARINHO, 30%, 11/02/2025; ADMC, 17227399, MANUELA DE ANDRADE LEITE, 30%, 12/02/2025; ADMC, 17226627, ISABELLA ARAUJO SILVA, 30%, 12/02/2025; ADMC, 1722831X, LARA CAMILE DA COSTA E SILVA, 8%, 12/02/2025; ADMC, 17228301, CRISTINE DANTAS G DE AZEVEDO, 25%, 12/02/2025; ADMC, 1723011X, JOAO CARLOS RODRIGUES DA COSTA, 18%, 12/02/2025; ADMC, 17226112, GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA, 30%, 12/02/2025; ADMC, 17230748, IGOR LOPES CORDEIRO, 10%, 12/02/2025; ADMC, 17228212, BRUNA DA SILVA NEVES, 18%, 12/02/2025; ADMC, 17230497, DIEGO GOMES DA SILVA, 10%, 12/02/2025; ADMC, 17229995, GEISA GIOVANNA DE MELO COSTA, 8%, 12/02/2025; ADMC, 17227348, FILIPE EDER ALVES SANTANA, 10%, 12/02/2025; ADMC, 17228883, RAFAEL BANDEIRA CHAVES BARCELOS, 18%, 12/02/2025; ADMC, 17224772, LUZIA MIRELLY ANDRADE AMARAL, 18%, 12/02/2025; ADMC, 17229286, JESSIA SILVEIRA DE AZEVEDO, 25%, 12/02/2025; ADMC, 17232414, MARIANA SILVA FELIX ALVES, 30%, 12/02/2025; ADMC, 17229782, EZIEL DOS SANTOS, 25%, 12/02/2025; ADMC, 17229448, THAIS ALVES DE REZENDE, 18%, 12/02/2025; ADMC, 17227976, ANA CLARA CARVALHO DA SILVA, 8%, 07/02/2025; ADMC, 17229266, MAYNARA SAMANTA DOS SANTOS LIMA, 8%, 12/02/2025; ADMC, 17229278, NATALIA BATISTA QUIRINO DE MORAIS, 18%, 13/02/2025; ADMC, 17229693, HANNAH S. MARINHO DOS SANTOS, 18%, 13/02/2025; ADMC, 17232740, LAVYNIA MARQUES LEITE, 8%, 13/02/2025; ADMC, 17226430, DIANA C. MELO DE BRITO PEREIRA, 18%, 13/02/2025; ADMC, 17225388, TAINA ARCANJO DA COSTA GOMES, 18%, 13/02/2025; ADMC, 17225353, ALINE ANDRADES BESSA PERENE, 8%, 13/02/2025; ADMC, 16734718, REGINA ANTUNES LEME OLIVEIRA, 17%, 14/02/2025; ADMC, 16622073, LUISA FERREIRA SILVA DUTRA, 30%, 14/02/2025; ADMC, 17222656, LUCILEIDE P. DE SOUZA NASCIMENTO, 8%, 15/02/2025; ADMC, 17233887, BRUNO ALVES GONCALVES, 8%, 15/02/2025; ADMC, 17232406, TATIANE DA SILVA OLIVEIRA, 15%, 16/02/2025; ADMC, 17227097, MARCIA FERNANDA REINALDO LOPO, 8%, 16/02/2025; ADMC, 17228522, LAIS MENDES FALCAO, 8%, 16/02/2025; ADMC, 17227054, ALEX BASTOS E SILVA, 30%, 16/02/2025; ADMC, 1722263X, DEYVISON GONCALVES DA SILVA, 30%, 17/02/2025; ADMC, 1722294X, JOYCE MIRELLE RODRIGUES PEREIRA, 30%, 17/02/2025; ADMC, 17227135, JULIE D. COSTA BRITO DOS REIS, 18%, 17/02/2025; ADMC, 17223563, LOHANA DUARTE MONTEIRO, 30%, 17/02/2025; ADMC, 14354489, PEDRO FILIPE MENEZES PIEDADE, 30%, 17/02/2025; ADMC, 16972791, NINA DE O. E OLIVEIRA DANTONIO, 15%, 18/02/2025; ADMC, 17224365, LARISSA BARBOSA FELIX DE SANTANA, 30%, 18/02/2025; ADMC, 17228425, JOAO VITOR BASILIO IBIAPINA, 10%, 18/02/2025; ADMC, 1722831X, LARA CAMILE DA COSTA E SILVA, 8%, 18/02/2025; ADMC, 17230861, FERNANDO PEREIRA DA SILVA, 18%, 18/02/2025; ADMC, 17230985, CLEIA COUTINHO DA SILVA, 18%, 18/02/2025; ADMC, 17223083, GIULIANE C. DE O. SOUZA CHAVES, 30%, 19/02/2025; ADMC, 17225760, FLAVIO FONSECA BOMFIM JUNIOR, 18%, 19/02/2025; ADMC, 17227933, VANESSA LOPES DE LIMA, 30%, 19/02/2025; ADMC, 17223970, JOSE APARECIDO NERES MIRANDA, 18%, 19/02/2025; ADMC, 17112583, FELYPE MOREIRA MELO, 25%, 19/02/2025; ADMC, 17225647, LUIZ FELIPE DOMINGUES VANDERLEI, 8%, 20/02/2025; ADMC, 17233550, PALOMA NEPOMUCENO RAMALHO, 18%, 20/02/2025; ADMC, 17230756, DANILO SALVI DIAS ATHAYDE, 30%, 20/02/2025; ADMC, 17227550, LEANDRO ALMEIDA VIEIRA DE SA, 8%, 21/02/2025; ADMC, 17224853, AUXILIADORA ALVES VASCONCELOS, 30%, 22/02/2025; ADMC, 17230357, ROBERTA FERREIRA SOARES DA SILVA, 30%, 23/02/2025; ADMC, 17224187, RAQUEL VIVIANE DIAS DOS SANTOS, 8%, 24/02/2025; ADMC, 17221994, ELIAS MARTINS DA COSTA, 8%, 24/02/2025; ADMC, 17224594, STEPHANY AGUIAR OLIVEIRA, 30%, 24/02/2025; ADMC, 17233275, RODRIGO MOURA DOS SANTOS, 18%, 24/02/2025; ADMC, 17223369, TIAGO SAMPAIO ANDRADE, 8%, 24/02/2025; ADMC, 1233580, ALIOMAR LIMA DAS NEVES, 10%, 24/02/2025; ADMC, 16863968, FRANSENGIO MACEDO AROUCA, 30%, 25/02/2025; ADMC, 17227682, MARCOS GONCALVES DA SILVA, 18%, 25/02/2025; ADMC, 17230055, ANNA EDUARDA BARBOSA PINHEIRO, 25%, 26/02/2025; ADMC, 17227712, LUCAS XAVIER FERREIRA, 18%, 26/02/2025; ADMC, 17224268, EVELINE FONTES CARVALHO, 30%, 27/02/2025; ADMC, 14437732, PATRICIA FERREIRA DIAS, 7%, 27/02/2025; ADMC, 1716916X, DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS, 30%, 27/02/2025; ADMC, 17229324, IVIANNE G. GUERREIRO PINHEIRO, 30%, 27/02/2025; ADMC, 17224764, MARCIA BERGMANN PRESTES, 10%, 27/02/2025; ADMC, 1723235X, JAQUELINE SANTANA BARBOSA SILVA, 8%, 27/02/2025; ADMC, 17232430, KARINE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA, 8%, 27/02/2025; ADMC, 1835947, CRISTIANE DEZOTI VIVANCO, 30%, 28/02/2025; ADMC, 17167213, CLAUDIA SOARES FERNANDES, 30%, 28/02/2025; ADMC, 1722988X, PRISCILA ALVES DA SILVA, 30%, 28/02/2025; ADMC, 17230659, NATALIA KAORI TODA, 25%, 14/01/2025; ADMC, 17183677, PAULA DE MORAES GAUDARD CUPOLILLO, 30%, 27/02/2025; CRDF, 16582748, MIRIAM AZEVEDO DA SILVA, 30%, 10/02/2025; CRDF, 14359898, FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, 30%, 10/02/2025; CRDF, 1795139, LOURDES LYENE VASCONCELOS PICANCO, 30%, 11/02/2025; CRDF, 16577337, MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, 30%, 11/02/2025; CRDF, 1414526, MARCIO GUIMARAES ROCHA, 30%, 13/02/2025; CRDF, 16733304, LAUDESSANDRA BATISTA DA SILVA, 10%, 16/02/2025; CRDF, 1832387, MERYELLE MARCIA

GOMES RIBEIRO, 30%, 20/02/2025; HAB, 1659150X, ROSANE GONCALVES LIMA, 30%, 08/02/2025; HAB, 17196574, ROSENELLE OLIVEIRA ARAUJO BENICIO, 15%, 09/07/2024; HMIB, 16886860, MARIA CRISTINA SILVA TORRES, 17%, 05/02/2025; HMIB, 17233240, LILIAN M. L. DE OLIVEIRA BUENO, 23%, 07/02/2025; HMIB, 17234573, LUCILEIDE MEDEIROS VERAS, 30%, 07/02/2025; HMIB, 14404109, IOLANDA COELHO DA COSTA, 23%, 10/02/2025; HMIB, 16800044, THAIS MOURA PIMENTEL, 30%, 12/02/2025; HMIB, 17166942, ANA LUISA NEIVA MELO, 23%, 21/02/2025; HMIB, 17007127, PAULA C. MOREIRA COURAS DA SILVA, 30%, 24/02/2025; HSNVP, 0136720X, JANDIARA DEILE CARDOSO DA SILVA, 25%, 07/02/2025; SRSCE, 16616774, RAIANNY ALVES DA SILVA, 17%, 03/02/2025; SRSCE, 1389610, UZIAS VIANA DE SOUSA, 22%, 13/01/2020; SRSCE, 17170249, ARTHUR BEZERRA PEDROZA, 30%, 04/02/2025; SRSCE, 16857216, DENIA CERES MARTINS DA SILVA, 10%, 06/02/2025; SRSCE, 17229812, WILLIAN MARQUES FERREIRA JUNIOR, 8%, 06/02/2025; SRSCE, 16819802, ELGA DANIELA DE SA CAVALCANTE, 17%, 11/02/2025; SRSCE, 16754913, MARIA M. OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 10%, 11/02/2025; SRSCE, 17227704, MARIA JOSIANE DE QUEIROZ, 30%, 11/02/2025; SRSCE, 17230888, LUCIANA ALVES DE SOUZA SILVA, 18%, 12/02/2025; SRSCE, 17183545, MARCELLA BASTOS PERSIANO, 23%, 13/02/2025; SRSCE, 17199506, ANASTACIA COSTA BATISTA, 30%, 15/02/2025; SRSCE, 16860500, BIARA ARAUJO ANASTACIO ARRUDA, 23%, 18/02/2025; SRSCE, 17116562, MARINEIDE R. GOUVEIA FERREIRA, 23%, 18/02/2025; SRSCE, 16734254, PAULO HENRIQUE PALUDO, 30%, 19/02/2025; SRSCE, 17202426, HELOISA HELENA MARTINS MIR, 25%, 22/02/2025; SRSCE, 1327585, CLEIA PEREIRA GOMES, 30%, 22/02/2025; SRSCE, 16736028, LUCIENE MARIA DA SILVA, 30%, 23/02/2025; SRSCE, 16972759, JOSE EDUARDO ROCHA GONCALVES, 23%, 26/02/2025; SRSCE, 1455273, MIRIAM KOURY MENESCAL, 23%, 26/02/2025; SRSCE, 16798058, IRIS TURATE PINTO DE SOUZA, 10%, 27/02/2025; SRSCE, 17044375, MILENA SILVA MILHOMEM, 30%, 27/02/2025; SRSCE, 17230438, ZELIA DA SILVA FARIAS, 30%, 01/02/2025; SRSCE, 17234166, NILO FLORENCIO DE OLIVEIRA BUENO, 18%, 04/02/2025; SRSCE, 17231086, CINTIA FONSECA DELMONDES, 25%, 04/02/2025; SRSCE, 1706936X, ANGELICA DA CONCEICAO SILVA ROCHA, 30%, 06/02/2025; SRSCE, 1440821X, ADRIANA DA SILVA RESENDE DUARTE, 24%, 06/02/2025; SRSCE, 17227267, MARIA JAINE DUTRA VIEIRA, 18%, 07/02/2025; SRSCE, 1735047, GENILDA EMERICK MARTINS PEREIRA, 30%, 11/02/2025; SRSCE, 17225583, NAILSON D. PEIXOTO DO NASCIMENTO, 30%, 12/02/2025; SRSCE, 17229723, VANNICE RIOS DE MENEZES, 18%, 15/02/2025; SRSCE, 1723056X, DIOGO BRAZ DE SOUSA, 30%, 11/01/2025; SRSCE, 16967747, HEGLISSON G. DA SILVA QUEIROZ, 23%, 26/02/2025; SRSCE, 17229707, JOAO LUCAS RESENDE OLIVEIRA, 18%, 28/02/2025; SRSLE, 16856309, ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, 30%, 03/02/2025; SRSLE, 16820061, EDILAMAR GONCALVES BARBOSA, 23%, 04/02/2025; SRSLE, 16623037, ADRIANA CORREA DE SOUSA, 8%, 06/02/2025; SRSLE, 17233771, MARILIA A. DE CASTRO ASSUNCAO, 24%, 06/02/2025; SRSLE, 1688809X, CAROLINE MENDES CABECEIRA, 30%, 07/02/2025; SRSLE, 1722750X, ADRIANNE VILHENA LIMA, 18%, 12/02/2025; SRSLE, 17229545, FABRICIA DE SOUZA BARROS, 8%, 12/02/2025; SRSLE, 17198631, KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES, 30%, 14/02/2025; SRSLE, 17225442, KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES, 30%, 14/02/2025; SRSLE, 17231892, VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, 8%, 18/02/2025; SRSLE, 17226910, ERVANUSA S. DE OLIVEIRA LUSTOSA, 30%, 18/02/2025; SRSLE, 17225515, VERA LUCIA DA SILVA, 30%, 18/02/2025; SRSLE, 17229685, FENDER KELSON PEREIRA DA SILVA, 18%, 19/02/2025; SRSLE, 16869028, JULIANO TOLEDO GONCALVES PEREIRA, 25%, 19/02/2025; SRSLE, 17227380, THAYNNA DE OLIVEIRA DA MATA, 22%, 23/02/2025; SRSLE, 17190630, JOADYSON SILVA BARBOSA, 23%, 14/02/2025; SRSLE, 17227569, RODRIGO VIEIRA FIGUEIREDO, 18%, 24/02/2025; SRSLE, 17226384, NICIVALDA DO NASCIMENTO SANTOS, 30%, 24/02/2025; SRSLE, 16856244, KELLEN PEREIRA DOMICIANO GOMES, 30%, 25/02/2025; SRSLE, 16795563, ANDREA PEREIRA DA CRUZ SILVA, 30%, 28/02/2025; SRSNO, 16766822, ALINE VIEIRA DOS SANTOS SEVILHA, 2%, 01/02/2025; SRSNO, 16766865, GLEYCIANE LIMA MATOS, 30%, 03/02/2025; SRSNO, 17229243, CARINA SOARES OLIVEIRA MENESES, 18%, 03/02/2025; SRSNO, 17227747, ALINE SOUZA PEREIRA, 18%, 03/02/2025; SRSNO, 16753941, KELLY REGINA SILVA DA CRUZ, 17%, 05/02/2025; SRSNO, 17225612, LUCILENE SOARES BRASILEIRO, 18%, 05/02/2025; SRSNO, 17232767, KELLY DA CONCEICAO RESENDE, 10%, 06/02/2025; SRSNO, 17233968, VICTORIA BEATRIZ REGO DE MACEDO, 25%, 07/02/2025; SRSNO, 17225779, JULIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, 8%, 07/02/2025; SRSNO, 1443590X, EDUARDO RODRIGUES DA COSTA, 30%, 11/02/2025; SRSNO, 17234263, VANESSA TEIXEIRA MARTINS CUNHA, 30%, 12/02/2025; SRSNO, 17229758, JOAO CARLOS DE MOURA CARVALHO, 25%, 12/02/2025; SRSNO, 17232066, DAIANNE AIRES BARREIRA GOIS, 30%, 12/02/2025; SRSNO, 17230705, FABIOLA DE LIMA VIEIRA, 10%, 12/02/2025; SRSNO, 16753356, ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA, 8%, 13/02/2025; SRSNO, 17096189, VERONICA DA SILVA SOARES, 25%, 13/02/2025; SRSNO, 17225736, LORENA TEIXEIRA DA COSTA XAVIER, 18%, 13/02/2025; SRSNO, 17233070, AMANDA DE MENEZES REZENDE, 23%, 13/02/2025; SRSNO, 17226732, IGOR NUNES BARROS, 18%, 14/02/2025; SRSNO, 16584007, JHEFERSON ADRIANO DA SILVA ALVES, 30%, 14/02/2025; SRSNO, 16802446, MIGUEL FERNANDO TEIXEIRA SAMPAIO, 17%, 14/02/2025; SRSNO, 16777751, HELIO CIRINESIO DE MELO, 30%, 15/02/2025; SRSNO, 17200881, PATRICIA ALVES TEIXEIRA, 30%,

15/02/2025; SRSSNO, 17226015, EDUARDO DE ABREU SILVA BEZERRA, 30%, 17/02/2025; SRSSNO, 17224373, CRISTIAN JONAS MENDONÇA CARTAXO, 18%, 17/02/2025; SRSSNO, 16830067, EDILENE BARBOSA VITOR, 30%, 17/02/2025; SRSSNO, 16818784, KATHYELLE LORRANE LOPES DA PAIXAO, 17%, 17/02/2025; SRSSNO, 17096901, MARCOS A. DE ASSIS BRASILEIRO, 8%, 18/02/2025; SRSSNO, 16844831, SIMONE ROMEIRO APORANA, 17%, 18/02/2025; SRSSNO, 16855396, MARCELO H. DE SOUSA RODRIGUES, 9%, 18/02/2025; SRSSNO, 17090776, TIAGO GOMES DA CUNHA, 30%, 18/02/2025; SRSSNO, 17229561, SANARA LEITE LIMA, 18%, 18/02/2025; SRSSNO, 17225973, JULIANA ESTER DA SILVA BORETES, 8%, 19/02/2025; SRSSNO, 17224322, GABRIELA PINTO ABREU, 10%, 20/02/2025; SRSSNO, 17230896, MARIA EDUARDA SIMIAO BEZERRA, 18%, 21/02/2025; SRSSNO, 17050189, MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, 30%, 09/09/2024; SRSSNO, 17116694, GABRIELA I. F. PEREIRA RAMOS, 30%, 24/02/2025; SRSSNO, 17224950, FRANCISCO R. AGUIAR DA CUNHA, 8%, 24/02/2025; SRSSNO, 1681262X, MICHELLE KATARINA DA SILVA SOUSA, 30%, 24/02/2025; SRSSNO, 17178746, LUCIANA ARAUJO CORTE, 23%, 27/02/2025; SRSSNO, 17225132, RODRIGO FERNANDES DUARTE, 30%, 27/02/2025; SRSSNO, 17230977, WANDERLEI SANTANA MONTEIRO, 8%, 27/02/2025; SRSSNO, 1723073X, AMANDA SILVA BARBOSA, 10%, 02/02/2025; SRSSNO, 16851978, MARIA DE FATIMA DOS REIS ALVES, 15%, 03/02/2025; SRSSNO, 16970233, ISABELA ALMEIDA DIAS, 23%, 04/02/2025; SRSSNO, 17227984, SAMUEL SILVA DE ANDRADE, 8%, 04/02/2025; SRSSNO, 16801148, LUCIMAR A. DE SALES DE CARVALHO, 30%, 04/02/2025; SRSSNO, 17235685, JEAN CARLOS COSTA VIEIRA, 18%, 04/02/2025; SRSSNO, 16992806, WELLBERSON DE SOUZA MACEDO, 23%, 04/02/2025; SRSSNO, 16851242, CINTHIA LEAL DOMINATO, 30%, 04/02/2025; SRSSNO, 17226457, LEOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, 18%, 05/02/2025; SRSSNO, 17122058, CAROLINE DE F. PEREIRA DE ANDRADE, 15%, 06/02/2025; SRSSNO, 17072654, FERNANDA RAQUEL CAMPOS, 15%, 06/02/2025; SRSSNO, 16854888, ELISANGELA SOARES DE AMORIM, 7%, 07/02/2025; SRSSNO, 17183219, BRIDA FREIRE DE ARAUJO, 22%, 07/02/2025; SRSSNO, 17093333, BRUNA M. M. DA SILVA NOGUEIRA, 23%, 07/02/2025; SRSSNO, 16819497, MONICA ALVES DA CRUZ CONDE, 15%, 11/02/2025; SRSSNO, 1723302X, ALEX FEITOSA DA ROCHA, 18%, 11/02/2025; SRSSNO, 17227291, JESSICA GONCALVES PEREIRA, 23%, 11/02/2025; SRSSNO, 17230942, GILVANIA RODRIGUES DA SILVA, 30%, 11/02/2025; SRSSNO, 1722604X, JAQUELINE CAMPELO DO NASCIMENTO, 18%, 12/02/2025; SRSSNO, 17229081, IONARA MAGNA DE OLIVEIRA SILVA, 30%, 13/02/2025; SRSSNO, 17227771, WARTON E. DOS SANTOS OLIVEIRA, 18%, 15/02/2025; SRSSNO, 14366185, LEIDIANE MARQUES RAMOS, 30%, 16/02/2025; SRSSNO, 17224527, ROSIMEIRE DOS SANTOS SOARES, 30%, 17/02/2025; SRSSNO, 17227674, ANA C. BATISTA SANTOS MARQUES, 8%, 17/02/2025; SRSSNO, 17049636, MAYRLA C. S. DOURADO DE OLIVEIRA, 25%, 17/02/2025; SRSSNO, 17230578, MATHEUS VICTOR BARBOSA RODOVALHO, 25%, 19/02/2025; SRSSNO, 1718343X, JUCIANE SILVA DE LIMA, 24%, 20/02/2025; SRSSNO, 16839757, LILIANE RUBENS PINHEIRO, 17%, 20/02/2025; SRSSNO, 16773217, JULIANA MEIRA DOS SANTOS, 30%, 21/02/2025; SRSSNO, 17191637, ADNA S. OLIVEIRA DE LIMA MEDEIROS, 23%, 21/02/2025; SRSSNO, 16848659, ALINE DE AQUINO SILVA DOS SANTOS, 30%, 23/02/2025; SRSSNO, 17091462, WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA, 8%, 24/02/2025; SRSSNO, 16840399, JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS, 30%, 25/02/2025; SRSSNO, 16848594, MARIA VALDIVINA BATISTA CAMELO, 30%, 27/02/2025; SRSSNO, 1723087X, LUCIRLEI DA SILVA SOBRINHO, 8%, 28/02/2025; SRSSNO, 17235138, SARA RODRIGUES DOS SANTOS, 15%, 01/02/2025; SRSSNO, 16735900, JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, 17%, 03/02/2025; SRSSNO, 17048591, ROSIMARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA, 30%, 04/02/2025; SRSSNO, 16614933, GRAZIELLE PEREIRA BENVINDO, 17%, 05/02/2025; SRSSNO, 17121337, CAMILA TEREZA CAMILO CLEROT, 15%, 06/02/2025; SRSSNO, 1887637, FERNANDA MARQUES CIRQUEIRA, 30%, 06/02/2025; SRSSNO, 16863054, WENDEL TEIXEIRA SANTOS, 30%, 07/02/2025; SRSSNO, 16851404, KELLY CRISTINA COELHO COSTA, 30%, 07/02/2025; SRSSNO, 17234247, ANA PAULA SOUZA DE ANDRADE, 30%, 07/02/2025; SRSSNO, 16863933, AGILEU DA CUNHA JUNIOR, 30%, 08/02/2025; SRSSNO, 16610075, WANESSA V. DE O. DE JESUS VELOSO, 7%, 11/02/2025; SRSSNO, 17228182, GILBERTO DOS REIS QUEIROZ, 8%, 11/02/2025; SRSSNO, 17225019, CRISTIANO ALAN DE SOUZA OLIVEIRA, 30%, 12/02/2025; SRSSNO, 17223392, GUSTAVO ANTONIO DA SILVA CABRAL, 30%, 12/02/2025; SRSSNO, 17228557, OSCAR PATRICIO MARIANO NETO, 30%, 12/02/2025; SRSSNO, 17228980, FABIA KELLY DE SOUZA LOURENCO, 18%, 12/02/2025; SRSSNO, 17231043, MAYELLEN CARVALHO PIMENTEL, 30%, 13/02/2025; SRSSNO, 17228433, MILENA MELO DE SOUZA DANTAS, 10%, 13/02/2025; SRSSNO, 17120454, ANA CAROLINA DO NASCIMENTO LOPES, 23%, 13/02/2025; SRSSNO, 1559583, ELAINE KAROENE LIMA SILVA, 10%, 13/02/2025; SRSSNO, 16800699, TATIANA PINHEIRO NARDELLI BORGES, 15%, 14/02/2025; SRSSNO, 17234360, THIAGO FERNANDES ASSUNCAO, 8%, 14/02/2025; SRSSNO, 1889036, JACIARA RODRIGUES DA SILVA, 22%, 14/02/2025; SRSSNO, 17227739, JOSEFA L. DOS SANTOS FIGUEREDO, 18%, 14/02/2025; SRSSNO, 17227534, NOELLY GARCIA DE OLIVEIRA ROCHA, 30%, 18/02/2025; SRSSNO, 17167833, RODRIGO DE OLIVEIRA VERAS, 23%, 19/02/2025; SRSSNO, 17230586, ALESSANDRA DA SILVA PAZ, 30%, 19/02/2025; SRSSNO, 16974360, YANNAHY R. DIAS PELEJA DE REZENDE, 23%, 22/02/2025; SRSSNO, 17222338, BRUNA DE ABREU KOZIEL, 30%, 28/01/2025; SRSSNO, 17230713, JOAO BATISTA DE SOUZA NETO, 30%, 24/02/2025; SRSSNO, 14434032, LUCILA CAIXETA GONCALVES PINTO, 30%, 24/02/2025; SRSSNO, 1443119X, TAIS MARTINS PINTO,

30%, 24/02/2025; SRSSNO, 17226147, BRUNA ARAUJO DE SOUSA, 30%, 25/02/2025; SRSSNO, 1661562X, SANDRA CARNEIRO BORGES DA SILVA, 30%, 27/02/2025; SRSSNO, 1796356, KENYA ROCHA DE OLIVEIRA, 30%, 28/02/2025; SRSSNO, 17114632, ADRIELLE DA SILVA FACHINI, 17%, 28/02/2025; SRSSNO, 16850912, LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ, 8%, 04/02/2025; SRSSNO, 16851455, JULIANA BARBOZA LAZARO, 10%, 05/02/2025; SRSSNO, 1802356, FLAVIA PIRES DA SILVA, 30%, 06/02/2025; SRSSNO, 16755731, ELZIRENE LIMA DE OLIVEIRA, 2%, 06/02/2025; SRSSNO, 17197961, TULLIO NOVAES SILVA, 15%, 06/02/2025; SRSSNO, 14436981, ESTEVAO DE SOUZA DINIZ, 30%, 06/02/2025; SRSSNO, 17235308, JEMINIMEN SOUZA SANTOS, 8%, 07/02/2025; SRSSNO, 17230810, KELVIA FIGUEIREDO DE SOUSA, 8%, 13/02/2025; SRSSNO, 16632621, JULCIMAR FRANCISCA RIBA, 15%, 15/02/2025; SRSSNO, 16821602, CLAUDINEIDE SIARA DOS SANTOS, 10%, 19/02/2025; SRSSNO, 1722845X, GABRIEL K. DE OLIVEIRA SANTOS, 10%, 25/02/2025; SRSSNO, 17199409, SAMARA K. DA C. RODRIGUES LIMA, 17%, 27/02/2025; SRSSNO, 17118352, RAISSA DE OLIVEIRA LEITE, 23%, 27/02/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora NILCIMAR COUTO FONSECA, 145579-6, 2º quinquênio: 03/05/2014 a 01/06/2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00.060-00116585/2025-21, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA, Matrícula 16842162, para substituir a chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 10/03/25 a 21/03/2025.

LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LEA MARIA DE CASTRO, matrícula 0147079-5, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 28/10/2024, conforme processo 00060-00070336/2025-82.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora HELENI GOMES PEREIRA, matrícula 0137111-8, no cargo de AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe/Padrão AS-20 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 15/03/2022, conforme processo 00060-00009740/2025-54.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JUCELINA NUNES DA SILVA CAMPOS, matrícula 0132399-7, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, Classe/Padrão AS-20 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/12/2024, conforme processo 00060-00016290/2025-56.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora RAQUEL MONICA LEMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula 0133927-3, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/01/2025, conforme processo 00060-00326319/2023-43.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SILVANA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 0139790-7, no cargo de

TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-03 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 14/09/2023, conforme processo 00060-00067995/2025-31.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: JANAINA GOMES DE ARAUJO DINIZ, matrícula 01471198, 4º quinquênio 20/10/2018 a 05/12/2023, processo SEI 0279-000289/2010; MARA RUBIA BARBOSA SILVA, matrícula 17093678, 2º quinquênio 14/10/2015 a 11/10/2020, processo SEI 0278-000752/2015; ROSIMAYRE ALVES DO MONTE, matrícula 01467573, 4º quinquênio 19/10/2018 a 17/10/2023, processo SEI 0279-000966/2008; GLAUCIA CORREIA LIMA CAVALARI, matrícula 14437791, 2º quinquênio 19/05/2018 a 23/05/2023, processo SEI 00060-00249574/2018-06.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: JOSIVANIA SILVA COSTA, matrícula 01351281, 6º quinquênio: 24/11/2019 a 23/11/2024, processo SEI 00061-00036007/2000; PATRICIA X. RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 0182810X, 3º quinquênio 01/11/2019 a 30/10/2024, processo SEI 0279-001013/2014; DAYANE SILVA COELHO, matrícula 01831135, 3º quinquênio 14/11/2019 a 16/11/2024, processo SEI 00060-00477161/2019-92; KYVIA JOSE DA SILVA, matrícula 16609263, 3º quinquênio 28/10/2018 a 26/11/2023, processo SEI 00060-00549823/2018-52; ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula 01833162, 3º quinquênio 25/11/2019 a 22/11/2024, processo SEI 00060-00009219/2025-17; VANUZA AURORA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 01376896, 5º quinquênio 18/02/2020 a 15/02/2025, processo SEI 0279-000796/2006.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOELMA BORBA DE OLIVEIRA, 1.685.181-1, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.331 dias, ou seja, 14 anos, 7 meses e 11 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 04 de janeiro de 1994 a 21 de janeiro de 1997, 1º de outubro de 1998 a 24 de março de 1999, 1º de novembro de 2003 a 11 de janeiro de 2004, 10 de novembro de 2006 a 18 de dezembro de 2006, 26 de dezembro de 2006 a 16 de fevereiro de 2007, 19 de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2007, 19 de dezembro de 2007 a 18 de março de 2010, 19 de março de 2010 a 25 de março de 2013, 26 de março de 2013 a 28 de dezembro de 2013 e 29 de dezembro de 2013 a 24 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00381780/2024-40.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: KELLEN APARECIDA SPADOTI, matrícula 16595041, 2º quinquênio 15/07/2018 a 13/07/2023, processo SEI 00060-00266004/2019-53; NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO, matrícula 01715089, 3º quinquênio 29/09/2018 a 25/11/2023, processo SEI 0279-006292/2014; MAIRA AMORIM CANDIDO, matrícula 17093732, 1º quinquênio 30/10/2003 a 27/10/2008, 2º quinquênio 28/10/2008 a 26/10/2013, 3º quinquênio 27/10/2013 a 25/10/2018 e 4º quinquênio 26/10/2018 a 24/10/2023, processo SEI 00060-00368150/2024-80; RAFHAEL RIBEIRO ARAUJO, matrícula 01557092, 3º quinquênio

30/06/2016 a 28/06/2021, processo SEI 0279-000637/2016; HELEN REGIA DE AVELAR RODRIGUES, matrícula 01736469, 3º quinquênio 11/01/2019 a 20/01/2024, processo SEI 0279-000023/2017; POLLYANA MARQUES DE LIMA, matrícula 01740261, 3º quinquênio 12/01/2019 a 12/01/2024, processo SEI 00060-00503834/2021-91; JOYCE SOUSA LEITE, matrícula 17069750, 1º quinquênio 12/07/2018 a 10/07/2023, processo SEI 00060-00051300/2025-08. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: EDEVALDO DE PAULA ALVES, matrícula 01578154, 3º quinquênio 28/07/2019 a 25/07/2024, processo SEI 0278-000846/2014; MIRACI NOGUEIRA OLIVEIRA SILVA, matrícula 01834169, 3º quinquênio 25/11/2019 a 22/11/2024, processo SEI 0279-000374/2016; KATIA CILENE BARROS DOS SANTOS, matrícula 01837001, 3º quinquênio 15/11/2019 a 12/11/2024, processo SEI 0279-001225/2014.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora GLEIDES RODRIGUES PEREIRA MARTINS, matrícula 0145324-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", da EC nº 41/2003, combinado com o art. 20, LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/03/2025, conforme processo 00060-00325425/2024-91.

REVER, na Ordem de Serviço nº 156, de 30/06/2022, publicada no DODF nº 122, de 01/07/2022, o ato que concedeu Abono de Permanência a ELIEIDE PINHEIRO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 0135199-0, cargo de AOSD - ORTOPEDIA E GESSO, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 05/10/2017, conforme processo 00060-00385363/2021-23.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: GLAUCIA DE AZEVEDO ALVES LIMA, matrícula 01838679, 3º quinquênio: 14/11/2019 a 13/11/2024, processo: 00060-00112549/2025-99. JOAO PEREIRA DE MACEDO FILHO, matrícula 01832476, 3º quinquênio: 17/12/2019 a 14/12/2024, processo: 00060-00118858/2025-72.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a ELIANE DORIVAL DA SILVA, matrícula 01557440, 3º quinquênio: 27/06/2016 a 30/06/2021, processo: 00060-000225990/2019-91.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de junho de 2009, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2009, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SOLANGE MORAIS FREITAS, matrícula 151.189-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.552 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 27 dias...", LEIA-SE: "...2.546 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 26 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0279-000331/2009.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora KAREN D. A. SOARES DE SOUZA DE SA, matrícula 17113598, do cargo de Enfermeiro, lotado na Gerência de Emergência

(SES/SRSOE/HRC/GEMERG), para participar do Gestão de Alta Performance em Emergências, no período de 13/02/2025 a 15/02/2025, a realizar-se na cidade São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00066732/2025-13.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS, Matrícula 16581563, Técnica em Enfermagem, lotada na SES/SR/SSO/DIRASE/CAPS I-RE, para participação no Intercâmbio em Saúde Mental, a ser realizado em Buenos Aires-ARG, no período de 19/05/2025 a 24/05/2025 e afastamento para 17/05/2025 a 25/05/2025, conforme processo SEI 00060-00120919/2025-61.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 349, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA, matrícula 0137296-3, para atuar como Assistente Técnico no PAD 173/2023, Processo 00060-00397718/2023-99, em andamento na 11ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º A servidora designada terá até 04 (quatro) horas de sua carga horária contratual para manifestação conclusiva acerca dos quesitos apresentados, no período de 10 (dez) dias corridos.

Art. 3º O prazo e as horas poderão ser ampliados, mediante requerimento fundamentado da interessada, dirigido ao Controlador Setorial da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 350, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, o (a) servidor (a) do setor listado a seguir:

I- GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS E AÇÕES DE CAMPO (GEVAC): JOYCE MIRELLE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1722294-X, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00459431/2023-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 13/02/2025, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) VANESSA FENILI FRAIANELLI - Matrícula: 1.443.709-0, FISIOTERAPEUTA, com lotação na SES/HAB/DAS/GAMAD/NSF, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00051863/2025-98.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao(à) servidor(a): BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI, matrícula 142.196-4, processo 060-004.232/2011, referentes ao 4º QUINQUÊNIO: 24/10/2019 a 21/11/2024, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) HAMILTON CIRNE FERNANDES FRANCO, Médico Neurologista, Matr. 186.044-5, processo 00060-00013697/2024-41, para participar do "CONGRESSO ANUAL DA ACADEMIA AMERICANA DE NEUROLOGIA - 2025", na cidade de San Diego - California - Estados Unidos, no dia 03/04/2025 a 10/04/2025, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) LARISSA DE ASSUNÇÃO HIDA, Fonoaudióloga, Matr. 1.709.468-2, processo 00060-00085676/2025-16, para participar do "CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)", na cidade de Brasília - DF, nos dias 17/02/2025 - 17/03/2025 - 24/04/2025 - 25/04/2025 - 16/05/2025 - 09/06/2025 - 10/06/2025 - 07/07/2025, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANA CORREA MARTINHO, odontólogo, matrícula 1.434.397-5, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL EM ODONTOLOGIA da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 2º Designar CAROLINA SANTOS LIMA COELHO, odontólogo, matrícula 198.891-3, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL EM ODONTOLOGIA da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MÁRCIA CARDOSO RODRIGUES, Médico-Clinica Médica, Matrícula SES 140.443-1 e 145.195-2, Matrícula Fepecs 0012.694-2, nos dias 24.04.2025(tarde), 25.04.2025, 26.06.2025(tarde), 27.06.2025, 25.09.2025(tarde) e 26.09.2025, para participar da Especialização em Desenvolvimento de Competências Pedagógicas para a Prática da Preceptoría e Docência, a realizar-se em Brasília/DF (Processo SEI 00064.00000936/2025-71).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Substituta, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, mais precisamente nos incisos IV, VII e X e III do art. 7º da Resolução nº 1 de 12 de agosto de 2024, alterada pela Resolução nº 2 de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal; Processo SEI-GDF nº 00064-00001076/2025-92, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para seleção de Trabalhos de Conclusão de Mestrado (TCM), de egressos, de artigos publicados e de Produtos Técnicos Tecnológicos que serão indicados como destaques do quadriênio 2021-2024.

Art. 2º Designar, como integrantes deste GT, os seguintes membros:

I - LEVY ANICETO SANTANA, matrícula nº 136549-5;

II - TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS, matrícula nº 136419-7;

III - LUCIANO DE PAULA CAMILO, matrícula nº 184011-8;
 IV - ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO, matrícula nº 1670874-1;
 V - ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, matrícula nº 140152-1.

Art. 3º Os membros da Comissão executarão suas funções sob a Presidência do primeiro e, nos impedimentos deste, pelos demais na respectiva ordem de designação.

Parágrafo único. Sempre que entender necessário, técnica ou administrativamente, a Presidente da Comissão poderá solicitar a designação de servidores para compor o grupo, na qualidade de membros temporários.

Art. 4º Compete ao GT elaborar:

I - indicar 4 destaques do Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde do quadriênio 2021 a 2024, nas categorias Trabalho de Conclusão de Mestrado; egresso; artigo publicado; Produto Técnico Tecnológico (PTT) produzido por discentes, egressos e docentes, conforme aplicação dos critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/Enfermagem_Ficha.pdf.

Art. 5º O GT terá o prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, se necessário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor(a) KAMILA MORAES BEZERRA, Analista de Atividades do Hemocentro matrícula nº 14021935, para participar do ProAeth 2025, em São Paulo / Brasil, promovido pela NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, de 11/04/2025 a 12/04/2025. PROCESSO 00063-00001306/2025-41.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, aos servidores: FRANCIELE MORAES AMARAL CORY, matrícula 1.401.868-3, Quinquênio: 3º, de 17/02/2020 a 03/03/2025, Processo 0063-000038/2015; JACILDA APARECIDA DE SOUSA GOMES, matrícula 1.401.887-X, Quinquênio: 3º, de 21/02/2020 a 18/02/2025, Processo 0063-000100/2015; JÚLIA GOMES MOREIRA, matrícula 1.695.126-3, Quinquênio: 1º, de 21/01/2020 a 05/03/2025, Processo 00063-00001412/2025-25; MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 200.804-1, Quinquênio: 7º, de 09/01/2020 a 18/02/2025, Processo 0062-000203/1998; PAULO CÉSAR CELESTINO DA SILVA, matrícula 1.401.889-6, Quinquênio: 3º, de 27/02/2020 a 24/02/2025, Processo 0063-000099/2015, RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula 1.401.890-X, Quinquênio: 3º, de 28/02/2020 a 25/02/2025, Processo 0063-000105/2015.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 18/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1694417-8, DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, 14/02/2025, 2%, 00063-00000371/2021-26; 1703636-4, DOUGLAS RANGEL GOULART, 27/02/2025, 4%, SEI GDF 00063-00003824/2021-76; 1702921-X, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES, 27/02/2025, 4%, SEI GDF 00063-00003221/2021-74. 1.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1701294-5, AMÁLIA MILLER LANA MAXIMIANO, 24/02/2025, 4%, SEI GDF 00063-00001887/2021-98; 1402000-9, FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS SALES 18/02/2025, 4%, 00063-000275/2011.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4, para participar do Encontro Anual Educação Já 2025, em São Paulo/SP, no período de 12 a 13 de março de 2025, inclusive trânsito, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00066676/2025-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO NETO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.393-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007924, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00055638/2025-56.

DESIGNAR KELMA MEDEIROS OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 227.840-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007924, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00055638/2025-56.

DISPENSAR CRISTIANE NAVARRO E SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 204.275-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007630, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00026184/2025-14.

DESIGNAR TEREZA CRISTINA ROCHA MALAQUIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 208.725-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007630, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00026184/2025-14.

DISPENSAR, a pedido, JOSE EUSTAQUIO QUEIROZ, Professor de Educação Básica, matrícula 37.305-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006273, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2025. Processo 00080-00000568/2024-18.

DESIGNAR DEISIANE SANTANA SANTOS SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 2000.105-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006273, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000568/2024-18.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA SOUZA PIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.658-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009109, de Supervisor, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2025. Processo 00080-00368282/2024-37.

DISPENSAR, a pedido, LUZIA ERICA LISBOA PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 206.045-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007253, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00002625/2024-01.

DESIGNAR SERGIO DO NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 68.050-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52010072, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00013988/2025-45.

DESIGNAR MARCELO CARMOZINI, Professor de Educação Básica, matrícula 234.168-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52009797, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00047500/2025-83.

DESIGNAR GILVAN DE FREITAS BONFIM JUNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula 256.305-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005769, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00021106/2025-15.

DESIGNAR ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.519-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007253, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002625/2024-01.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Prorroga o prazo para elaboração do Módulo III do Manual de Contratações e Aquisições Públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e altera a composição da Comissão Especial constituída por meio da Portaria nº 59, de 31 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista por delegação de competência no inciso II do art. 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 676, de 13 de junho de 2024, publicada no DODF nº 113, de 17 de junho de 2024, página 63.

Art. 2º Incluir a alínea "d" no inciso I do artigo 2º da Portaria nº 59, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

"I -

(...)

d) ROSÂNGELA LAURA PICOLI, Professora de Educação Básica, matrícula 247.059-4, titular;" (NR)

Art. 3º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso V do artigo 2º da Portaria nº 59, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes redações:

"V -

a) LAYSI SOARES RODRIGUES SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.955-7, titular;

b) KARYNNE HELLEN P. DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica, matrícula 205.095-1, suplente." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO, matrícula 228.957-1, Professor de Educação Básica, para substituir, excepcionalmente, ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, titular do cargo de Secretário-Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 e 13/03/2025, por motivo de afastamento do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 255, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

DAYANE BELEM COSTA FERREIRA, matrícula 228.527-4, para substituir SUZANA MAHMUD SAID ARAR, matrícula 181.139-8, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Pesquisa e Publicação, da Gerência de Avaliação, Planejamento e Pesquisa, da Diretoria de Formação e Pesquisa, da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 21 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00054690/2025-95.

CAMILA IGNACIO MOREIRA, matrícula 254.825-9, para substituir BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9, titular do Cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 21/02/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00052453/2025-90.

ALESSANDRO CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula 213.877-8, para substituir JOSE DESIO LOPES FERREIRA, matrícula 243.227-7, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Informações Previdenciárias, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 20 a 21/02/2025 e de 24 a 28/02/2025, por motivo de abono de ponto e recesso do titular. Processo 00080-00293262/2023-14.

AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO, matrícula 249.882-0, para substituir PAOLA GODOY GERMI PEREIRA, matrícula 247.818-8, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 17 a 21/03/2025, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00057873/2025-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR MARCIA HELENA LOPES PEREIRA, matrícula 203.065-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Educação Infantil, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00050668/2025-76.

DESIGNAR ANDREIA ALVES BARBOSA DIAS, matrícula 34.403-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação Infantil, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00050668/2025-76.

DISPENSAR MARTA CORREA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 237.358-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Avaliação Final das Contas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00029019/2025-14.

DESIGNAR LUARA MARIA RESENDE DE ARAUJO, matrícula 259.292-4, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação Final das Contas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00029019/2025-14.

DISPENSAR MAYARA MARIA MOREIRA ALVES, matrícula 246.961-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00045969/2025-88.

DESIGNAR NAIARA JOSE PEREIRA, matrícula 201.452-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00045969/2025-88.

DISPENSAR VANESSA PEREIRA DA FONSECA, matrícula 223.980-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00063304/2025-56.

DESIGNAR SHEILA GOMES DE PAIVA, matrícula 253.821-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00063304/2025-56.

DISPENSAR KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 242.009-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00063994/2025-43.

DESIGNAR SIMONE CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 253.556-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00063304/2025-56.

DISPENSAR CAROLINA QUEIROZ LIMA, matrícula 226.690-3, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Apoio às Políticas Educacionais Complementares, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00063376/2025-01.

DESIGNAR NILZA DA SILVA E SA, matrícula 252.648-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Apoio às Políticas Educacionais Complementares, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00063376/2025-01.

DISPENSAR MARCELA BOECHAT DE AGUIAR, matrícula 226.702-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Mediação de Conflitos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283295/2022-75.

DESIGNAR ALDINEIDE MESSIAS LOPES, matrícula 253.575-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Mediação de Conflitos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283295/2022-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Engª ROBERTA FERNANDES MARTINS, matrícula nº 973.131-8, para substituir o Engº AUGUSTO SERGIO BUENO VIEIRA, matrícula nº 972.921-6, executor titular, ambos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), na fiscalização da obra objeto do Contrato de Execução de Obras nº 23/2023, firmado entre a SEE/DF e a empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA., processo nº 00112-00003221/2020-51, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, devido ao período de gozo de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DEYVISON VANDELEY DA SILVA, matrícula nº 234.074-7, gestor titular, e LUCAS SILVA LOPES XAVIER, matrícula nº 232.046-0, gestor suplente, do Acordo de Cooperação nº 03/2025, firmado entre a SEE/DF e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), mantida pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (Ubec), objeto do processo nº 00080-00127994/2024-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 87, de 10 de março de 2025, publicada no DODF Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2025, P. 44, ONDE SE LÊ: "... Art. 1º Designar a Engª ROBERTA FERNANDES MARTINS, matrícula nº 973.131-8, para substituir o Engº AUGUSTO SERGIO BUENO VIEIRA, matrícula nº 972.921-6, executor suplente, ambos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), na fiscalização da obra objeto do Contrato de Execução de Obras nº 24/2023, firmado entre a SEE/DF e a empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA., processo nº 00112-00003204/2020-14, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, devido ao período de gozo de férias...", LEIA-SE: "...Art. 1º Designar a Engª ROBERTA FERNANDES MARTINS, matrícula nº 973.131-8, para substituir o Engº AUGUSTO SERGIO BUENO VIEIRA, matrícula nº 972.921-6, executor titular, ambos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), na fiscalização da obra objeto do Contrato de Execução de Obras nº 24/2023, firmado entre a SEE/DF e a empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA., processo nº 00112-00003204/2020-14, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, devido ao período de gozo de férias..."

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00312775/2024-12.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 0202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 0048.305-2 e JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 0033.694-7 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula 0030.041-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00318491/2024-30.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 0033.694-7; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 0202.358-X e MARIA HELENA PEREIRA – mat. 48.305-2 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula 0030.041-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00252138/2024-80.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 0033.694-7; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 0202.358-X e MARIA HELENA PEREIRA – mat. 48.305-2 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula 0030.041-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00326359/2024-00.

Art. 2º Designar SILVIA PAIS MARQUES RAMOS, matrícula 0026.977-8; LÉLIA MARIA GOMES, matrícula 0231.800-8 e ANA PATRÍCIA TRAJANO SILVA, matrícula 0239.342-5 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, matrícula 0212.847-0, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 11 de março de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00100770/2024-49, Agente Público: ROSILENE SILVA LOPES, Matrícula: 210.392-3, Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 de seu Regimento, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e considerando a necessidade de continuidade da instrução do processo de interesse da Universidade do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial para a instrução do Processo nº 04030-00001679/2023-25, de interesse da Universidade do Distrito Federal (UnDF), que trata do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (CSTGTI), ofertado na Escola Superior de Gestão (ESG), da Universidade do Distrito Federal (UnDF), sob a presidência do primeiro:

1. WILSON CONCIANI (Conselheiro - CEDF);
2. MARCELO CARBONI GOMES (Centro Universitário de Brasília - UniCeub);
3. KLEVER CORRENTE SILVA (Matrícula nº 2000.864-3 - Técnico - CEDF);
4. FILIPE GUEDES DE OLIVEIRA (Matrícula nº 248.277-0 - Técnico - CEDF).

Art. 2º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 12/3/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Ordem de Serviço nº 13, de 11 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 176, de 13 de setembro de 2024, e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 61, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 242, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, 11 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, designados pela Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 12 de junho de 2023.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros: LUCIANA THAYS GUEDES TIMO, matrícula 258.970-2, titular; JOEL FLORENCIO DA COSTA, matrícula 252.573-9, titular; ORLENE BATISTA VIEIRA, matrícula 27.797-5, titular; ANTÔNIO CARLOS MARINHO DE CASTRO, matrícula 246.490-X, suplente; ALESSANDRA FELIX DE JESUS FRANCA, matrícula 251.367-6, suplente; e MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 49.912-9, suplente.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILIO LACERDA ALMEIDA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 33, de 11 de junho de 2024, e nos termos do Processo SEI nº 04030-00000322/2022-49, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos a Ordem de Serviço nº 15, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, do ato que designou MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o(a) Chefe da Unidade de Administração Geral, Símbolo CPE-03, da Secretaria Executiva, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LEANDRO FEITOZA RODRIGUES - Matr.0249525-2, Diretor da Diretoria de Gestão de Compras, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o(a) Chefe da Unidade de Administração Geral, Símbolo CPE-03, da Secretaria Executiva, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 33, de 11 de junho de 2024, e nos termos do Processo SEI nº 04030-00000322/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA MARIA MOREIRA DA SILVA - Matr.0256896-9, Gerente da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Diretor da Diretoria de Gestão de Compras, Símbolo CPE-07, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, no período de 12 de março de 2025 a 20 de março de 2025, em razão de afastamento legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 164867128, 164606987 e o DODF Edição extra Nº 18-A, Seção II Pag.12, de 25 de fevereiro de 2025, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de fevereiro de 2025, a Major ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, Mat. 50.942/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00015592/2025-31, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso II, na redação original, da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 4º da Medida Provisória nº 56/2002; c/c com o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM LEOBERTINO RODRIGUES LIMA, Matrícula nº 00.586/X músico, reformado com proventos integrais relativos ao Soldo de Subtenente, falecido em 16 de outubro de 2024, integralmente para: MARLENE DE SOUZA LIMA, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00091105/2021-11, resolve: EXCLUIR o pensionista militar PAULO GABRIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 06651097, a contar de 01 de janeiro de 2025, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitário em observância ao previsto no art. 7º, inciso I, letra "d", da Lei nº 3.765/1960.

REVER a Portaria DVPC nº 960 de 01 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 158 de 19 de agosto de 2024, para transferir na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 7º, inciso I, letra "a" e "d", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM PAULO SÉRGIO DA SILVA , Matrícula 18.607/4, da reserva remunerada, falecido em 22 de julho de 2021, na proporção de 1/2(um meio) para: EUDSMAR FERREIRA DA SILVA e JULIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA , respectivamente viúva e filho menor do instituidor, a contar de 01 de janeiro de 2025. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo 054.000.745/2015, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARLUCIA FERREIRA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 055398622, faleceu em 05 de dezembro de 2024, conforme a Certidão de Óbito, Matrícula nº 0925440155 2024 4 00148 220 0065372 10, registrado no RCPN e Inderdições e Tutela e Curatela do 1º Distrito de Cabo Frio/RJ, datada de 18 de dezembro de 2024, conforme artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC nº 834 de 07 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 012 de 17 de janeiro de 2021, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB QPPMC MARTINHO PEREIRA BRAGA, matrícula Nº 01.115/0, reformado com proventos integrais,

falecido em 28 de setembro de 2010, integralmente, para: MARILZA FERREIRA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 05398606, viúva do instituidor a contar de 1º de fevereiro de 2025. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 294, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054.00080605/2019-03, resolve: EXCLUIR do rateio de pensionista militar a senhora NATHALIA NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 06408320, a contar de 1º de janeiro de 2025, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitária e foi excluída do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. REVER a Portaria DVPC nº 66 de 13 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2025, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 50 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo MAJ PM RUBINALDO MARQUES DA SILVA, Mat. SIGHR nº 50.632/X Mat. SIAPE nº 1397938, falecido na reserva remunerada em 24 de agosto de 2019, na proporção de 1/2(um meio) para: CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA MARQUES e ERIK NASCIMENTO MARQUES, respectivamente viúva e filho maior de 21 anos do instituidor, a contar de 01 de janeiro de 2025. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 295, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054.000.075/2010, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor SAMUEL VASCONCELOS DE SANTANA, matrícula nº 05285534, a contar de 1º de janeiro de 2025, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; 2. REVER a Portaria DVPC nº 1117 de 03 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 197 de 14 de outubro de 2024, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 50 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM GERALDO OSEIAS DE SANTANA, Mat. SIGHR nº 18.966/9 Mat. SIAPE nº 1391736, falecido na ativa, promovido "post mortem" á graduação de Cabo em 26 de dezembro de 2009, na proporção de 1/2(um meio) para: GLEYCE GOMES VASCONCELOS DE SANTANA e ISAC VASCONCELOS DE SANTANA, respectivamente viúva e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar de 01 de janeiro de 2025. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 308, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00127226/2024-43 e processo nº 054.001.927/2003, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARIA EDUARDA SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 04318595, a contar de 23 de fevereiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do Soldado PM MARCUS VINICIUS PAIVA GONÇALVES, MAT SIGHR nº 23.825/2, MAT SIAPE 1395780, falecido na ativa em 27 de novembro de 2003, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 310, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00030362/2025-01, resolve: CONCEDER ao MAJ PM REF ONILDO BATISTA CORREA, matrícula 789/7, Isenção do Imposto de Renda, em tutela de urgência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0716388-43.2025.07.0016, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT QPPC EVANDRO DE CASTRO ALVES, Mat. 74.181/7, para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC THIAGO BORGES SILVÉRIO, Mat. 731.964/9, para a função de Executor Substituto, da Nota de Empenho nº 2025NE00057 e as que poderão surgir deste processo, referente a Lei 14.133/2021, Art. 75 e Inciso II, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa STUDIO XXI METALURGICA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00112682/2024-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 72, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Memorando SEI-GDF Nº 62 de 14 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o TC QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO, Matr. 50.708/3, para a função de Executor, e o MAJ QOPM JERONIMO ARAUJO DE DEUS VIEIRA, Matr.73.176/5, para a função de Executor Substituto, do Acordo de Cooperação Técnica 02/2024, celebrado entre POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - RBCIP, o qual tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre a RBCIP e a PMDF para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação intitulado "Gestão de Ativos no Governo do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI/GDF nº 00054-00008352/2024-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CONTROLADORIA

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º da Portaria 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o art. 24, inciso III e art. 25, inciso VII, ambos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, art. 34, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBDMF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial de nº 00053-00146100/2023-15, sob o rito sumaríssimo, para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, apurar os fatos, identificar a responsabilidade e quantificar o dano causado ao erário em decorrência do furto de equipamentos no 8º Grupamento de Bombeiro Militar/Ceilândia.

Art. 2º Nomear o 1º Ten. QOBM/Compl. PEDRO AUGUSTO WARLET REIS BRITO, matr. 1266014, na função de tomador de contas, para realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas ora nomeado fica desde logo autorizado a executar os atos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º O Tomador de Conta deverá contatar a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário –SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3193-0059, ou comparecer na Corregedoria, localizada no SAIN - Lote 'D' Módulo 'E', 3º andar do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN JORGE FERREIRA SILVA, matrícula nº 250.469-3, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula nº 1.357-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17/03/2025 a 26/03/2025, referente as férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00027981/2025-81.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 187, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 250.269-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir a servidora ALINE DE MENEZES PINTO, matrícula nº 251.272-6, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia (Nufen), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 31/03/2025 a 19/04/2025, referente as férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00028313/2025-71.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DETRAN/DG/DIRPOL, para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de veículo para ser utilizado como posto de comando e controle móvel.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: MARRER YOUNES EL HAFI, matrícula 250706-4;

II - Integrante Técnico: ANDERSON SILVEIRA CALDAS, matrícula 1396-X,

III - Integrante Administrativo: FILIPE FRANÇA CRUZ, matrícula 250906-7.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.051-0, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora FERNANDA CURTI, matrícula nº 251.279-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretora, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 11/03/2025 a 14/03/2025, em razão de viagem à serviço da Titular, nos termos do processo 00055-00024493/2025-12.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 63, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220240006/2024 – SEAPE, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor SINOMAR MARIANO DA SILVA SANTOS, Policial Penal, Matrícula Nº 178.779-9, lotado na GEOR, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 211 da LC nº 840/2011, já que restaram demonstradas condutas transgressoras da disciplina, previstas no art. 190, inciso I (“Art. 190. São infrações leves: I – descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;”) c/c art.180, inciso XII (“Art. 180. São deveres do servidor: (...) XII – ser assíduo e pontual ao serviço;”), ambos dispositivos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, bem como, no art. 6, inciso I a Portaria Nº 116, de 02 de Maio de 2022, qual dispõe sobre o Código de Ética da Polícia Penal do Distrito Federal, com Decisão (164347005), em razão dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº (04026-00019568/2024-24).

Art. 2º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CYNTIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2, e MARIA REGINALVA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 178.465-X, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00337, emitida em 06/03/2025, em favor da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00006482/2025-12, que tem por objeto a aquisição de 34.000 (trinta e quatro mil) unidades de PROTETOR SOLAR FPS 30 CORPORAL SUNDAY FR 120 ML Embalagem: CX C/12 FR 120 ML Nome Comercial: PROTETOR SOLAR FPS 30 CORPORAL SUNDAY Marca: SUNDAY Nr. Registro MS: 291200033Nr. Processo Anvisa: 25351.518740/2017-03 Fabricante: NUTRIEX Procedência: BRASIL, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 09 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7 e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, matrícula 197.718-0, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00338, emitida em 06/03/2025, em favor da empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME, Processo SEI nº 04026-00003084/2025-44, que tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de REGISTRO DE PRESSÃO 25mm para chuveiro com acabamento cromado, (modelo de referência docol base 3/4 com acabamento itapema bella, ou similar, 300 (trezentas) unidades de TORNEIRA DE AÇO INOX, acabamento polido, biníquel, cor cromado, 1/2 polegada dn 15, de mesa para lavatório, garantia toda vida de funcionamento e contra defeito de fábrica, sistema de abertura e fechamento automático, com arejador embutido, calasse de pressão 2 a 40 m.c.a, anel de vedação, porca de fixação e manual de instalação, composição aço inoxidável, acionamento por botão redondo com mínimo de comprimento da base ao bico arejador: 120 mm - 12 centímetros, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4 a 14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução

de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 09 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula 196.922-6, para atuar como Executor Suplente Local do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2020 - SSP/DF oriundo do Processo SEI nº 04026-00010556/2020-19, firmado com a empresa UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR e na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º Dispensar o servidor ANTÔNIO ARINO ARAUJO VIDAL, matrícula 179.448-5, da função de Executor Suplente Local do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2020 - SSP/DF oriundo do Processo SEI nº 04026-00010556/2020-19, firmado com a empresa UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR e na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 3º Ao suplente designado no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4 a 14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7 e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00348, emitida em 10/03/2025, em favor da empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00002623/2025-28, que tem por objeto a aquisição de 94 (noventa e quatro) unidades de JOGO DE BATELENTE para porta madeira mista 80,5x210x13 com 2 pernas e 1 cabeceira, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo

2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAIRO SALGUEIRO BANO FILHO, matrícula 178.549-4, e ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula 197.718-0, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00343, emitida em 07/03/2025, em favor da empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00008334/2025-32, que tem por objeto a aquisição de 65.000 (sessenta e cinco mil) unidades de SABÃO EM PÓ, aplicação: lavar roupas e limpeza geral, princípio avo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de avos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P, característica adicionais: biodegradável, unidade de fornecimento. Embalagem de 1 kg. Marca: BONNY/BONNY. Embalagem, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00349, emitida em 10/03/2025, em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, Processo SEI nº 04026-00002899/2025-14, que tem por objeto a aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de CUBAS DE EMBUTIR PARA LAVATÓRIO, oval, sem ladrão, de cor branca, largura de aproximadamente 44 cm e profundidade de 33 cm, altura 16,2 cm, (variação de 10% aceitável) com válvula de escoamento com tampa de metal (instalada), modelo referência no material louça tipo celite ou similar, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no Decreto nº 45.933, de 20 de junho de 2024, na Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, e na Portaria Conjunta nº 05, de 20 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e Controladoria-Geral do Distrito Federal, que dispõe sobre a indenização pelo uso de veículo próprio devida aos ocupantes da carreira Auditoria de Controle Interno a que se refere o art. 7º da Lei nº 5.175, de 19 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Atividades de Controle Interno objetivando aprimorar os controles existentes, subsidiar melhorias nos processos de contratação, execução e monitoramento de contratos, convênios e termos de cooperação, além de fomentar atividades de gestão de risco, compliance e promoção de transparência no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 2º Designar o Chefe da Unidade de Controle Interno, Auditor de Controle Interno do Distrito Federal FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula nº 285.777-4, para realizar os trabalhos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Determinar ao Auditor que proceda, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à participação das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 20 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, a Tomada de Contas Especial nº 11/2018, para apurar a não prestação de contas pelo operador, com a comprovação dos gastos com o pagamento de salários e benefícios de seus empregados ou eventual omissão de servidor, que consta dos autos do Processo nº 00098-00011230/2018-91.

Art. 2º Designar PATRICIA RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 42.080-8, REGIS ANDRÉ BERING CUNHA, matrícula nº 266.424-0, e POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO, matrícula nº 263.820-7, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão.

Art. 3º Designar REGIS ANDRÉ BERING CUNHA, matrícula nº 266.424-0, para atuar como presidente nas ausências do (a) Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares descritas no Inquérito Policial nº 86/2018 - CORF, Processo 2018.01.1.014904-9, constante no Processo 00480-00001658/2019-83, instaurado pela Portaria nº 110, de 15 de julho de 2020, reinstaurado pela Portaria 106, de 19 de agosto de 2022, reinstaurado pela Portaria nº 31, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar ALANNA RENOVATO PEREIRA, matrícula nº 266.427-5, ANTÔNIO VALDENIR DA SILVA, matrícula nº 266.431-3 e ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, matrícula nº 180.338-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ANTÔNIO VALDENIR DA SILVA, matrícula nº 266.431-3, para atuar como presidente nas ausências da Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância nº 01/2025, para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares de exercício cumulativo de cargo público incompatível com a atividade da advocacia privada, em desacordo com a Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula nº 197.334-7, ANDRÉ RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 264.837-7, e ALDROVANDO SOARES, matrícula nº 036.747-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ANDRÉ RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 264.837-7, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de Janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de Janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para apuração de autoria acerca de denúncia de nepotismo na empresa, Interativa, que é prestadora de serviço público para a SEMOB, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar ENDRIGO GONÇALVES BARROS, matrícula nº 265.671-X, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, matrícula 220.845-8, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, sendo 2.547 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete) dias, referente aos períodos de: 02/09/2002 a 23/10/2002, 06/10/2003 a 18/04/2007 e de 09/09/2008 a 31/12/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 0400-000251/2014.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve: Manter a redução da jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 10% (dez por cento) ao servidor LUCAS BITTENCOURT KOKITSU, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula nº 249.575-9, referente ao período de 14/03/2025 a 14/09/2025, em conformidade com o Processo nº 00400-00049178/2023-78. Em caso de desligamento do servidor do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 10 de março de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00039018/2024-00. Agente público: ELTON SILVA MACHADO ODORICO, matrícula 1430803-7, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: exercício de atividade privada incompatível com o horário do serviço, conforme descritos nos autos nº 00400-00039018/2024-00 (Art. 191, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 10 de março de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00047826/2024-32. Agente público: CLAYTON MARTINS COIMBRA, matrícula 0248914-7, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e retirar, sem prévia anuência da chefia imediata, qualquer documento ou objeto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00047826/2024-32 (Art. 190, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c" e "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, bem como a Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora DÉBORA TOMAZ CANTUÁRIA CLEMENTE - matrícula 285.454-6, no período de 12 a 14/03/2025, para a Cidade de Vitória no Estado de Espírito Santo/ES, a fim de participar do Encontro Nacional das Associações de Mulheres na Engenharia, Agronomia e Geociências - ENAME, sem ônus para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00110-00002106/2024-40.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021-CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Investigação Preliminar para apuração dos de possível responsabilidade dos servidores relacionados no memorando nº 13 (164369759), nos termos do artigo 217 da Lei nº 840/2011.

Art. 2º Designar FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, Matrícula 0182.034-6, JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 224.379-2 e SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, Matrícula 218.803-1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar Relatório Conclusivo em 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, a servidora DEUSDETE PEREIRA PINTO, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 93.886-6, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subseqüente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/04/2025, 0113-007975/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

PRORROGAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor BREYNER HENRIQUE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula 224.266-4, pelo prazo de 3 anos, a contar de 29/03/2025, conforme processo 00113-00020991/2021-11.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade aos servidores: EUDIS DA SILVA PASSOS, 94.042-9, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 08/03/2025, processo nº a partir de 08/03/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula nº 2241536, para substituir a servidora PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula nº 2240211, no cargo de Gerente Financeiro do DER/DF, Símbolo CNE-07, no período de 20/03/2025 A 29/03/2025, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AFONSO GUILHERME DUTRA , matrícula nº 1974653, para substituir a servidora GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, matrícula nº 1974432, no cargo de Diretora de Educação de Trânsito do DER/DF, Símbolo CPE-06, no período de 31/03/2025 a 09/04/2025, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 17/09/2015. Publicada no DODF Nº 194 de 07/10/2015, pg. 29, ONDE SE LÊ: "...ANTÔNIO MAURY DA SILVA, matrícula 93.853-X , Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.013.788/2015, a contar de 13/09/2015...", LEIA-SE: "...ANTÔNIO MAURY DA SILVA, matrícula nº 93.853-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, processo nº 113.013.788/2015, a contar de 19/04/2011..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de contratação de o fornecimento de material de consumo de gêneros alimentícios (café), grupo 30.07, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal., em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula nº 279.318-0, como responsável da área requisitante;

II - MARY HELLEN ALVES DE PAIVA, matrícula nº 282.695-X, como representante da área técnica;

III - CRÍSLEI BARBOSA DE MELO, matrícula nº 283.967-9, como integrante da área administrativa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos artefatos necessários a pretensa contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, Parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar, ANABELA DIAS LISBOA, matrícula 1653106-X, membro da Comissão de Gestão de Parceria designada através da Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2025, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, que será celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, visando o apoio à realização do Projeto "2º CIRCUITO BRASILENSE MULHER - CORRIDA E CAMINHADA", conforme processo SEI 04011-0000519/2025-77.

Art. 2º Designar, RÔMULO SILVA BARROS DA COSTA, matrícula 279.793-3, que atuará como membro da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento que será celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e o INSTITUTO CONTEXTO SOCIAL - ICONS, visando o apoio à realização do Projeto "2º CIRCUITO BRASILENSE MULHER - CORRIDA E CAMINHADA", conforme processo SEI 04011-0000519/2025-77, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada nos termos do processo 04011-00004857/2024-05, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 25 de março de 2025, as férias do exercício de 2025, da servidora RAISSA MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR, matrícula nº 1.710.722-9, da Assessoria de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 24/03/25 a 04/04/25 restando-lhe 11 (onze) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula 17116996, Secretário Executivo, para substituir RAFAEL BORGES BUENO, matrícula 17124255, Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, símbolo CNP-03, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00000941/2023-97.

DESIGNAR FÁBIO GOMES DE ANDRADE, matrícula 1715345X, Chefe de Gabinete, para substituir PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula 17167996, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, símbolo CNE-01, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00000941/2023-97.

DESIGNAR LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, para substituir FÁBIO GOMES DE ANDRADE, matrícula 1715345X, Chefe de Gabinete, símbolo CPE-02, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00000941/2023-97.

DESIGNAR ANDRESSA MATIAS MAGALHÃES, matrícula 17167906, Assessora da Assessoria de Apoio ao Gabinete, para substituir LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, símbolo CPE-08, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00000941/2023-97.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 95, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Programa de Integridade previsto no Decreto nº 39.736/2019, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Programa de Integridade previsto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Parágrafo único. O resultado dos trabalhos do referido Grupo serão submetidos à apreciação do Comitê Interno de Governança - CIG para análise e aprovação.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - promover debates sobre o tema e sobre a legislação de regência, bem como realizar diagnósticos;

II - revisar e propor melhorias na Política de Integridade, práticas e processos relacionados à compliance e ética;

III - elaborar estudos com a indicação de medidas voltadas à prevenção, à detecção, ao monitoramento, ao controle e à repressão de condutas ilícitas e antiéticas;

IV - propor arranjos normativos, institucionais e organizacionais com o objetivo de disseminar políticas e mecanismos de prevenção e combate à corrupção;

V - elaborar Matriz de Riscos de Integridade e Plano de Ação de Integridade nos moldes adotados pela Gestão de Riscos da SEAGRI-DF; e

VI - elaborar relatório final, consolidando os estudos e levantamentos empreendidos.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho:

I - DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 719701-5, representante da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais;

II - FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 1.661.362-7, representante da Ouvidoria;

III - ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1406594-0, representante da Comissão de Ética.

IV - SUEDEY RODRIGUES CHAVES, matrícula 1.661.723-1, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

V - DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.661.653-7, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor de Gestão Estratégica e Relações Institucionais que será substituído em suas ausências e impedimentos pelo representante da Ouvidoria.

§ 2º Caberá ao coordenador do grupo designar o membro responsável em secretariar os trabalhos que serão desenvolvidos.

§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho serão incluídos na Unidade SEI SEAGRI/GAN/CGRIS.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com a apresentação de propostas de relatório final.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria SEAGRI nº 12, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2022.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, para substituir FÁBIO GOMES DE ANDRADE, matrícula 1715345X, Chefe de Gabinete, símbolo CPE-02, no período de 17/03/2025 a 03/04/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00000941/2023-97.

DESIGNAR ANDRESSA MATIAS MAGALHÃES, matrícula 17167906, Assessora, para substituir LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, símbolo CPE-08, no período de 17/03/2025 a 03/04/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000941/2023-97

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 97, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 86, de 05/03/2025, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2025, pag. 32, o ato que concedeu a substituição da servidora TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINO, matrícula 17131782, no período de 20/03/2025 a 21/03/2025 - Processo 00070-00000406/2024-17.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 69, inciso VII e IX do Decreto nº 29.094, de 03 de julho de 2008, bem como em face do que consta no Documento SEI ID (128699308), resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e fundamento no art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares da servidora JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16580249, Assessora Técnica da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, referente ao período de 13/03/2025 a 20/03/2025, a servidora usufruindo este período em 02/05/2025 a 20/05/2025.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.661.729-0, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 22/11/2023. Processo SEI Nº 00070-00001259/2025-83.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar OSWALDO CASSIMIRO DO SANTOS, matrícula nº 100.945-1, e LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Cessão nº 04/2021/SEAGRI-DF/SEJUS-DF (73159316), tendo em vista a indicação de novo gestor e fiscal do referido Termo, consoante Despacho 164943908, conforme processo 00070-00005377/2020-56.

Art. 2º Designar LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8, e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 1.661.613-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Cessão nº 04/2021/SEAGRI-DF/SEJUS-DF (73159316), consoante Despacho 164943908, conforme processo 00070-00005377/2020-56.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar OSWALDO CASSIMIRO DO SANTOS, matrícula nº 100.945-1, e LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8, da atuação como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 01/2008, vol. I anexo (25447348 - pág. 112/117), tendo em vista a indicação de novo gestor e fiscal do referido Termo, consoante Despacho 164939648, conforme processo 0070-000355/2005.

Art. 2º Designar LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8, e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 1.661.613-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 01/2008, vol. I anexo (25447348 - pág. 112/117), consoante Despacho 164939648, conforme processo 0070-000355/2005.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar OSWALDO CASSIMIRO DO SANTOS, matrícula nº 100.945-1, e FÉLIX DA SILVA SANTARÉM, matrícula 101191-X, da atuação como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico 01/2020 (52287961), tendo em vista a indicação de novo gestor e fiscal do referido Termo, consoante Despacho 164936417, conforme processo 00060-00295936/2020-47.

Art. 2º Designar LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8, e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 1.661.613-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico 01/2020 (52287961), consoante Despacho 164936417, conforme processo 00060-00295936/2020-47.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1.722.103-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE000143 (164972903) emitida em 07/03/2025, em favor da empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, no valor de R\$ 4.447,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), cujo objeto é a aquisição de 50 m³ do item 08 - areia, descrição: "tipo saibrosa, granulometria média, livre de impurezas e pedras", objeto da Ata de Registro de Preços nº 0368/2024 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - SEEC/DF, conforme processo 00070-00000046/2025-34.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 1.661.613-8, e LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso a Título precário (fls. 71 a 73 13045449), consoante Despacho 164946059, conforme processo 0070-001009/2008.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ISLAENE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 1.710.810-1, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Análise de Projetos Comunitários, da Diretoria de Análise de Projetos Comunitários, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PATRICIA ROSA LOPES, matrícula 1.720.878-5, Símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Análise de Projetos Comunitários, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 10 a 14 de março de 2025, por motivo de abono de ponto anual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula 1700762-3, e GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1710815-2, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para a execução do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 02/2025 - SEEC, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL (SEAC/DF).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Parcerias - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2025, página 39, o ato que designou NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula 1710818-7, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços e Contratos, da Diretoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir MARCELO LEITE DE ARAUJO, Diretor, Símbolo CNE-07, matrícula 1711791-7, da Diretoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 02/07/2025 à 11/07/2025, por motivo de férias do titular...", LEIA-SE: "...no período de 05/03/2025 à 14/03/2025 e de 02/07/2025 à 11/07/2025, por motivo de férias do titular..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento interno Aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019 e, com fulcro no artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar Vacância do Cargo de Analista de Atividades Culturais, Segunda Classe, Padrão III, Especialidade Comunicação Social / Radiodifusão, da Carreira de Atividades Culturais, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ocupado por FLAVIA AGUIAR DUTRA, matrícula nº 238.596-1, com base nos termos do Artigo 51 c/c o Artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 28 de fevereiro de 2025, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público, conforme os autos do Processo nº 00150-00002315/2025-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora CLARISSA R. DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 256886-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental como executora do Termo de Compromisso relativo à elaboração de projetos técnicos para Restauo do Museu Vivo da Memória Candanga - Brasília/DF, registrado no Transferegov.br nº 961311, consoante o processo administrativo nº 01450.004549/2024-13, firmado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00010228/2024-61, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 103, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, página 75.

Art. 2º Designar o SERVIDOR LUIZ FERNANDO COELHO NUNES -Matrícula Nº 126.727- 2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura como ecomo executor do Termo de Compromisso relativo à elaboração de projetos técnicos para Restauo do Museu Vivo da Memória Candanga - Brasília/DF, registrado no Transferegov.br nº 961311, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, consoante o processo administrativo nº 01450.004549/2024-13, firmado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00010228/2024-61, competindo-lhe o acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso referido no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Permanece como executora a servidora KEILLA FERNANDA ARGOLLO, matrícula nº 251340-4, Assessora, designada pela Ordem de Serviço nº 103, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, página 75.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00004282/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora RENATA BAETA DOMIGUES MILAGRES, matrícula 02180936, dependente Leonardo Rodrigues Baeta, nascido em 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 58, de 8 de agosto de 2022, e nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00015124/2024-50, resolve:

Art.1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a fabricação e manutenção de bem comum (conjunto de mesas com assentos escamotáveis e tampo em granito), para uso desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do GDF, assim constituída:

I - Integrante requisitante: MEIRELLI MONTEIRO DA SILVA, Matrícula: 218.025-1;

II - Integrantes Técnicos:

GABRIEL REIS CARVALHO - Matrícula: 283.271-2;

CLAYTON ANDREONI BATISTA - Matrícula: 191.756-0; e

DANILO MORAIS BORGES - Matrícula: 284.110-X.

III - Integrante Administrativo: DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 1694914-5.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00008584/2024-21, resolve:

Art.1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na pretensa formalização de novo contrato de locação de imóvel onde está instalado a Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

(SEDES/DF), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião - CREAS São Sebastião, assim constituída:

- I - Integrante Requisite: ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 2791986, que a presidirá;
 II - Integrante Técnico: GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 2155613;
 III - Integrante Administrativo: CAIMÁ CAMINO MARTINS BENTHER, matrícula 028.099.82

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00001714/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis para atender as demandas das unidades socioassistenciais da Sedes localizadas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

I - Presidente: MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218025-1, que a presidirá;

II - Integrante Requisite: VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI, matrícula 281.145-6;

III - Integrantes Técnicos:

- a) GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 283.271-2;
 b) CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191.756-0;
 c) NOEMI TAVARES MARTINS CARVALHO, matrícula 277.262-0;
 d) WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 00913.55-3; e
 e) AQUILLES RATTI ALENCAR BRAYNER, matrícula 0283189-9.

IV - Integrante Administrativo: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 028.304.1-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018274/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar ERIKA FERREIRA DE ANDRADE LAURIA, matrícula 0285396-5, MATHEUS MICHETTE PINTO, matrícula 0280577-4, CRISTIAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 0278395-9, FERNANDA REGINA BALDUINO DOS SANTOS, matrícula 0285399-X, GEYSSIANNE SANTOS DA COSTA, matrícula 0280812-9, e JÉSSICA FERREIRA PAULINO SPERIDIÃO, matrícula 0285980-7, para atuarem como Gestores do Contrato nº 052286/2024, celebrado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.646.611/0001-74, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa do Varjão, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 517, de 21 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 75, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, página 49, o ato que concedeu Abono de Permanência ao WANDERLEY RODRIGUES NOVAIS, matrícula 0103362X, ONDE SE LÊ: "...e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026917/2024-02...", LEIA-SE: "...e o que consta do Processo SEI nº 00431-00025225/2024-39...".

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Comissão de Transição responsável pelo processo de seleção de organizações representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF, Mandato 2025 - 2027.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, Decreto Nº 38.048, de 09 de março de 2017, Resolução Nº 3 de 22 de novembro de 2022 e, ainda, tendo em vista as deliberações qualificadas no Plenário do Conselho, na 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Transição de seleção de organizações representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF, Mandato 2025 - 2027 com a seguinte composição:

- a) JAIME CONRADO DE OLIVEIRA, conselheiro representante da Cáritas Brasileira;
 b) EDNA DOS SANTOS ANDRADE, conselheira representante do Fórum de SAN dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA);
 c) CAROLINA REBELO GAMA, conselheira representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
 d) ANTONIO CEZAR NASCIMENTO BRITO, conselheiro representante da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan/DF).

Art. 2º Finalizado todo o processo de seleção, o grupo de trabalho se encerrará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO

Presidente do Consea/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença-Servidor ao servidor DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 185.942-0, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, relativo ao período de 15/02/2020 a 12/02/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00001667/2025-21, resolve:

DESIGNAR SAMUEL DA CRUZ PRATES, matrícula 02846985, para substituir a Diretora, da Diretoria de Estudos em Regularização Fundiária, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, no período de 14/03/2025 a 17/03/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, e nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ao servidor HENRIQUE PEREIRA VIEIRA, matrícula 02841495, o benefício de Auxílio-Creche pelo dependente MATHEUS DE BRITO VIEIRA, nascido em 07 de fevereiro de 2022, a contar de 01 de março de 2025. Processo 00390-00001679/2025-56.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER à servidora CLARA CAROLINA SILVRA RAMALHO, matrícula nº 283.898-2, o benefício de Auxílio-Creche, pela dependente HELENA SILVA RAMALHO FELIPE HAAG, nascida em 16 de novembro de 2021, a contar de 01 de março de 2025. Processo 00390-00001677/2025-67.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de atribuições e redesignação dos membros da Comissão Especial de Convocação, em atendimento aos arts. 188 a 199 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, e dá outras providências. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI e X do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1.082.442, resolve:

Art. 1º Alterar as atribuições da Comissão Especial de Convocação para compatibilizar com arts. 188 a 199 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC de 12/06/2024, e, redesignar seus membros para conduzir os procedimentos das Convocações Públicas, alterando os arts. 2º e 3º da Resolução 222 (117893555) que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Especial de Convocação tem por atribuições:

I - Recepcionar o processo contendo as Bases da Convocação, Minuta do Edital, Minuta do Termo de Seleção;

II - Conduzir os trabalhos da Comissão baseada nos termos do Edital e nos arts. 190 a 197 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC;

III - Elaborar e publicar o Edital de Convocação, no sistema eletrônico das Convocações;

IV - Responder as consultas, dúvidas e pedidos de esclarecimentos ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

V - Coordenar o processo de seleção, recebendo, examinando, decidindo os pedidos impugnações em 1ª instância, e, para os casos de recursos contra a decisão da comissão, encaminhar à autoridade superior quando mantiver sua decisão para julgamento em grau de recurso em 2ª instância e a decisão final sobre os recursos contra atos da Comissão.

VI - Conduzir a sessão de análise das documentações;

VII - Verificar a conformidade das documentações com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - Verificar e julgar as documentações de pontuação e condições de habilitação;

IX - Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

X - Indicar a empresa selecionada da convocação e adjudicar o resultado, quando não houver ou for superada a fase de recurso;

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 3º Designar os seguintes representantes da Comissão Especial de Convocação:

I - AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula nº 691-2, como Presidente da Comissão;

II - REGINA SHIZUE MATSUNAG, matrícula nº 1336-6, como Membro da Comissão;

III - RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN, matrícula nº 1239-4, como Membro da Comissão;

IV - URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA, matrícula nº 1285-8, como Membro da Comissão;"

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 005/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa JL NETO ENGENHARIA LTDA. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 1365-X, CPF XXX.358.456-XX, como titular e ANA KELLY FARIA SALAZAR, matrícula nº 1274-2, CPF: XXX.050.061-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 005/2025, celebrado com a empresa JL NETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.045.782/0001-40, que tem como objeto a execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de

Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na Contratação de empresa para realização do UFC Brasília 2025, conforme processo nº 00220-00007149/2024-38.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante e técnico: MARCOS AURELIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 284.517-2;

II - Integrante administrativo: ELISA LEITE QUIDUTE, matrícula nº 282.640-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.

Art. 2º Designar FERNANDO ALMEIDA COSTA, para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.

Art. 3º Dispensar ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT, da função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF.

Art. 4º Designar LUDMILA DE ARAÚJO CORREIA, para exercer a função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF.

Art. 5º Dispensar LUDMILA DE ARAÚJO CORREIA, da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF.

Art. 6º Designar ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT, para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.

Art. 2º Designar FERNANDO ALMEIDA COSTA, para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.

Art. 3º Dispensar ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT, da função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.

Art. 4º Designar LUDMILA DE ARAÚJO CORREIA, para exercer a função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.

Art. 5º Dispensar LUDMILA DE ARAÚJO CORREIA, da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.

Art. 6º Designar ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT, para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 38 de 11 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o contido nos processos sigiloso nº 00391-00001383/2025-15, resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do Manual de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 55, de 21 de maio de 2012.

Art. 2º Constituir, no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL, Comissão de Sindicância, designando os servidores MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191670-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Presidente; THIAGO ALVES FUGIWARA, matrícula nº 209.363-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Suplente; REALDO DELGADO PAIVA, matrícula nº 17155797, Assessor Especial, Membro, segundo Suplente, para apurar os fatos.

Art. 3º A sindicância deverá obedecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, e emitir Ata de Confirmação do Acidente em Serviço.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR GISLAYNE CARDOSO SANTANA, matr. 1693776-7, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matr. 184072-X, Chefe da Assessoria Técnica de Licenciamento, Símbolo CPE-07, no período de 27/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00011776/2023-67.

DESIGNAR RENATA MACHADO MONGIN, matr. 195405-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, matr. 1701983-4, Diretora de Conservação e Recursos Hídricos, Símbolo CNE-07, no período de 25/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00009934/2022-38.

DESIGNAR YURI GUMARÃES BARQUETTE BATISTA, matr. 172156-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA, matr. 1700333-4, Chefe da Assessoria Especial de Acervo Técnico, Símbolo CNE-08, no período de 05/03/2025 a 24/03/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00004872/2019-72.

DESIGNAR PAULA ZAGATO BARBOSA ALQUIMIM, matr. 17118875, Assessora, Símbolo CC-08 para substituir DEBORA SILVA RAMOS, matr. 1693774-0, Chefe da Assessoria Técnica da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-07, nos dias 27/02/2025, 28/02/2025 e 05/03/2025 por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00003165/2023-45.

DESIGNAR SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, matr. 266448-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, matr. 263889-4, Chefe da Assessoria de Inteligência e Planejamento da Fiscalização, Símbolo CPE - 07, nos dias 21/03/2025 e 24/03/2025, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00004827/2024-85.

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUEDES, matr. 215205-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO, matr. 264425-8, Administrador de Parques, Símbolo CPC-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano do titular, processo 00391-00018772/2021-48.

DESIGNAR WEBUIZ LUIZ DA SILVA, matr. 1666661-5, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO, matr. 264425-8, Administrador de Parques, Símbolo CPC-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00018772/2021-48.

DESIGNAR FELIPE CAMPOS DUARTE, matr. 263984-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MARIANA PARREIRA DA SILVA, matr. 1711883-2, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo CNE-06, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, por motivo de férias da titular, processo 00391-00007567/2024-08.

DESIGNAR VINCENT DANIEL CAVALCANTE LEMOS GAUTIER, matr. 266839-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matr. 266404-6, Diretor de Fiscalização Ambiental III, Símbolo CPE-07, no período de 06/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00012726/2023-05.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, matrícula 263989-0, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 20/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017 e consoante ao Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, que versa sobre as figuras dos agentes de tratamento e dos encarregados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0284.977-1, para atuar como Encarregado Setorial Titular do Jardim Botânico de Brasília;

Art. 2º Designar ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER, matrícula nº 0286.025-2, para atuar como Encarregada Setorial Suplente do Jardim Botânico de Brasília;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 46 de 22 de julho de 2024, publicada no DODF nº 140 de 24 de julho de 2024, pág. 65, col. 2.

DANIELA FERNANDES MARTINS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa SLU Nº 04, de 03 de maio de 2021, com fundamento no art. 61, § 6º, da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 1.034, de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER Horário Especial à servidora lactante IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS, matrícula 286.142-9, ocupante do cargo de Coordenadora de Compras e Contratações, no período de 10/03/2025 a 04/11/2025, em função de dependente L.J.E.C, nos termos do Processo nº 00094-00001840/2025-18.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Colaboração nº 02/2021, que entre si celebram o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO VIVER, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 02/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00001750/2021-26, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), instituída pela Portaria nº 132/2023, de 25 de setembro de 2023 (123080196), consoante Despacho (SEI nº 164291321).

Art. 2º Ficam dispensados os servidores JOSÉ DUARTE FILHO, Gerente de Produção, matrícula 281.666-0, como 1º membro; KÁTIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, assessora, matrícula 281.234-7, como 2º membro; e MARIANA PINHEIRO GUIMARÃES, Assessora, matrícula 276.605-1, como membro suplente.

Art. 3º A Comissão passa a ser composta com os seguintes membros designados:

I. THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, Assessora Especial, matrícula 0246.587-6, como Coordenadora gestora;

II. MARIANA SOARES TEIXEIRA, Assessora, matrícula 0284.836-8, como membro;

III. NAYARA DE MELO ARAÚJO, Assessora, matrícula 0285.698-0, como membro;

IV. LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 091.067-8, como membro;

V. GUSTAVO LESSA RAMALHO CASTRO, Assessor, matrícula 0283.697-1, como membro suplente.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Colaboração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e em observância ao Processo nº 04035-00002063/2025-01, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor aposentado FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, matrícula nº 91.038-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022 (SIGGO nº 046.228/2022), celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/SENAI – Departamento Regional do Distrito Federal, que tem por objeto a contratação de entidade especializada na prestação de serviços de qualificação social e profissional para a realização de cursos. Os serviços acontecerão de forma presencial e itinerante nas Regiões Administrativas (RA's), aqui denominadas, microterritórios e, a sua vez, dentro dos macroterritórios de atuação da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, como definido na Portaria nº 31, de 26 de Janeiro de 2021, a fim de atender o Programa RENOVA DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00004422/2021-81, a saber:

- I – JÂNIO DIONE FRAZÃO MORAES, matrícula nº 284.248-3, lotado na Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR;
- II – BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 286.084-8, lotado na Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de EXECUTOR SUPLENTE;
- III – LILIANE BASTOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 282.596-1, lotada na Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de 1º MEMBRO;
- IV – MARCOS FROTA DANTAS, matrícula nº 282.590-2, lotado na Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de 2º MEMBRO;
- V – SHIRLEI ALVES, matrícula nº 279.280-X, lotada no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de 3º MEMBRO.

Art. 2º Cabe aos fiscais:

- a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

- b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- d) exercer o controle de saldo contratual; e
- e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).
- Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor/Fiscal do Contrato /Fiscal Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.
- Art. 4º O servidores designados como Gestor e Fiscal, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.
- Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 8º Publique-se em DODF.
- Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula nº 275.912-8, ACESSORA ESPECIAL - CNE 06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, CHEFE DE GABINETE, CNE - 04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, por motivo de viagem a serviço da Chefia de Gabinete, a fim de participar do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, em Foz do Iguaçu/PR.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "F", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, com dispensa de ponto, do servidor RAFAEL PIRES DE OLIVEIRA ATTÍE, Chefe de Contratação da Unidade de Licitação, desta autarquia, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, Foz do Iguaçu - Paraná, nos dias 17 a 20 de março de 2025, de forma presencial, conforme Convocação (162749747), Cronograma (162731651), Formulário de Proposição de Viagem a Serviço (162855485), Declaração (163094320), Cotação (163373423) e Bilhete de Embarque (163373322) e Estimativa de Gasto de Diária (164822500), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00000521/2025-21.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "F", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, com dispensa de ponto, da servidora IZABELA CRISTINA ROMEIRO RABELO, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preço da Unidade Administrativa da Secretaria Geral desta Autarquia, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que acontecerá nos dias 17 a 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, nos termos da Convocação (162760290), Formulário de Proposição de Viagem a Serviço - JUCIS-DF/PRESI/SG (162772914), Requerimento de Dispensa de Ponto (162860804), Bilhete de Embarque (163375161) e Estimativa de Gasto de Diária (164818013), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00000522/2025-75.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL**PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 1", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, para substituir o servidor FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 276.082-7, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 1", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 1" passará a ser composta por EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 079.238-1, presidente; PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, membro; e FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, membro, devendo GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 1", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, para substituir o servidor FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 276.082-7, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 1", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 1" passará a ser composta por EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 079.238-1, presidente; PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, membro; e FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, membro, devendo GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 8", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, para substituir o servidor MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 277.944-7, na qualidade de presidente da Comissão Permanente denominada "CPROC 8", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, para substituir o servidor FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 276.082-7, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 8", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão Permanente "CPROC 8" passará a ser composta por BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, presidente; LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, membro; e FERNANDA DAMAS DE

MATOS, matrícula nº 286.029-5, membro, devendo LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 8", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, para substituir o servidor MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 277.944-7, na qualidade de presidente da Comissão Permanente denominada "CPROC 8", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, para substituir o servidor FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 276.082-7, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 8", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão Permanente "CPROC 8" passará a ser composta por BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, presidente; LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, membro; e FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, membro, devendo LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 9", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, para substituir o servidor FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 276.082-7, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 9", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 9" passará a ser composta por LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, presidente; PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, membro; e FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, membro, devendo EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 079.238-1, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a delegação de competência conferida por meio do artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do processo nº 00480-00001172/2025-93, resolve:

EXONERAR, a pedido, MICHELLE GONÇALVES, matrícula nº 285.807-X, do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe Segunda /Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 69, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMEZ, matrícula nº 2375591, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) Especial, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 2555336, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Projetos, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 2552019, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Engenharia, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 2548097, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALEGARO, matrícula nº 11593, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-16, de Assessor(a), da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, matrícula nº 2555794, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Compras e Contratações, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 20/02/2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILVANEIDE DE SOUSA, matrícula nº 2422972, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Licitação, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMEZ, matrícula nº 237559, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) de Gabinete, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 2555336, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 2552019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALEGARO, matrícula nº 11593, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF - 16, de Assessor(a), da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, matrícula nº 2540673, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF - 14, de Gerente, da Gerência de Manutenção Corretiva e Preventiva, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 2548097, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANEIDE DE SOUSA, matrícula nº 2422972, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF - 14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Compras e Contratações, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA VILELA BATISTA, matrícula nº 11680, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Licitação, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR GEORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2170620, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Plantão, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Processo GDF-SEI: 04017-00005760/2025-23. Interessado: WILLIAM DA SILVA GANZELA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 10, da Lei Distrital Nº 4516/2010, c/c inciso II, art. 26, da Lei Complementar 840/2011 a cessão de WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula nº 254.297-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 255.533-6, e VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 255.201-9, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente da Permissão de uso, em caráter gratuito e com exclusividade, pela PERMISSÃO PRISIONAL (DPDF), de 2 (duas) salas, localizadas no Centro de Detenção Provisória 2 – CDP2, unidade prisional construída no Complexo da Penitenciário da Papuda, conforme consta do processo nº 00401-00006107/2021-91.

Art. 2º Designar JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 255.533-6, e VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 255.201-9, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cessão de uso de área de propriedade do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em caráter precário e gratuito, total de 3.298,82m², cuja finalidade é o funcionamento de unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00018255/2019-33.

Art. 3º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010 e demais legislações correlatas.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará os processos aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do art. 55 e art. 59, ambos do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, objeto do Processo nº 00401-00006062/2025-88, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: TIAGO LUIZ DA SILVA MARQUES, matrícula nº 000193-7, GABRIEL MARQUES PIRES, matrícula nº 0033749-8, e DENISE DE AZEVEDO LEÃO, matrícula nº 11256.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 97, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de GIULLIANO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Corregedor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, entre os dias 14/05/2025 e 16/05/2025, com o escopo de viabilizar sua participação na 2ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – CCPGE e noXII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais - ENPF, ambos na cidade de Vitória/ES, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00009691/2025-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, de acordo com o Edital nº 1 – TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, de 01 de agosto de 2023, conforme consta dos Processos nº 12.773/2022 e nº 16.555/2023-08, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009, bem como de acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em sua redação original, juntamente com o art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, e na forma do art. 1º da Lei 6.741, de 04 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Auditor de Controle Externo – área de concentração – Auditoria, Classe A, Padrão I, da Carreira de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABRICIO RESENDE NAVES	15º
Em vaga decorrente da aposentadoria de FLAVIA MARIA RIBEIRO CANTAL	
ALINNE PATRICIA DE ANDRADE CARVALHO E SILVA*	6º
Em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ TADEU RODRIGUES	
CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA	17º
Em vaga decorrente da aposentadoria de ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA	
PAULO THIAGO GALVAO MASCARENHAS	18º
Em vaga decorrente da aposentadoria de HANNÁ GABRIELA LUCENA DE BARRÓN	
PRISCILA ARAGAO DA CRUZ**	7º
Em vaga decorrente da aposentadoria de CARLA QUEIROZ ALVES	
NATALIA PRADO GOMES*	7º
Em vaga decorrente da exoneração de DANIEL RAMOS DE MORAIS	

* Os candidatos foram classificados no resultado final, qualificados na avaliação biopsicossocial como pessoa com deficiência.

** O candidato foi classificado no resultado final, qualificado no procedimento de heteroidentificação como negro.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, de acordo com o Edital nº 1 – TCDF/ SERVIÇOS AUXILIARES, de 01 de agosto de 2023, conforme consta dos Processos nº 12.773/2022 e nº 10.106/2023-48, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 497, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 27 de dezembro de 2024, na parte a que se refere à vaga a ser ocupada pela servidora nomeada, passando a vigorar da seguinte forma:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
STEPHANIE FRAGA DISKIN	28º

Em vaga decorrente da exoneração de LEONARDO MOREIRA CARVALHO

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009 e suas alterações, bem como de acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 em sua redação original, juntamente com o art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, e na forma do art. 1º da Lei 6.741, de 04 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, da Carreira de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ITALO DIEGO BORGES DE RESENDE	33º

Em vaga decorrente da vacância de LEANDRO OLIVEIRA VAZ DE SOUZA

PAULA ANDREA OSORIO CARMONA	34º
-----------------------------	-----

Em vaga decorrente da aposentadoria de JANLUIS DUARTE DE OLIVEIRA

VITOR EDUARDO MATOS ALBUQUERQUE	36º
---------------------------------	-----

Em vaga decorrente do falecimento de NADIR MARIA DA SILVA

PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT LEITE	38º
----------------------------------	-----

Em vaga decorrente da aposentadoria de WANESSA GOMES CAIRES

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR, a contar de 06/03/2025, MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 1516, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA, matrícula nº 8250, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 17 a 26 de março do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Contratos, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 122/2023.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DISPENSAR RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula nº 8168, servidora cedida, da condição de substituta eventual do titular do cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 125, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 8251, servidora cedida, para exercer, em substituição, o cargo natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00006267/2025-49. Contrato nº 34/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a LG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 40.226.974/0001-02. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00112; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/02/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Loyanne Morais de Oliveira Guerra.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR a servidora ALENUSKA CAVALCANTE DE ABRANTES, Matrícula nº 1.690.377-3, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à UNIGEP - Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Bittar, SEPN Quadra 511 Bloco C, segundo andar, Brasília/DF, no horário de 09h00 às 17h30, para tratar de assunto de seu interesse, conforme Processo nº 04018-00000595/2025-95.

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2025
Processo SEI-GDF nº 04044-0000498/2024-12. Pregão Eletrônico nº 90099/2024. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 11/03/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a inclusão do item 5 à presente Ata de Registro de Preços nº 0050/2025, tendo em vista a convocação das empresas remanescentes do item 5 do Pregão nº 90099/2024. Empresa vencedora: DENTECK LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.319.557/0003-78. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de março de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00017750/2023-15, Pregão Eletrônico nº 90032/2024, com homologação total em 30 de setembro de 2024 e 06 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tubo para esgoto, tubo para água, arame, disco de lixadeira, e outros), com objetivo atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens: 3, 8, 26, 28, 29 e 30, e ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.390.100/0001-75, itens: 4, 5, 7, 9, 10, 12, 15, 16, 20, 21, 25, 27, 31, 40 e 41. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de março de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00017750/2023-15, Pregão Eletrônico nº 90032/2024, com homologação total em 30 de setembro de 2024 e 06 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tubo para esgoto, tubo para água, arame, disco de lixadeira, e outros), com objetivo atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que

compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 52.919.905/0001-63, itens: 19 e 34. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de março de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00017750/2023-15, Pregão Eletrônico nº 90032/2024, com homologação total em 30 de setembro de 2024 e 06 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tubo para esgoto, tubo para água, arame, disco de lixadeira, e outros), com objetivo atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CABOS DE AÇO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 48.836.857/0001-72, item: 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de março de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00017750/2023-15, Pregão Eletrônico nº 90032/2024, com homologação total em 30 de setembro de 2024 e 06 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tubo para esgoto, tubo para água, arame, disco de lixadeira, e outros), com objetivo atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: GR4 COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 32.975.597/0001-86, itens: 32 e 33. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de março de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00017750/2023-15, Pregão Eletrônico nº 90032/2024, com homologação total em 30 de setembro de 2024 e 06 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tubo para esgoto, tubo para água, arame, disco de lixadeira, e outros), com objetivo atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ: 41.278.073/0001-27, item: 18. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de março de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00017750/2023-15, Pregão Eletrônico nº 90032/2024, com homologação total em 30 de setembro de 2024 e 06 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tubo para esgoto, tubo para água, arame, disco de lixadeira, e outros), com objetivo atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: NEW PARTS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.653.751/0001-91, itens: 13 e 14. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de março de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00017750/2023-15, Pregão Eletrônico nº 90032/2024, com homologação total em 30 de setembro de 2024 e 06 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tubo para esgoto, tubo para água, arame, disco de lixadeira, e outros), com objetivo atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20, itens: 17, 22, 23, 35, 36, 37, 38 e 43. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de março de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), para atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, fica suspenso em atendimento ao Despacho - SEEC/SECONT, datado de 11/03/2025, para a realização de ajustes técnicos e administrativos no edital e seus anexos. Processo nº: 04033-00006573/2024-14. Demais informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 11 de março de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00003321/2025-59, RAWA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 11.308.940/0001-69, AIA 145/2025. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

Empresas e contratos: MASTER ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA - 142/2025; a partir de 18/02/2025; Signatário: Cleber Henrique S. Floriano e Masterson Luiz Alves. PAULO HOLLANDA CONSULTORIA LTDA - 118/2025; a partir de 18/02/2025; Signatário: Paulo Roberto C. de Hollanda. FATHY ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - 137/2025; a partir de 07/03/2025; Signatário: Thiago A. de Almeida. NISO ENGENHARIA LTDA - 117/2025; a partir de 07/03/2025; Signatário: Robson G. Barbosa e Jennifer Karolline da Silva. TERCETO AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA - 147/2025; a partir de 07/03/2025; Signatário: Thiago G. da Silva. PCA - CONSULTORIA E AVALIAÇÕES DE ENGENHARIA - 144/2025; a partir de 07/03/2025; Signatário: Guilherme A. L. Campos. OTTO ARQUITETURA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - 143/2025; a partir de 07/03/2025; Signatário: Ana Carolina Otto. Vigência: 12 meses. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis urbanos e rurais, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Signatário pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz. Valor Total de cada Contrato: R\$ 50.000,00. Gestor: Roberta A. Arantes. Proc. nº 524/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DA ARP Nº 21/2025

Empresa: MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Modalidade: PE 069/2024. Objeto: Fornecimento e entrega de itens personalizados. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 13.130,00. Gestor: Tarcila L. B. B. Oliveira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Guilherme A. Mendes. Proc. nº 661/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022

Empresa: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. Objeto: Fornecimento de garrações de 20 litros de água mineral ou natural potável para o consumo das dependências do BRB. Prorrogação por 12 meses a partir de 10/03/2025. Signatários: Pelo BRB : Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Jalles Daniel Alves. Proc. nº: 041/2021. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024

Objeto: Contratação de Serviço de Suporte Técnico na modalidade on-site para Switches da marca Huawei, que atualmente atendem aos departamentos administrativos e pontos de atendimento do BRB. O valor estimado está em conformidade com o art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 02/04/2025, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.002/2024.

LEIDIANA A. BRUN
Pregoeira

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO
DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00075.0000016/2025-97. Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. "em liquidação"; Contratada: ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP. Objeto: Prestação de Serviços Outsourcing. Valor do Contrato: R\$ 4.882,32 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Vigência: 06.03.2025 a 05.03.2026. Pela Contratante: Lucas Monteiro de Oliveira - Liquidante; Pela Contratada: Carlos Augusto Silva Memoria. Em 06 de março de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045866/2022. SIGGO: 45703. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.380.578/0020-41. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10/03/2025 e término em 10/03/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. O presente Termo de Aditivo tem por objeto conceder o reajuste contratual no percentual de 4,56%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de JANEIRO/2025, no valor de R\$ 638.433,24 (seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), com aplicação a partir de 10/03/2025 Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 14.691.326,76 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e um mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$ 15.329.760,00 (quinze milhões, trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais). Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001-10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467-1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE02518-2025NE02592. Valor de empenho inicial: R\$ 856.994,06 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos)- R\$ 516.066,87 (quinhentos e dezesseis mil sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Emitido em 06/03/2025- 07/03/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global- 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00158663/2020-51. Data de Assinatura: 10/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: DANIEL JORGE DA SILVA E ZAROOUR e LISIS CONSTANCIO RAMOS. Publicação do Ajuste Original:11/03/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048384/2023. SIGGO Nº 048384. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.008.682/0001-52. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 09/03/2025 e término em 09/03/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,76%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Outubro/2024, no valor de R\$ 74.521,14, com aplicação a partir de 18/10/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 1.565.569,72 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.640.090,86 (um milhão, seiscentos e quarenta mil noventa reais e oitenta e seis centavos). Vigência: a contar da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:23901 -23901 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002 - 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030 - 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467 -1600.138003467 . Nota de Empenho: 2025NE01330 - 2025NE00354. Valor de empenho inicial: R\$ 95.673,71 (noventa e cinco mil seiscientos e setenta e três reais e setenta e um centavos) e R\$ 14.283,22 (quatorze mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). Emitido em: 03/02/2025 - 14/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA . Na modalidade: 3 - Global- 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00048297/2023-75. Data de Assinatura: 07/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS. Publicação do Ajuste Original: 13/03/2023

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025 - UASG 926119

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação de manifestação de interesse visando a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de fornecedores que reúnam condições de habilitação para o Credenciamento de pessoa jurídica a integrar o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, conforme o disposto no art. 80 da Lei nº 14.133 de 2021.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02633

PROCESSO: 00060-00099409/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 35.473.398/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTAVEL DE 50 A 60ML COM BICO CATETER, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001340. VALOR: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02634

PROCESSO: 00060-00099437/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 16 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90065/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001341. VALOR: R\$ 3.271,68 (três mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02635

PROCESSO: 00060-00093148/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA 45/05, conforme Ata de Registro de Preço nº 90090/2024-C SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001263. VALOR: R\$ 1.210,65 (um mil duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02636

PROCESSO: 00060-00093455/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMAS ROTATÓRIAS KIT 15/04, 20/06, 25/06 e 35/04, conforme Ata de Registro de Preço nº 90090/2024-A SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001266 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001268. VALOR: R\$ 4.070,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02637

PROCESSO: 00060-00110861/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2024-C SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001478 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001468. VALOR: R\$ 328,05, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02638

PROCESSO: 00060-00099534/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO

DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE, DIÂMETRO CERCA DE 1/2, ENCAIXE DE ILHÓS PARA MANDRIL DE PRESSÃO, GRANULAÇÃO FINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90035/2024-B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001344. VALOR: R\$ 3.829,28 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02639

PROCESSO: 00060-00101799/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ESTOMA ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2024-D SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001379. VALOR: R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02656

PROCESSO: 00060-00086062/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024-B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001177. VALOR: R\$ 374.621,10 (trezentos e setenta e quatro mil seiscientos e vinte e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02657

PROCESSO: 00060-00077850/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MARLEXPRESS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.328.186/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL, CURVO, ESTÉRIL, COM CABEÇA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO DE 33 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.086/2024A SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001026 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001034. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02662

PROCESSO: 00060-00099501/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90151/2024-B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001343. VALOR: R\$ 31.240,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02663

PROCESSO: 00060-00099501/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90151/2024-B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001343. VALOR: R\$ 9.944,00 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02665

PROCESSO: 00060-00107072/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100MG/ML SERINGA PREENCHIDA 0,75 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001433. VALOR: R\$ 76.140,00 (setenta e seis mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02666

PROCESSO: 00060-00100818/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAÇA DE BORRACHA

PARA CONTRA-ÂNGULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90132/2024-B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001365. VALOR: R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02667

PROCESSO: 00060-00099574/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10, TIPO USO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024-C SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001345. VALOR: R\$ 104,16 (cento e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02669

PROCESSO: 00060-00093681/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM DE CAVIDADES E FERIDAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024-E SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001272. VALOR: R\$ 32.792,32 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02671

PROCESSO: 00060-00093681/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM DE CAVIDADES E FERIDAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024-E SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001272. VALOR: R\$ 5.929,60 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACIONES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90057/2025 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial compra dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.R.03.A (INALANTES ADRENÉRGICOS), Grupo 09.R.03.D (OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS) e Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00226847/2024-84. Total de 13 itens (ampla concorrência com cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 26.892.740,1041. Cadastro das Propostas: a partir de 12/03/2025. Abertura das Propostas: 24/03/2025 às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90058/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.N.06.A - ANTIDEPRESSIVOS e Grupo: 09.N.01.B ANESTÉSICOS LOCAIS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00298964/2024-40. Total de 25 itens (ampla concorrência com cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.392.457,8113. Cadastro das Propostas: a partir de 12/03/2025. Abertura das Propostas: 24/03/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90059/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 10.02 (CONES, GRAMPOS E LIMAS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00328519/2024-11. Total de 31 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 339.627,56. Cadastro das Propostas: a partir de 12/03/2025. Abertura das Propostas: 24/03/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE 09 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 17, III, § 2º e 22 da Lei Federal nº 6.437/1977, NOTIFICA a firma abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados a partir do quinto dia após a publicação deste Edital, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração: Processo SEI nº 00060-00045451/2024-38, Firma: INLOVE PRODUTOS NATURAIS E IMPORTADOS LTDA. CNPJ 38.041.545/0001-19. Auto de Infração (SVS) 5 (SEI nº 132211662), por descumprimento do que dispõe os artigos 27-II-b, 30, § 3º, 34, 35-V, 55-II da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, c/c art. 2º - X e XI, 10 incisos IV e XXIX da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. O inteiro teor do Auto de Infração (SVS) 5 (SEI nº 132211662) pode ser requerido pelo e[|]mail geaf.divisa@saude.df.gov.br, endereço eletrônico para o qual deve ser encaminhada a defesa. Apresentada ou não a defesa ou impugnação, o Auto de Infração será julgado pelo dirigente do órgão de Vigilância Sanitária competente, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8º do Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao art. 1º e inciso X, artigo 16 da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2498, processo SEI nº 00060-00085675/2025-63 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90203 - OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender às necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 6.975,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 004.2025, processo SEI nº 00060-00048046/2025-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JEAN CARLOS CIRINO COBALCHINI - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de AUTOCLAVE, patrimônio 965.760, para atender às necessidades da Policlínica do Núcleo Bandeirante, no valor global de R\$ 1.450,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1265, processo SEI nº 00060-00079727/2025-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR&P LOGISTICA LTDA - CNPJ: 43.363.967/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38382 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 1.560,00. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2493, processo SEI nº 00060-00058487/2025-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90075 - FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 116,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1272, processo SEI nº 00060-00088878/2025-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 2062 - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo

objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 3.180,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2497, processo SEI nº 00060-00071142/2025-02 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ARTWARE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5299 - CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.118,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 011.2025, processo SEI nº 00060-00034294/2025-16 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de 9 CADEIRAS DE ESCRITÓRIOS FIXAS E COM RODÍZIOS, patrimônio 1.012.413, 1.162.211, 1.012.419, 1.423.047, 1.423.048, 1.423.049, 1.423.050, 1.423.051, 1.161.403, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 3.591,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1253, processo SEI nº 00060-00050622/2025-21 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90878 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTASSICA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 596,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2504, processo SEI nº 00060-00096556/2025-36 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90881 - AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 3.120,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 005.2025, processo SEI nº 00060-00053029/2025-37 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de cadeira, patrimônio 1.456.817/ 1.567.156/ 1.567.157/ 1.567.161/ 1.567.162/ 1.567.163/ 1.567.165, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 4.830,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1269, processo SEI nº 00060-00081936/2025-76 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25060 - CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAM MÍN 15 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 4.250,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1267, processo SEI nº 00060-00081937/2025-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062 - CNPJ: 57.532.343/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35784 - CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÊ, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 207,40.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2496, processo SEI nº 00060-00081911/2025-72 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90649 - PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 174,00.

RATIFICO em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2502, processo SEI nº 00060-00038165/2025-05 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.665.884/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08273 - FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.345,00.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, em

conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor:

Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor Global:

071/2025, 00060-00086725/2025-20, FARMARIN (701211), 58.635.830/0001-75, 10267, CLORETO DE SODIO 0, R\$ 29.382,00; 071/2025, 00060-00086725/2025-20, FARMARIN (701211), 58.635.830/0001-75, 10268, CLORETO DE SODIO 0, R\$ 34.900,00.

PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 11 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000566, processo SEI nº 00060-00065482/2025-96, homologada em 24 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 08.172.474/0001-22, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 38816 - ELETRODO DE AGULHA UNITÁRIA SUBDÉRMICA 13MM DESCARTÁVEL, no valor global de R\$ 5.299,20 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 11 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000567, processo SEI nº 00060-00081059/2025-33, homologada em 27 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 92512 - TUBO DE LÁTEX Nº 200, no valor global de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 11 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000567, processo SEI nº 00060-00081059/2025-33, homologada em 27 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.901.764/0001-04, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 37603 - CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO. ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, no valor global de R\$ 257,60 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 11 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000567, processo SEI nº 00060-00081059/2025-33, homologada em 27 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0001-64, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 91120 - CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM x 8 CM (+ OU - 1 CM), ESTÉRIL, no valor global de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 11 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000567, processo SEI nº 00060-00081059/2025-33, homologada em 27 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 24927 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, no valor global de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 11 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000565, processo SEI nº 00060-00082992/2025-28, homologada em 28 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 90230 - SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, no valor global de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA (HMIB), DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023, o qual delega as atribuições previstas no Decreto nº

37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, combinado com o inciso X, do artigo 16 da Portaria 473, de 04 de dezembro de 2023 e artigo 228 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em razão de valor, referente às aquisições e contratações de serviços de manutenção emergencial de equipamentos, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme (Nº PDPAS no SisMateriais, Nº do processo SEI, Empresa vencedora, CNPJ, Código SisMateriais, Descrição do objeto e valor global da contratação):

1430-007984, 00060-00012820/2025-97, DENTAL BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 20.497.694/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 38382, MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, no valor total de R\$ 8.532,00 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais).

1430-008013, 00060-00015584/2025-61, NANOBIOTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 39.365.310/0001-45, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 95500, PLACA ESCAVADA P/ VDRL, no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

1430-007987, 00060-00023058/2025-74, INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 32223, SUBGALATO DE BISMUTO PÓ FRASCO OU POTE 50 G (MANIPULADO), no valor total de R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

1430-007988, 00060-00025437/2025-07, C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 35727, SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

1430-007989, 00060-00033438/2025-17, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 39248, OXIBUPROCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 4 MG/ML (0,4 %) FRASCO 10 ML, no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais).

1430-007994, 00060-00034128/2025-10, DF MEDICAL LTDA, CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90883, OXACILINA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, no valor total de R\$ 6.783,00 (seis mil setecentos e oitenta e três reais).

1430-007992, 00060-00034363/2025-91, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90158, SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML, no valor total de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

1430-007996, 00060-00034478/2025-86, C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90647, METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO AMPOLA, no valor total de R\$ 10.728,00 (dez mil setecentos e vinte e oito reais).

1430-008023, 00060-00034846/2025-96, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90094, BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSAO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, no valor total de R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais).

1430-007993, 00060-00035254/2025-91, C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90504, GLICERINA (GLICEROL) SOLUÇÃO RETAL/ENEMA 120MG/ML (12 %) FRASCO OU BOLSA 500 ML COM SONDA OU APLICADOR, no valor total de R\$ 2.703,90 (dois mil setecentos e três reais e noventa centavos).

1430-007995, 00060-00035277/2025-04, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90095, IPRATRÓPIO (BROMETO) SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, no valor total de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais).

1430-008019, 00060-00035546/2025-24, UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90295, METILODOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250MG, no valor total de R\$ 10.457,46 (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

1430-007999, 00060-00036380/2025-63, APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 95046, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5GL FRASCO 1.000ML, no valor total de R\$ 7.629,90 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

1430-007990, 00060-00037738/2025-75, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 2449, TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, no valor total de R\$ 558,40 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

1430-008000, 00060-00037760/2025-15, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90581, AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 1000 ML, no valor total de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).

1430-008012, 00060-00038213/2025-57, SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90649, PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

1430-008017, 00060-00038471/2025-33, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90105, DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, no valor total de R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais).

1430-008018, 00060-00038548/2025-75, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90292, CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, no valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

1430-008004, 00060-00039393/2025-94, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90611, HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, no valor total de R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais).

1430-008014, 00060-00039447/2025-11, DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 12.702.376/0001-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 16050, PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

1430-008010, 00060-00039454/2025-13, ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 95278, PLACA PRONTA PARA USO ÁGAR CHOCOLATE, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

1430-008009, 00060-00039463/2025-12, ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 95277, PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

1430-008008, 00060-00039467/2025-92, ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 95273, PLACA PRONTA PARA USO ÁGAR SANGUE, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

1430-008027, 00060-00053886/2025-37, RK NEGOCIACOES LTDA, CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES P4800007, TRANSPALETEIRA MANUAL, no valor total de R\$ 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais).

1430-008033, 00060-00055667/2025-92, MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 2448, TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM, no valor total de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

1430-008036, 00060-00061487/2025-40, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90881, AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO AMPOLA, no valor total de R\$ 14.782,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais).

1430-008034, 00060-00078315/2025-13, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 37167, CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 0,9% (9 MG/ML) AMPOLA 10 ML, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 29/2024

Processo nº: 00080-00053946/2024-66 - Partes: SEE/DF X SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a) A retificação da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Contrato de Aquisição de Bens nº 29/2024, com fundamento no item 18.2. do Edital (p. 12), que passa a ter a seguinte redação: "A vigência contratual será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021."; b) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Aquisição de Bens nº 29/2024 por mais 12 meses, a partir de 06/04/2025 até 05/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021; c) O reajuste de 6,063810% - IPCA, referente ao período de setembro/2023 a dezembro/2024, aplicado ao valor unitário do item 1, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. O valor unitário do item 1, que é de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos). O valor total do reajuste é de R\$ 49.445,70 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Com a alteração, o valor da contratação, que é de R\$ 830.687,76 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), passará a ser R\$ 880.133,46 (oitocentos e oitenta mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.366.6221.2964.9314. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE01368. O Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 06/04/2025 até 05/04/2026, no que se refere à sua vigência, e a partir da data de assinatura, com relação ao reajuste. Assinatura: 10/03/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: RENATO DAMASCENO LIMA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 31/2024

Processo nº: 00080-00053802/2024-18 - Partes: SEE/DF X MASSAS PAULISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a) A retificação da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Contrato de Aquisição de Bens nº 31/2024, com fundamento no item 18.2. do Edital (p. 12), que passa a ter a seguinte redação: "A vigência contratual será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021."; b) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Aquisição de Bens nº 31/2024 por mais 12 meses, a partir de 05/04/2025 até 04/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021; c) O reajuste de 8,897980% - IPCA, referente ao período de setembro/2023 a dezembro/2024, aplicado ao valor unitário do itens 3 e 5, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. O valor unitário do item 3, que é de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), passa a ser R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O valor unitário do item 5, que é de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), passa a ser R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos). O valor total do reajuste é de R\$ 260.768,69 (duzentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Com a alteração, o valor da contratação, que é de R\$ 2.948.692,11 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos), passará a ser R\$ 3.209.460,80 (três milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.366.6221.2964.9314. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE01369. O Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 05/04/2025 até 04/04/2026, no que se refere à sua vigência, e a partir da data de assinatura, com relação ao reajuste. Assinatura: 10/03/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela MASSAS PAULISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.: FERNANDO ZANCOPE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025, Processo SEI-GDF 00080-00273012/2024-49, cujo objeto é a pretensa aquisição de mobiliários administrativos para atender às demandas dos setores que compõem as Unidades I e III, bem como dos setores que compõem as quatorze Regionais de Ensino desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Motivo: Em virtude de necessária retificação do Termo de Referência, em conformidade com o disposto no Despacho SEE/SUAG/DIPAT (ID SEI nº 165002351) e no Despacho SEE/SUAG (ID SEI nº 165111151), documentos constantes nos autos em epígrafe.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

PROCESSO SEI-GDF: 00052-00028615/2023-62. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos e fisioterápicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame conforme segue. Grupo 1: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 54.860.907/0001-50, no valor total de R\$ 64.902,93 (sessenta e quatro mil novecentos e dois reais e noventa e três centavos); Grupo 2: FRACASSADO; Item 11: FRACASSADO; Item 12: FRACASSADO; Item 13: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 46.344.050/0001-97, no valor total de R\$ 7.927,00 (sete mil novecentos e vinte e sete reais); Item 14: FRACASSADO; Item 15: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 54.860.907/0001-50, no valor total de R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais); Item 16: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 54.860.907/0001-50, no valor total de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais); Item 17: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 54.860.907/0001-50, no valor total de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais); Item 18: M.M. CAPELLARO INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 08.665.289/0001-70, no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); Item 19: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISioterápicos LTDA., CNPJ nº 07.590.023/0001-42, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Item 20: FRACASSADO; Item

21: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA., CNPJ nº 34.583.777/0001-48, no valor total de R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); Item 22: BIONDI E BUSCH COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 52.448.548/0001-00, no valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); Item 23: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA., CNPJ nº 34.583.777/0001-48, no valor total de R\$ 3.972,23 (três mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos); Item 24: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA., CNPJ nº 34.583.777/0001-48, no valor total de R\$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais); Item 25: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA., CNPJ nº 34.583.777/0001-48, no valor total de R\$ 3.357,50 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 26: BIONDI E BUSCH COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 52.448.548/0001-00, no valor total de R\$ 846,50 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); Item 27: FRACASSADO; Item 28: BIONDI E BUSCH COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 52.448.548/0001-00, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Item 29: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 38.482.591/0001-53, no valor total de R\$ 787,30 (setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); Item 30: BIONDI E BUSCH COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 52.448.548/0001-00, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Item 33: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISioterápicos LTDA., CNPJ nº 07.590.023/0001-42, no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais); Item 32: BIONDI E BUSCH COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 52.448.548/0001-00, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Item 33: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISioterápicos LTDA., CNPJ nº 07.590.023/0001-42, no valor total de R\$ 259,03 (duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos); Item 34: FRACASSADO; Item 35: Item 31: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISioterápicos LTDA., CNPJ nº 07.590.023/0001-42, no valor total de R\$ 11.985,00 (onze mil novecentos e oitenta e cinco reais);

Brasília/DF, 10 de março de 2025
LUCIANO BARBOSA RAMOS
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 21/2025 - DGP/PMDF, DE 10 DE MARÇO DE 2025
EDITAL DE RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o edital de Resultado da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social de candidato sub judice para o concurso público regido pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Candidato considerado INDICADO na Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, na ordem de nome e inscrição:
1.1. Wesley Saraiva Guedes Junior (Sub JUDGE), inscrição nº 4300025122, Autos nº 0708801-95.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00057
PROCESSO SEI nº 00054-00112682/2024-99 - Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00057, emitida em 21/01/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: STUDIO XXI METALURGICA LTDA. CNPJ: 08.652.538/0001-92, no valor de R\$ 51.980,00. OBJETO: Aquisição de Alvos metálicos em aço ar 550 MODELO: POOPER; Alvos metálicos em aço ar 550 MODELO: ESTRELA DE PLATES METÁLICOS (TEXAS STAR), e Alvos metálicos em aço ar 550 MODELO: SILHUETA HUMANÓIDE. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art: 75 e Inciso: II. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00192 (165067024)
PROCESSO SEI nº 00054-00019745/2025-10 - Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00192, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: PAULO ROBERTO ROCHA KROHN, CPF: 005.***.***-90, no valor de R\$ 669,68. OBJETO: Ressorcamento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00193 (165074102)
PROCESSO SEI nº 00054-00022060/2025-51 - Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00193, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: LUIZ FERNANDO FONSECA,

CPF: 982.***-68, no valor de R\$ 508,90. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00194 (165070104)

PROCESSO SEI nº 00054-00018858/2025-06 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00194, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, CPF: 987.***-53, no valor de R\$ 726,78. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00195 (165068778)

PROCESSO SEI nº 00054-00019743/2025-21 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00195, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: MARCELO WALTER DE ALBUQUERQUE, CPF: 014.***-30, no valor de R\$ 730,56. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00196 (165064352)

PROCESSO SEI nº 00054-00018050/2025-11 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00196, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: JOSE ITALO SOARES TOMAZ, CPF: 806.***-87, no valor de R\$ 735,61. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00197 (165072989)

PROCESSO SEI nº 00054-00019757/2025-44 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00197, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: JORGE SOCORRO DA SILVA FILHO, CPF: 717.***-68, no valor de R\$ 669,68. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00198 (165065731)

PROCESSO SEI nº 00054-00019673/2025-19 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00198, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: MATEUS SUCENA VALERIO, CPF: 736.***-08, no valor de R\$ 669,68. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00199 (165070916)

PROCESSO SEI nº 00054-00020397/2025-23 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00199, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: RAFAEL MARIANO MAIDANA, CPF: 000.***-32, no valor de R\$ 791,45. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00200 (165072279)

PROCESSO SEI nº 00054-00021340/2025-41 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00200, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: ERIC RODRIGUES DE SALES, CPF: 735.***-53, no valor de R\$ 791,45. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00201 (165073589)

PROCESSO SEI nº 00054-00019739/2025-62 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00201, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: RAPHAEL VAN DER BROOKE MELLO POMPEU, CPF: 731.***-91, no valor de R\$ 791,45. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00202 (165071539)

PROCESSO SEI nº 00054-00021219/2025-10 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00202, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS, CPF: 775.***-68, no valor de R\$ 787,20. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00203 (165075621)

PROCESSO SEI nº 00054-00021950/2025-45 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00203, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: DIOGO VICTOR PEREIRA DA SILVA, CPF: 040.***-80, no valor de R\$ 787,34. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00204 (165074221)

PROCESSO SEI nº 00054-00021236/2025-57 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00204, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: CARLOS ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 634.***-68, no valor de R\$ 731,83. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00205 (165074943)

PROCESSO SEI nº 00054-00021464/2025-27 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00205, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: JOSE CESAR MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 726.***-00, no valor de R\$ 791,45. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00207 (165076243)

PROCESSO SEI nº 00054-00021859/2025-20 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00207, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: GILVAN PEREIRA BUENO, CPF: 025.***-40, no valor de R\$ 731,83. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00209 (165076840)

PROCESSO SEI nº 00054-00018036/2025-17 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00209, emitida em 20/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressorcado: WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, CPF: 954.***-53, no valor de R\$ 735,61. OBJETO: Ressarcimento a título de indenização, referente à aquisição de seguro viagem. SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Ordenador de Despesa, Substituto.

EXTRATO DO CONTRATO - CUSD Nº 42/2025

PROCESSO SEI Nº 00054-00128975/2024-98. PARTES: DF/PMDF x NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. OBJETO: O presente contrato tem por objeto regular as condições, procedimentos, direito e obrigações das partes em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo CONSUMIDOR para unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas neste contrato, além de regular as condições, procedimentos, diretos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000221, emitidas em 26/02/2025. GESTÃO/UNIDADE: 170393; FONTE DE RECURSO: 100000000; PTRES: 89302. NATUREZA DAS DESPESAS: 339039. Com base na Lei Federal nº 14.133/2021. ASSINATURA: 03/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA (Signatário -NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) e GUSTAVO ALVARES SANTOS, (Signatário -NDB - Neoenergia Distribuição Brasília).

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 36/2025, do Processo SEI 00054-00008619/2025-30, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CLÍNICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA, CNPJ: 00.508.572/0001-86, Endereço: SHLS Q 716 Cj L - Bl 2 Cons W423 W425 W 427 A W431 1. Subsolo, S/N, ASA SUL – BRASÍLIA/DF, Telefone: 61 3442-6300, E-MAIL: clinicavilarica@clinicavilarica.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 161677020, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 05/2024 do Processo 00054-00177321/2024-98, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 162000400). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDP/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000055 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 37/2025, do Processo SEI 00054-00005298/2025-11, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa PREMIUM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.673.922/0001-81, Endereço: Av. das Araucárias, Lotes 1835, 1905, 1955 e 2005, Salas 556, 557 e 558, Águas Claras Shopping, Brasília - DF, Telefone: 613522-3376 / 61 9 8303-9300, E-MAIL: premiumoftalmologiadf@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 164108797, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00139108/2023-05, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 162001581). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDP/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 38/2025, do Processo SEI 00054-00106554/2024-14, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa HOME ASSISTANCE LTDA, CNPJ: 15.113.393/0001-17, ENDEREÇO: SIA TRECHO 17 RUA 14 LOTE 105 GUARÁ BRASÍLIA DF, CEP: 71.200-240, Telefone: (61) 3551-5613, E-MAIL: contato@homeassistance.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 162548298, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2024 do Processo SEI nº 00054-00028093/2024-23, cujo objeto é o HOME CARE / SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 161793917). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000050 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), WALDECI RAMALHO, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 39/2025, do Processo SEI 00054-00003341/2025-12, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ: 03.923.271/0001-07, endereço: SETOR SGAS 613 CONJ. C, SEGUNDO SUBSOLO - BRASÍLIA - DF, Telefone: (61) 3878-2737, E-MAIL: ctev@ctcv.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 161671988, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 163947619). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), WALDECI RAMALHO, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 42/2025, do Processo SEI 00054-00005387/2025-68, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa MULTIMAGEM DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 04.030.215/0001-06, Endereço: SHLN CONJUNTO I BLOCO A SALAS 403 e 405 - ED. BIOSPHERE HEALTH CENTER CIDADE: ASA NORTE / BRASÍLIA, Telefone: (61) 3202-4620 / (61) 3202-4630 / (61)98667-4338, E-MAIL: multimagemecografia@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 160360950, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 05/2024 do Processo 00054-00177321/2024-98, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 162001879). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000055 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA ADE 200, RUA 6, LOTES 1 E 2, SUBCENTRO URBANO, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA - DF de destinação RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, COMERCIAL E GARAGENS, área construída de 21.319,10 m² de acordo com o ALVARÁ DE

CONSTRUÇÃO Nº 1707/2022, área construída de 20.991,66 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2023-0972-00, ART/RR/TRT de execução dos sistemas nº 0720220067209, 0720240109949, 0720250005695, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00005744/2025-16, expedido em 06/03/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA SQNW 102 BLOCO F, SETOR NOROESTE, PLANO PILOTO, BRASÍLIA - DF de destinação RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES E GARAGENS EM GERAL área construída de 15.056,23 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 2052/2021, área construída de 15.056,23 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2023-1745-00, ART/RR/TRT de execução dos sistemas nº 0720250008980, 0720230025683, 0720250017186 e 0720250007443, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00018277/2025-94, expedido em 06/03/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SETOR HABITACIONAL ITAPOÁ - AVENIDA ITAPOÁ PARQUE, QUADRA 501, ÁREA ESPECIAL 03 - ITAPOÁ - DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS, área construída de 660,40 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 093/2019, área construída de 660,40 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2020-3928-00, ART/RR/TRT de execução dos sistemas nº 07202200099859 e 0720250019568, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00005265/2025-08, expedido em 10/03/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA DAS CARNAÚBAS, LOTE 12, NORTE, ÁGUAS CLARAS - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM área construída de 133.011,05 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1202/2021, área construída de 16.945,86 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2022-0324-00 (ÁREA REFERENTE A TORRE 8 E PARTE DO SUBSOLO PERTENCENTE A TORRE), ART/RR/TRT de execução dos sistemas nº 0720240022781, 0720240084088, 0720250014636 e 0720240095756, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00009719/2025-10, expedido em 10/03/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

POLÍCIA CIVIL**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

PROCESSO Nº 00052-00022412/2024-43. OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para implantação de sistema de irrigação por aspersão automatizado, com capacidade mínima de controlar oito setores, sendo seis ativos e dois sobressalentes, incluso elaboração dos projetos executivos, fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra para atender as áreas verdes do Edifício Sede localizado no Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Maior Desconto. A pregoeira informa que o referido Pregão Eletrônico restou fracassado, por não obter proposta válida dentre as propostas apresentadas. A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 11 de março de 2025
LORELEI DE A. P. S. FAUSTINO
Pregoeira Substituta

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAZO DE RECURSO À JARI E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE SUSPENSIVA Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em termos dos artigos 256, 261 e 265 do CTB, com base no artigo 10 das Resoluções nº 182 de 09 de setembro de 2005 e nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação por meio de remessa postal, visando assegurar a ciência, resolve:

Art. 1º Notificar Vossa Senhoria da imposição da aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir e assegurando a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, garantir o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Instrumento, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF ou encaminhá-lo pelos Correios para o endereço SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-020.

Art. 2º Caso não seja apresentado recurso no prazo legal, Vossa Senhoria iniciará o cumprimento da penalidade em 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do presente Edital de notificação, mediante o bloqueio no cadastro de habilitação (Renach), o qual conterà a data do início e do término do cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual deverá realizar o curso e o exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Art. 3º Quando suspenso o direito de dirigir e o infrator conduzir veículo automotor, será instaurado o processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Estão notificados:

JOSE GONCALVES DE SOUZA NETO Processo: 00055-00127146/2023-89 Registro: 037xxxxx187; JHON LESTER QUEZADA TORRES Processo 00055-00127123/2023-74 Registro 071XXXXX255; VANDEIR MATOS DE OLIVEIRA Processo 00055-00127235/2023-25 Registro 059xxxxx938; JOAO FRANCISCO MACEDO RODRIGUES Processo 00113-00032036/2019-11 Registro 071xxxxx489; JEOVA SANTOS SOUSA MOREIRA Processo 00113-00021446/2019-28 Registro 071xxxxx240; FABRICIO HENRIQUE SANTOS LIMA Processo 00113-00029908/2018-74 Registro 048xxxxx707; CARLOS ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA Processo 00113-00024714/2019-63 Registro 000xxxxx977; ARTHWILLIAMS DE ARAUJO GOMES Processo 00113-00005962/2019-13 Registro 052xxxxx749; LEANDRO ALVES DA SILVA Processo 00113-00028264/2019-88 Registro 009xxxxx130; ANA ISAQUE DA SILVA Processo 00113-00023274/2019-27 Registro 000xxxxx170; RAFAEL ANTONIO DE MORAIS CORTES Processo 00113-00002146/2019-40 Registro 039xxxxx481; AMAURI BAPTISTA DUARTE JUNIOR Processo 00055-00032018/2019-71 Registro 002xxxxx593; HERNANDES DA SILVA CORREIA Processo 00055-00073118/2019-58 Registro 055xxxxx625; GUSTAVO VIEIRA REIS Processo 00055-00075252/2019-93 Registro 070xxxxx661; EDSON DO NASCIMENTO FONSECA Processo 00055-00118539/2023-00 Registro 065xxxxx630; WENDELL DANIEL SANTOS DA CONCEICAO Processo 00055-00127581/2023-11 Registro 053xxxxx337; WAGNER FERREIRA FONSECA Processo 00055-00046228/2019-47 Registro 001xxxxx012; JOSE WAGNER DOS SANTOS Processo 00055-00078038/2023-75 Registro 007xxxxx050; CLAYTON NUNES DOS SANTOS Processo 00055-00078053/2023-13 Registro 001xxxxx768; ALCIOMAR DE LIMA RAMOS Processo 00055-00027556/2019-44 Registro 055xxxxx830; MARTA ROSA CORGOSINHO FERREIRA Processo 00055-00027559/2019-88 Registro 000xxxxx196; GUILHERME DE ANDRADE SALES Processo 00055-00078211/2023-35 Registro 064xxxxx766; MARCELO NUNES Processo 00055-00078400/2023-16 Registro 061xxxxx330; EDIMAR DIAS NERY Processo 00055-00078395/2023-33 Registro 003xxxxx533; TANNANY BORGES DUARTE Processo 00055-00078366/2023-71 Registro 060xxxxx173; LUIZ DE GONZAGA COSTA DE ARAUJO NETO Processo 00055-00078145/2023-01 Registro 058xxxxx300; LUCIANO JOSE DE SOUTO Processo 00113-00026944/2019-67 Registro 016xxxxx742; VALERIA CABRAL PAULO Processo 00055-00160471/2018-96 Registro 060xxxxx057; JOHNATAN DE SOUSA COSTA Processo 00055-00123626/2023-71 Registro 053xxxxx032; HELCIMAR LOPES OLIVEIRA Processo 00055-00123654/2023-98 Registro 059xxxxx892; ROBERTO PASSOS DOS REIS FILHO Processo 00055-00145172/2018-21 Registro 037xxxxx801; ANTONIO MARCOS SOBRINHO Processo 00055-00145179/2018-43 Registro 050xxxxx144; RENATA RODRIGUES DE CARVALHO Processo 00055-00145285/2018-27 Registro 019xxxxx882; IVO JEAN RIBEIRO DA CUNHA MARTINAZZO Processo 00113-00027738/2019-74 Registro 036xxxxx013; EDER MENDONCA RIBEIRO Processo 00113-00025365/2019-05 Registro 025xxxxx300; EULER TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO Processo 00113-00033764/2019-31 Registro 051xxxxx923; MICHAEL DOUGLAS SANTOS DE SOUSA Processo 00113-00025693/2019-01 Registro 070xxxxx082; WELLISSON SILVA DE SOUZA SANTOS Processo 00113-00029857/2018-81 Registro 062xxxxx203; LEANDRO KILL Processo 00113-00029974/2018-44 Registro 033xxxxx710; MISAEL CARVALHO LIMA Processo 00113-00023949/2019-38 Registro 039xxxxx201; JOSE VANDERLEI DE LIMA Processo 00113-00010604/2019-14 Registro 004xxxxx739; FERNANDO

FRANCISCO ALVES Processo 00113-00035064/2019-81 Registro 054xxxxx013; KARIBE FERNANDES DE MELO Processo 00113-00003301/2019-45 Registro 060xxxxx956; GUSTAVO SASAKI CAVALCANTI Processo 00113-00007254/2019-17 Registro 042xxxxx309; IGOR HENRIQUE CORREA LACERDA Processo 00113-00032481/2018-91 Registro : 037xxxxx800; LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS Processo 00113-00001852/2019-74 Registro 052xxxxx557; JOAO JOSE DA CRUZ Processo 00113-00002946/2019-61 Registro 008xxxxx985; JOELMA CONCEICAO CUNHA Processo 00113-00003856/2019-97 Registro 050xxxxx307; BRUNO ALEXANDRE SILVA CARVALHO Processo 00055-00007334/2021-20 Registro 047xxxxx898; JOSE ALVES DA SILVA FILHO Processo 00113-00000905/2019-30 Registro 005xxxxx493; INEYA ABDUL HAK Processo 00113-00003817/2019-90 Registro 045xxxxx116; RONALDO EVANGELISTA SANTANA COSTA Processo 00113-00021190/2019-59 Registro 044xxxxx554; DIEGO MORAES ALVES Processo 00113-00018321/2019-11 Registro 039xxxxx350; CHRISTIANO BARBOSA GOMES Processo 00113-00018340/2019-47 Registro 051xxxxx505; FERNANDO DE SOUZA Processo 00113-00018531/2019-17 Registro 011xxxxx206; MANOEL BLEIKENILDO MARQUES DE SOUSA Processo 00113-00016580/2019-15 Registro 035xxxxx272; DAISE CORREA MARTINS Processo 00113-00028220/2018-77 Registro 023xxxxx787; LEONARDO SILVA CARNEIRO Processo 00113-00027309/2018-16 Registro 062xxxxx487; ANDRE MOREIRA COSTA Processo 00113-00031916/2019-61 Registro 014xxxxx415; RICARDO KOZAK NOBREGA Processo 00113-00009070/2019-29 Registro 013xxxxx880; MARCIMINO ALVES DOS SANTOS Processo 00113-00033422/2019-11 Registro 002xxxxx559; ROBSON APARECIDO SILVA CAMELO Processo 00113-00031687/2019-85 Registro 041xxxxx984; ADAILSON DOS SANTOS BENTO Processo 00113-00033184/2019-44 Registro 038xxxxx902; CARLOS ROBERTO GUIMARAES Processo 00055-00032361/2022-11 Registro 010xxxxx306; CARYNE CRISTINA SANTOS FERREIRA Processo 00055-00009569/2022-37 Registro 063xxxxx843; ANNA CAROLLINA MONTEIRO DE SOUSA Processo 00113-00013856/2019-03 Registro 043xxxxx070; BASILIO PAULINO VELOZO Processo 00055-00048747/2019-40 Registro 031xxxxx872; MARIA DAS GRACAS DA SILVA RODRIGUES Processo 00055-00078051/2023-24 Registro 019xxxxx530; WALISSON DOS REIS PEREIRA DA SILVA Processo 00055-00036156/2023-14 Registro 060xxxxx969; TELIO LIPORINI DE MENDONCA Processo 00055-00069114/2023-51 Registro 001xxxxx930; KEIPHANY LELES LOPES Processo 00055-00151511/2018-17 Registro 033xxxxx265; ALAN LIMA MACEDO Processo 00113-00031273/2019-56 Registro 059xxxxx707; KELVIN BRUNO SOUSA DUARTE Processo 00055-00125220/2023-22 Registro 059xxxxx320; REINALDO PEREIRA LIMA Processo 00055-00083701/2023-53 Registro 059xxxxx571; FLAVIO LUIS DA SILVA Processo 00055-00075509/2019-15 Registro 068xxxxx163; FELIPE DE OLIVEIRA JURIS Processo 00055-00074320/2019-05 Registro 068xxxxx555; NAYANE TEIXEIRA ALVES Processo 00055-00027586/2019-51 Registro 062xxxxx086; RICARDO WAGNER GUEDES SENISE Processo 00055-00036063/2022-09 Registro 003xxxxx267; GILMAR GONCALVES DOS SANTOS Processo 00113-00028915/2019-30 Registro 053xxxxx421; PRISCILLA NOGUEIRA LIMA LUCENA Processo 00055-00078367/2023-16 Registro 042xxxxx300; ROBERTO PEREIRA DE DEUS Processo 00055-00127555/2023-85 Registro 058xxxxx750; FABIANA PINHEIRO SANTOS Processo 00113-00022248/2019-81 Registro 070xxxxx469; MICHEL MATTAR ALTOE Processo 00055-00024120/2019-01 Registro 016xxxxx929; BELCHIOR DA CONCEICAO FERREIRA Processo 00055-00081437/2023-13 Registro 080xxxxx772; WANDSON DA SILVA PEREIRA Processo 00055-00120281/2023-01 Registro 052xxxxx850; VALMIR CARVALHO BATISTA Processo 00055-00047267/2019-61 Registro 000xxxxx600; PAULO HENRIQUE NUNES DE SA Processo 00055-00069887/2019-51 Registro 036xxxxx024; ANTONIO JOSE DE SOUSA Processo 00055-00042805/2022-27 Registro 043xxxxx060; RODRIGO CAMARGO PEREIRA DIAS Processo 00055-00042801/2022-49 Registro 001xxxxx550; SILOE BRAZ TEIXEIRA JUNIOR Processo 00113-00004196/2019-61 Registro 029xxxxx602; JOSELY PEREIRA DA SILVA Processo 00055-00015058/2024-16 Registro 054xxxxx293; TANIA NUNES RABELO DA SILVA Processo 00055-00061262/2019-41 Registro 040xxxxx717; DANILLO VIEIRA DE SOUSA NEPOMUCENO Processo 00055-00030915/2023-27 Registro 041xxxxx914; FELIPE DUARTE MACHADO Processo 00055-00060376/2019-74 Registro 049xxxxx238; SUELBY DE AZEVEDO SOUSA Processo 00055-00054307/2019-21 Registro 040xxxxx620; ALYSSA CATHLEEN SANTANA DOS SANTOS Processo 00055-00046800/2023-54 Registro 062xxxxx159; EMERSON PEREIRA BORGES Processo 00055-00046830/2023-61 Registro 002xxxxx603; LUCIANO OSORIO DOS SANTOS Processo 00055-00046813/2023-23 Registro 002xxxxx786; CLAUDIA VASCONCELOS BACCILE Processo 00055-00061107/2019-25 Registro 049xxxxx420; LUIS ADELSON LUNIERE DE LIMA Processo 00055-00127324/2018-12 Registro 003xxxxx096; ANDRE LUIZ ALVES MADEIRA Processo 00055-00045089/2023-11 Registro 034xxxxx310; LINDOMAR MARCULINO DA SILVA Processo 00055-00045086/2023-87 Registro 019xxxxx153; MARCOS ANTONIO BORGES Processo 00055-00045148/2023-51 Registro 005xxxxx631; FELIPE SHELDON SANTOS ARAUJO DE MORAES Processo 00113-00029713/2019-13 Registro 021xxxxx399; LEONIR GASPARETTO Processo 00055-00051033/2019-19 Registro 007xxxxx923; MARIANA SILVA BRITO Processo 00055-00145728/2018-80 Registro 053xxxxx687; BRENO CESAR DE OLIVEIRA COSTA Processo 00055-00025269/2019-08 Registro 041xxxxx288; DENILSON JOSE DA SILVA Processo 00113-00018325/2019-07 Registro 015xxxxx851; GABRIEL DE ALMEIDA MORAIS Processo 00055-

00048708/2019-42 Registro 060xxxxx950; JANAINA DOS SANTOS FOGACA Processo 00055-00078194/2019-50 Registro 053xxxxx970; RODRIGO TRINDADE CORREIA Processo 00055-00076895/2019-54 Registro 004xxxxx086; ROBERTO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO Processo 00055-00077276/2019-87 Registro 008xxxxx479; RAMON NUNES DA SILVA Processo 00055-00070632/2023-18 Registro 000xxxxx386; FRANKLIN RAFAEL GONCALVES DE MENESES Processo 00055-00050151/2019-18 Registro 027xxxxx660; LETICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA Processo 00055-004251/2018 Registro 061xxxxx891; RAUL PAIVA RIBEIRO Processo 0113-011801/2016 Registro 049xxxxx757; ADRIANA MARQUES DA PAIVA CARDIM Processo 0113-006622/2016 Registro 002xxxxx303; ROGES CLEVERSON DE OLIVEIRA GOMES Processo 00055-037854/2011 Registro 043xxxxx148; JOSE ANISIO NEVES SAMPAIO Processo 0113-011218/2010 Registro 001xxxxx701; ELTON GOMES RODRIGUES Processo 00055-00044113/2019-18 Registro 043xxxxx612; REBECA MAIA MONTESUMA Processo 00055-0003283/2019-00 Registro 050xxxxx103; BRENNETH MEIRELES VASCONCELOS Processo 00055-00025019/2019-60 Registro 047xxxxx278; CARTER DELTON BARBOSA DO NASCIMENTO Processo 00055-00046404/2022-46 Registro 057xxxxx444; JONYS DURSO JUNIOR Processo 00055-00002965/2019-97 Registro 002xxxxx955; HERLAN ALVES COSTA Processo 00055-00014155/2019-24 Registro 001xxxxx157; RODRIGO EVANGELISTA TORRES Processo 00055-00005631/2022-11 Registro 035xxxxx109; EDNEWTON VIANA ARAUJO Processo 00055-00062108/2019-97 Registro 001xxxxx900; ERLANES BARROS DA SILVA VIANA Processo 00055-00062124/2019-80 Registro 043xxxxx960; CAYK WAYTH MARQUES DA COSTA Processo 00055-00019365/2019-17 Registro 062xxxxx887; JERSON JUNIO HOLANDA FERREIRA Processo 00113-00009278/2019-01 Registro 058xxxxx341; WILLAM SIDOU PIMENTEL JUNIOR Processo 00055-00014321/2024-50 Registro 061xxxxx404; CAROLINA ARAUJO DE ANDRADE Processo 00055-00105539/2023-31 Registro 034xxxxx459; EDSON FERREIRA BRITO FILHO Processo 00055-00045930/2022-99 Registro 037xxxxx404; LIONI VENANCIO DA LUZ Processo 00055-00079751/2019-50 Registro 024xxxxx203; VICTOR GONCALVES SANTOS Processo 00055-00124354/2018-69 Registro 039xxxxx739; FABIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA Processo 00055-00003836/2022-62 Registro 003xxxxx743; ROSILENE NOVAES D ALMEIDA Processo 00113-00031040/2018-72 Registro 014xxxxx312; YURI ALEXANDER TONACO MARROCOS Processo 0113-002199/2016 Registro 055xxxxx783; HARLEM PEREIRA DE ARRUDA Processo 00055-00045836/2019-34 Registro 001xxxxx727; NIVALDO PEREIRA ALVES Processo 00055-00066038/2023-22 Registro 011xxxxx610; CARLOS EDUARDO FERNANDES DA CUNHA Processo 00055-00086017/2023-23 Registro 003xxxxx772; VALMIR GOMES PINTO Processo 00113-00004375/2019-07 Registro 000xxxxx500; FABRICIO FERREIRA GONCALVES Processo 00113-00005524/2019-47 Registro 000xxxxx311; ANDRE LUIZ SILVA LEO Processo 00113-00035090/2019-18 Registro 071xxxxx329; HIAGO GOMES PEREIRA Processo 00055-00005059/2022-91 Registro 053xxxxx040; LANDER MOREIRA CABRA Processo 00055-00043116/2022-30 Registro 003xxxxx705; DAVID AUGUSTO SOUZA LOPES FROTA Processo 00055-00070247/2019-94 Registro 033xxxxx408; ALEXANDRE DE SOUZA FERNANDES Processo 00055-00065666/2023-91 Registro 001xxxxx079; DOUGLAS ANTUNES TAVARES Processo 00055-00001340/2022-54 Registro 043xxxxx959; THIAGO RODRIGUES SILVA Processo 00055-00055988/2022-41 Registro 024xxxxx909; JAIME DE PAULA PIMENTA Processo 00055-00055610/2022-47 Registro 028xxxxx554; ELVIS MARQUES DA SILVA Processo 00055-00127918/2023-82 Registro 035xxxxx101; MARCELO DE PAIVA SANTOS Processo 00055-00013568/2019-91 Registro 024xxxxx200; DENES BOITRAGO ARAUJO Processo 00055-005389/2018 Registro 014xxxxx045; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA Processo 00055-0001308/2018 Registro 036xxxxx163; JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO Processo 00055-00050738/2019-19 Registro 018xxxxx092; YURI COELHO DIAS Processo 00055-00050794/2019-53 Registro 043xxxxx910; MARIANA CARVALHO BITTAR BRUNET Processo 00113-00034567/2019-30 Registro 027xxxxx264; VICENTE ROGERIO DE OLIVEIRA Processo 00055-00076570/2019-71 Registro 033xxxxx022; VALMIR FILIPE SOUSA SILVA BRASILEIRO Processo 00055-00072373/2019-83 Registro 054xxxxx923; JUDIVAN MEDEIROS RODRIGUES Processo 00055-00072999/2019-90 Registro 010xxxxx850; CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO Processo 00113-00028686/2019-53 Registro 040xxxxx277; JANIO CARLOS MARQUES PEREIRA Processo 00113-00028676/2019-18 Registro 007xxxxx770; EDIMILSON PEREIRA ALVES Processo 00113-00032362/2019-10 Registro 047xxxxx520; PAULO ROBERTO DE SOUZA BARROS Processo 00113-00028908/2019-38 Registro 055xxxxx220; CESAR CAETANO COSTA Processo 00113-00028821/2019-61 Registro 012xxxxx210; LUIZ HENRIQUE FERREIRA SANTANA Processo 00113-00031959/2019-47 Registro 070xxxxx392; JOAO BATISTA TOMAZ DA SILVA Processo 00113-00031971/2019-51 Registro 027xxxxx545; LEYAN DE LACERDA Processo 00113-00030886/2019-76 Registro 051xxxxx189; GLAUBER SANTOS Processo 00055-00010646/2022-00 Registro 037xxxxx062; DOUGLAS DOS SANTOS PINHEIRO Processo 00055-00026749/2023-64 Registro 056xxxxx146; JOSE EDVAN DE SOUSA SILVA Processo 00055-00008138/2022-53 Registro 060xxxxx455; GABRIEL RESENDE MATOSO CHAGAS Processo 00055-00154660/2018-20 Registro 063xxxxx885; GUILHERME HENRIQUE DE ARAUJO DA SILVA Processo 00055-00154829/2018-41 Registro 042xxxxx037; MAILON SOUZA OLIVEIRA Processo 00113-00004915/2019-44 Registro 068xxxxx526; CELIO LOPES DE JESUS Processo 00113-00028710/2019-54 Registro 059xxxxx100; HYGOR RIOS DE QUEIROZ Processo 00113-00028851/2019-77 Registro 061xxxxx942; GILBERTO MENDONCA DA CRUZ Processo 00113-00028413/2019-17 Registro 050xxxxx914; RANULFO PEREIRA DE SOUZA FILHO

Processo 00113-00028853/2019-66 Registro 067xxxxx849; VALDIRENO MOREIRA DA SILVA Processo 00113-00028702/2019-16 Registro 001xxxxx438; LUA DA MOTA STABILE Processo 00055-00154929/2018-78 Registro 053xxxxx370; JOSEMAR GOMES DOS SANTOS Processo 00113-00033419/2019-06 Registro 002xxxxx516; JESSICA MORRONE DE OLIVEIRA PAES Processo 00055-00143048/2018-21 Registro 049xxxxx621; MATHEUS COLACO FERREIRA Processo 00055-00033106/2022-96 Registro 059xxxxx161; ADALBERTO HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO Processo 00055-00025937/2022-94 Registro 005xxxxx960; LEANDRO DOS SANTOS SOARES DA SILVA Processo 00055-00046290/2023-15 Registro 071xxxxx969; REJANE PEREIRA SOARES VAZ 00055-00023178/2022-25 Registro 052xxxxx843; LUIZ ANTONIO FERREIRA DE BRITO Processo 00113-00022270/2019-21 Registro 029xxxxx650; VINICIUS MARMO DA SILVA GOMES FERREIRA Processo 00113-00025527/2019-05 Registro 067xxxxx098; ANTONIO ANTUNES DA SILVA NEVES MOURAO Processo 00055-00017611/2019-98 Registro 049xxxxx020; LUCAS ARAUJO MAXIMO Processo 00055-00003687/2019-36 Registro 055xxxxx340; WANDERSON DO ESPIRITO SANTO TEXEIRA Processo 00055-00045146/2023-61 Registro 048xxxxx605; ISAIAS PEREIRA SANTOS Processo 00055-00025322/2019-62 Registro 065xxxxx395; ANDRE LUIS OLIVEIRA XAVIER Processo 00055-00045820/2023-16 Registro 012xxxxx358; GLAZIANO BARBOSA GOMES Processo 00055-00045133/2023-92 Registro 050xxxxx149; AMANDA GOMES NOBRE Processo 00055-00041924/2023-43 Registro 063xxxxx294; RICARDO DA SILVA HORTA Processo 00055-00041931/2023-45 Registro 050xxxxx495; GUILHERME HENRIQUE MARQUES Processo 00055-00041939/2023-10 Registro 055xxxxx695; HUDSON GARCIA BARROS Processo 00055-00041940/2023-36 Registro 001xxxxx036; BIANCHINI ARAUJO DE MELO Processo 00055-00028245/2019-01 Registro 027xxxxx008; DEYVISSON MARTINS DE SOUZA Processo 00055-00034396/2019-90 Registro 064xxxxx347; THIAGO RIBEIRO DA SILVA Processo 00055-00039764/2019-96 Registro 046xxxxx326; MARCUS VINICIUS GOMES NASCIMENTO Processo 00113-00017610/2019-01 Registro 068xxxxx573; LUCIANO NEDIC SOLA Processo 00113-00016376/2019-96 Registro 010xxxxx980; DELIONE SILVA MELO Processo 00113-00015554/2019-61 Registro 033xxxxx780; JUAN MATOS DE SOUSA Processo 00113-00015757/2019-58 Registro 052xxxxx318; MARCIO ANTONIO SILVA Processo 00055-00028237/2019-56 Registro 056xxxxx580; ALESSANDRA FERRAZ PEIXOTO TAVARES Processo 00055-00028778/2019-84 Registro 040xxxxx677; RAMON DE SOUZA RODRIGUES Processo 00055-00029382/2019-54 Registro 050xxxxx691; MARCO WALLY CABELEIRA DE ARAUJO MORETTI Processo 00055-00034033/2019-54 Registro 038xxxxx270; MARCELO MENDONCA BELOLI Processo 00055-00029082/2019-75 Registro 070xxxxx400; VALDENIR BATISTA DE LIMA Processo 00055-00029068/2019-71 Registro 037xxxxx590; DERNOEL RODRIGUES DE LIMA Processo 00055-00029060/2019-13 Registro 014xxxxx598; RAIMUNDO FERREIRA LEITE JUNIOR Processo 00055-00029050/2019-70 Registro 001xxxxx037; VITOR BORSARI JERONIMO Processo 00055-00029009/2019-01 Registro 012xxxxx632; RAFAEL DA COSTA JUVENAL Processo 00113-00020007/2019-06 Registro 047xxxxx737; WABNER DE SOUZA PRADO Processo 00055-00035220/2019-55 Registro 041xxxxx840; FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SOUSA Processo 00055-00035682/2019-72 Registro 046xxxxx164; FRANCISCO SOARES FILHO Processo 00113-00031969/2019-82 Registro 003xxxxx509; KAIO DE OLIVEIRA ROCHA Processo 00113-00031918/2019-51 Registro 051xxxxx230; FABIO AUGUSTO CAMPOS AIRES Processo 00113-00008697/2018-36 Registro 024xxxxx016; RUAN BERNARDES PEREIRA DE MOURA Processo 00113-00030913/2019-19 Registro 069xxxxx617; LUIZ CARLOS SOARES DE MOURA Processo 00113-00003067/2018-75 Registro 001xxxxx697; VINICIUS MENDES MARTINS Processo 00113-00016238/2018-26 Registro 024xxxxx990; DARIO ROCHA CALDAS Processo 00113-00017054/2019-64 Registro 015xxxxx040; FELLIPE SOARES MARQUES Processo 00113-00031946/2019-78 Registro 028xxxxx644; UBERLANDIO DA NOBREGA VIEIRA Processo 00055-00027173/2023-52 Registro 055xxxxx780; CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DO ROSARIO Processo 00055-00009829/2022-74 Registro 066xxxxx785; JOSELITA FRANCISCA DOS SANTOS Processo 00113-00010703/2019-04 Registro 033xxxxx830; JAILSON DE JESUS OLIVEIRA Processo 00113-00009303/2019-48 Registro 034xxxxx842; LEOPOLDO AUGUSTO DE SANTANA JUNIOR Processo 00113-00002745/2019-63 Registro 004xxxxx251; VALTER SILVA PEREIRA Processo 00113-00002830/2019-21 Registro 001xxxxx983; RENATO LEANDRO DA SILVA Processo 00113-00003762/2019-18 Registro 001xxxxx219; PEDRO BRUNO AFIUNNE JUREMA Processo 00055-038346/2017 Registro 064xxxxx131; LUCIO CLEMENTE SILVA Processo 00055-039349/2017 Registro 001xxxxx979; VALDINEI MARCIANO DA FONSECA Processo 00113-00015048/2019-72 Registro 001xxxxx105; RICARDO ZANCANELA MOTTA Processo 00113-00017664/2019-68 Registro 023xxxxx410; JOAO BATISTA DE LIMA FILHO Processo 00055-00059221/2019-95 Registro 047xxxxx323; ALAIR ALVES DE MAGALHAES Processo 00113-00018376/2019-21 Registro 039xxxxx557; MARCELINO GONCALVES DA SILVA Processo 00113-00033710/2019-76 Registro 050xxxxx437; ADRIANO STEFANNI DA SILVA BARBOSA Processo 00113-00030890/2019-34 Registro 004xxxxx040; LUCAS RIBEIRO BATISTA ALVES Processo 00113-00030894/2019-12 Registro 063xxxxx900; BRUNO VICTOR CARDOSO LOPES Processo 00113-00031951/2019-81 Registro 048xxxxx618; JOAO BATISTA RODRIGUES FONSECA Processo 00113-00028842/2019-86 Registro 001xxxxx593; RAFAEL ALVES BORGES Processo 00113-00003013/2019-91 Registro 045xxxxx978; ADRIANA PONTE MARQUES Processo 00055-00076725/2019-70

Registro 028xxxx810; SEBASTIAO CARLOS DA SILVA Processo 00113-00031910/2019-94 Registro 037xxxx712; LUCAS DA MOTA STABILE Processo 00055-00154929/2018-78 Registro 053xxxx370; CAIO SENNA VIDAL BICHARA Processo 00055-00069999/2019-11 Registro 066xxxx896; GILDEVANO CARVALHO ROCHA Processo 00113-00028447/2019-01 Registro 001xxxx825; MARCOS BEZERRA LUCIO Processo 00055-00038913/2019-08 Registro 002xxxx999; EDMILSON COELHO XAVIER Processo 00055-00039387/2019-95 Registro 066xxxx353; ANGELICA ROCHA DE MATOS Processo 00055-00076182/2019-91 Registro 004xxxx922; ITALO GOMES Processo 00055-00069629/2019-75 Registro 066xxxx412; FERNANDO CAMARGOS DA SILVA Processo 00055-00030693/2019-66 Registro 063xxxx848; JOSE CARLOS FERREIRA DE MIRANDA Processo 00113-00028439/2019-57 Registro 010xxxx245; VALTERLI PAES DE SOUZA Processo 00113-00028922/2019-31 Registro 003xxxx212; PATRICK DE MELO OLIVEIRA PINTO Processo 00113-00028937/2019-08 Registro 047xxxx943; JOAO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA Processo 00113-00028879/2019-12 Registro 065xxxx178; JOAO SILVA DE OLIVEIRA Processo 00113-00028883/2019-72 Registro 049xxxx792; PAULO SERGIO RAMALHO DE SOUSA Processo 00113-00028860/2019-68 Registro 057xxxx867; ANA CLEIDE COUTINHO DA SILVA Processo 00113-00028726/2019-67 Registro 057xxxx376; EDSON DA CONCEICAO FERNANDES Processo 00113-00028871/2019-48 Registro 021xxxx940; VALBER OLIVEIRA VELOSO Processo 00113-00028446/2019-59 Registro 068xxxx906; LUIZ CARLOS DE JESUS DA SILVA Processo 00113-00028725/2019-12 Registro 045xxxx636; CARLOS ANDRE GOMES FERREIRA Processo 00113-00028433/2019-80 Registro 039xxxx546; DHALMYS PINTO DA SILVA Processo 00113-00007163/2019-73 Registro 045xxxx545; ALZIANA FERREIRA ASSUNCAO Processo 00113-00002828/2019-52 Registro 010xxxx038; ALDEMIR RAMOS DO REGO Processo 00055-00059404/2019-19 Registro 036xxxx869; ANTONIO VASCONCELOS VIEIRA Processo 00113-00000808/2019-47 Registro 002xxxx848; PEDRO HENRIQUE CAMARGOS BESSA Processo 00055-00002801/2019-19 Registro 068xxxx838; DALTO MARQUES DA SILVA Processo 00055-00044015/2019-81 Registro 069xxxx408; ADEVALDO SOUZA DOS SANTOS Processo 00055-00020660/2019-16 Registro 038xxxx806; BRUNO DA SILVA LIMA Processo 00113-00031987/2019-64 Registro 010xxxx508; PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE VIANA DUARTE DA SILVA Processo 00055-00119581/2018-72 Registro 060xxxx923; EDSON DE SOUSA VIDAL Processo 00113-00031989/2019-53 Registro 025xxxx605; ROSE DE SOUZA BRAZ Processo 00113-00029461/2019-14 Registro 015xxxx899; PEDRO HENRIQUE DE MELO CASADO MATOS Processo 00055-00061390/2019-95 Registro 055xxxx337; RAFAEL NASCIMENTO BRITO Processo 00055-00071326/2019-12 Registro 069xxxx780; VINICIUS OLIVEIRA BARROS Processo 00055-00043431/2019-61 Registro 062xxxx368; LAERTE SOUZA DA SILVA Processo 00055-00071311/2019-54 Registro 069xxxx311; TAMASSUYARA SERRAO DE SOUZA Processo 00055-00031608/2019-87 Registro 047xxxx600; ROBSON SOUSA VIEIRA Processo 00055-00001858/2019-92 Registro 058xxxx002; RONIO TAVARES GOMES Processo 00055-00113233/2018-91 Registro 007xxxx400; DIALMA DA CONCEICAO Processo 00055-041137/2017 Registro 043xxxx928; KATIA SILENE PEIXOTO DOS SANTOS Processo 00113-00018328/2019-32 Registro 062xxxx493; SERGIO FONSECA BORGES Processo 00055-00036192/2019-93 Registro 026xxxx502; YAGO HENRIQUE AZEVEDO CARLOS Processo 00055-00033927/2023-11 Registro 069xxxx205; LEONARDO TAVARES FRANCELINO Processo 00055-00040876/2023-76 Registro 068xxxx463; LUZINETE DA SILVA VIEIRA Processo 00055-00042215/2023-85 Registro 042xxxx460; BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA Processo 00055-00043517/2023-71 Registro 001xxxx187; LIZA MARIA SOUZA DE ANDRADE Processo 00055-00043902/2023-18 Registro 039xxxx913; PAULO HENRIQUE BRITO DE SOUZA Processo 00055-00044189/2023-20 Registro 059xxxx991; SANDRO DA SILVEIRA ARAUJO Processo 00055-00052406/2023-55 Registro 001xxxx716; AQUINO PIRES URCINO Processo 00055-00054828/2023-65 Registro 016xxxx009; GABRIEL BATISTA SANTOS Processo 00055-00067916/2023-27 Registro 064xxxx090; BIANCA ALINE DE CASTRO SAMPAIO Processo 00055-00061835/2019-37 Registro 060xxxx920; JOSE SOARES DA SILVA Processo 00055-00058796/2022-96 Registro 017xxxx255; MANOEL DE SOUZA ARAUJO Processo 00055-00010243/2019-57 Registro 025xxxx607; DIOSMAR DA SILVA NEVES Processo 00055-00044071/2019-15 Registro 002xxxx756; CLEITON SILVA DE SOUSA Processo 00113-00012787/2019-11 Registro 043xxxx573; MATEUS MENESES SILVA VIEIRA Processo 00113-00021692/2019-80 Registro 028xxxx109; ALICINO RODRIGUES COELHO Processo 00055-00050402/2019-56 Registro 034xxxx471; EDUARDO SOUZA RIBEIRO Processo 00055-00135121/2018-91 Registro 001xxxx403; FELIX DE JESUS CANCHARI PEREIRA Processo 00055-00036055/2022-54 Registro 037xxxx528; DYEGO FERNANDES DE CIRQUEIRA Processo 00055-00036242/2023-19 Registro 051xxxx167; RICARDO DA SILVA OLIVEIRA Processo 00055-00036898/2022-51 Registro 044xxxx614; ALANY CARVALHO DE SOUZA Processo 00055-00036919/2022-38 Registro 001xxxx519; GISLAN DIAS DOS SANTOS Processo 00055-00036913/2022-61 Registro 057xxxx970; JEFERSON SANTANA PIRES MENDES Processo 00055-00068524/2019-07 Registro 046xxxx171; KATIA LEILA FERREIRA DA SILVA Processo 00055-00133866/2018-16 Registro 003xxxx898; REGINALDO SOUZA ANDRADE Processo 00055-00049236/2019-45 Registro 007xxxx290; WILLIAM FERREIRA PAES Processo 00055-00041434/2019-61 Registro 001xxxx405; MICHELLY RAPHAELA OLIVEIRA MACIEL Processo 00055-00044240/2019-17 Registro 063xxxx303; EUDA MARCIA ALVES DIAS

Processo 00055-00038442/2022-25 Registro 001xxxx530; IGOR OTAVIO DE OLIVEIRA Processo 00113-00028457/2019-39 Registro 069xxxx803; PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA Processo 00113-00028456/2019-94 Registro 013xxxx340; JULIANA ALVES PEREIRA Processo 00055-00018150/2020-12 Registro 028xxxx284; FLAVIO ROBERTO TEIXEIRA RAMOS Processo 0113-011125/2016 Registro 002xxxx543; VALTAIR BRAGA LANDIM Processo 00055-00032539/2023-13 Registro 007xxxx947; CORIOLANO DE OLIVEIRA GUIMARAES Processo 00055-00167053/2018-20 Registro 064xxxx393; WEMERSON CLAYTON DE SOUSA Processo 00055-00009861/2022-50 Registro 003xxxx405; FATIMA REGINA DO NASCIMENTO Processo 00055-00010289/2022-71 Registro 000xxxx570; ALEXANDRE CASTRO SOUSA Processo 00055-00036846/2019-89 Registro 004xxxx627; PEDRO LIMA GONCALVES Processo 00113-00031264/2019-65 Registro 004xxxx328; JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA Processo 00055-00034789/2019-01 Registro 063xxxx600; BRENDA KAROLAYNE SOUZA SANTOS Processo 00113-00028906/2019-49 Registro 069xxxx322; TIAGO SILVA MARQUES Processo 00113-00033418/2019-53 Registro 040xxxx611; LUIZ CARLOS BRAGA BEZERRA Processo 00055-00073702/2019-11 Registro 008xxxx501; CLAYTON LUIS SMANIOTTO BAPTISTA Processo 00055-00072016/2019-15 Registro 014xxxx866; RAYZA DANIELLA MENDANHA Processo 00113-00028886/2019-14 Registro 046xxxx696; JOSE MARIA COSTA SILVA Processo 00113-00030919/2019-88 Registro 000xxxx804; CLEMILDO DA SILVA LOPES Processo 00113-00032018/2019-21 Registro 017xxxx610; SILVANA CORREIA DE OLIVEIRA RIBEIRO Processo 00113-00032008/2019-95 Registro 035xxxx874; HELIO COSTA DA SILVA Processo 00113-00030881/2019-43 Registro 043xxxx955; WANESSA CRISTINA CARDOSO DA COSTA Processo 00113-00031960/2019-71 Registro 049xxxx285; LUCAS FERRAZ DA SILVA Processo 00113-00043468/2019-05 Registro 066xxxx803; YGOR DE FRANCA VERAS DE QUEIROZ Processo 00113-00028453/2019-51 Registro 056xxxx028; JOSE FERNANDO FIGUEIREDO SILVA Processo 00055-00009758/2022-18 Registro 018xxxx160; RENATO DO COUTO BUANI Processo 00113-00030671/2019-55 Registro 040xxxx169; JOSE CARLOS FERREIRA DE BARROS Processo 00113-00030672/2019-08 Registro 003xxxx280; FLAVIO SOUZA OLIVEIRA Processo 00113-00030923/2019-46 Registro 026xxxx579; FABIANO ROCHA GUIMARAES Processo 00113-00030670/2019-19 Registro 028xxxx507; DOMINGOS ALMEIDA LEAL Processo 00113-00028444/2019-60 Registro 035xxxx079; MARCELO DE ARAUJO AMORIM Processo 00055-00009798/2022-51 Registro 038xxxx465; JOSE MENDES ALVES JUNIOR Processo 00055-00080103/2019-46 Registro 051xxxx597; IARA BARRETO GONCALVES Processo 00055-00081460/2019-21 Registro 020xxxx548; LILIAN SILVA COSTA Processo 00113-00026227/2019-35 Registro 009xxxx137; JOAO LUIZ DE SOUZA SERAFINI Processo 00055-00120878/2018-81 Registro 011xxxx206; FABIO HENRIQUE DE AMORIM ROCHA Processo 00055-00044367/2019-36 Registro 038xxxx122; LEANDRO BATISTA RAMALHO Processo 00055-00127803/2023-98 Registro 028xxxx532; ALONCIO ANTONIO DA SILVA Processo 00055-00018766/2019-41 Registro 048xxxx020; RAYSSA LAUANE DA SILVA Processo 00113-00027276/2018-12 Registro 068xxxx451; DANIEL FRANCA OSMALA Processo 00113-00013697/2019-39 Registro 027xxxx156; MARCOS VITOR DIAS Processo 00055-00013698/2022-20 Registro 048xxxx102; LUCIANE ARAUJO CAVALCANTE Processo 00055-00079381/2019-51 Registro 001xxxx874; PAULO HENRIQUE FERREIRA SILVA Processo 00055-00041959/2019-04 Registro 038xxxx492; FRANCISCO CLEITON DE SOUZA AGUIAR JUNIOR Processo 00113-00002085/2019-11 Registro 053xxxx577; PATRICIA VIDAL DE OLIVEIRA PIERRE Processo 00055-00040693/2019-74 Registro 001xxxx312; RONALDO SOARES DE SOUSA Processo 00055-00026642/2019-30 Registro 000xxxx940; FATIMA REGINA DO NASCIMENTO Processo 00055-00011216/2022-05 Registro 000xxxx570; JOSE ALBERTO PEREIRA CARDOSO Processo 00055-00149732/2018-17 Registro 026xxxx226; RENATA PEREIRA DA SILVA Processo 00113-00032477/2018-23 Registro 037xxxx862; RAPHAEL SOARES DA CUNHA Processo 00055-00028021/2019-91 Registro 006xxxx240; RICARDO DA SILVA BRAGA Processo 00055-00143883/2018-61 Registro 024xxxx641; JOAO LUIZ ARANTES DE FREITAS Processo 00055-00143071/2018-16 Registro 003xxxx229; GUILHERME MEIRELLES DA MOTTA DE F GAUDENCIO Processo 00055-00147770/2018-35 Registro 042xxxx952; LEONARDO ALVES DA SILVA Processo 00055-00143766/2018-06 Registro 064xxxx952; LUCAS BRAGA BISPO Processo 00055-00147312/2018-04 Registro 068xxxx108; PATRICIA RUFINO PORTO Processo 00055-00149314/2018-20 Registro 028xxxx100; RICARDO LOIOLA SIQUEIRA Processo 00055-00042083/2023-91 Registro 055xxxx030; IZABEL CRISTINA MORAES DE MIRANDA Processo 00113-00029786/2019-05 Registro 005xxxx039; HERCULES FORTES DE ANDRADE Processo 00113-00006649/2018-11 Registro 039xxxx432; TIAGO DA SILVA TORRES Processo 00055-00042783/2022-03 Registro 055xxxx056; MAYDSON RIBEIRO DE ANDRADE Processo 00055-00042771/2022-71 Registro 065xxxx070; BRENO ALVES DE SOUZA Processo 00055-00043228/2022-91 Registro 073xxxx922; JOSE CARLOS DIAS DE SOUSA Processo 00113-00012703/2019-31 Registro 003xxxx416; JANAINA COSTA SHIRAIISHI Processo 00055-00002556/2022-37 Registro 011xxxx937; HUGO MUSCELLI ALECRIM Processo 00055-00078875/2019-18 Registro 046xxxx504; RENATO MACEDO DE JESUS Processo 00055-00007744/2022-51 Registro 070xxxx347; JOAQUIM GOMES DA SILVA Processo 00055-00062656/2019-17 Registro 000xxxx963; DANIEL MARQUES DE ANDRADE Processo 00055-00044035/2019-51 Registro 000xxxx136; RAFAEL MARQUES CAMARGO Processo

00055-00075860/2019-06 Registro 023xxxxx518; JOEMIR QUEIROZ PIRES LIMA Processo 00055-00062825/2019-19 Registro 034xxxxx843; EDNILSON ARAGO FERREIRA Processo 00113-00018385/2019-11 Registro 001xxxxx180; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO Processo 00113-00037983/2018-17 Registro 044xxxxx418; RENATO ALEX FRANCISCO PEREIRA Processo 0055-017952/2011 Registro 040xxxxx268; FAUSTO ANESIO GUERRA DE MIRANDA Processo 0113-015618/2016 Registro 001xxxxx855; JONATAN ELIAS DA COSTA Processo 00055-00112593/2018-76 Registro 067xxxxx815; ELSON DOS SANTOS SOUZA Processo 00113-00029479/2019-16 Registro 026xxxxx353; FABIANO DA SILVA AMADOR DE SOUZA Processo 00113-00028670/2019-41 Registro 041xxxxx526; FLAVIO PEREIRA LEMOS Processo 00055-00071961/2019-08 Registro 009xxxxx990; ALEX OLIVEIRA DE JESUS Processo 00055-00165761/2018-26 Registro 047xxxxx284; RAIMUNDO NONATO VIEIRA FONTES Processo 00113-00008394/2019-02 Registro 021xxxxx597; THIAGO TAVARES DE SOUZA Processo 00055-00003746/2022-71 Registro 074xxxxx390; WANDERSON FERNANDES LOPES Processo 00055-00039389/2019-84 Registro 050xxxxx267; JANAILTON MATOS DE SOUZA Processo 00055-00002634/2022-01 Registro 034xxxxx201; PEDRO LOPES MONTEIRO Processo 00055-00069897/2019-97 Registro 030xxxxx289; HUGO PEREIRA GOMES Processo 00055-00071716/2019-92 Registro 049xxxxx482; SANDRA GOMES Processo 00055-00025853/2024-12 Registro 002xxxxx845; THAKRISLEY CALDEIRA DE OLIVEIRA Processo 00055-00073140/2019-06 Registro 068xxxxx307; CLEITON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA Processo 00113-00014366/2019-16 Registro 042xxxxx155; MATEUS DOURADO ALVES RIBEIRO Processo 00113-00016276/2019-60 Registro 058xxxxx002; AMANDA SOUSA ARAUJO DE MORAIS PINHO Processo 00055-00069943/2019-58 Registro 068xxxxx172; FLAVIO GARCIAS BARRETO Processo 00113-00002871/2019-18 Registro 004xxxxx918; LUCIA HELENA DE CARVALHO Processo 00113-00010598/2019-03 Registro 001xxxxx008; THAIRONE THALYS ALVES DE ALMEIDA Processo 00113-00003245/2019-49 Registro 056xxxxx318; THIAGO SILVA DE MENEZES Processo 00113-00001791/2019-45 Registro 012xxxxx377; LUIS DE FRANCA NETO Processo 00113-00000837/2019-17 Registro 004xxxxx795; ITALO SILVA DE OLIVEIRA Processo 00055-00128370/2023-98 Registro 068xxxxx343; MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA Processo 00055-00128357/2023-39 Registro 067xxxxx866; JORGE BERKLEY CARDOSO AGUIAR FARIAS Processo 00055-00127854/2023-10 Registro 022xxxxx104; ERICK DOS SANTOS Processo 00055-00127807/2023-76 Registro 039xxxxx320; MARIA DERMINDA DA SILVA PEREIRA Processo 00055-00127856/2023-17 Registro 000xxxxx645; LEOMAR GONCALVES RIBEIRO JUNIOR Processo 00055-00127840/2023-04 Registro 037xxxxx100; GUTEMBERG FERREIRA GOMES Processo 00055-00127852/2023-21 Registro 014xxxxx420; ROBENEYGREIGG PEREIRA LIMA Processo 00055-00127808/2023-11 Registro 033xxxxx179; RENE RAMAN NICOLAI COSTA Processo 00055-00080118/2019-12 Registro 029xxxxx133; VICENTE ROGERIO DE OLIVEIRA Processo 00055-00080262/2019-41 Registro 033xxxxx022; JOSE GABRIEL RODRIGUES JUNIOR Processo 00055-00079734/2019-12 Registro 059xxxxx600; GELSON ESPEDITO COSTA JUNIOR Processo 00055-00079744/2019-58 Registro 064xxxxx791; GLEIBER OLIVEIRA ROCHA Processo 00055-00080283/2019-66 Registro 053xxxxx903; DAVID WALT SANTOS SILVA Processo 00055-00071350/2023-38 Registro 056xxxxx257; RHONE JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES Processo 00055-00039157/2022-21 Registro 053xxxxx760; MATHEUS FELIX GONCALVES Processo 00055-00039164/2022-23 Registro 052xxxxx291; JESSIANE RIBEIRO DE LIMA Processo 00055-00040222/2022-61 Registro 067xxxxx214; FRANCISCO DA SILVA CUNHA Processo 00055-00036045/2022-19 Registro 003xxxxx672; MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA Processo 00055-00077776/2019-19 Registro 003xxxxx400; THIAGO BEZERRA CARVALHO Processo 00055-00077770/2019-41 Registro 032xxxxx930; RUANN KIYOSHI DIAS EODOKAWA Processo 00055-00024555/2019-48 Registro 046xxxxx075; ILTON DE SOUZA COSTA Processo 00055-00077802/2019-17 Registro 012xxxxx136; RAFAEL TEIXEIRA ELIAS Processo 00055-00024779/2019-50 Registro 013xxxxx632; FABIO MARQUES REZENDE Processo 00055-00077809/2019-21 Registro 040xxxxx593; HEVERSON MEDEIROS PAZ Processo 00055-00039179/2022-91 Registro 038xxxxx872; LEONARDO PORTO OLIVEIRA Processo 00055-00077812/2019-44 Registro 007xxxxx944; NICOLAS RODRIGUES DA SILVA Processo 00055-00012079/2019-12 Registro 067xxxxx448; MARLON SOUZA DOS SANTOS Processo 00055-00039248/2022-67 Registro 050xxxxx723; VICTOR HENRIQUE SILVA Processo 00055-00036066/2022-34 Registro 066xxxxx209; VICENTE DE PAULA BRITO Processo 00055-00077759/2019-81 Registro 000xxxxx810; PAULO ROGERIO DOS SANTOS FRANCA Processo 00055-00011925/2019-87 Registro 065xxxxx863; MAURICIO DIAS PEREIRA JUNIOR Processo 00055-00011950/2019-61 Registro 028xxxxx938; RODRIGO DO NASCIMENTO DO AMARAL Processo 00055-00077765/2019-39 Registro 013xxxxx171; HIGOR DE OLIVEIRA VIANA Processo 00055-00157324/2018-39 Registro 044xxxxx425; JACKSON RODRIGUES DA SILVA Processo 00055-00039476/2022-37 Registro 028xxxxx896; GILBERTO CARDOSO DA SILVA Processo 00055-00036622/2019-77 Registro 001xxxxx738; JOSE NOBREGA DO NASCIMENTO Processo 00055-00016414/2019-51 Registro 002xxxxx330; FERNANDA CAMPOS SARCHIS Processo 00055-00036342/2019-69 Registro 037xxxxx644; SANDRA LUIZA BANDLE Processo 00055-00037363/2019-00 Registro 005xxxxx723; DYEGO NUNES DE SOUZA Processo 00055-00036292/2019-10 Registro 046xxxxx807; RAFAEL TENORIO BARBOSA DE OLIVEIRA Processo 00113-00014012/2019-71 Registro 044xxxxx415; ROGERIO DE SOUZA ALVES Processo 00113-00018533/2019-06 Registro 040xxxxx107; ANDREA SILVA SENHORI

Processo 00113-00018549/2019-19 Registro 034xxxxx741; ADENILSON SILVA BENEVIDES Processo 00113-00018301/2019-40 Registro 067xxxxx240; FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS Processo 00113-00018493/2019-94 Registro 051xxxxx685; JOSEILDO ROCHA Processo 00055-00071682/2019-36 Registro 001xxxxx441; KELVIS XAVIER OLIVEIRA Processo 00113-00006122/2019-60 Registro 061xxxxx517; RANIEL RIBEIRO ROZA Processo 00113-00018578/2019-72 Registro 007xxxxx127; JULIANA FARIAS DA SILVA Processo 00055-00062845/2019-90 Registro 000xxxxx755; PAULO PORTO ROMA FILHO Processo 00055-00061388/2019-16 Registro 033xxxxx921; ALAN LUIZ DA SILVA Processo 00055-00061018/2019-89 Registro 049xxxxx183; FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA Processo 00055-00014281/2019-89 Registro 048xxxxx144; GUILHERME MARTINS DA SILVA Processo 00055-00014274/2019-87 Registro 061xxxxx155; MARISA COELHO UESSUGUE Processo 00055-00071323/2019-89 Registro 002xxxxx345; PEDRO BEN DE OLIVEIRA Processo 00055-00167100/2018-35 Registro 051xxxxx057; ZILMAR DE LIMA RAMOS Processo 00113-00004584/2019-42 Registro 020xxxxx848; LUCIANO ROSA FERREIRA Processo 00055-00071710/2019-15 Registro 067xxxxx516; THIAGO BEZERRA CARVALHO Processo 00055-00070837/2019-17 Registro 032xxxxx930; JOSE ARY FILGUEIRA SILVA Processo 00055-00061343/2019-41 Registro 004xxxxx938; JULIO CESAR ALVIM Processo 00055-00013052/2019-47 Registro 032xxxxx363; MARCOS MOTA DO CARMO COSTA Processo 00055-00058446/2019-24 Registro 000xxxxx015; ADRIANO DA COSTA FRADE Processo 00055-00028737/2019-98 Registro 001xxxxx516; THIAGO FERREIRA GONCALVES Processo 00055-00030119/2019-16 Registro 037xxxxx314; ADRIANO ALVES DELGADO Processo 00113-0001111/2019-00 Registro 022xxxxx878; ADEMAR FERREIRA SILVA Processo 00113-00007751/2019-15 Registro 005xxxxx465; RENATO MACEDO FERREIRA Processo 00113-00007384/2019-41 Registro 001xxxxx441; JOAO PAULO BARBOSA Processo 00113-00007750/2019-62 Registro 039xxxxx480; YERI VIEIRA GOMES Processo 00113-00006225/2019-20 Registro 065xxxxx723; ALLAN DA LUZ OLIVEIRA Processo 00113-00006295/2019-88 Registro 012xxxxx294; VICTOR NOBREGA COSTA Processo 00113-00006460/2019-00 Registro 032xxxxx460; ADISON BRITO DE SOUZA Processo 00113-00004880/2019-43 Registro 012xxxxx509; RAIMUNDO GOMES DA SILVA Processo 00113-00007148/2019-25 Registro 003xxxxx739; LIDIA RAQUEL BEZERRA DE GOES Processo 00113-00027986/2018-34 Registro 065xxxxx781; CARLOS ALBERTO MARINHO Processo 00113-00013788/2018-93 Registro 015xxxxx797; LUIZ PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA Processo 00055-00025013/2019-92 Registro 042xxxxx566; EUDES DE ALMEIDA MOUSINHO Processo 00055-00025015/2019-81 Registro 009xxxxx901; EDIALEDA RODRIGUES DE CASTRO Processo 00055-00025017/2019-71 Registro 000xxxxx688; JANAINA FERNANDES DE ASSIS Processo 00113-00027223/2018-93 Registro 043xxxxx447; KARINNE VIEIRA BENNECH VERCINO Processo 00055-00040491/2019-22 Registro 063xxxxx902; HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA Processo 00055-00040561/2019-42 Registro 051xxxxx525; DERIK ALVES CASTRO Processo 00055-00040656/2019-66 Registro 054xxxxx055; JAIME DE ARAUJO RAULINO Processo 00113-00036156/2019-89 Registro 018xxxxx460; LUIS FELIPE VIEIRA DE SOUZA E SILVA Processo 00055-00046262/2023-06 Registro 028xxxxx253; GUSTAVO TOXICANO BASTOS Processo 00055-00046177/2023-30 Registro 062xxxxx800; RICARDO ROQUE DA SILVA Processo 00055-00046173/2023-51 Registro 066xxxxx797; RICARDO CAMPELO FERREIRA Processo 00055-00045836/2023-11 Registro 060xxxxx190; RUAN LEITE MACHADO Processo 00055-00045831/2023-98 Registro 047xxxxx246; FILIPE FERNANDES DE CARVALHO Processo 00055-00046188/2023-10 Registro 071xxxxx885; ALEXANDRE ALVARENGA CARNEIRO Processo 00055-00046184/2023-31 Registro 006xxxxx025; WALDER SOUZA MARIANO Processo 00055-00045815/2023-03 Registro 069xxxxx306; FABIO FERREIRA DE SOUSA MACEDO Processo 00055-00045798/2023-04 Registro 041xxxxx015; BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA Processo 00055-00077636/2019-41 Registro 041xxxxx555; OSVALDO ALVES PEQUENO Processo 00055-00030916/2023-71 Registro 010xxxxx780; MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA Processo 00055-00040995/2023-29 Registro 076xxxxx907; LEODENILSON PINTO Processo 00055-00010692/2022-09 Registro 002xxxxx469; DANILO MAX MACIEL DIAS Processo 00113-00053487/2017-11 Registro 048xxxxx956; CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS Processo 0113-014170/2017 Registro 059xxxxx478; JULIANA DE ASSIS MENDES Processo 00055-00128360/2023-52 Registro 046xxxxx448; ANDERSON TAVARES VITORINO Processo 00055-00004803/2022-30 Registro 054xxxxx638; GERMANO DE CARVALHO PUNCIANO Processo 00055-00070949/2019-78 Registro 056xxxxx332; ALISON PEREIRA DA SILVA Processo 00055-00004754/2022-35 Registro 046xxxxx910; ADENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA Processo 00055-00006050/2022-05 Registro 023xxxxx146; WESLEY RONDINELLI SOUZA LOPES Processo 00055-00061255/2019-40 Registro 020xxxxx980; ILEUSA FRANCIOSA DOS SANTOS Processo 00055-00012815/2019-32 Registro 004xxxxx343; THIAGO FERNANDES DA SILVA ZAGO AMARO Processo 00055-00047305/2019-86 Registro 032xxxxx745; RAIMUNDO FRANCELINO DA SILVA FILHO Processo 00055-00064551/2023-89 Registro 057xxxxx162; RAFAEL LIMA GONCALVES Processo 00055-00024813/2019-96 Registro 031xxxxx943; FAUSTO CAMILO BERMEIO PAGUAY Processo 00055-00141347/2018-21 Registro 005xxxxx355; SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS Processo 00113-00034545/2019-70 Registro 015xxxxx807; MARCELO DA SILVA BARROS Processo 00113-00015008/2019-21 Registro 066xxxxx903; THIAGO COSTA E SILVA Processo 00055-00034567/2019-81

Registro 065xxxxx629; ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS Processo 00055-00034760/2019-11 Registro 016xxxxx102; THIAGO SOUZA SILVA Processo 00055-00034564/2019-47 Registro 047xxxxx798; CYNTHIA MELISSA DE MOURA SANTO Processo 00055-00030718/2019-21 Registro 001xxxxx822; JONATHAN ALBERTO DA SILVA MOREIRA Processo 00055-00031386/2019-01 Registro 054xxxxx387; AREOMILSON SILVA JUNIOR Processo 00055-00023314/2019-81 Registro 018xxxxx982; LENINE SANTIAGO PRADO Processo 00055-00069008/2019-91 Registro 018xxxxx587; CATARINA PEREIRA DE ARAUJO Processo 00055-00020343/2019-91 Registro 000xxxxx088; PEDRO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS Processo 00055-00020632/2019-91 Registro 043xxxxx103; EDIVANIA RAMIRO DA SILVA Processo 00055-00005056/2022-57 Registro 026xxxxx718; WALDER RAYMUNDO FLORIANO JORGE Processo 00055-00004815/2022-64 Registro 012xxxxx839; VINICIUS MATEUS NEGREIROS DE LIMA Processo 00055-00034167/2019-75 Registro 066xxxxx936; LEANDRO MOREIRA DA GAMA Processo 00055-00030676/2019-29 Registro 043xxxxx831; JOSE DE ARIMATEIA FIGUEREDO Processo 00055-00069782/2019-01 Registro 031xxxxx509; RAISSA ELEUTERIO MESQUITA MAIA Processo 00055-00032918/2019-19 Registro 067xxxxx105; DADINO DE OLIVEIRA FILHO Processo 00055-00032468/2019-64 Registro 001xxxxx863; FELIPE CARNEIRO SIMOES RIBEIRO COELHO Processo 00055-00044389/2019-04 Registro 047xxxxx499; MERIAN BRAGA DE AQUINO Processo 00055-00072494/2019-25 Registro 068xxxxx052; EDISON MILESKI Processo 00055-00039360/2019-01 Registro 009xxxxx431; ADRIANO MICKAEL DE SOUSA Processo 00055-00039361/2019-47 Registro 060xxxxx106; WELLINGTON DE FREITAS ROCHA Processo 00055-00038915/2019-99 Registro 053xxxxx053; EDGAR GOMES DE LIMA Processo 00055-00039354/2019-45 Registro 058xxxxx903; JOAO VITOR PESSOA NOGUEIRA Processo 00055-00039377/2019-50 Registro 064xxxxx688; JOAO GALDINO DOS SANTOS Processo 00055-00004558/2019-65 Registro 002xxxxx433; EDUARDO DA SILVA ROCHA Processo 00055-00039368/2019-69 Registro 048xxxxx210; CARLOS JOSE FONSECA MOURA Processo 00055-00041773/2023-23 Registro 015xxxxx414; PEDRO AKIRA ACAUAN NODIRI Processo 00055-00009924/2019-72 Registro 043xxxxx905; MURILO GONCALVES CANJERANA Processo 00055-00047759/2019-57 Registro 029xxxxx502; JOSUE ALIZEU SOARES Processo 00055-00010783/2019-31 Registro 027xxxxx991; FABIO VAZ DE OLIVEIRA Processo 00055-00037189/2019-97 Registro 037xxxxx785; AMANDA LIMA GOMES BATISTA Processo 00055-00041993/2019-71 Registro 062xxxxx202; DEMIAN RODRIGUES MOREIRA Processo 00055-00071705/2019-11 Registro 055xxxxx522; MANUEL JOSE SANTORO Processo 00055-00073749/2019-77 Registro 032xxxxx892; ADRIANO NUNES RIBEIRO Processo 00055-00036881/2019-06 Registro 046xxxxx349; DENIZE MARIA ZEIDAN SERJA Processo 00113-00032412/2019-69 Registro 010xxxxx828; DIEGO RAMON DE SANTANA COSTA Processo 00055-00073769/2019-48 Registro 056xxxxx628; ANA ELIANE GOMES DE LIMA Processo 00113-00032379/2019-77 Registro 040xxxxx424; WANDERSON FERNANDES DO NASCIMENTO Processo 00113-00033053/2019-67 Registro 065xxxxx739; GUSTAVO DA COSTA NEVES Processo 00055-00080160/2019-25 Registro 000xxxxx755; ADRIANO SCOTY BANDEIRA SIMOES Processo 00055-00036889/2019-64 Registro 027xxxxx839; EURIPEDES RODRIGUES CALDEIRA Processo 00055-00069978/2023-73 Registro 001xxxxx812; JANILSON PEREIRA MARCAL Processo 00055-00044048/2023-15 Registro 014xxxxx910; CAIO VINICIUS FREITAS DA FROTA Processo 00055-00128356/2023-94 Registro 074xxxxx390; WANZER PEREIRA LEITE COIMBRA Processo 00055-00127765/2023-73 Registro 041xxxxx504; JUSCELINO BENEVIDES SANTOS Processo 00055-00076437/2023-00 Registro 014xxxxx120; ANDERSON LICURSI DE MEIRA CASTRO Processo 00055-00026456/2023-87 Registro 024xxxxx042; MARIA GILMACI ALVES PEREIRA Processo 00055-00043794/2023-83 Registro 006xxxxx921; JULIO CESAR RIBEIRO ROCHA Processo 00055-00032809/2023-88 Registro 065xxxxx157; ARTHUR DE SOUZA WIDHOLZER Processo 00055-00043790/2023-03 Registro 002xxxxx102; IVAN SOUSA DE LIMA Processo 00055-00032605/2023-47 Registro 000xxxxx488; LILLYAN SANTOS MARRA Processo 00055-00105550/2023-00 Registro 065xxxxx536; CARLOS JOSE HENRIQUE DOS SANTOS Processo 00055-00047558/2023-36 Registro 055xxxxx923; HENRIQUE DE SOUSA LIMA Processo 00055-00071933/2023-69 Registro 005xxxxx897; DENILSON AIRES ARAUJO Processo 00055-00157834/2018-14 Registro 031xxxxx358; DAMIAO PEREIRA BRAZ Processo 00113-00007083/2019-18 Registro 002xxxxx858; JOAO AFONSO DA ABADIA JUNIOR Processo 00055-00128355/2023-40 Registro 070xxxxx173; JAIR PEREIRA DA SILVA Processo 00055-00128814/2023-95 Registro 000xxxxx939; SEBASTIAO NASARETH PEREIRA SANTOS Processo 00055-00040255/2022-10 Registro 006xxxxx505; DANIEL SALES NOGUEIRA SILVA Processo 00055-00025269/2022-03 Registro 028xxxxx733; LEONARDO VINICIUS DE SOUSA ALVES Processo 00055-00024339/2022-06 Registro 024xxxxx130; HOTTON HUGO GONCALVES Processo 00055-00025173/2022-82 Registro 025xxxxx770; RODRIGO SOUZA DOS SANTOS Processo 00055-00009777/2022-36 Registro 055xxxxx790; KADSON MILHOMEM DA SILVA Processo 00055-00009557/2022-11 Registro 068xxxxx974; RAFAEL ROSA CEDRO Processo 00055-00050639/2019-37 Registro 010xxxxx673; PEDRO HENRIQUE AMORIM DOS REIS Processo 00055-00153477/2018-15 Registro 033xxxxx107; MARCOS ROBERTO ALVES MEMORIA Processo 00055-00072784/2019-79 Registro 062xxxxx001; ANTONIO JAILSON SILVA OLIVEIRA Processo 00113-00025978/2019-34 Registro 055xxxxx097; RAFAEL KLISMAN REIS FILGUEIRA Processo 00113-00029466/2019-47 Registro 070xxxxx707; JOAO VICTOR COUTO SANTIAGO Processo 00055-00015361/2024-19 Registro 064xxxxx339; JONATHAN BEZERRA DE ARAUJO Processo 00055-00077790/2019-12 Registro 059xxxxx534; ADRIANO

FAUSTINO BORGES Processo 00055-00068597/2019-91 Registro 017xxxxx157; AILTON JOSE FERREIRA Processo 00113-00018737/2019-39 Registro 001xxxxx690; RAFAEL FRANCISCO CURA Processo 00113-00022258/2018-36 Registro 000xxxxx917; JOAO FRANCISCO DE MEDEIROS PINHEIRO Processo 00055-00026916/2023-77 Registro 075xxxxx990; VICTOR HUGO AZEVEDO RODRIGUES Processo 00055-00078357/2019-02 Registro 063xxxxx076; LUCINALDA DINIZ DOS SANTOS Processo 00055-00046404/2023-27 Registro 066xxxxx210; PEDRO THIAGO HIDEYUKI TAKAG Processo 00055-00046307/2023-34 Registro 059xxxxx800; TIAGO SEABRA DO AMARAL Processo 00113-00035674/2019-85 Registro 031xxxxx800; RONALDO NUNES PEREIRA Processo 00113-00005382/2019-18 Registro 036xxxxx458; WELLINGTON LIMA DE SOUZA PENHA Processo 00055-00044586/2019-15 Registro 041xxxxx575; GUSTAVO ALVARES DA SILVA Processo 00055-00032352/2019-25 Registro 000xxxxx421; CAIO VIEIRA XAVIER Processo 00055-00036023/2022-59 Registro 063xxxxx448; KAIQUE DELGADO PEREIRA Processo 00055-00151495/2018-54 Registro 056xxxxx560; WELTON ANTONIO BRAZ DE SOUZA Processo 00055-00008433/2022-18 Registro 000xxxxx677; FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SOUSA Processo 00055-00151144/2018-43 Registro 060xxxxx334; MARCELO JACOB GRANATO Processo 00055-00147047/2018-56 Registro 000xxxxx304; RAIANE RODRIGUES RIBEIRO Processo 00055-00033001/2022-37 Registro 067xxxxx230; SANDERSON DIAS MELO Processo 00055-00039909/2022-54 Registro 002xxxxx204; LEANDRO DE CARVALHO MARQUES Processo 00055-00038640/2022-99 Registro 035xxxxx410; PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS Processo 00055-00035394/2022-13 Registro 058xxxxx290; THAINARA MENDES DE SOUZA Processo 00055-00078675/2019-65 Registro 045xxxxx319; HUGO LEONARDO RODRIGUES Processo 00055-00081456/2019-63 Registro 007xxxxx580; ALESSANDRO MENDES DE MEDEIROS Processo 00055-00057188/2019-69 Registro 000xxxxx837; ROBISON LUIZ MARTINS Processo 00055-00062516/2019-49 Registro 002xxxxx840; WESLEY CONCEICAO DA SILVA Processo 00055-00068014/2019-21 Registro 068xxxxx966; LUIZ CARLOS SANTOS GUIMARAES Processo 00055-00025029/2019-03 Registro 036xxxxx048; GEORGE MOREIRA DE MENEZES Processo 00113-00029044/2019-71 Registro 004xxxxx880; MAICON DOUGLAS DA SILVA Processo 00055-00040211/2019-86 Registro 059xxxxx515; YOLANDA REIS Processo 00055-00035918/2022-76 Registro 012xxxxx224; ALEXANDRE DE SOUSA AMORIM Processo 00055-00036787/2022-44 Registro 045xxxxx957; TIAGO MOREIRA SILVA Processo 00055-00148993/2018-10 Registro 038xxxxx705; YGHOR QUEIROZ DONASON Processo 00055-00151094/2018-02 Registro 048xxxxx106; RODRIGO FERNANDES DA SILVA Processo 00055-00151939/2018-51 Registro 011xxxxx339; CHARLES MIRANDA SIMAO Processo 00055-00023517/2022-73 Registro 047xxxxx834; YOLANDA REIS Processo 00055-00035438/2022-13 Registro 012xxxxx224; LUCIANO JOSE DE SOUTO Processo 0055-0014926/2017 Registro 016xxxxx742; ALEXANDRE NOGUEIRA BATISTA Processo 0055-031577/2017 Registro 004xxxxx070; CAIO CESAR MESQUITA SILVA Processo 0055-011149/2017 Registro 062xxxxx451; FERNANDO LUCAS CAMPOS DA SILVA Processo 0055-029117/2017 Registro 059xxxxx122; GUSTAVO MELHORANCA CARDOSO Processo 0055-005486/2017 Registro 018xxxxx529; CARLOS AUGUSTO VIEIRA Processo 0055-009336/2017 Registro 006xxxxx571; MAURICIO CARDOSO PAES Processo 0055-043300/2017 Registro 056xxxxx908; TASSIA MOURA GUERRA Processo 00055-00040979/2023-36 Registro 034xxxxx718; ANA VALERIA CANTAO Processo 00055-00036429/2019-36 Registro 018xxxxx005; LUIS CARLOS MAGALHAES LIMA Processo 00055-00059998/2022-55 Registro 014xxxxx367; RONALD FRUTUOSO DA SILVA Processo 00055-00061279/2022-02 Registro 029xxxxx384; ELIVALDO RODRIGUES DE ABREU Processo 00055-00049741/2022-95 Registro 018xxxxx887; WILSON RIBEIRO DA COSTA Processo 00055-00054430/2022-48 Registro 007xxxxx778; AURELIO VERDE DOS SANTOS Processo 00055-00071260/2022-66 Registro 056xxxxx444; RICARDO CARDOSO DE MORAIS Processo 00055-00135419/2018-00 Registro 014xxxxx918; ELZO DOS SANTOS SOUSA Processo 00055-00063365/2019-46 Registro 046xxxxx600; CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS Processo 00055-00145926/2018-43 Registro 006xxxxx491; JONATHAS CLAUDINO TEIXEIRA Processo 00055-00144330/2018-26 Registro 065xxxxx608; NORMA MAGALI MACIEL Processo 00055-00039112/2022-57 Registro 034xxxxx274; MARCELO MARQUES COSTA Processo 0055-002712/2018 Registro 003xxxxx409; FILIPPY MILTON DE FREITAS DE MORAIS Processo 00055-00037850/2023-41 Registro 061xxxxx438; JONAS DE FREITAS PEREIRA Processo 00055-00036904/2022-70 Registro 061xxxxx360; GLEYSON FLORINDO DE SOUSA Processo 00055-00041171/2023-76 Registro 044xxxxx066; CARLOS EDUARDO DE CARVALHO CHAGAS Processo 00055-00079400/2019-49 Registro 002xxxxx903; CYNTHIA DE CARVALHO TAVARES DIAS Processo 00055-00073017/2023-63 Registro 001xxxxx352; LUCAS SOARES BATISTA RODRIGUES Processo 00055-00076436/2023-57 Registro 075xxxxx852; MARIALVO RAMIRO SILVA Processo 00055-00128354/2023-03 Registro 052xxxxx854; JOAO MATOS DE SOUSA Processo 00055-00066396/2019-59 Registro 054xxxxx202; GILSON DOS SANTOS SOARES Processo 00055-00161517/2018-94 Registro 038xxxxx761; AULER OLIVEIRA DORNELAS Processo 00055-00162674/2018-17 Registro 014xxxxx647; LUCAS PEREIRA NETO Processo 00055-00164106/2018-51 Registro 066xxxxx210; PAULO VICTOR DA SILVA PARREIRA Processo 00055-00039604/2023-23 Registro 055xxxxx856; FRANCISCO AILTON SANTOS COSTA Processo 00055-00040985/2023-93 Registro 001xxxxx970; GABRIEL VIEIRA DE VELASCO BRANT CAMPOS Processo 00055-00062774/2019-25 Registro 046xxxxx391; ELIEDONSO ALVES DA SILVA Processo 00055-00044107/2019-61 Registro 045xxxxx088; ANA LUISA

SANTOS TEIXEIRA Processo 00055-00074333/2019-76 Registro 050xxxxx402; ISABELLA MAFRA NEVES Processo 00055-00074613/2019-84 Registro 004xxxxx260; DEILTON VENTURA DE SIQUEIRA Processo 00055-00074628/2019-42 Registro 046xxxxx375; FERNANDA CHAGAS MONIZ DE ARAGA GONZAGA Processo 00055-00038145/2024-41 Registro 056xxxxx001; RICARDO PEREIRA DA SILVA Processo 00055-00009783/2022-93 Registro 001xxxxx120; THOMAS TRAJANO PASCOAL Processo 00113-00028938/2019-44 Registro 055xxxxx892; ADAUTO RODRIGUES SANTOS Processo 00055-00024067/2023-17 Registro 052xxxxx321; MARCILENE GOMES DAMASCENO SILVA LEITAO Processo 00113-00026391/2018-61 Registro 048xxxxx503; LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA Processo 00113-00026346/2018-15 Registro 017xxxxx428; MARCELO FERREIRA DE LIMA Processo 00055-00006922/2019-21 Registro 040xxxxx151; MANUEL CAETANO DE SOUSA Processo 00055-00031596/2019-91 Registro 030xxxxx610; REJOMARIO DA SILVA ALVES Processo 00113-00004307/2019-30 Registro 053xxxxx907; ISAC PIRES MORAES Processo 00055-00046648/2019-23 Registro 003xxxxx907; RAPHAEL HENRIK SANTOS LIMA Processo 00055-00037057/2019-65 Registro 048xxxxx893; JOSE GERALDO VITOR FILHO Processo 00113-00017293/2019-14 Registro 000xxxxx690; PAMELA HONORIO Processo 00113-00028434/2019-24 Registro 042xxxxx551; LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE MESQUITA Processo 00113-00036234/2018-64 Registro 064xxxxx488; SANDRO DE SOUZA PIRES Processo 00113-00002822/2019-85 Registro 048xxxxx806; JORGE ALBERTO ABRAHAO ABDON Processo 00055-00004199/2019-46 Registro 038xxxxx767; ELBER FERREIRA GONCALVES Processo 00055-00155814/2018-09 Registro 050xxxxx571; LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO Processo 00113-00027227/2018-71 Registro 039xxxxx299; WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA Processo 00113-00027230/2018-95 Registro 043xxxxx952; WEBERSON JOSE DA SILVA Processo 00113-00027236/2018-62 Registro 063xxxxx814; ANTONIEL DE OLIVEIRA Processo 00113-00011271/2019-41 Registro 043xxxxx090; JOAO PAULO ALVES SIMOES Processo 00113-00012765/2019-42 Registro 066xxxxx250; JOEL PIRES DA COSTA Processo 00113-00012758/2019-41 Registro 003xxxxx219; THIAGO SANTANA DO LAGO Processo 00113-00012778/2019-11 Registro 055xxxxx219; ISRAEL VIEIRA SOARES Processo 00055-00023485/2022-14 Registro 055xxxxx168; DANILLO VIEIRA DINIZ MENDANHA Processo 00055-00056003/2023-85 Registro 042xxxxx102; DIEGO FERREIRA SOARES Processo 00055-00060755/2023-41 Registro 055xxxxx871; VINICIUS AUGUSTO BAIÁ Processo 00055-00039184/2022-02 Registro 037xxxxx982; FLAVIO MELO SANTANA Processo 00055-010177/2015 Registro 011xxxxx530; RODRIGO BORGES DOS SANTOS Processo 00055-00040470/2019-15 Registro 024xxxxx869; DANIEL LUIS ANGELO PEREZINO Processo 00055-00040024/2019-01 Registro 045xxxxx071; LEONARDO DOS REIS XAVIER DE MELO Processo 00055-00025011/2019-01 Registro 043xxxxx787; LAIANNA SOARES SANTOS Processo 00055-00022828/2022-15 Registro 043xxxxx198; WILLIAM FARIAS MACHADO Processo 00055-00022807/2022-08 Registro 044xxxxx226; GERSON CARNEIRO PATU Processo 00055-00022775/2022-32 Registro 057xxxxx170; MATHEUS FERREIRA DE SOUSA Processo 00055-00022706/2022-29 Registro 061xxxxx000; SEBASTIAO PEREIRA LIMA DE SOUZA Processo 00055-00007392/2022-34 Registro 052xxxxx260; ERALDO DA COSTA GRACA Processo 00055-00006416/2022-38 Registro 023xxxxx374; ARNALDO DE ANDRADE SOUSA Processo 00055-00008432/2022-65 Registro 003xxxxx836; MORGANA DE SOUZA ALCANTARA Processo 00055-00009524/2022-62 Registro 045xxxxx677; RODOLFO DE BRITO FERREIRA Processo 00055-00009327/2022-43 Registro 058xxxxx278; GLEIDSON DE MORAES MENEZES Processo 00055-00009374/2022-97 Registro 038xxxxx926; ALESSANDRO BELARMINO NOGUEIRA Processo 00113-00009568/2019-46 Registro 040xxxxx286; JOAO PAULO DE MORAES DANTAS Processo 00055-00023404/2022-78 Registro 064xxxxx938; ISAC DA SILVA CRISPIM Processo 00113-00027304/2018-93 Registro 067xxxxx681; DERCIO HENRIQUE DE QUEIROZ ALVES Processo 00113-00005344/2019-65 Registro 032xxxxx126; ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SILVA FERREIRA Processo 00113-00029968/2019-78 Registro 001xxxxx733; ERANDY DOS SANTOS SILVA Processo 00113-00029970/2019-47 Registro 042xxxxx143; FERNANDO OLIVEIRA DE LIMA Processo 00113-00029975/2019-70 Registro 046xxxxx907; BRUNO PINTO BEZERRA Processo 00113-00030410/2019-35 Registro 059xxxxx760; JOAO GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA Processo 00113-00030416/2019-11 Registro 032xxxxx871; CAROLINA SANCHES AGUIAR Processo 00113-00029867/2019-05 Registro 018xxxxx054; FABIO ANTONIO DE AMORIM Processo 00055-00044356/2019-56 Registro 053xxxxx051; FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA OLIVEIRA Processo 00055-00044292/2019-93 Registro 053xxxxx421; WELLINGTON PEREIRA LIMA Processo 00055-00044228/2019-11 Registro 001xxxxx703; LUIS JORGE FERREIRA SALES Processo 00055-00034743/2019-84 Registro 022xxxxx482; JOSUE MARCELO COUTO CARNEIRO Processo 00055-00027925/2019-07 Registro 002xxxxx130; JOSE DIONISIO SOARES FILHO Processo 00055-00027990/2019-24 Registro 037xxxxx954; GABRIELA DE ARAUJO MAGALHAES Processo 00055-00025394/2019-18 Registro 050xxxxx639; BENIGNA VENANCIO DE OLIVEIRA MARTINS REIS Processo 00055-00025391/2019-76 Registro 000xxxxx703; CARLOS ALEXANDRE SANTOS TAVARES MARQUES Processo 00055-00025377/2019-72 Registro 032xxxxx008; GABRIEL CHARLES RIBEIRO BULHOSA Processo 00055-00025379/2019-61 Registro 001xxxxx982; ANDERSON HENRIQUE DA SILVA Processo 00055-00022681/2019-68 Registro 019xxxxx476; AMERICO AUGUSTO DA SILVA FILHO Processo 00055-00022671/2019-22 Registro 041xxxxx603; HEDER DE FREITAS TEIXEIRA OLIVEIRA Processo 00113-00002865/2019-61 Registro 043xxxxx964; MATHEUS PIRES DOS SANTOS Processo 00055-00044623/2019-95 Registro 062xxxxx737; FRANCISCO ALVES MACHADO Processo 00055-00062750/2019-76 Registro 001xxxxx903; EDSON ALVES COELHO Processo 00055-00073131/2019-15 Registro 001xxxxx333; ALLEF DE SOUZA PAMPLONA Processo 00113-00029882/2019-45 Registro 058xxxxx440; HERBERT COELHO RODRIGUES DE SOUZA Processo 00113-00029875/2019-43 Registro 035xxxxx027; MARCOS VINICIUS VICTOR CAVALHEIRO Processo 00055-00145782/2018-25 Registro 048xxxxx772; LUCAS DE CASTRO RIVAS Processo 00055-00077819/2019-66 Registro 049xxxxx948; THYAGO HENRIQUE CHAVES DE CARVALHO Processo 00055-00047293/2019-90 Registro 054xxxxx268; DOUGLAS RODRIGUES DE CASTRO Processo 00055-00039347/2019-43 Registro 015xxxxx608; ANDRE LUIZ NAVES RIBEIRO Processo 00055-00064260/2019-12 Registro 033xxxxx734; MATEUS BRUNO MARTINS BEZERRA Processo 00055-00027964/2022-00 Registro 070xxxxx545; HENRIQUE DOS SANTOS VICENTINI RIBEIRO Processo 00055-00073015/2019-98 Registro 057xxxxx180; HENRIQUE DOS SANTOS VICENTINI RIBEIRO Processo 00055-00073015/2019-98 Registro 057xxxxx180; JUAN CARLOS BRAVO PACHECO Processo 00055-00023286/2022-06 Registro 055xxxxx654; WILLIAM GOMES DA SILVA Processo 00055-00023284/2022-17 Registro 003xxxxx313; HERCULANO NEGRAO NETO Processo 00055-00023278/2022-51 Registro 047xxxxx159; MARCIO SOUSA DA SILVA Processo 00055-00022850/2022-65 Registro 002xxxxx350; NELTON BRANDAO SILVA Processo 00055-00022015/2022-25 Registro 065xxxxx689; JEFFERSON RODRIGUES RODRIGUES DE FREITAS Processo 00055-00035405/2022-65 Registro 002xxxxx853; MARCUS VINICIUS FERREIRA DE SOUSA Processo 00055-00068374/2019-23 Registro 005xxxxx068; ISIS FABIANE DE SOUZA UCHOA GRASSIO Processo 00055-00017028/2019-87 Registro 003xxxxx340; RIVADAVIO FERNANDES BATISTA DE AMORIM Processo 00055-00126888/2023-97 Registro 000xxxxx223; REGINALDO DIAS ARAUJO Processo 00055-00009158/2024-11 Registro 003xxxxx052; ARIELSON DA SILVA SANTOS Processo 00055-00026555/2022-88 Registro 064xxxxx293; LUCAS HENRIQUE DE AZEVEDO BEZERRA Processo 00055-002895/2018 Registro 066xxxxx899; LUCAS ALVES DE ARAUJO Processo 00055-00054355/2019-10 Registro 047xxxxx421; ROBERTO JOSE DA SILVA Processo 00055-00057991/2019-01 Registro 001xxxxx791; ANDERSON SILVA DE SOUSA Processo 00055-00066006/2023-27 Registro 058xxxxx506; DANIEL BARROS AMARAL Processo 00055-00130931/2018-51 Registro 052xxxxx151; UALThER MATHEWS DE FRANCA Processo 00055-00065736/2019-24 Registro: 062xxxxx679; GERALDO HENRIQUE LOPES DA SILVA Processo: 00055-00061315/2019-24 Registro: 039xxxxx400; GUSTAVO ROBERTO MOURA SOARES Processo 00055-00061318/2019-68 Registro 000xxxxx920; PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA Processo 00055-00064277/2019-61 Registro 065xxxxx687; GENIVALDO GOMES DOS SANTOS Processo 00055-00066073/2019-65 Registro 013xxxxx811; THIELLO ANDRIGO ARAUJO DE MEDEIROS Processo 00055-00070908/2019-81 Registro 004xxxxx750; ALEX MARTINS DE SOUZA Processo 00055-00038580/2019-17 Registro 046xxxxx002; MARCELO DIAS LOPES FOLHA Processo 00055-00111738/2023-89 Registro 053xxxxx652; DEUZIFRAN LIMA MATEUS Processo 00055-00065744/2019-71 Registro 060xxxxx353; DYEGO CORDEIRO RODRIGUES Processo 00055-00163534/2018-66 Registro 059xxxxx441; JENNIFER PAIVA BORGES Processo 00055-00067954/2019-01 Registro 040xxxxx185; EDSON ROSA ELIAS Processo 00055-00069795/2019-71 Registro 002xxxxx833; MATHEUS ALVES SILVA Processo 00055-00069796/2019-16 Registro 055xxxxx909; PAULINO ALVES DE SOUSA Processo 00055-00069799/2019-50 Registro 010xxxxx346; MARILIA NUNES CARDOSO Processo 00055-00069810/2019-81 Registro 034xxxxx410; RODRIGO LIMA REGO Processo 00055-00069889/2019-41 Registro 003xxxxx871; CARLECIO BENEDITO JESUS LIMA MARTINS Processo 00055-00070002/2019-67 Registro 067xxxxx793; CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA Processo 00055-00070008/2019-34 Registro 062xxxxx123; CARLOS EUGENIO CUNHA ASSUNCAO Processo 00055-00070010/2019-11 Registro 005xxxxx756; VALDEIR ALVES DA SILVA Processo 00055-00070843/2019-74 Registro 019xxxxx204; SALVADOR RODRIGUES MIRANDA Processo 00113-00019980/2019-74 Registro 049xxxxx331; GENEVAL RIBEIRO DE SENA Processo 00113-00029015/2019-18 Registro 002xxxxx780; OSIEL GOMES DE SOUSA Processo 00055-00070959/2019-11 Registro 032xxxxx230; BARBY DOS ANJOS MACEDO Processo 00055-00073019/2019-76 Registro 013xxxxx619; BRUNO PEREIRA RESENDE DOS SANTOS Processo 00055-00070914/2019-39 Registro 067xxxxx156; JOAQUIM DA SILVA ARAUJO FILHO Processo 00055-00070941/2019-10 Registro 007xxxxx690; ADAILTO ALVES DE SOUSA Processo 00055-00070910/2019-51 Registro 041xxxxx544; LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS DIAS Processo 00055-00062883/2019-42 Registro 008xxxxx502; JOSE MESSIAS SERPA MAGALHAES Processo 00055-00065529/2019-70 Registro 000xxxxx706; GRAZIELI CECILIA ALVES CARNEIRO DE MENDONCA Processo 00055-00065527/2019-81 Registro 008xxxxx308; VANESSA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS Processo 00055-00065909/2019-12 Registro 055xxxxx997; ALEX DE SOUSA MELO Processo 00055-00066429/2019-61 Registro 062xxxxx214; RICARDO COSTA CARDOSO Processo 00055-00065894/2019-84 Registro 009xxxxx714; WALLYSSON SANDES MOTA Processo 00055-00044582/2019-37 Registro 046xxxxx636; AROLDI LIMA OLIVEIRA Processo 00055-00065206/2019-86 Registro 000xxxxx257; CINTHIA MARTINS ALVES Processo 00055-00065332/2019-31 Registro 048xxxxx400; ANA PAULA MAIA DE SOUSA KOCH Processo 00055-00069962/2019-84 Registro 002xxxxx010;

ANDERSON AORIVAN DA CUNHA POSSA Processo 00055-00069970/2019-21 Registro 019xxxxx808; ANA CLAUDIA BACILIERI LEITE Processo 00055-00069947/2019-36 Registro 018xxxxx523; ANGELO JOSE MARIA DE OLIVEIRA Processo 00055-00069982/2019-55 Registro 001xxxxx480; GABRIELA MARTINS COSTA PINHEIRO Processo 00055-00065397/2019-86 Registro 054xxxxx200; RAIMUNDO AMORIM TORRES Processo 00055-00070383/2019-84 Registro 019xxxxx010; IVAN SOUZA COSTA Processo 00055-00065743/2019-26 Registro 031xxxxx694; LEANDRO SILVA SOARES Processo 00055-00065751/2019-72 Registro 011xxxxx581; LUZINETE ALVES DO NASCIMENTO Processo 00055-00065757/2019-40 Registro 050xxxxx868; LUANNA VIEIRA TANI Processo 00055-00062872/2019-62 Registro 000xxxxx178; GUSTAVO TARGINO ANTONY Processo 00055-00072148/2019-47 Registro 001xxxxx001; MICHAEL BARROS JUNQUEIRA Processo 00055-00072151/2019-61 Registro 003xxxxx201; AERCIO RODRIGUES DE ASSIS Processo 00055-00072540/2019-96 Registro 001xxxxx344; JOSE INOCENCIO DA SILVA Processo 00055-00071720/2019-51 Registro 040xxxxx200; PATRICK FERNANDO SANTANA BARBOSA Processo 00055-00071823/2019-11 Registro 067xxxxx440; GLAICON ARANTES GUEDES DE OLIVEIRA Processo 00055-00073498/2019-21 Registro 031xxxxx600; DIEGO RODRIGUES Processo 00055-00073503/2019-03 Registro 047xxxxx333; GISELA VIEIRA DA COSTA Processo 00055-00073511/2019-41 Registro 001xxxxx901; NAYARA SAMILLA DE SOUZA GARCIA OLIVEIRA Processo 00055-00073518/2019-63 Registro 045xxxxx713; PRISCILLA MACIEL TEIXEIRA Processo 00055-00073524/2019-11 Registro 047xxxxx152; CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA Processo 00055-00039303/2019-13 Registro 013xxxxx061; EDSON FERREIRA LIMA Processo 00055-00039366/2019-70 Registro 025xxxxx106; REGINALDO DE LIMA SANTOS Processo 00055-00039364/2019-81 Registro 004xxxxx307; EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO Processo 00055-00039390/2019-17 Registro 033xxxxx506; CLEDSON ALVES DIAS Processo 00055-00039396/2019-86 Registro 044xxxxx525; DANIELA FONTINELE BOTELHO Processo 00055-00073024/2019-89 Registro 004xxxxx850; FRANCIVALDO SOARES JACOBINA Processo 00113-0003820/2019-11 Registro 071xxxxx413; LUCAS VINICIUS CORREA LIMA Processo 00055-00034820/2019-04 Registro 064xxxxx931; CHRYSIANO FERREIRA DE OLIVEIRA Processo 00055-00039575/2019-13 Registro 062xxxxx603; SARHA CHAGAS DE ARAUJO Processo 00055-00034860/2019-48 Registro 053xxxxx805; JOSE PEREIRA RODRIGUES Processo 00055-00034817/2019-82 Registro 002xxxxx985; DANIEL RESENDE SCALIA Processo 00055-00061221/2019-55 Registro 031xxxxx184; WELLINGTON XAVIER DE LIMA Processo 00055-00065348/2019-43 Registro 003xxxxx684; JEFFERSON PIMENTEL COUTINHO Processo 00055-00062814/2019-39 Registro 056xxxxx443; FLAVIA PORTO PICHLER Processo 00055-00061420/2019-63 Registro 017xxxxx954; TIAGO DA SILVA LIMA Processo 00055-00061327/2022-54 Registro 019xxxxx192; ANDERSON SANTANA RIBEIRO Processo 00055-00022599/2022-39 Registro 049xxxxx906; ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA Processo 00055-00066888/2019-44 Registro 002xxxxx674; FABIO ALVES LEANDRO Processo 00055-00062126/2019-79 Registro 002xxxxx388; PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA Processo 00055-00050471/2019-60 Registro 011xxxxx384; JOSE RICARDO MENDES CASTRO Processo 00055-00079045/2019-16 Registro 037xxxxx798; SUELI FRANCISCO AMANCIO Processo 00055-00070830/2019-03 Registro 045xxxxx635; CAMILA LUZ FERREIRA Processo 00055-00070871/2019-91 Registro 011xxxxx220; EVERALDO LIMA DE BRITO Processo 00055-00071597/2019-78 Registro 033xxxxx611; MARIA EDUARDA OLIVEIRA MARQUES DE LUCA Processo 00055-00070945/2019-90 Registro 069xxxxx075; MARIO LUZ ALMEIDA MOULIN Processo 00055-00070937/2019-43 Registro 019xxxxx615; THIAGO FERREIRA DOS SANTOS Processo 00055-00070953/2019-36 Registro 028xxxxx930; VANESSA MULLER CUNHA COSTA Processo 00113-00033770/2019-99 Registro 003xxxxx291; EDUARDO SA TAVARES Processo 00113-00032110/2019-91 Registro 003xxxxx770; GESIEL ATAIDE SILVA Processo 00113-00030944/2019-61 Registro 003xxxxx360; JOAO PAULO RODRIGUES FERREIRA Processo 00113-00032371/2019-19 Registro 053xxxxx229; VANIA BARROS DE CASTRO Processo 00113-00032369/2019-31 Registro 000xxxxx755; JULIO NUNES DIAS Processo 00113-00036512/2019-64 Registro 052xxxxx487; RENATA RICARDO DA SILVA Processo 00113-00032366/2019-06 Registro 060xxxxx114; HIGOR GONCALVES PEREIRA DA COSTA Processo 00113-00030663/2019-17 Registro 059xxxxx108; CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA MOTA Processo 00113-00031956/2019-11 Registro 014xxxxx880; JORGE ALVES DOS SANTOS Processo 00113-00030914/2019-55 Registro 003xxxxx062; DANILO SANTOS FEITOSA Processo 00055-00050880/2023-42 Registro 072xxxxx340; : BRUNA RODRIGUES DA SILVA Processo 00055-00136592/2018-17 Registro 069xxxxx906; MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DURAES Processo 00055-00130598/2018-81 Registro 054xxxxx036; DIEGO DA SILVA FERREIRA Processo 00113-00019213/2019-65 Registro 036xxxxx290; PAULO ROBERTO DOS SANTOS EIRAS Processo 00055-00037184/2019-64 Registro 016xxxxx820; VITOR JOSE SOUSA CAMPOS Processo 00055-00039434/2019-09 Registro 019xxxxx602; ALISSON SANTOS DE LIMA Processo 00055-00039543/2019-18 Registro 065xxxxx325; ANDRE MELICIO SANTOS Processo 00055-00039554/2019-06 Registro 004xxxxx845; VANDEILSON DA SILVA CAMPOS Processo 00055-00044601/2019-25 Registro 047xxxxx533; VIVIANE GUIMARAES BOUCAS Processo 00055-00035221/2019-08 Registro 018xxxxx743; BASSAM MASSOUH Processo 00055-00036670/2019-65 Registro 000xxxxx590; YZABELLA NUNES PEREIRA Processo 00055-00043371/2019-87 Registro 014xxxxx102; LEONARDO TERUO WATANABE GUIMARAES Processo 00055-00039795/2019-47

Registro 060xxxxx096; GIOVANNA CAPOZZOLI F RHORMENS SAUGUELLIS Processo 00055-00040261/2019-63 Registro 055xxxxx465; CAROLINE LUDMILLA BEZERRA GUERRA Processo 00055-00030614/2019-17 Registro 046xxxxx460; CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MONTEIRO Processo 00055-00030613/2019-72 Registro 019xxxxx000; JOSE TEODORO DA SILVA NETO Processo 00055-00023832/2019-03 Registro 019xxxxx037; JOSE CORDEIRO DA SILVA Processo 00055-00023076/2019-12 Registro 013xxxxx145; FRANCISCO CARVALHO PEREIRA Processo 00055-00001324/2022-61 Registro 007xxxxx255; SILVANO MIRANDA DA SILVA Processo 00055-00004735/2022-17 Registro 008xxxxx876; TARCISIO LEITE ALVES Processo 00055-00004733/2022-10 Registro 039xxxxx755; DANIEL ROCHA ELIAS Processo 00055-00003775/2022-33 Registro 001xxxxx154; GETULIO BARBOSA DE ANDRADE Processo 00055-00003778/2022-77 Registro 062xxxxx688; JADSON AUGUSTO PEREIRA DA SILVA Processo 00055-00007244/2019-14 Registro 065xxxxx504; ANA LUIZA PRATES COELHO DE QUEIROZ Processo 00055-00020324/2019-65 Registro 045xxxxx331; MARIO JOSE IGNACIO DE SOUZA Processo 00055-00003443/2019-53 Registro 026xxxxx464; ADRIANO CARVALHO PORTES Processo 00055-00004179/2022-71 Registro 032xxxxx020; UILIAN CRUZ MAGALHAES Processo 00055-00004213/2022-15 Registro 057xxxxx934; ALEXANDRE DA COSTA LIMA Processo 00055-00003770/2022-19 Registro 016xxxxx376; MARCELO DE SOUZA COSTA Processo 00055-00036835/2019-07 Registro 040xxxxx502; GIOVANNA CAPOZZOLI F RHORMENS SAUGUELLIS Processo 00055-00043218/2019-50 Registro 055xxxxx465; CHARLES NUNES RIBEIRO Processo 00055-00166248/2018-52 Registro 003xxxxx797; ANDERSON VIEIRA PERES Processo 00055-00149070/2018-85 Registro 000xxxxx186; PEDRO HENRIQUE MACEDO MENDES Processo 00055-00145547/2018-53 Registro 056xxxxx657; MARCO MURILO BUSO Processo 00055-00036667/2019-41 Registro 036xxxxx186; WALLACY GUSTAVO DIAS Processo 00055-00034164/2019-31 Registro 045xxxxx839; RAIMUNDO NETO MARINHO BELFORT Processo 00055-00005042/2019-38 Registro 050xxxxx331; THIAGO CARDOSO ARAUJO Processo 00055-00005018/2019-07 Registro 035xxxxx192; VITORIO JOAQUIM DE LIMA COSTA Processo 00055-00005011/2019-87 Registro 049xxxxx995; SHIRLENE CRISTINA RODRIGUES Processo 00055-00044562/2019-66 Registro 000xxxxx007; RIVALDO LUIZ RODRIGUES FERREIRA DA SILVA Processo 00055-00023089/2019-83 Registro 058xxxxx259; WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA Processo 00055-00005010/2019-32 Registro 011xxxxx688; ROGERIO BARROS DA SILVA Processo 00055-00044618/2019-82 Registro 004xxxxx354; CELSON RICARDO DE SOUSA Processo 00055-00045954/2019-42 Registro 014xxxxx435; ENZO JABBER AMADOR Processo 00055-00125589/2023-35 Registro 080xxxxx965; RUBENS MONSUETH DE OLIVEIRA Processo 00055-00080191/2019-86 Registro 024xxxxx970; GENERVALDO DIAS OLIVEIRA Processo 00055-00079773/2019-10 Registro 009xxxxx201; RALIL NASSIF SALOMAO Processo 00055-00012764/2023-29 Registro 017xxxxx569; HENRIQUE FLAVIO HARDMAN Processo 00055-00070447/2023-23 Registro 001xxxxx178; GLAULTON PEREIRA CAETANO Processo 00113-00025387/2019-67 Registro 046xxxxx170; CAROLINE MARQUES RIBEIRO Processo 00055-00132482/2018-86 Registro 059xxxxx163; LUCAS QUEIROZ ARAUJO Processo 00055-00131096/2018-77 Registro 065xxxxx865; ORLANDO LASSE JUNIOR Processo 00055-00145006/2018-25 Registro 002xxxxx050; OLAVO DE SOUZA RIBEIRO FILHO Processo 00055-00062270/2019-13 Registro 003xxxxx055; TATIANA PEREIRA TOLEDO Processo 00055-00046356/2019-91 Registro 007xxxxx781; HIDEGLAN ARAUJO SILVA Processo 00113-00028418/2019-31 Registro 047xxxxx820; JOSE TARQUINO ALVES SILVA Processo 00055-00079051/2019-65 Registro 010xxxxx533; ODACYR DA SILVA RODRIGUES DO PRADO Processo 00113-00022303/2019-33 Registro 027xxxxx326; ANDERSON MAIA Processo 00055-00032358/2019-01 Registro 036xxxxx456; LUANA LIBNI MATIAS DE OLIVEIRA Processo 00055-00127401/2023-93 Registro 024xxxxx203; DENIS CARVALHO RABELO Processo 00055-00127404/2023-27 Registro 004xxxxx956; WAGNER RODRIGUES LINO Processo 00055-00073136/2019-30 Registro 010xxxxx855; RODRIGO FERNANDES DA SILVA Processo 00055-00151497/2018-43 Registro 011xxxxx339; ALINE MARRA DE OLIVEIRA Processo 00055-00074030/2019-53 Registro 047xxxxx708; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Processo 00055-00117506/2023-34 Registro 024xxxxx686; LUIS GUSTAVO CARVALHO LEMOS FELIX DA SILVA Processo 00055-00035858/2023-72 Registro 066xxxxx722; ADRIANO BATISTA MENDEL Processo 00055-00076124/2019-67 Registro 055xxxxx550; KLEBER BARREIRO GONCALVES Processo 00055-00126490/2023-51 Registro 017xxxxx306; CICERO MICHELL FREIRE ALVES Processo 00055-00126476/2023-57 Registro 001xxxxx409; - RONILSON LIMA DA SILVA Processo 00055-00102695/2023-41 Registro 043xxxxx871; EMERSON GOMES DE FREITAS Processo 00055-00033357/2019-75 Registro 007xxxxx833; MARCELO DE SOUZA GOMES Processo 00055-00024850/2019-02 Registro 026xxxxx353; N MARIA CECY MARQUES CURY Processo 00055-00166328/2018-16 Registro 041xxxxx058; CARLOS HENRIQUE DE LIMA MORAES Processo 00055-00031786/2019-16 Registro 001xxxxx161; MIRIAN SILVA DOS SANTOS Processo 00055-00125584/2023-11 Registro 073xxxxx571; ALEX DOS SANTOS MACIEL Processo 00055-00076562/2023-10 Registro 046xxxxx514; HINAELE VINICIO ALBERNAZ MARTINS Processo 00055-00025095/2022-71 Registro 026xxxxx862; DAVID CESAR DE AVELAR Processo 00055-00024334/2022-75 Registro 001xxxxx919; DANIEL TEIXEIRA MACHADO SANTOS Processo 00055-00025958/2022-18 Registro 046xxxxx695; CLAUDIA NUNES GUIMARAES Processo 00055-00025609/2022-98 Registro 005xxxxx237; ADRIANO DOS SANTOS LIMA Processo 00055-001130031925/2019-52 Registro 012xxxxx408; JOAO VITOR DO

NASCIMENTO Processo 00113-00028425/2019-33 Registro 067xxxxx657; ADILSON FERREIRA DE SOUZA Processo 00113-00002246/2018-95 Registro 043xxxxx795; RAMALHO ANDRADE DE ALMEIDA Processo 00113-00019420/2019-10 Registro 005xxxxx351; FRANCISCO SERAFIM DA SILVA Processo 00113-00020555/2019-28 Registro 031xxxxx568; JORGE JAIMES SIDRIM Processo 00113-00014799/2019-71 Registro 032xxxxx066; PAMELA HERNANDES VIEIRA Processo 00055-00073598/2019-57 Registro 048xxxxx960; LEONARDO GUEDES DA FONSECA PASSOS Processo 00113-00020008/2018-61 Registro 037xxxxx804; EDNA FERNANDES MOTA Processo 00113-00024350/2019-11 Registro 055xxxxx296; MARCO AURELIO MOREIRA DA SILVA Processo 00113-00007377/2019-40 Registro 000xxxxx603; RONALDO CARREIRO COSTA Processo 00113-00011155/2019-21 Registro 045xxxxx945; WILLAME COQUEIRO PIRES Processo 00055-00035841/2023-15 Registro 066xxxxx256; ELIAS DE SOUZA MATOS Processo 00055-00117530/2023-73 Registro 008xxxxx113; GUILHERME LUIZ SOARES Processo 00055-00036011/2023-13 Registro 057xxxxx113; FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA Processo 00055-00035777/2023-72 Registro 045xxxxx160; CARLOS ALBERTO CAVALCANTE Processo 00055-00022434/2019-61 Registro 001xxxxx657; FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO Processo 00055-00011491/2019-15 Registro 003xxxxx000; GUILHERME BATISTA RODRIGUES CARDOSO Processo 00113-00031920/2019-20 Registro 055xxxxx403; JOSE WELITON OLIVEIRA DA SILVA Processo 00113-00027687/2019-81 Registro 033xxxxx301; ANDRE HENRIQUE SOUZA BESERRA Processo 00055-00020330/2019-12 Registro 055xxxxx887; HARRY PORTO DOS SANTOS VERAS Processo 00055-00036845/2019-34 Registro 000xxxxx098; RAFAEL BRUNO DA SILVA ANDRADE Processo 00055-00034757/2019-06 Registro 030xxxxx096; GISELE RODRIGUES DA SILVA Processo 00055-00034782/2019-81 Registro 033xxxxx909; JOSE MARIA GONZAGA DE RAMOS SILVA Processo 00055-00071982/2019-15 Registro 007xxxxx462; JOAO CLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA Processo 00055-00062820/2019-96 Registro 015xxxxx652; ANTONIO MARCOS FERNANDES DA SILVA Processo 00055-00071979/2019-00 Registro 064xxxxx311; HIGOR LEONARDO VIEIRA DUARTE Processo 00055-00071698/2019-49 Registro 056xxxxx300; MANOEL MARCIEL RAMALHO Processo 00055-00076553/2019-34 Registro 052xxxxx257; ANDRE BATISTA DUARTE Processo 00113-00028460/2019-52 Registro 020xxxxx530; EDMILSON FERREIRA DA SILVA Processo 00113-00028450/2019-17 Registro 021xxxxx608; ADRIANO MARTINS FERREIRA Processo 00055-00069267/2023-07 Registro 003xxxxx883; LUCAS EZEQUIEL RIBEIRO DE FREITAS Processo 00055-00076964/2019-20 Registro 064xxxxx923; AILSON ALVES DA SILVA Processo 00113-00031846/2018-61 Registro 046xxxxx851; LUCAS BRAGA BISPO Processo 00055-00147312/2018-04 Registro 068xxxxx108; FRANCISCO XAVIER ALVES Processo 00113-00012495/2019-70 Registro 046xxxxx253; LUIZ FERNANDO CARDOSO SILVA ALMEIDA Processo 00113-00012484/2019-90 Registro 052xxxxx443; JOSE BONIFACIO DA SILVA Processo 00055-00015573/2019-39 Registro 025xxxxx792; JOAQUIM GOMES DA SILVA Processo 00055-00062656/2019-17 Registro 000xxxxx963; AUGUSTO CESAR MENDES DE LIMA Processo 00055-00034153/2019-51 Registro 052xxxxx513; ANTONIO JOAQUIM SOUSA DOS SANTOS FILHO Processo 00113-00020244/2018-88 Registro 054xxxxx598; GILDO SANTOS DE AZEVEDO Processo 00113-00009925/2018-95 Registro 001xxxxx203; JAIRO DOS SANTOS RIBEIRO Processo 00113-00009997/2018-32 Registro 003xxxxx794; ALANDIONES SILVA DE OLIVEIRA Processo 00113-00016504/2018-11 Registro 062xxxxx214; FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO Processo 00113-00015763/2018-24 Registro 011xxxxx034; VANETE FERREIRA SANTANA Processo 00113-00021741/2018-01 Registro 049xxxxx960; MANOEL RODRIGUES JUNIOR Processo 00055-00072889/2019-28 Registro 020xxxxx696; RAVENNE ALVES DE OLIVEIRA FRANCA Processo 00055-00053872/2023-58 Registro 049xxxxx690; NWARDERSON DE SOUZA PEREIRA NEVES Processo 00055-00055566/2023-56 Registro 066xxxxx732; MARINA SILVA BARBOSA Processo 00055-00055747/2023-82 Registro 055xxxxx681; ANDRE RODRIGO DOS SANTOS KUMMER Processo 0113-011333/2015 Registro 015xxxxx879; RENATO RABELO DOS SANTOS Processo 00113-00004901/2019-21 Registro 002xxxxx210; MAURICIO RODRIGUES DA SILVA CONCEICAO Processo 00113-00001458/2018-55 Registro 036xxxxx158; VANILCE GOMES DE ALARCAO Processo 00113-00000661/2019-95 Registro 001xxxxx426; FRANCISCO JANDUIR DE ARAUJO Processo 00113-00000215/2019-81 Registro 001xxxxx902; ALESSANDRO DE SOUZA NOGUEIRA Processo 0113-009746/2015 Registro 057xxxxx771; BRUNO BARBOSA BORGES Processo 0113-018449/2015 Registro 039xxxxx009; NELIO LOURENCO DOS SANTOS Processo 00055-00015711/2023-66 Registro 003xxxxx410; DAVY JUARANT MACEDO DA SILVA Processo 00113-00012949/2019-11 Registro 009xxxxx686; CELSO AUGUSTO LOUZEIRO DA SILVA Processo 00055-00004260/2022-51 Registro 005xxxxx402; WAGNER NOGUEIRA DE MELO Processo 00055-00004247/2022-00 Registro 025xxxxx278; REINALDO FRANCISCO FERREIRA LOURIVAL Processo 00055-00145301/2018-81 Registro 029xxxxx141; DELITA PEREIRA DA ROCHA Processo 00055-00055357/2022-21 Registro 053xxxxx054; SILAS VIEIRA SILVA Processo 00055-00054900/2022-73 Registro 030xxxxx891; DANIEL DE SOUZA FERREIRA Processo 00055-00060023/2019-74 Registro 067xxxxx893; JOAO RICARDO DE SOUSA Processo 00055-00002624/2022-68 Registro 047xxxxx762; CINARA ABRANTES DE LIRA Processo 00055-00061850/2019-85 Registro 033xxxxx654; THIAGO DO NASCIMENTO DANTAS Processo 00055-00047306/2019-21 Registro 034xxxxx836; PAULO FREITAS DA SILVA Processo 00113-00029709/2019-47 Registro 001xxxxx369; GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS Processo 00055-00039166/2022-12 Registro 052xxxxx190; MARIO HENRIQUE MARQUES NER Processo 00055-00047721/2019-84 Registro 028xxxxx293; VALDICO SOUZA MENDES JUNIOR Processo 00055-00018511/2019-89 Registro 061xxxxx145; LUCAS DE MELO AMOROSO Processo 00055-00063204/2019-52 Registro 023xxxxx764; LAURA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO Processo 00055-00037943/2019-99 Registro 048xxxxx708; BLESLEY MONTEIRO SILVA Processo 00055-00067240/2019-95 Registro 058xxxxx960; CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO Processo 00055-00156025/2018-87 Registro 002xxxxx577; CESAR DE ALENCAR LEONEL Processo 00055-00025114/2019-63 Registro 001xxxxx915; GUILHERME MIKAM Processo 00113-00031977/2019-29 Registro 020xxxxx806; MARCOS YURI DA SILVA SOUZA Processo 00113-00032012/2019-53 Registro 061xxxxx833; ALISSON BANCILLON VIEIRA CALACIA Processo 00113-00031998/2019-44 Registro 005xxxxx627; ADILSON GONCALVES SANTANA Processo 00113-00031994/2019-66 Registro 039xxxxx521; ANDRE FELIPE ALVES RODRIGUES Processo 00113-00030884/2019-87 Registro 057xxxxx037; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR Processo 00113-00031919/2019-03 Registro 014xxxxx050; RONALDO DOS REIS LOPES DE OLIVEIRA Processo 00113-00028660/2019-13 Registro 060xxxxx262; ELIAS DA SILVA CAMARGO Processo 00055-00080121/2019-28 Registro 013xxxxx910; ERISVALDO CASTELO LEITAO Processo 00055-00009500/2022-11 Registro 020xxxxx945; WENDER DANY TAVEIRA GONTIJO Processo 00055-00009824/2022-41 Registro 058xxxxx767; FERNANDO SIMAO DE OLIVEIRA FILHO Processo 00055-00057339/2019-89 Registro 026xxxxx180; CASSIO MUNIZ PERES DA SILVA Processo 00055-00019363/2019-10 Registro 045xxxxx105; PAULO MARCELO DA SILVA PAIVA Processo 00055-00002534/2019-71 Registro 025xxxxx852; MARCIO RAMOS DA SILVA Processo 00055-00034813/2019-02 Registro 014xxxxx102; THIAGO AUGUSTO QUEIROZ AZEVEDO Processo 00055-00124723/2018-13 Registro 040xxxxx060; JOSE RICARDO DOS SANTOS BERTOLDO Processo 00055-00024853/2019-38 Registro 050xxxxx233; DIEGO SOARES DE PAULA Processo 00055-00039337/2019-16 Registro 043xxxxx852; JOSE NOBREGA DO NASCIMENTO Processo 00055-00070930/2019-21 Registro 002xxxxx330; VALDEMIR PEREIRA DE FARIAS Processo 00055-00071328/2019-10 Registro 041xxxxx731; JOAO VICTOR DE OLIVEIRA ROCHA Processo 0113-012293/2016 Registro 025xxxxx448; KAREN VASCONCELOS FIRMINO GEORGALAS Processo 00055-00016930/2019-86 Registro 001xxxxx196; LUIZ CLAUDIO MOURAO PINHEIRO Processo 00055-00018143/2019-79 Registro 001xxxxx802; JOSE FRANCISCO DE MEDEIROS JUNIOR Processo 00055-00027963/2023-38 Registro 039xxxxx231; BRUNO LEMOS DA SILVA Processo 00055-00072718/2019-07 Registro 001xxxxx108; ADHEMAR HENRIQUE DA COSTA SANTOS Processo 00055-00028324/2019-11 Registro 040xxxxx599; VINICIUS CARDOZO MARQUES Processo 00055-00144033/2018-81 Registro 056xxxxx957; MARCO ANTONIO COELHO DIAS Processo 00055-00016467/2019-72 Registro 037xxxxx173; DANIEL CARLOS FERREIRA XAVIER Processo 00055-00057670/2019-07 Registro 030xxxxx855; JOAO PEDRO MELO GOMES Processo 00055-00050840/2022-10 Registro 063xxxxx744; RAIMUNDO EDILBERTO COELHO SILVA Processo 00055-00035925/2022-78 Registro 023xxxxx763; RAFAEL MOTA DE ARAUJO Processo 0055-025011/2017 Registro 045xxxxx108; LEONARDO ALVES TEIXEIRA Processo 0113-002050/2016 Registro 017xxxxx845; NAKLE ARARUNA MASSUH Processo 0113-000569/2015 Registro 036xxxxx269; CAIQUE HOLANDA BARBOSA Processo 00113-00006138/2019-72 Registro 055xxxxx701; LUIZ GUSTAVO VIEIRA PEREIRA DE SOUZA Processo 00055-00013325/2019-53 Registro 065xxxxx824; VIVIAN ALINE LOPES CAROLINO Processo 00055-00069885/2019-62 Registro 001xxxxx538; JULIA LAGOS OLIVEIRA Processo 00113-00007059/2019-89 Registro 023xxxxx900; RAI HENRIQUE BIANGULO CAMPOS Processo 0113-017663/2016 Registro 063xxxxx365; RIVELINO REIS DOS SANTOS Processo 0113-015728/2016 Registro 044xxxxx956; RENAN BESSONI PAZ Processo 0113-011173/2016 Registro 017xxxxx963; PABLO GOMES DOS SANTOS Processo 00055-00026055/2019-41 Registro 042xxxxx432; MARCOS ANTONIO LEO SANCHES Processo 0055-038157/2017 Registro 001xxxxx178; WILKERSON COSTA DA SILVEIRA Processo 00055-00010664/2022-83 Registro 038xxxxx599; JOSE BOTELHO DE CASTRO FILHO Processo 00055-00070405/2023-92 Registro 031xxxxx501; ERISON MARIO MARTINS MORAIS Processo 00055-00059436/2022-10 Registro 049xxxxx912; RAFAELL XAVIER NOGUEIRA Processo 00055-00027194/2023-78 Registro 072xxxxx120; ANTONIO CAMILO DA SILVA Processo 00055-00021860/2022-83 Registro 054xxxxx053; REGINALDO MORAIS DA SILVA Processo 00055-00022003/2022-09 Registro 053xxxxx518; LUCAS MITSUO IAMADA Processo 0055-001900/2018 Registro 043xxxxx839; GABRIEL GARCIA ALMEIDA Processo 00055-0016448/2018-19 Registro 017xxxxx502; LEANDRO DA SILVA DUARTE Processo 00055-00163663/2018-54 Registro 068xxxxx223; JESSE WATSON DE SOUZA COELHO Processo 00055-00079740/2019-70 Registro 050xxxxx259; LUIZ HENRIQUE MUNIZ Processo 00055-00051300/2022-53 Registro 015xxxxx630; JOSE RILMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO Processo 00113-00034139/2019-15 Registro 033xxxxx945; EDIMAR SOARES DE ALMEIDA Processo 00055-00140952/2018-85 Registro 050xxxxx556; JACKSON MUNIZ WEBER Processo 00055-00081471/2019-10 Registro 055xxxxx000; YURI AREAL Processo 00055-00025403/2019-62 Registro 061xxxxx122; ANDERSON LEMOS DOS SANTOS Processo 00055-00022835/2022-17 Registro 036xxxxx569; REINALDO DE ARAUJO SOUSA Processo 00113-00026354/2018-53 Registro 023xxxxx901; DIEDRO MILIAN FONSECA DA SILVA Processo 00113-00026062/2018-11 Registro 060xxxxx593; IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS Processo 00055-00076116/2019-11 Registro 039xxxxx221; WISLEY

CRISTIANO XAVIER DE OLIVEIRA Processo 00055-00065721/2019-66 Registro 001xxxxx339; EUMA DAS DORES NASCIMENTO FERNANDES Processo 00055-00042506/2022-92 Registro 000xxxxx410; TERESINHA DE JESUS ALVES DA SILVA 00055-00023287/2022-42 Registro 039xxxxx635; SERGIO DOS SANTOS Processo 00055-00017711/2019-14 Registro 020xxxxx539; GABRIEL SA MOREIRA DE CARVALHO Processo 00055-00001821/2019-64 Registro 062xxxxx121; CINTIA MARINI DE SOUSA Processo 00055-00143886/2018-03 Registro 028xxxxx643; ROBERTO JOSE DA SILVA Processo 00055-00057991/2019-01 Registro 001xxxxx791; DANIEL BARROS AMARAL Processo 00055-00130931/2018-51 Registro 052xxxxx151; WELLINGTON FERNANDES RIBEIRO Processo 00055-00010198/2019-31 Registro 006xxxxx801; AILTON PEREIRA PACHECO Processo 0113-009096/2014 Registro 001xxxxx145; 0113-009096/2014 Processo 00113-00015061/2019-21 Registro 055xxxxx502.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00325 (*)

PROCESSO: 04026-00045278/2024-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ 37.544.176/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II (TORNO MECÂNICO INDUSTRIAL), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 76/2024 SEAPE-DF. ITEM 01. MARCA MANROD - Quantidade: 1 unidade. Valor total: R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais). Valor unitário R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/02/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, página 49.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00337

PROCESSO: 04026-00006482/2025-12. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 37/2024 SEAPE-DF. ITEM 13. MARCA: SUNDAY - Quantidade: 34.000 frascos. Valor total: R\$ 218.280,00 (duzentos e dezoito mil duzentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00338

PROCESSO: 04026-00003084/2025-44. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME, CNPJ 20.784.313/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES (REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA DE AÇO INOX), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 14/2024 SEAPE-DF. REGISTRO DE PRESSÃO (25mm para chuveiro com acabamento cromado). ITEM 69. MARCA: ALPHA HIDROMETAIS - Quantidade: 150 unidades. Valor total: R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Valor unitário R\$ 25,76 (vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). TORNEIRA DE AÇO INOX(acabamento polido, BINÍQUEL, cor cromado, 1/2 polegada DN 15, de mesa para lavatório, garantia toda vida de funcionamento e contra defeito de fábrica, sistema de abertura e fechamento automático, com arejador embutido, classe de pressão 2 a 40 m.c.a, anel de vedação, porca de fixação e manual de instalação, composição aço inoxidável, acionamento por botão redondo com mínimo de comprimento da base ao bico arejador: 120 mm). ITEM 58. MARCA: ALPHA HIDROMETAIS - Quantidade: 300 unidades. Valor total: R\$ 16.605,00 (dezesseis mil seiscentos e cinco reais). Valor unitário R\$ 55,35 (cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). VALOR

TOTAL DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 20.469,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00343

PROCESSO: 04026-00008334/2025-32. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (SABÃO EM PÓ), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2043 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 30/2024 SEAPE-DF. ITEM 06. MARCA: BONNY - Quantidade: 65.000 embalagens de 1 KG. Valor total: R\$ 172.250,00 (cento e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Valor unitário R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 07/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00348

PROCESSO: 04026-00002623/2025-28. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.573.676/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATENTE PORTA, MATERIAL MADEIRA, LARGURA 0,82 M, COMPRIMENTO 2,10 M, PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 07/2024 SEAPE-DF. ITEM 196. MARCA: C.O - Quantidade: 94 unidades. Valor total: R\$ 13.254,00 (treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Valor unitário R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00349

PROCESSO: 04026-00002899/2025-14. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CUBAS DE EMBUTIR PARA LAVATÓRIO) PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 11/2024 SEAPE-DF. ITEM 46. MARCA: LUZARTE - Quantidade: 120 unidades. Valor total: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). Valor unitário R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00352

PROCESSO: 04026-00002913/2025-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE00169, PARA RETIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE (REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE, TIPO AZULEJO ESMALTADO, PARA REVESTIMENTO DE PAREDE, MEDINDO 55X30 CM, NA COR A BRANCA) PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 011/2024 SEAPE-DF. ITEM 34. MARCA: NARDINI - Quantidade: 810 M². Valor total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Valor unitário R\$ 20,00 (vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00353

PROCESSO: 04026-00002913/2025-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE00169, PARA RETIFICAÇÃO

DA ESPECIFICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE (REVESTIMENTO CERÂMICO, BRANCO LISO BRILHANTE, PEI2, TAMANHO 32X60CM) PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 011/2024 SEAPE-DF. ITEM 34. MARCA: NOVA ERA - Quantidade: 810 M². Valor total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Valor unitário R\$ 20,00 (vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00356

PROCESSO: 04026-00047620/2024-32. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, CNPJ 52.229.294/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (BROCAS SDS-PLUS), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 78/2024 SEAPE-DF. BROCA SDS-PLUS - 13 X 260 MM. ITEM 143. MARCA: FERTAK. Quantidade: 75 unidades. Valor total: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). Valor unitário R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00036560/2024-22; INTERESSADO: RAI0 SERVIÇOS - JDR SERVICES LTDA. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, contados a partir da sua publicação, à empresa RAI0 SERVIÇOS - JDR SERVICES LTDA, CNPJ nº 22.463.530/0001-09, com sede na QSD 53, LOTE 01, LOJA 01 A, Edifício ADONA - Taguatinga, CEP: 72.020 - Brasília/DF em virtude do não pagamento do Documento de Arrecadação nº 0004511863, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 24, página 74, de 04 de fevereiro de 2024, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº: 04026-00000768/2023-22. Interessado: INPROJECT PROJETOS LTDA, CNPJ nº 37.309.919/0001-71. Com fulcro no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e à vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA cujo fato gerador é a elaboração de relatórios sobre a desmobilização da empresa MANC, referente ao mês de dezembro de 2024, no valor de R\$ 92.930,31 (noventa e dois mil novecentos e trinta reais e trinta e um centavos), bem como autorizo a realização das despesas e a emissão de Notas de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto nº 32.598. A despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.92; Programa de Trabalho 06.421.6217.2727.0006 - Manutenção do Sistema Penitenciário do DF; Fonte 100; na UO 64101. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Subsecretário Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em atenção ao processo administrativo SEI nº 00400-00048818/2022-41, NOTIFICA, pelo presente Edital, a empresa CAROLINA DO VALE LOPES (Premier Informática), CNPJ nº 28.521.211/0001-99, situada na Qd 31 Cj. 23 Lt 13 Lj 02 - Paranoá, Brasília, DF, CEP: 71.573-109, da existência de Notificação de Inexecução de Ajuste, referente à Nota de Empenho SEJUS/DF nº 2024NE01190, encaminhada via e-mail e por correspondência com aviso de recebimento. Solicita-se manifestação da empresa no prazo de 5 (cinco) dias no endereço de e-mail dirst@sejus.df.gov.br.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2025

PROCESSO: 00056-00004652/2024-53. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e PHILIPS ESPETOS E STEAKS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, THOMAS ANDERSON MARTINS BANDEIRA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2025

PROCESSO: 00056-00004881/2024-78. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e O ALCI CAFÉ CHAMPANHARIA E EMPÓRIO. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, ALEKSANDER ALVES REIS, na qualidade de Sócio Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2025

PROCESSO: 00056-00001186/2025-35. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e MH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO, na qualidade de Sócio Proprietário.

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 926354

PROCESSO: 00056.0000.3389/2024-85. OBJETO: Pregão eletrônico destinado a contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais decorrente de acidentes de trabalho, destinado aos presos que cumprem pena no sistema penitenciário do Distrito Federal e que exercem atividades por meio de contratos de trabalho ou de capacitação firmados com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF). O Pregoeiro torna público o resultado, adjudicação e homologação do pregão acima, onde sagrou-se vencedora a empresa:

ITEM	QTD	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT. P/VIDA	VALOR TOTAL MENSAL P/VIDA	VALOR TOTAL ANUAL
ÚNICO	2.245	MBM SEGURADORA S/A	34.026.911/0001-00	R\$ 0,98	R\$2.200,10	26.401,20

Brasília/DF, 10 de março de 2025

ANTONIO VIANA DE SOUZA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0036/2025 – CAESB. PROCESSO 00092-00051824/2024-98. Pregão Eletrônico nº 90011/2025 – CAESB. ASSINATURA: 10/03/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de hipoclorito de sódio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 12.403.402.200-0; CÓDIGO: 11.101.000.000-3; UG: 190.206. PRAZO DE ENTREGA: em 5 (cinco) dias consecutivos dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A, valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) para os lotes 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente (PR) e Andre Kluppel Carrara, Diretor (DS). Pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A: Elias de Oliveira e pela GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A: Gabriel Guedes Zinani.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9942. ASSINATURA: 10/03/2025. PROCESSO Nº 00092-00009720/2025-52. PE nº 90004/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio líquido e sólido DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 929/2025, DATADO DE: 28/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: Aline De Carvalho Zanco.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Diante do que consta nos autos, em especial o Parecer Jurídico nº 73/2025- DJ e o Despacho da Diretoria de Operação e Manutenção, bem como a disponibilidade orçamentária informada pela PPC e Empenho 923/2025, e com fundamento no art. 5º, parágrafo único do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Operação e Manutenção, com fundamento no art. 117, inciso II do RILC, para contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa PROJINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.872.011/0001-5, no valor de R\$43.378,00 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais), tendo por objeto a "aquisição de bancadas em Inox para utilização nos laboratórios de físico-química e microbiologia da PGOQ", conforme Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.512.6209.7012/6024; Código Orçamentário: 2.207.012.061-7; Fonte de Recurso: 2.1101.100.000-6; Natureza da Despesa: 44.90.51. Assinatura: 07/03/2025 – MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR (DC). RATIFICAÇÃO: 10/03/2025 – Luís Antônio Almeida Reis - Presidente.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 034/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00033969/2024-36. Pregão Eletrônico nº 90013/2025 – CAESB. ASSINATURA: 07/03/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de perfis metálicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: M2S CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, valor R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) para os lotes 13, 14 e 15; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI; valor R\$ 9.399,00 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais) para o lote 12; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 187.337,10 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos) para os lotes 1, 3, 6 e 7; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 66.016,80 (sessenta e seis mil, dezesseis reais e oitenta centavos) para os lotes 8, 9 e 11 e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, valor R\$ 17.667,30 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) para o lote 10. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor e Marcus Pereira Aucelio, Diretor. Pela M2S CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA: Jesus da Cunha Costa; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA: Eliane Jagueski Arcego.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 035/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00039554/2024-47. Pregão Eletrônico nº 90246/2024 – CAESB. ASSINATURA: 07/03/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de referência certificados (MRC) e outros reagentes para laboratório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MERCK S/A, valor R\$ 683,52 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o item 49; DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, valor R\$ 2.219,80 (dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) para os itens 50, 53 e 54; AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, valor R\$ 5.147,50 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para os itens 34, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 e DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, valor R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para os itens 8 e 18. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor e Marcus Pereira Aucelio, Diretor. Pela MERCK S/A: Rodrigo Potzman Zamboti e Anderson Machado Silva; DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Welinton Roberto Moises; AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA: Carlos Patrício Camussetti Munoz e DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA: Harriet Ferreira Nascimento.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90051/2025

Processo nº 00092-00060159/2024-36. Objeto: Aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgoto (abrigo, laje, tampa e tijolo), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 25/03/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90052/2025

Processo nº 00092-00001104/2025-64. Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico (anilha, disjuntor, fita isolante, terminal elétrico e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 25/03/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90053/2025

Processo nº 00092-00060235/2024-44. Objeto: Aquisição de materiais para oficina (broca, eletrodo, parafuso e outros, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 27/03/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PRISCILA SOUZA DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90054/2025

Processo nº 00092-00007138/2025-61. Objeto: Aquisição de cloreto de polialumínio, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 05 dias. Prazo de vigência: 30 meses. Data de abertura: 27/03/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90055/2025

Processo nº 00092-00003579/2025-08. Objeto: Aquisição de placas poliméricas de tecnol de tarugos de PVC, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 27/03/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90056/2025

Processo nº 00092-00004322/2025-76. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos (barramento, conector, terminal e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 01/04/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PRISCILA SOUZA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90057/2025

Processo nº 00092-00004649/2025-90. Objeto: Aquisição de baterias e componentes para veículos, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 01/04/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90058/2025

Processo nº 00092-00000814/2025-59. Objeto: Aquisição de tubos de PVC, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 01/04/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90059/2025

Processo nº 00092-00001900/2025-61. Objeto: Aquisição de hidróxido de sódio 50% em contêiner, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 05 dias. Prazo de vigência: 30 meses. Prazo de vigência da ata de registro de preço: 365 dias. Data de abertura: 03/04/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90060/2025

Processo nº 00092-00004716/2025-46. Objeto: Aquisição de uniformes para eletricitista, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 45 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 08/04/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90061/2025

Processo nº 00092-00000701/2025-42. Objeto: Serviço de publicação de matéria legal, em jornal de grande circulação nacional. Valor estimado: Sigiloso até a adjudicação do(s) item(ns). Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 365 dias. Prazo de vigência: 395 dias. Data de abertura: 10/04/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90062/2025

Processo nº 00092-00007168/2025-08. Objeto: Aquisição de ácido cítrico, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 05 dias. Prazo de vigência: 30 meses. Data de abertura: 14/04/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - COE 90003/2025

Processo nº 00092-00001674/2025-27. Objeto: Implantação de Caixas de Interligação ao RAP.TAG.001 e Dispositivos de Proteção contra Transientes para Interligação do sistema Corumbá ao Descoberto. Distrito Federal e Entorno/DF. Valor estimado: R\$ 20.865.116,09. Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação de coeficiente multiplicador “K”). Fonte de Recurso: Próprios da Caesb. Prazo de Execução: 420 dias. Prazo de vigência: 525 dias. Data de abertura: 07/04/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir de 12/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Coordenadora

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO
DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência do notificado, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 25, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM-006, o usuário terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso de Revisão à Adasa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site desta Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso de Revisão pelo usuário poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais. Notificado: FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUSA, CPF nº ***313.501**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21286202413, “Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública”, data da autuação: 22/03/2024, localidade: VP A RABELO RUA ALOJ C 10-Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 359,10 (Trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Notificado: JOSE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº *** 055.191**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44184202238, “Lançamento indevido de águas industriais,

óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 27/08/2021, localidade: VA CR 051 LT 49 RES 01 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: MARIA APARECIDA SANTANA, CPF nº *** 502.946**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21327202402, “Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários”, data da autuação: 09/04/2024, localidade: SLE Q 04 CJ J LT 52 SL 203- Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: MARIA DO SOCORRO LOPES FONSECA, CPF nº *** 491.421**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21287202408, “Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública”, data da autuação: 22/03/2024, localidade: VP A RABELO RUA ALOJ C 10 AP B- Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 718,20 (Setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

Notificado: KAROLINE BRAGA DIAS, CPF nº *** 382.851**, autuado pelo Processo Administrativo nº 021322202427, “Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários.”, data da autuação: 09/04/2024, localidade: SLE Q 04 CJ J LT 52 SL 102- Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e Engluiz Iluminação e Eletricidade LTDA. Processo SEI nº 04028-00000161/2025-58, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, LOTE 03 - LESTE. Data de assinatura: 11/03/2025. Valor total: R\$ 15.337.597,68 (quinze milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 38 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; MAURO JOSE LANDIM DOS SANTOS, Diretor Administrativo e de Finanças Substituto; PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, Diretor de Operação e Manutenção e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: RODSON LUIZ LOPES, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 07/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e EVOLUE SERVIÇOS LTDA. Processo SEI nº 04028-00000789/2024-72, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde, incluindo a realização dos exames médicos clínicos e complementares. Data de assinatura: 11/03/2025. Valor total: R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 30 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: LUCAS ALMEIDA REZENDE, Representante Legal.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CEB-IPES Nº 04/2025

Processo SEI nº 04028-00000607/2024-63. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e reposição de peças genuínas, quando necessário, de aparelhos de ar condicionado para as dependências físicas da CEB Iluminação Pública e Serviços, localizadas no SIA Área de Serviços Públicos lote C - Brasília/DF - CEP: 71.215-903, com fornecimento de mão-de-obra não residente (sem dedicação exclusiva), materiais e equipamentos necessário, cujos serviços deverão ser prestados com base nos termos do Projeto Básico e seus anexos. Orçamento estimado: sigiloso, conforme art. 34 da Lei 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: dia 02/04/2025, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de março de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2024 - NLC/PRES - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto, para Registro de Preços para eventual contratação de empresas de engenharia para implantação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido, em todo o Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 36.775.244,57 - objeto do processo nº 00112-00017899/2024-45. Nova

data e horário da licitação: 04 de abril de 2025 - às 14h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 20 - página 89, de 29.01.2025. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de março de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2025 - NLC/PRES - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros fumê de 8mm, incluindo todos os materiais necessários, mão de obra e acabamento, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência a fim de atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP., de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.565.871,48 - objeto do processo nº 00112-00025149/2021-02. Data e horário da licitação: 04 de abril de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de março de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 926241

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra, de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, a disponibilização e licença de Software de gerenciamento com acesso via web, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão da frota própria de veículos da EMATER/DF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período. Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016. Abertura das Propostas dia 03/04/2025 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.gov.br/compras. Processo: 00072-00004353/2024-57. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2025
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF 2025 PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COM VISTAS AO ESTUDO DE VIABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Processo SEI nº 00193-00000071/2025-12. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público, o lançamento do presente Edital, que visa implementar o Programa Desafio DF, que tem por Objeto: estabelecer condições gerais para realização de Chamadas específicas a fim de selecionar projetos de desenvolvimento e inovação que se destinem ao estudo da

viabilidade de políticas públicas do órgão requerente ou à entidade requerente, pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal e órgãos federais com sede no Distrito Federal, desde que os projetos apresentados tenham como desenvolvimento e objeto impactos diretos para a política pública do Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). A proposta poderá contemplar seleção de projetos modelados por encomenda tecnológica, cujos requisitos serão enunciados em chamamento público específico. Valor Total: 9.800.000,00 (nove milhões oitocentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho: 19.571.6207.6026.0012 - Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - Distrito Federal, Fonte 100.O Edital completo, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço: www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

**EXTRATO DO EDITAL 02/2025 - FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA
DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS**

Processo SEI Nº 00193-00000165/2025-91. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público o convite para Pesquisadores, Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação, Estudantes de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), Pesquisa Aplicada e de Graduação, que fazem parte de Programas de Iniciação Científica ou Programa de Extensão, a submeterem propostas para apoio à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, no país ou no exterior, mediante condições estabelecidas neste Edital. Do Objeto: a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada e/ou apoiar a participação, como aluno(a), em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada e/ou apoiar visitas técnicas às Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada. Do Público Alvo: Pesquisadores mestres e doutores; Estudantes de pós-graduação stricto sensu; pós graduação lato sensu e de graduação que fazem parte de programa de iniciação científica ou de programa de extensão; Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada com titulação mínima de mestre. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos - Distrito Federal. Do valor disponível de R\$ 2.000.000,00, informa-se que a versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço: www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

**EXTRATO DO EDITAL 03/2025 - FAPDF PUBLICA -
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS**

Processo SEI Nº 00193-00000216/2025-85. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público o convite para os pesquisadores submeterem propostas para apoio financeiro de publicação em revistas científicas brasileiras/internacionais de alta especialização em todas as áreas do conhecimento, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, mediante condições estabelecidas neste Edital. Do Objeto: O presente edital tem como objeto apoiar e incentivar a publicação de artigos científicos em todas as áreas do conhecimento produzidas por pesquisadores do Distrito Federal. Do Público Alvo: Pesquisadores vinculados às Instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF; Pesquisadores vinculados e/ou Organização da Sociedade Civil (OSC) e Startups cuja a publicação deriva diretamente de projetos apoiados pela FAPDF, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos - Distrito Federal. Do valor disponível de R\$ 2.000.000,00, informa-se que a versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

**EXTRATO DO EDITAL 04/2025 SELEÇÃO PÚBLICA
DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

Processo SEI Nº 00193-00000251/2025-02. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social

da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público o lançamento do Edital 04/2025 - Seleção Pública de Projetos de Extensão, cujo objeto é a seleção e o financiamento de projetos de extensão universitária inovadores, desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior (IES) do Distrito Federal, com foco na integração entre a universidade e a sociedade, promovendo a capacitação profissional de estudantes e soluções inovadoras para os desafios sociais, ambientais e econômicos da região. Do Valor Disponível: Para o presente Edital serão destinados R\$ 1.000.000,00. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

**EXTRATO DO EDITAL 05/2025 - FAPDF PDPG - SELEÇÃO PÚBLICA
DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO,
DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO**

Processo SEI Nº 00193-00000252/2025-49. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF - no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Pública a seleção de propostas para concessão de Bolsas Stricto Sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) nacional e internacional, a serem submetidas por Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas com sede e administração no Distrito Federal e constituídas pelas leis brasileiras e as condições estabelecidas a seguir. Do Objeto: Conceder Bolsas Stricto Sensu - mestrado, doutorado e pós-doutorado. Do Público Alvo: Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - IES do Distrito Federal, que possuam programas de pós graduação Stricto Sensu, e autorizadas/credenciadas à CAPES para tal fim, com sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.9083.0010 - Concessão de Bolsas de Estudo - Distrito Federal, Fonte 100.Do Valor Disponível: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE
E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE
COMISSÃO ELEITORAL**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CONCORRER
AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO
FEDERAL NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ELEIÇÕES CONJUVE - 2025**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA MATOS	HABILITADO	HABILITADO
LILIANE ARAUJO SOUSA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
GRAZIELLE DA SILVA DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO	NEGRA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
GABRIELA DA SILVA DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO	NEGRA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
EDUARDO MARCELINO ALMEIDA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE - ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE E CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL
DANIEL KENNEDY FÉLIX MARTINS	HABILITADO	HABILITADO
LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA	HABILITADO	HABILITADO

GUILHERME TÁCIO MARÇAL OLIVEIRA	HABILITADO	HABILITADO
MATHEUS ALVES LARA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
CLAUDIMAR TRES	HABILITADO	HABILITADO
KALEBY GILIARD MARQUES DA SILVA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
MARCELO MARQUES SANTOS DA SILVA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
REBECA DAMASCENO PAIVA DOS SANTOS	HABILITADO	HABILITADO
MARCOS HENRIQUE FEITOSA DE OLIVEIRA BARRETO	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
SAMARA ALVES FREITAS	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE - ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE E CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL
IVERALDO DE LIMA OLIVEIRA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
GIOVANNA NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
BIANCA MULLER BRAGA	HABILITADO	HABILITADO
JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
VICTOR DANIEL DA SILVA NEVES	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
LUANA SOUTO GOMES	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
ANA CAROLINE BRITO GONÇALVES	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
BEATRIZ DE SOUZA NERY	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
MILENA SOARES DE SOUZA CASSEMIRO	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
LUANA ASSIS SANTOS	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
IVAN ALMEIDA RIBEIRO	HABILITADO	HABILITADO
MATHEUS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
ÁGATHA PINHEIRO PEREIRA DE LIMA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
DEBORA CARDOSO MELO	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
ADRIEU NOGUEIRA DE SOUZA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
ALEXIA FELIX DA SILVA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE

LUCAS EDUARDO RAMOS DA SILVA	HABILITADO	HABILITADO
MARIA VIRGÍNIA PANTUZZO DE CARVALHO	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
LARICE LOPES DOS SANTOS	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
GABRIELA MARQUES SANTOS	HABILITADO	HABILITADO
DANIEL JUNIO CAMPANATE LEITE	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TÍTULO DE ELEITOR E ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE
ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
KIMBERLY KRISTINA DOS SANTOS MARTINS	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
CAIO HENRIQUE FIUZA MOREIRA	HABILITADO	HABILITADO
MARIA INÊS DE OLIVEIRA GUEDES	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
MICKAEL MARTINS PEDERIVA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
BRUNA SILVA PILATI	HABILITADO	HABILITADO
LAURA VILLELA TEIXEIRA GISLER	HABILITADO	HABILITADO
LEONARDO MEIRA LUSTOSA	HABILITADO	HABILITADO
MARIA EDUARDA DE MELO RIBEIRO	HABILITADO	HABILITADO
FRANCISCO JEAN CARLOS GOMES BARBOSA	HABILITADO	HABILITADO
MURILO MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	HABILITADO
BRUNO PEREIRA CABRAL	HABILITADO	HABILITADO
PEDRO EMANUELL DE MIRANDA CARVALHO BARBOSA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
LUKA MATHEUS MESQUITA CARDOSO	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
NYCOLAS ALVES LOPES MACHADO	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO: 28/02 AS 21:06

Esta Relação Provisória de candidatos habilitados retifica a Relação Provisória de candidatos habilitados publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 10 de março de 2025, em razão de erro material no documento em questão. Ainda, a Relação Provisória em evidência está em conformidade com os itens "5. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO" e "6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA À FUNÇÃO DE CONSELHEIRO DO CONJUVE-DF" do EDITAL CONJUVE 2025, bem como da PORTARIA Nº 299, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, em seu art. 1º, e da PORTARIA Nº 301, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

LEANDRO FERREIRA DE MELO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 324/2023
PROCESSO: 00150-00007347/2022-74; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO - ACRESPO: Nota de Empenho nº 00784/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 324/2023, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto

“FESTIVAL REGIONAL DE REPENTISTAS DO DF E ENTORNO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO - ACRESPO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO O TERMO DE AJUSTE Nº 327/2023
PROCESSO: 00150-00007344/2022-31; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SAMARA RIBEIRO TOKUNAGA; Nota de Empenho nº 00662/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 327/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “GRAVAÇÃO DO ÁLBUM AS FULÔ DO CERRADO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SAMARA RIBEIRO TOKUNAGA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 349/2023
PROCESSO: 00150-00007199/2022-98; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA; Nota de Empenho nº 00638/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 349/2023, VALOR: 18.091,90 (dezoito mil e noventa e um reais e noventa centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Memórias da Travessia”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 359/2023
PROCESSO: 00150-00006924/2022-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA; Nota de Empenho nº 00596/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 359/2023, VALOR: 59.998,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “No Registro - Podcast, Patrimônio e identidades culturais”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 390/2023
PROCESSO: 00150-00007020/2022-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NÁDIA MARIA BARBOSA; Nota de Empenho nº 00493/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 390/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “VIRADA DE PALCO – Curso técnico para roadies”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: NÁDIA MARIA BARBOSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 392/2023
PROCESSO: 00150-00006969/2022-85; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLEMENTE DUTERVIL MUBARAK CURY; Nota de Empenho nº 00604/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 392/2023, VALOR: 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “La detrás da mata”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CLEMENTE DUTERVIL MUBARAK CURY.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 406/2023
PROCESSO: 00150-00006794/2022-14; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VALÉRIA DE VELASCO E PONTES; Nota de Empenho nº 00149/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 406/2023, VALOR: 99.997,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Corpos revolucionários: relatos de dissidentes de gênero”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: VALÉRIA DE VELASCO E PONTES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 238/2025
PROCESSO: 00150-00007112/2024-44; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RODRIGO OTAVIO TAVARES; Nota de Empenho nº 00053/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 238/2025, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “RÁDIO CRIOLINA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: RODRIGO OTAVIO TAVARES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 622/2024
PROCESSO Nº 00150-00007017/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLA XAVIER PERIN NERY - CPF nº 047.***.***-99. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FANTÁSTICO CUIR”. Do Valor: R\$ 85.814,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1471/2024
PROCESSO Nº 00150-00009705/2024-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA MARIA DA COSTA PINHEIRO - CPF nº 763.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BatuCantar”. Do Valor: R\$ 92.474,44 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 60/2025
PROCESSO Nº 00150-00006726/2024-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIEL JÚNIO MORAIS LANDIM - CPF nº 704.***.***-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCUITO RUA VIVA!”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 61/2025
PROCESSO Nº 00150-00006739/2024-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEÔNI CRISTINA DOS SANTOS DIAS - CPF nº 723.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A TOCA DO TATU”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 62/2025
PROCESSO Nº 00150-00006740/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RALFE BRAGA DOS SANTOS - CPF nº 107.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ITINERARTE - CERRADO TRANSCENDENTE”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 63/2025
PROCESSO Nº 00150-00006767/2024-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PABLO PATRICK ORNELAS BOTÃO - CPF nº 820.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “INTERAÇÃO CORPO SOM”. Do Valor: R\$ 152.090,00 (cento e cinquenta e dois mil e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 64/2025
PROCESSO Nº 00150-00006790/2024-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANA DE MORAES VALLADARES - CPF nº 267.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AVENTURAS DE CARRANQUINHA”. Do Valor: R\$ 79.969,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 65/2025
PROCESSO Nº 00150-00006818/2024-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTUR SINIMBU SILVA - CPF nº 332.***.***-11. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro

para a realização do projeto "ENCONTROS BEM-VIVER: CULTURA POPULAR E ANCESTRALIDADE". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025

PROCESSO Nº 00150-00006824/2024-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Amanda de Araújo Bittar - CPF nº 031.***.***-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Livro e Curso: Como Tirar um Festival do Papel?". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 67/2025

PROCESSO Nº 00150-00006860/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ GONZAGA DA ROCHA - CPF nº 207.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTA DE ARRAIAL É AQUÍ". Do Valor: R\$ 199.999,03 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 68/2025

PROCESSO Nº 00150-00006861/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ÁTILA PIRES DOS SANTOS - CPF nº 006.***.***-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PRIMEVA RPG - UMA AFROFANTASIA LÚDICA". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 69/2025

PROCESSO Nº 00150-00006890/2024-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCO ANTONIO RAMOS MOTA - CPF nº 386.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "INVISÍVEIS"". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 70/2025

PROCESSO Nº 00150-00006891/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA - CPF nº 061.***.***-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FERVO BRASÍLIA CIRCUA". Do Valor: R\$ 99.940,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 71/2025

PROCESSO Nº 00150-00006924/2024-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Valdenor de Almeida Araújo - CPF nº 396.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Repete e Cordel nas Escolas do Gama". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 72/2025

PROCESSO Nº 00150-00006936/2024-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Letícia Helena Silva Ramos - CPF nº 974.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Revista/Catálogo LGBTQIAP+ Edição Cultural". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos

Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 73/2025

PROCESSO Nº 00150-00006942/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Renato Aurélio Ventura da Silva - CPF nº 287.***.***-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Tem Dendê". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025

PROCESSO Nº 00150-00006948/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULA GARCIA FEITOZA - CPF nº 012.***.***-77. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "3ª TEMPORADA DA WEBSÉRIE ESPAÇO VAZIO". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 75/2025

PROCESSO Nº 00150-00006970/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENAN MACHADO BRAGA - CPF nº 010.***.***-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GENDER BENDER: CELEBRANDO A ELEGÂNCIA DA AMBIGUIDADE". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76/2025

PROCESSO Nº 00150-00006984/2024-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA - CPF nº 428.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Vem Que Tem - Diversidades da Música Popular". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 77/2025

PROCESSO Nº 00150-00007000/2024-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRANDON LEE GOMES DE OLIVEIRA - CPF nº 028.***.***-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DRAGAZINE NA QUEBRADA". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 78/2025

PROCESSO Nº 00150-00007004/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ - CPF nº 961.***.***-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "(IN)CLASSIFICÁVEIS - NOVA TEMPORADA". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 79/2025

PROCESSO Nº 00150-00007050/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FAUSTO AUGUSTO CÂNDIDO BEZERRA JÚNIOR - CPF nº 846.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PLACESS DANCE - PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE NA DANÇA: "LUGARES DA DANÇA"". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 80/2025

PROCESSO Nº 00150-00007389/2024-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Raynan Mello Rodrigues da Silva - CPF nº 053.***.***-28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Start School Battle". Do Valor: R\$ 99.994,58 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2025

PROCESSO Nº 00150-00007401/2024-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Victor Cavalcanti Clemente da Silva - CPF nº 040.***.***-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Mais Cultura nas Escolas 2ª ed". Do Valor: R\$ 99.969,86 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 82/2025

PROCESSO Nº 00150-00007572/2024-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HELIO CASSEMIRO DA SILVA JUNIOR - CPF nº 939.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DROP EDUCATION: PROJETO KURUMIM - OFICINA DE INICIAÇÃO À DANÇA BREAKING COM CRIANÇAS". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 83/2025

PROCESSO Nº 00150-00007596/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALESSANDRA ARAÚJO DE FREITAS - CPF nº 042.***.***-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MONTAGEM DE ESPETÁCULO DANÇA-TEATRO DO NÚCLEO EXPERIMENTAL EM MOVIMENTO - O DESABAFO DO BICHO.". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 84/2025

PROCESSO Nº 00150-00007626/2024-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA - CPF nº 047.***.***-28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SENSE MODA CRIATIVA - 4ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 85/2025

PROCESSO Nº 00150-00007734/2024-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABIANA MARRONI DELLA GIUSTINA - CPF nº 999.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Memória Migrante - Mostra Acervo Poético". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025

PROCESSO Nº 00150-00007794/2024-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ITALO MATHEUS LUSTOSA PEREIRA - CPF nº 060.***.***-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Metamorfose Myers: um editorial de maquiagem artística". Do Valor: R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil, duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 87/2025

PROCESSO Nº 00150-00007796/2024-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Victor Hugo de Souza Oliveira - CPF nº 031.***.***-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Tela Ambulante". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 88/2025

PROCESSO Nº 00150-00009647/2024-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Rayanne Cristina Freitas Barreira Aguiar - CPF nº 023.***.***-74. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Fufu Ajayô - Empreendedorismo Feminino e Cultura Alimentar Ancestral". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 89/2025

PROCESSO Nº 00150-00009653/2024-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Dinorá Couto Caçaado - CPF nº 573.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Brasília, capital das leituras". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 90/2025

PROCESSO Nº 00150-00009650/2024-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Renata Weber Gonçalves - CPF nº 564.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O Ano UM". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 91/2025

PROCESSO Nº 00150-00007059/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA - CPF nº 553.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Danças Urbanas para Todos". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 93/2025

PROCESSO Nº 00150-00009654/2024-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÍRIAM FERREIRA ROCHA - CPF nº 399.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 65 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94/2025

PROCESSO Nº 00150-00009662/2024-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Michel Toronaga Oliveira Okiyama - CPF nº 009.***.***-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Coração Cheio de Sangue". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 95/2025

PROCESSO Nº 00150-00009625/2024-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Derlon Dreyfus Dias da Silva - CPF nº 010.***.***-84. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Festival de Cultura Popular do Recanto das Emas". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903.

Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/2025

PROCESSO Nº 00150-00006745/2024-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLAVIA MENDES DE SENA - CPF nº 979.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO CALIANDRAS". Do Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 97/2025

PROCESSO Nº 00150-00009680/2024-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade - CNPJ nº 23.036.803/0001-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Afro em Movimento - 3ª edição". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 98/2025

PROCESSO Nº 00150-00007421/2024-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VISUARTE LTDA - ME - CNPJ nº 10.608.767/0001-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SustentArte: Capacitando Gerações por meio das Artes". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 99/2025

PROCESSO Nº 00150-00007098/2024-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTA DAS ÁGUAS - 6ª edição". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 100/2025

PROCESSO Nº 00150-00007010/2024-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural USINA CLUB - CNPJ nº 03.029.486/0001-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "7º BRASÍLIA INTERNATIONAL BURLESQUE FESTIVAL". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

EVENTO DE ALTERAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2025

Unidade compradora: 926759 Tipo: menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura para exposição, fornecimento de mobiliário, iluminação, pintura e sinalização e comunicação visual para produção e instalação de adesivos em vinil da exposição do acervo do Museu Nacional da República. EVENTO DE ALTERAÇÃO: Agrupamento dos 12 itens em um único item, obedecendo ao critério de julgamento do edital, e nova data de recebimento de propostas e de abertura de sessão de disputa. A Pregoeira informa que a data de início de recebimento de propostas: 10/03/2025 11:30 (horário de Brasília) e a data fim de recebimento de propostas: 17/03/2025 10:59 (horário de Brasília). DATA/HORA DE ABERTURA: 17/03/2025 - 08:00 (horário de Brasília). LOCAL: site: Compras.gov.br. RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA pela internet, nos sites <https://www.cultura.df.gov.br/licitacoes2/> e www.gov.br/compras/pt-br.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL Nº 136/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 10 (dez) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de SAMAMBAIA/DF (162425651), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorre a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — SAMAMBAIA - DF ETAPA 21.

Brasília/DF, 11 de março de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para os condomínios 31, 34, 38, 41 e 44 do parcelamento de solo denominado Itapoã Parque destinado a habitações de interesse social, ARIS Itapoã - DF. Processos nº 00391-00002092/2025-36 e 00391-00006103/2023-95. Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental.

Brasília/DF, 10 de Março de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 135/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 03 (três) associados indicados pela entidade ACISTETOS, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 por meio da apresentação de documentação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarú - Edital de Sorteio nº 04/2018.

Brasília/DF, 10 de março de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ Nº 34.046.722/0001-07, tendo como objeto a realização do evento "Beach Pro Tour (Circuito Mundial de Vôlei de Praia) – Elite 16 e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2025 - Adulto e Sub19 - Etapa Brasília". Destaca-se que de acordo com o Comitê Olímpico do Brasil e com a Volleyball World SA, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar o evento/competição oficial denominado "Beach Pro Tour (Circuito Mundial de Vôlei de Praia) – Elite 16 e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2025 - Adulto e Sub19 - Etapa Brasília", a ser realizado nas datas de 01 à 27 de abril de 2025. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. Por ser a mais pura expressão da verdade, datamos e assinamos a presente para que produza os efeitos legais.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e da Associação Brasileira de Promoção à Cultura, Diversidade e Formação (ABCDF), Organização da Sociedade Civil, inscrito sob o CNPJ nº : 18.271.985/0001-55, cujo objeto visa a realização do "LFA BRASIL 2025". Destaca-se que a Associação Brasileira de Promoção à Cultura, Diversidade e Formação (ABCDF) é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Brasil o evento denominado "LFA BRASIL 2025", em nome da LFA Brasil Produções e Eventos Ltda. - CNPJ: 46.143.113/0001-47. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

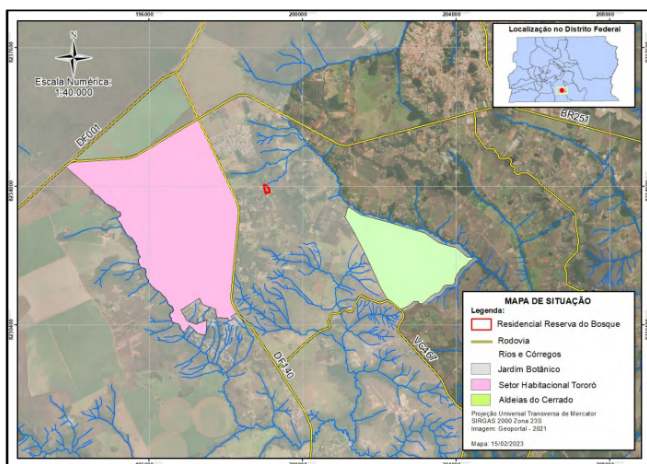
RENATO JUNQUEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE, localizada na gleba de matrícula nº 139.816, próximo ao Condomínio Santa Bárbara e da rodovia DF-140 Km 02, Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII. INTERESSADO: TT ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00006881/2023-84. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 10 DE ABRIL DE 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



Fonte: <https://www.geoportal.seduh.df.gov.br>, adaptado por TT Engenharia

Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Residencial Reserva do Bosque. Fonte: RIVI TT ENGENHARIA
RONEY NEMER
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 48/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a NILSON LEONEL BARBOSA, CPF/CNPJ: 042.771.121-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 51.141,45 (cinquenta e um mil cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 07340/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00011970/2023-42.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 49/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a NILSON LEONEL BARBOSA, CPF: 042.771.121-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 51.141,45 (cinquenta e um mil cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 07339/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00011903/2023-28.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 50/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a AZURA LOUNGE LTDA, CNPJ: 47.968.274/0001-32, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 10974/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00009667/2023-80.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÉVIDA

Em 11 de março de 2025. Processo nº 00094-00001445/2025-35. Interessado: COOPERATIVA RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.097.307/0001-22. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2024, com a COOPERATIVA DE TRABALHO RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA - CTRRSB, inscrita no CNPJ sob o nº 21.097.307/0001-22, autuada no Processo SEI nº 00094-00001445/2025-35, no valor de R\$ 144.138,73 (cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e setenta e três centavos), referente aos serviços prestados no período de 01/11/2024 a 30/11/2024 e 01/12/2024 a 31/12/2024, decorrente da execução do Contrato Nº 25/2024 (163681180). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. ANDERSON MOURA E SOUSA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00009140/2024-64

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados o resultado de licitação supracitada, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (CIMENTO PORTLAND, COMPOSIÇÃO: FÍLER, CLASSE: CP V – F – 32, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 40 KG), a ser empregado em Projetos da Fábrica de Pré-moldados, visando atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação PE - SRP nº 90002/2025, os itens 01 (Cota Principal) e item 02 (Cota Reservada) restaram fracassados.

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO
DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 80/2024 - IBRAM/PRES, do Parcelamento de solo da Vila Estrutural, localizado na Região Administrativa do SCIA/Estrutural - RA XXV, processo 00391-00012094/2024-52.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
DE IMÓVEIS URBANOS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3839ª sessão, realizada em 06/03/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 395,88 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano QN 514, Conjunto 07, Lote 01 - Samambaia/DF (Item nº 231, Anexo I da LC 806/2009) – Concessionária: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ: 00.103.820/0001-09 - Processo nº 0111-001256/2011 – Com base no valor de R\$ 263.921,73 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) – Decisão-Diret nº 184/2025, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 10 de março de 2025

MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos
LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO
Nº 01/2025 - ETR S.A.

Fazenda Buriti ou Tição- 1º CHAMAMENTO
A Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, Sociedade de Propósito Específico - SPE, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, Integral da

documentação necessária para concessão de imóveis rurais da Fazenda Buriti ou Tição, da área/poligonal apresentada no Capítulo II do Edital 01/2025, derivado de regularização rural em áreas de interesse específico, observadas as disposições previstas na Resolução 01/2023 e 02/2023 da Diretoria Executiva da ETR S.A.; na Lei nº 5.803/17; no Decreto nº 43.154/2022 e neste Edital, objeto do Processo Administrativo nº 04038-00000384/2024-05.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da ETR S.A.

TRIBUNAL DE CONTAS**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00002433/25-98; Beneficiário: MARCELO SILVA SANTANA; Evento: Visita Técnica à GOINFRA e ao TCE/GO; Entidade Promotora: GOINFRA e TCE/GO; Local do evento: Goiânia (GO); Período do evento: 17/03 a 19/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002433/25-98; Beneficiário: THIAGO MAGALHAES DE OLIVEIRA; Evento: Visita Técnica à GOINFRA e ao TCE/GO; Entidade Promotora: GOINFRA e TCE/GO; Local do evento: Goiânia (GO); Período do evento: 17/03 a 19/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002433/25-98; Beneficiário: WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA; Evento: Visita Técnica à GOINFRA e ao TCE/GO; Entidade Promotora: GOINFRA e TCE/GO; Local do evento: Goiânia (GO); Período do evento: 17/03 a 19/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EDITAL Nº 7 – TCDF – PROCURADOR, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna pública a retificação do subitem 4.1 do Edital nº 6 – TCDF – Procurador, de 19 de fevereiro de 2025, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para as provas discursivas será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, na data provável de 14 de março de 2025.

[...]

DEMÓSTENES TRES ALBQUERQUE

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF
MANOEL DE ANDRADE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de material de consumo (material de expediente), a ser utilizado nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00012951/2024-39-TCDF. Valor estimado: R\$ 69.600,00; enquadramento: natureza 3.3.90.39.16 – Material de Consumo - PJ; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos: 1500.1000. Data limite de recebimento das propostas 02.04.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 07 de março de 2025

Wildson Prado Oliveira
Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA
JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 066/2025

PROCESSO: 04024-00002197/2025-89

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 066/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais(Torneira Automática com Sensor de Bancada e Parede), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 065/2025

PROCESSO: 04024-00002499/2025-57

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 065/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material (Persiana Rolô Tela Solar), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 064/2025

PROCESSO: 04024-00002677/2025-40

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 064/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Carbamazepina CP, Doxorrubicina Inj., Valproato CP), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 060/2025

PROCESSO: 04024-00002708/2025-62

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 060/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Especial em Consignação (Cateter Venoso Central Longa Permanência), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 474/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 474/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em

13/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de enxoval hospitalar (lençol, cobertor, toalha de banho, toalha de piso,...), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lotes 02, 06, 03 e 05 para a empresa Silvenina Uniformes Ltda, pelo valor total de R\$ 807.851,08 (Oitocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos); lote 04 para a empresa Eterna Tecidos e Confeções Ltda, pelo valor total de R\$ 199.599,84 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); lote 01 para a empresa Embraptec Comércio e Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 1.292.514,00 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais). Brasília/DF, 11 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 045/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 045/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de medicamento padronizado (Ocreotida), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Brasília/DF, 10 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 026/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 026/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/02/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Fraldas, Absorvente, Protetor para banheira...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras, item 01 para a empresa Suporte Medical Comércio e Serviços de Equipamentos Médico Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 1.576,80 (Mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); item 10 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.750,40 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); itens 02, 03 e 05 para a empresa NBR Comercial Importadora Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 80.950,00 (Oitenta mil, novecentos e cinquenta reais); itens 04, 07 e 08 para a empresa Infinity Pharma Comércio e Representações de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 109.060,00 (Cento e nove mil e sessenta reais); itens 06 e 09 para empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 51.363,20 (Cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Os itens 11 e 12 restaram fracassados. Brasília/DF, 07 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 003/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 003/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos específicos para o serviço de Hemodiálise, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Distribuidora Médico Hospitalar Hospimetal Ltda EPP, pelo valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 11 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 491/2024 – Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 491/2024 – Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma finalizado em 24/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento (Adipômetro), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa TBW Importadora Ltda, pelo valor total de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 11 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 37/2025.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL 2001

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Parcelamento do solo Urbano, no endereço; Rodovia BR-020 nº 07, Região dos Lagos Sobradinho II, CEP: 73.251-904. Foi determinado a elaboração do estudo ambiental. Processo: 00391-00007414/2024-52. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL 2001 (GRANVILLE).

CALLPETROS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA-LP E DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI CNPJ: 51.889.256/0001-32

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Rodovia DF-001 EPCT KM 12,8 – Paranoá - DF – CEP nº: 71.585-000. Processos: 00391-00000825/2025-06 e 00391-00001419/2025-52, respectivamente. JOSÉ EDUARDO GOMES DE SOUSA.

HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada, publicado no DODF nº 47, de 11 de março de 2025, página 69. ONDE SE LÊ: "...Aviso de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada...", LEIA-SE: "... Aviso de Renovação de Licença Ambiental Simplificada...".

PETRONORTE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 161/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Rod DF-290 KM 1,2 Chacara 12, Nucleo Rural Hortigranjeiro De Santa Maria- DF, processo nº: 00391-00001312/2025-12. Engª Renata Vieira.

POSTO DE COMBUSTIVEIS LUCIO COSTA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 11/2025, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Rod EPTG QE 1 conjunto A lote 3 QELC Vila Tecnológica(Guará), Brasília/DF. Processo: 00391-00009243/2024-04. Engª Renata Vieira.

REDE QUALITY III COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 25/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Av Sao Sebastiao Lote 01, Crixá (São Sebastião), Brasília/DF. Processo: 00391-00004341/2024-47. Engª Renata Vieira.

CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 210

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em Assembleia Extraordinária, os condôminos do bloco "C" da SQN 210, reuniram-se em segunda e última chamada às 19:30, com as presenças registradas em livro próprio. Iniciando os trabalhos a síndica fez

a leitura da última Ata, dando-se prosseguimento a deliberação nos termos do Edital de Convocação, sobre a seguinte pauta: 1) Prestação de contas da Síndica dos meses de Abril/2021 a Fevereiro/2022: A documentação foi apresentada e apreciada e as contas foram aprovadas sem ressalvas pelos presentes. 2) Eleição de Síndico, Subsíndico, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo: Junto ao Edital de Convocação sobreveio a informação a todos os condôminos quanto às regras que seriam utilizadas para a realização do certame de modo que se fixou o período de inscrição de chapa, na portaria do Condomínio do Bloco C da SQN 210, a partir do dia 27 de março de 2024 até o dia 04 de abril de 2024. Ao término desse período, compareceu para inscrição de chapa um único grupo de moradores assim composto: Mônica Kremer Evangelista (moradora do apartamento 103) para o cargo de síndica, Maria Cristina dos Santos Brasil (moradora do apartamento 604) para o cargo de subsíndica; Carine Alves de Castro Valle (moradora do apartamento 106), Marli Pinheiro Guimarães (moradora do apartamento 303), Roberto Botelho de Carvalho (morador do apartamento 108) e Cláudio Luiz Pinheiro da Silva (morador do apartamento 102) para os cargos de membros efetivos do Conselho Consultivo; Rosimeire Gaudad Sardinha Carneiro (apartamento 606) para o cargo de presidente do Conselho Fiscal, Sandra Maria Viana Cardoso (moradora do apartamento 502) e Maria Elena Amaral Freitas (moradora do apartamento 407) para os cargos de membro do Conselho Fiscal. Assim, em se tratando de Chapa Única os acima nominados foram devidamente eleitos para compor a direção do Condomínio pelo período de 1 (um) ano. 3) Assuntos Gerais: Deu-se conhecimento aos presentes sobre as obras dos elevadores: até o momento o elevador social da entrada 3/4 apresenta-se pronto, somente aguardando a liberação pela empresa Atlas Schindler e que na entrada 01/02 a obra está parada. Até o momento estamos aguardando a continuidade da obra por parte da empresa Atlas Schindler e no caso de descumprimento dos prazos a assembleia deliberou sobre a suspensão dos pagamentos. Foi sugerido a colocação de piso de borracha nos pisos dos elevadores de serviço para melhor conservação do piso de granito e aprovado por todos. Foi também decidido que a pintura dos halls sociais, conforme forem liberadas serão custeadas pelos moradores para que não fosse criada uma nova taxa extra. Nada havendo mais a tratar, a presidência deu por encerrada a reunião, lavrou-se a ATA, que vai ser assinada por mim, secretária e pela presidente do ato.

MÔNICA KREMER EVANGELISTA
Síndica

IBGPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PROJETOS ESTRATEGICOS CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL 01/2025

CNPJ: 29.439.756/0001-13

A DIRETORIA EXECUTIVA, NA PESSOA DO PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS – IBGPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS: CONVOCA todos os associados a exercerem o direito de voto para a realização de Assembleia com vistas à seguinte pauta: 1. Análise, manifestação por voto, deliberação e aprovação da Prestação de Contas de 2024 elaborada pela Diretoria Executiva; 2. Análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal em relação a Prestação de Contas de 2024 elaborada pela Diretoria Executiva; 3. Deliberar acerca de pedido de renúncia de membros da Diretoria Executiva e eleição/substituição dos membros da Diretoria Executiva e demais cargos; 4. Pedido de inclusão e exclusão de membros; 5. Alteração e atualização do Estatuto Social Consolidado; 6. Data: 19/03/2025 (segunda-feira); 7. Se dará de forma presencial, com início previsto para às 9h00min (primeira chamada), e, 30 minutos após, com qualquer número de associados, em segunda e última chamada; 8. Local: Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A, Torre Sul, Sala 710/711, Brasília Shopping, Asa Norte, CEP 70715-900, Brasília – DF; 9. Dê-se publicidade a esse edital de convocação via e-mail dos associados, na sede do Instituto, como também no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e em Jornal de Grande Circulação. Brasília/DF, 07 de março de 2025.

FELIPE GUILHERME ALVES DE SOUSA
Presidente

PAVI INFRA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única - LAU para atividade de usina de asfalto, no ST SCIA Q 11 CJ 1 LT 12. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00001015/2025-69. PAVI INFRA LTDA.

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO DISTRITO FEDERAL – COOPREP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO DISTRITO FEDERAL – CoopRep, CNPJ: 20.922.283/0001-36, conforme autoriza a Lei 5.764/71 e o Estatuto Social da cooperativa, no uso de suas atribuições convoca os senhores cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no SHVP, Rua 1, Chácara 8, Lote 25A, Vicente Pires, Brasília-DF, no dia 29 de março de 2025, em primeira convocação, às 9:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação, às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade, mais um, do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas do exercício do ano de 2024, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho fiscal; e e) Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas; II – Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal; III - Quaisquer assuntos de interesse social dos cooperados. Brasília/DF, 11 de março de 2025.

ADRIANO RAMOS DE LIRA

Diretor Presidente

MORELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024

CNPJ/MF: 40.036.787/0001-66 | NIRE: 5320284564-1

6ª (SEXTA) Alteração e Consolidação do Contrato Social as sócias decidem, com fulcro no artigo 1.082, II, do Código Civil, reduzir o Capital Social da Sociedade em R\$ 5.923.993,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, mediante devolução do capital reduzido em favor das sócias, com o cancelamento total de R\$ 5.923.993,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três) quotas, restituindo-se o valor proporcional as sócias, no que for aplicável. O pagamento das quotas ora canceladas será feito as sócias em até 60 (sessenta) meses contados da respectiva alteração contratual. Brasília/DF, 10 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA

Administrador

SOBRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

7ª (SÉTIMA) ALETERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025

CNPJ: 39.434.978/0001-05 | NIRE: 53202505239

7ª (SETIMA) Alteração e Consolidação do Contrato Social as sócias decidem, com fulcro no artigo 1.082, II, do Código Civil, reduzir o Capital Social da Sociedade em R\$ 6.650.218,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, mediante devolução do capital reduzido em favor das sócia, com o cancelamento total de R\$ 6.650.218,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito) quotas, restituindo-se o valor proporcional as sócias, no que for aplicável. O pagamento das quotas ora canceladas será feito as sócias em até 60 (sessenta) meses contados da respectiva alteração contratual. Brasília/DF, 10 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA

Administrador

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO-CREF7/DF

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO REGIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado

final do concurso público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargo de nível superior do quadro de pessoal do CREF7/DF. O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: <http://www.quadrix.org.br>. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>. 2.2 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

2.3 O concurso público fica homologado nesta data.

ROBERTO NÓBREGA

Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 21.097.307/0001-22 | NIRE: 5340001006-6

A presidente da Cooperativa Renove, Sra. Eva Barros Monte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71, convoca seus cooperados, que nesta data somam-se 83 efetivos com direito a votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, na Avenida das Nações, L4 Sul, s/n – Usina do SLU, Brasília-DF, às 13:30hs, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 de seus cooperados; às 14:30hs, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um de seus cooperados; e às 15:30hs, em 3ª e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 cooperados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao ano de 2024: (a) relatório da gestão; (b) balanço geral; (c) demonstrativo das sobras apuradas; (d) plano das atividades da cooperativa para o exercício de 2025; e (e) parecer do conselho fiscal; II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III- Aquisição de bens: Ônibus IV – Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal para o exercício seguinte; V – Fixação do valor dos honorários, gratificações de cédulas de presença dos membros da diretoria e do conselho fiscal; VI – Assuntos gerais: Brasília/DF, 11 de março de 2025.

EVA BARROS MONTE

Presidente da RENOVE

COOPERMAIS - COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ: 16.549.785/0001-96

A Presidenta da Coopermais – Cooperativa de Trabalhadores em Saúde (Cooper Mais Saúde), no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os cooperados ativos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, às 08 horas do dia 28 de Março de 2025, que se realizará de forma virtual (digital), por meio de ferramenta eletrônica que será previamente disponibilizada, iniciando em primeira convocação às 08h com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 09h horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 10h com o mínimo de 50 cooperados, ou no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votar é 154, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do Órgão de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal compreendendo a. relatório da gestão; b. Balanço; c. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do parecer do Conselho Fiscal, do ano de 2024; 2) Destinação das sobras apuradas ou do rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesa da Sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para as reservas obrigatórias referente aos anos de 2019 e 2020; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Eleição da Diretoria Executiva; Brasília/DF, 11 de Março de 2025.

LÉA SILVESTRE DA SILVA

Presidente